

UFRRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TESE

**VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES EM UMA DELEGACIA DE MULHERES DO
RIO DE JANEIRO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA HIPOSSUFICIÊNCIA
FEMININA NOS ANOS 1980-1990**

Érica de Aquino Paes

2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES EM UMA
DELEGACIA DE MULHERES DO RIO DE JANEIRO:
UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA HIPOSSUFICIÊNCIA
FEMININA NOS ANOS 1980-1990**

ÉRICA DE AQUINO PAES

**Sob a orientação do Professor
Fábio Henrique Lopes**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutora em História**, no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração Relações de Poder e Cultura.

Seropédica, RJ

Março de 2018

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P126v

Paes, Erica de Aquino, 1975-
VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES EM UMA DELEGACIA DE
MULHERES DO RIO DE JANEIRO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA
HIPOSSUFICIÊNCIA FEMININA NOS ANOS 1980-1990 / Erica
de Aquino Paes. - 2018.
238 f.

Orientador: Fabio Henrique Lopes.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Pós Graduação em História, 2018.

1. Mulheres. 2. Violência. 3. Delegacia. 4. Mídia.
5. Hipossuficiência. I. Lopes, Fabio Henrique, 1971-
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Pós Graduação em História III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E
DOUTORADO

ERICA DE AQUINO PAES

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de DOUTORA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de DOUTORADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

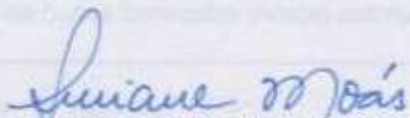
TESE APROVADA EM 21/11/2018

Banca Examinadora:

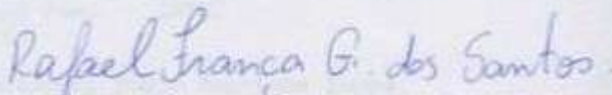


Doutor (a) FABIO HENRIQUE LOPES – UFRRJ

Orientador e presidente



Doutor (a) LUCIANE DA COSTA MOAS



Doutor (a) RAFAEL FRANÇA GONÇALVES DOS SANTOS



Doutor (a) NADIA CRISTINA NOGUEIRA



Doutor (a) RENATA RODRIGUES BRANDÃO

DEDICATÓRIA

À minha avó Betty Rodrigues do Outeiro (*in memorian*)

À minha avó Albertina Ribeiro Paes (*in memorian*)

À minha mãe Alice Outeiro Paes

Ao meu pai José de Aquino Paes Filho (*in memorian*)

À minha filha Valentina Paes Campos

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a mim mesma, pela coragem de enfrentar o novo, por manter a sanidade mental, mesmo diante das adversidades, que não foram poucas, e surgiram no curso da realização desta tese e pelo afeto que consegui manter durante todo esse tempo em que tive certeza de que, ainda que o trabalho e o esforço sejam meus, *‘sem amor, eu nada seria’*, por isso é preciso agradecer muito e ainda mais,

Ao meu marido Eduardo Campos, por ter assumido, mais intensamente, a paternidade e as tarefas familiares, inclusive além da nossa pequena família de três, me permitindo dar conta do que precisei dar, no tempo que precisei para tanto.

À minha filha, Valentina Paes Campos, por ter entendido, não sem dor, minha presença-ausente neste longo tempo de pesquisa e escrita.

Ao meu orientador, Fábio Henrique Lopes, pela imensa paciência, pela imensa gentileza, pelo imenso cuidado e carinho ao me colocar no caminho da História. Pelas *‘aulas-extras’*, via WhatsApp, pelos inúmeros e-mail’s e as infinitas leituras dos meus textos contribuindo de modo enriquecedor e essencial para o aperfeiçoamento deles.

A todos os Professores do PPHR, pelas lições dadas, ainda que não diretamente em sala de aula, mas no convívio acadêmico.

Ao Paulo Longarini, servidor exemplar, por toda gentileza e disponibilidade em atender minhas demandas.

À Maria Luiza Oliveira pelo incentivo para o ingresso neste Curso.

Aos meus queridíssimos amigos Natanael Silva e Wendel Veloso, por serem luzes no meu caminho de historiadora, ombros amigos na vida além da academia e apoio fundamental, sem o qual eu não teria conseguido seguir.

À minha irmã, Carina Paes, por ser minha memória afetiva da infância.

À minha Comadre, Adriana Freitas, por ser essencial na jornada da vida.

Aos meus colegas Professores da UFRRJ que sempre com aquela pergunta *‘-e aí, como é que está a tese?’* me mostravam que o caminho era árduo, mas que valeria a pena.

Aos meus alunos e ex-alunos, com quem compartilhei, durante todo o curso, as dores e os amores da escrita desta tese.

Ao Scoth, por me ensinar a amar os animais e pela companhia peluda durante muitos dias de escrita.

Aos locutores de todos os horários da JBFM, por musicarem, sem saber, as minhas muitas horas de escrita, principalmente, aquelas inúmeras e intermináveis noites de inspiração e produção diante do computador.

RESUMO

PAES, Érica de Aquino. **Violências contra mulheres em uma delegacia de mulheres do Rio de Janeiro: uma análise histórica da hipossuficiência feminina nos anos 1980-1990**. 2018. 238p. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

A análise dos sentidos atribuídos às violências contra as mulheres entre os anos 1980 e 1990 se dá através de dois conjuntos de fontes: as matérias jornalísticas, datadas de 1985 a 1986, do jornal *O Globo* à época da implantação da DEAM/RJ, que se deu em 1986 e a série Delegacia de Mulheres, exibida pela Rede Globo de Televisão em 1990. Investiguei como o jornal abordou a implementação da DEAM/RJ, a partir das reportagens sobre a instalação da Delegacia, que pouco fazia referência aos movimentos feministas, mas revelavam-se em oposição à necessidade da instalação da nova Delegacia, a entrevista com o Secretário de Segurança à época, que se mostrava resistente à ideia, a Delegada que fora nomeada para assumir o trabalho, atribuindo-lhe características que esvaziavam sua importância naquele contexto e cartas dos leitores que também se manifestavam contrariamente à DEAM. Também fora objeto de estudo, com a mesma fonte, quais práticas eram consideradas, à época, como violências contra a mulher, tendo sido possível a identificação clara de que o estupro e o assassinato eram veementemente repudiados, enquanto outras condutas eram toleradas e admitidas como naturais, em que pese esta naturalização derivar de uma construção que combina o espaço e o tempo como vetores determinantes. Já ao assistir e tratar academicamente a série, identificando as personagens, suas características físicas e de personalidade, figurinos, trilha sonora e cenários a percepção da forma como as violências contra as mulheres eram tratadas em nada se diferenciou do que fora percebido nas matérias jornalísticas, sendo as condutas tidas como violentas e, por tanto, repudiáveis e recrimináveis, o estupro e o homicídio. Embora os quatorze episódios narrem outras condutas que, atualmente são identificadas como violências, por exemplo, tapas, empurrões e xingamentos, que configurariam lesão corporal e ofensa à honra, estes eram vistos como irrelevantes e toleráveis nas relações entre homens e mulheres. Menos do que um avanço na defesa e na busca de condições de igualdade para as mulheres, o jornal e a série são mais um instrumento e uma estratégia de reforço das condições de hipossuficiência feminina, conceito nascido na ciência jurídica que apliquei à esta pesquisa, uma vez que não são capazes de denunciar as históricas e diversas formas de violências sofridas pelas mulheres, e com isso não colocam essas violências como um problema a ser tratado, para além de sanções penais e prisões, com políticas públicas para efetiva paridade entre homens e mulheres e limitam-se à adoção de medidas que, embora pareçam bastantes e suficientes, como as DEAM's e, mais recentemente as Leis Maria da Penha e a do Femicídio, elas atuam somente nos resultados, mas não nas causas das violências, o que colabora, sobremaneira, para que, apesar dos instrumentos legais e estatais de coação, os homens continuem a vitimar mulheres através de suas práticas violentas.

Palavras chave: delegacia, mulheres, violências, hipossuficiência, mídia, Rio de Janeiro.

ABSTRACT

PAES, Érica de Aquino. **Violence against women at a police station in Rio de Janeiro: a historical analysis about the female lack of sufficiency in the 1980's and 1990's**. 2018. 238p. Thesis (Doctorate in History). Human and Social Science Institute. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

The analyses of the meanings attributed to violence against women in the 1980's and 1990's occurs through two sets of sources: articles from newspapers, dated from 1985 up to 1986 from 'O Globo' during the implementation of Police Station Specialized in Serving Women (DEAM/RJ), which was in 1986; and TV series -Women's Police Station, exhibited by Globo Network Television in 1990. I had investigated the way the newspaper took care of the necessity of the implementation of Police Station Specialized in Serving Women (DEAM/RJ), based on articles about the Police Station, that rarely referred to feminist movements, but revealed themselves in opposition to the necessity of its implementation, the interview with the Secretary of Public Security at that time, who showed resistance to the idea, the deputy who was nominated to take over it, assigning characteristics which let it that context as well as letter from readers who expressed ideas against Police Station Specialized in Serving Women (DEAM/RJ). It was also part of the research, using the same source, practices which were considered, at that time, as violence against women, which had been possible to clearly identify as absolutely rejected, crimes as rape and murder, while other practices were tolerated and accepted as natural behavior, concerning this natural behavior due to a construction that had space and time as crucial vectors. When I watched the TV series and treated it academically, identifying the characters, their physical features and personality, their outfit, the sound track and the background on the perception to the way as the types of violence against women were treated hadn't been different from the newspaper articles, therefore rape and homicide were seen as violent behaviour which were repulsive and criticized. Although the fourteen episodes narrate other different types of behaviour that nowadays are identified as violent, for instance, we can mention slaps, pushes and swearing, that would constitute personal injury and attack on their integrity and acceptable in men and women relationship. Less than an advance in the defence and in the search for equal conditions to women, the newspaper and the TV series are one more instrument for enhancing the female lack of sufficiency condition, concept that began to be used in legal science that I applied to this research, once they are not able to report various forms of violence suffered by women, and because of it they don't consider those violence as a problem to be treated, apart from criminal sanctions and prisons, using public politics for effective equality among men and women and they limit themselves to adopt actions that, although seem to be considerable and sufficient, as the Police Station Specialized in Serving and, more recently the Maria da Penha Law and the Feminicide, they work only on the results, but not in violence causes, which collaborate so that men continue to make women become victims through their violent practices, despite the legal and estate coercion instrument.

Key words: police station, women violence, lack of sufficiency, media, Rio de Janeiro.

LISTA DE ABREVIACES

DDM – Delegacia de Defesa da Mulher;

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

RO – Registro de Ocorrência;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
PRIMEIRA PARTE – UMA DELEGACIA PARA MULHERES?	7
Capítulo 1 – As Condições de Possibilidade de Criação das Primeiras Delegacias de Mulheres no Brasil	8
– A Criação da Delegacia de Mulheres no Estado do Rio de Janeiro	14
– Retramando a História: Reescrevendo a História da DEAM/RJ	40
Capítulo 2 – Da Era do Rádio à era da TV	45
2.1 - Atuações da Rede Globo de Televisão	54
2.1.1 - A dimensão política da Rede Globo de Televisão	54
2.1.2- A dimensão comportamental da Rede Globo de Televisão	56
2.1.3 - A dimensão ficcional-real da Rede Globo de Televisão	64
Capítulo 3 - A novidade da Delegacia de Mulheres	68
– Que espaço é esse?	68
– A DEAM e as violências contra as mulheres: quais perspectivas?	77
SEGUNDA PARTE – UMA DELEGACIA DE MULHERES NA TELEVISÃO	85
Capítulo 4 – Por dentro da série ‘Delegacia de Mulheres’ na Rede Globo em 1990	87
– A série _Delegacia de Mulheres na Rede Globo em 1990	87
– Por Dentro da Série Delegacia de Mulheres	94
– A Ficha Técnica da série	97
– As Personagens Fixas da série	100
– A Delegada – Dra. Celeste	101
– Detetive Marineide	103

– Detetive Rosclair	105
– Detetive Belinha	107
– Escrivã Adelaide	108
– Ruth Baiana	109
– Alvarenga	111
– A Delegacia	112
– Os Episódios e a Construção das Violências	114
TERCEIRA PARTE – INVENTANDO OS SENTIDOS DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES	121
Capítulo 5 – Um tapinha não dói? A Construção dos Sentidos da Violência Física contra as Mulheres	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	212
FONTES	216
a) Impressas	216
b) Áudio Visuais	217
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	218
ANEXOS	226

INTRODUÇÃO

AS MULHERES DA MINHA VIDA

Sou neta de Betty Rodrigues do Outeiro e de Albertina Ribeiro Paes, ambas já falecidas, mas cujas histórias e marcas ainda perpassam minha vida.

Betty nasceu em 1925, perdeu seus pais na epidemia de gripe espanhola quando tinha entre 3 e 4 anos de idade e foi mandada, por seus familiares, para um internato religioso. Recebia visitas periódicas de um tio, que ia acompanhado de um rapaz imigrante português que, 12/13 anos mais tarde se tornaria seu marido.

Saiu do internato, aos 16 anos, para se casar com aquele imigrante português, então comerciante bastante próspero à época, e teve três filhos, duas mulheres e um homem. Nunca trabalhou fora de casa, nunca vestiu uma calça comprida em seus mais de setenta anos de vida e tinha certeza de que mulheres deviam servir aos seus maridos. Suportou o período em que o marido ficara preso na Ilha das Flores, quando do golpe civil-militar de 1964, com firmeza e endureceu, deixando de demonstrar e arrisco dizer que também deixou de sentir, qualquer resquício de ternura ou felicidade. Endureceu, mais ainda, quando minha mãe a contou – e a levou para ver – que seu marido tinha outra família e, por isso, havia decidido vender todo o patrimônio construído no Rio de Janeiro para casar uma outra filha, de sua família paralela, formada em Minas Gerais. Perdeu tudo que tinha e viveu às expensas da minha mãe, numa relação de amor e ódio, abandonada por seus outros dois filhos. Creio que ela nunca perdoou minha mãe por ter revelado ‘a verdade’ da outra família. Lembro de poucos sorrisos felizes da minha avó, mesmo sendo ela a me cuidar (e também da minha irmã) enquanto meus pais trabalhavam.

Albertina foi uma avó mais distante. Mãe biológica de mais de uma dezena de filhos, mas crédula de que sempre cabe mais um, acabou por ‘pegar para criar’ (adoções que nunca foram regularizadas) mais duas, mesmo tendo ficado viúva muito cedo. Meu pai, um de seus mais velhos, me levava à sua casa - enorme, com muita gente disputando atenção. Lembro de algumas ocasiões, onde uma mesa comprida era recheada de comida, de gente e de muito barulho também. Dentre suas filhas há professoras, costureiras, donas de casa; seus filhos, policiais, veterinário, eletrotécnico etc. Tenho tias que se ‘desquitaram’ e ficaram ‘faladas’. No meio de tanta gente, dentre tias e primas, uma me chamava muita atenção. T., filha de uma das

filhas de Albertina, casou-se jovem e teve três filhos, mas às vezes não a víamos. Ouvia que W. chegou bêbado e bateu nela; que W. estava nervoso e bateu nela; que T. era muito difícil e W. bateu nela. Até que um dia a vi machucada. As marcas roxas no seu olho, no seu rosto e corpo nunca mais esqueci.

Minha mãe foi a típica bela, recatada e do lar. Fez a ‘escola normal’, formou-se professora, trabalhou durante toda a vida como alfabetizadora, casou-se e, embora, trabalhasse, foi submissa e silenciada, muito embora a fragilidade psíquica que se revelou em meu pai, pudesse permiti-la reagir.

Diante de tantas mulheres, tão diferentes em seus tempos e semelhantes em suas circunstâncias de vulnerabilidade, estou cá, estudando as histórias das mulheres, os feminismos, as relações de gênero e percebendo que, quase um século se passou e os enredos das histórias se repetem, com a violência, o silenciamento, a submissão, o domínio, o poder e a hierarquia, que estavam, e ainda estão, presentes na vida das mulheres. Muito embora existam marcadores de tempo e espaço que as colocam em condições diferentes, ainda é possível perceber algumas continuidades, como o silenciamento e a submissão, embora sob outras formas, já que não se manda mais ‘calar a boca’, mas se diz que a ‘sua opinião não faz diferença’.

Meu esforço, então, é compreender onde, quando e como se pode – se pode! – romper este ciclo de hipossuficiência das mulheres. Creio que venho conseguindo romper nas minhas relações, embora seja necessária uma vigilância constante para que eu não caia nas armadilhas do patriarcado, do machismo, da misoginia, da heterossexualidade compulsória e afins. O desafio é identificar, denunciar e resistir às instituições que colaboram para a manutenção da vulnerabilidade, que mais tarde denominarei de hipossuficiência social da mulher, à mídia que também exerce papel fundamental na manutenção do *status quo*, ou seja, da cultura masculina, machista, patriarcal e misógina que constrói mulheres submissas e inseguras (desde com seus corpos até quanto às suas competências pessoais e profissionais), pois elas são, em algumas circunstâncias, mais fáceis de se vigiar, controlar e punir.

Tenho tomado como uma missão, não só por mim, mas pela mulher que estou criando – minha filha Valentina, para que ela saiba se desvencilhar das armadilhas do que é naturalizado como ‘próprio para as meninas’, ‘não é de menina’, ‘seja mais delicada’, ‘aja como uma princesa’ e afins e possa, realmente, escolher, em condições de igualdade com os homens, aquilo que ela quer ser, fazer e ter, ciente de que suas condições de escolha estão ligadas e inter-

relacionadas, ao fato de ser detentora de privilégios, como por exemplo, ser branca em uma sociedade onde a mulher negra é, ainda mais, vilipendiada em suas possibilidades.

A submissão, as violências e a inexistência de possibilidade de escolha para muitas mulheres me acompanha(ou) durante a vida e também durante a escrita desta tese, porque ter a percepção do quão cruel é a diferença que se estabelece entre homens e mulheres e, a par disso, a também cruel percepção das inúmeras e abissais diferenças entre mulheres negras, brancas, pobres, ricas, lésbicas, trans etc é bastante difícil, mas antes de me paralisar, me estimulou a aprofundar a pesquisa e, enquanto professora, esclarecer o maior número de pessoas possível, inclusive com a proposta da criação da disciplina ‘Direito e Gênero’ no curso de Direito da UFRRJ, *campus* Seropédica, porque acredito que, somente a partir da tomada de consciência de que as escolhas que mencionei podem não ser escolhas, e isso somente se dará quando o conhecimento ultrapassar os muros das Universidades, para que algo comece a ser modificado. Então, creio que um primeiro passo pode ser fazer com que discentes conheçam sobre as histórias das mulheres, sobre suas históricas condições e sejam, também, agentes propagadores de conhecimento em seus mundos particulares. Pretendo lançar sementes, ainda que não colha, imediatamente, seus frutos.

Por estas tantas razões, me dediquei ao tema da violência contra as mulheres nesta tese. Cuido, na Primeira Parte, das condições de possibilidade da criação das Delegacias de Atendimento à Mulher - DEAM no Brasil brevemente e, na sequência, em especial e com maior profundidade, no Estado do Rio de Janeiro. No Capítulo 1 optei por fazer a análise através das matérias jornalísticas do jornal *O Globo* à época da implantação da DEAM/RJ, o que se revelou bastante interessante, já que foi possível perceber que, ainda que a iniciativa de criação da DEAM pareça ser um avanço na defesa na busca das condições de igualdade social para as mulheres transmuda-se em instrumento de reforço de algumas de suas condições de hipossuficiência – termo que trago da ciência jurídica, minha formação na graduação, desde já, adiantando que este trabalho me permitiu uma análise interdisciplinar dos temas – para identificar, nomear e dotar de outros sentidos as situações de vulnerabilidade e violência vivenciadas pelas mulheres, ainda que não tratadas como violentas ou como capazes de colocá-las em posição de inferioridade. No capítulo 2 a passagem da era do rádio à da TV, com alicerce em bibliografia específica, que me permitiu compreender como a televisão sucedeu o rádio e ocupou espaço central na sala de estar das casas e nas vidas das famílias brasileiras e, dou especial atenção à forma pela qual a Rede Globo de Televisão se relacionou com as instâncias detentoras de poder institucional, bem como com a sociedade que a assiste. Finalizo a Primeira

Parte como capítulo 3 onde questiono o espaço da Delegacia de Mulheres como um espaço feminino, a partir do que ela pretende proteger e defender como feminino, além de iniciar o debate acerca dos sentidos atribuídos às violências contra as mulheres.

Na Segunda Parte trato da Delegacia de Mulheres na Televisão e cuido, no capítulo 4, especificamente da principal fonte deste trabalho, qual seja, a série Delegacia de Mulheres, exibida pela Rede Globo de Televisão em 1990. Subdivido o referido capítulo para apresentar no primeiro subitem a ficha técnica, destacando a farta presença masculina em uma série que pretende cuidar de violências contra as mulheres; já no segundo subitem identifico as personagens fixas, percebendo suas relevâncias e participações nas tramas, bem com suas características pessoais, figurinos, trilha sonora e performances de feminilidade; no terceiro subitem analiso o espaço físico da delegacia, a separação hierárquica representada pela disposição do gabinete da delegada, bem como do mobiliário das demais policiais e o quanto isso revela privilégios para a realização de determinados atendimentos à determinadas mulheres; no quarto e último subitem os episódios foram detidamente estudados para que me fosse possível perceber quais condutas eram consideradas violências contra mulheres, quais eram toleradas, naturalizadas e, até mesmo, admitidas e no decurso da análise vai ficando bastante clara que as conclusões possíveis a partir da análise das fontes da Primeira Parte coincidem com as que obtenho nesta.

A Terceira Parte, com o último capítulo desta tese, é aquela onde analiso a construção dos sentidos das violências contra as mulheres a partir das fontes que escolhi, no entanto, precisei fazer alguns recortes de modo a tornar este trabalho coeso e com uma linha de continuidade mais clara e objetiva. Explico: os episódios da série me permitiram identificar, além das violências físicas e sexuais contra as mulheres, as violências psicológicas, as violências perpetradas pelo Estado e suas instituições, aqui destaco a Polícia, que se analisadas tornariam a presente pesquisa bastante extensa e sem um fio condutor claro e profundo como deve ser uma tese de doutorado. Assim, optei por envidar todos os esforços da pesquisa com foco nas violências físicas e sexuais, tendo como fonte conceitual acerca da violência a definição do Relatório Mundial Violência e Saúde, elaborado pela Organização Mundial da Saúde em 2002:

o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão,

morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG, 2002, p. 5).

O Relatório supramencionado divide as violências em três categorias, todas presentes na série: a auto infligida – que abrange o suicídio e o auto abuso; a interpessoal – a que abrange aquelas que ocorrem entre os membros da família e parceiros íntimos ou entre pessoas sem laços de parentesco e a coletiva,

cometida para seguir uma determinada agenda social inclui, por exemplo, crimes de ódio cometidos por grupos organizados, atos terroristas e violência de multidões. A violência política inclui guerras e conflitos de violência pertinentes, violência do Estado e atos semelhantes realizados por grupos maiores. A violência econômica inclui ataques de grupos maiores motivados pelo ganho econômico, tais como ataques realizados visando a interromper a atividade econômica, negar acesso a serviços essenciais ou criar segmentações e fragmentações econômicas (KRUG, 2002, p. 6).

Entretanto, esta tese analisará somente as violências físicas e sexuais, categorizadas então como violência interpessoal, apresentadas na série Delegacia de Mulheres. Muito embora seja forçoso reconhecer que as demais violências também estão presentes na série, suas análises não devem se dar de modo superficial, sendo bastantes e suficientes como objetos de novas pesquisas em outras oportunidades.

Neste sentido, apresento as detidas análises dos episódios da série que cuidaram das violências físicas, com foco principal no conteúdo dos diálogos revelados pelas personagens, embora para a elaboração do projeto da tese tenha elaborado material com apreciação também de outros aspectos, como a trilha sonora, os cenários e os elementos não verbais. No entanto, durante a escrita deste trabalho, optei por me ater, com mais profundidade, aos diálogos do que às demais informações, para evitar escapar aos objetivos traçados. Tal opção não me impediu de, em diversos momentos, fazer menção e analisar outros dados que não só os diálogos, todavia reforço minha escolha em favor do estudo principal dos diálogos, já que trazer dos vídeos, que possuem tantas informações concomitantes, como os ambientes e cenários, os tons das vozes, o gestual, os figurinos, as músicas etc, para uma tese essencialmente escrita, seria um risco – que decidi não correr – de dispersar os objetivos e tornar o trabalho tão extenso a ponto de torná-lo inviável.

Feitos esses iniciais esclarecimentos, convido você, que chegou até este trabalho, a encontrar com a minha invenção¹ acerca do surgimento da Delegacia de Mulheres no Brasil e no Rio de Janeiro (DEAM), sobre a exibição da série de mesmo nome no ano de 1990 pela Rede Globo e, principalmente, no que toca aos sentidos que foram atribuídos tanto à DEAM quanto às violências contra as mulheres que ali foram mostradas.

¹ Aqui uso o termo invenção, apropriando-me das ideias de Durval Muniz de Albuquerque Junior, em sua obra *A Arte de Inventar o Passado*, que se refere à recriação do passado através da análise dos fatos por meio de questionamentos atuais, permitindo, assim, sempre a reescrita da história pela invenção do passado.

PRIMEIRA PARTE – UMA DELEGACIA PARA MULHERES?

A música de abertura da série Delegacia de Mulheres, exibida pela Rede Globo de Televisão, em 1990, era ‘Velha Cicatriz’², cantada pela voz de Alcione, que convidava ‘a massa’ a amar, ser feliz, obedecer ao coração, viver o tempo de sorrir e o de cantar ao mesmo tempo em que devia esquecer a velha cicatriz... Não me parece ser coincidência que a série inicie todos os seus episódios com a voz de uma mulher, negra – é bom ressaltar, que afirma ser necessário esquecer a ‘velha cicatriz’ e obedecer ao coração. Diante de um contexto onde somente eram consideradas violências contra as mulheres o estupro e o homicídio, os tapas, os empurrões, os puxões de cabelo são as ‘velhas cicatrizes’ que devem ser esquecidas para que, em obediência ao coração, se viva o tempo de sorrir e o de cantar, sufocando ou esvaziando qualquer espécie de resistência que pudesse se iniciar com vistas à diminuição das violências contra as mulheres. Afinal, como mostrarei, a série que apresenta a grande novidade no combate às violências contra as mulheres sugere o silenciamento, o esquecer a ‘velha cicatriz’ e seguir vivendo, na mesma linha do que é possível se depreender das matérias jornalísticas que analisei. É possível inferir, então, que a Delegacia de Mulheres não tinha como finalidade minorar as violências contra as mulheres, mas reforçar seu silenciamento, seja através da Delegacia estatal, seja da Delegacia que a série de televisão apresenta.

Neste contexto, e a partir do questionamento acima, nesta Primeira Parte investigo como se deu a emergência das Delegacias de Mulheres. Indago ainda: para atender quais mulheres elas foram pensadas? O que seria atender essas mulheres? Quais demandas cabiam neste novo espaço de exercício de poder?

Atenta a essas questões, analisei as fontes, que apresento a seguir, de molde a respondê-las, com o objetivo de fortalecer e formar o alicerce sobre o qual construo o presente trabalho.

² Velha Cicatriz (Alcione): —Nós convidamos essa massa aí/ Pra ser feliz ao menos uma vez/ Pra escolher a sua direção/ E obedecer somente ao coração/ Nós convidamos essa massa aí/ Pra de uma vez tomar o seu lugar/ E nunca mais deixar escapulir/ O tempo de sorrir/ O tempo de cantar/ E nunca mais deixar escapulir/ O tempo de sorrir/ O tempo de cantar/ Nós convidamos essa massa aí/ Pra esquecer a velha cicatriz/ E entoar bem forte esta canção/ Soltar de vez a força da paixão/ Nós convidamos essa massa aí/ Pra defender as emoções reais/ Plantar a paz para colher amor/ Deixar crescer a flor dos nossos ideais/ Plantar a paz para colher amor / Deixar crescer a flor dos nossos ideais/ Nós convidamos essa massa aí...|| Disponível em: <https://www.lettras.com.br/alcione/velha-cicatriz> Acesso em 13 de setembro de 2018.

CAPÍTULO 1

As Condições de Possibilidade de Criação das Primeiras Delegacias de Mulheres no Brasil

Quando se pensa em Delegacia uma das associações mais imediatas que se pode fazer é com atos violentos e neles estão envolvidas pessoas que assumem os papéis de agressores, de vítimas, além da necessária presença dos e das policiais, uma vez que me vinculo, aqui, à ideia de delegacia policial. Atravessando os três papéis (no cenário que apresentei: agressores, vítimas e policiais), as relações e exercícios de poder e também suas hierarquias – aqui entendidas na sua dimensão relacional, pois como ensina Foucault, –o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação (FOUCAULT, 1979, p. 175) e, ousado complementar, o poder só se dá em inter-relação. Nesse contexto de violência e exercício de poder, colocar mulheres como protagonistas daqueles papéis, principalmente, no que toca às policiais mulheres e de visibilizar as vítimas, através da implementação de uma delegacia de mulheres, é começar a publicizar e retirar do âmbito privado questões antes naturalizadas como exclusivamente particulares: as violências contra as mulheres.

A historiadora Lana Lage da Gama Lima afirma que a instalação das primeiras Delegacias de Mulheres no Brasil, em 1985 no Estado de São Paulo e em 1986 no Estado do Rio de Janeiro, derivou da força dos movimentos de mulheres brasileiras, sob a influência dos princípios do movimento feminista norte americano, europeu e latino-americano, guardadas as peculiaridades de cada processo histórico – norte americano, europeu e latino-americano – destacando como mais relevante, na década de 1960,

a caracterização, como fenômeno de natureza pública, de aspectos fundamentais da vida das mulheres, considerados até então como pertencentes à esfera privada, traduzida no slogan: –o pessoal é político. No Brasil, a importação dessa ideia colocava em xeque a inviolabilidade do –espaço sagrado do lar, questionando diretamente o modelo patriarcal de família, herança do passado colonial, num momento em que o estabelecimento da ditadura militar reprimia todos os movimentos sociais, com

acusações que transitavam entre o político e o moral, muitas vezes confundidos (LIMA, 2007, p. 2).

O destaque dado por ela à transição da colocação da vida das mulheres não mais como de interesse exclusivamente privado, mas público – e também do Estado, uma vez que as Delegacias são um de seus braços de força punitiva – mostra que tal transição poderia representar um perigo. Nesse sentido, ao publicizar as violências contra as mulheres, buscava-se a criminalização de condutas historicamente já tipificadas pelo Código Penal, mas que por ocorrerem dentro dos lares, privadamente, não eram visíveis e, assim, não eram consideradas problemas a serem solucionados, seja pela punição penal, seja por abrir caminho a uma possível modificação nas estruturas e hierarquias sociais.

Embora aquela não tenha sido uma transição fácil ou simples, uma vez que poderia ser capaz de fraturar as estruturas patriarcais e machistas que mantinham – e ainda mantém – a sociedade e o estado brasileiro, ao colocar as vidas das mulheres à luz das ruas, ou seja, fora das paredes de suas casas, tornou necessário medir os passos dados³ para a instalação das Delegacias de Mulheres, que foram cuidadosamente traçados, utilizando-se, inclusive da mídia, como demonstro nos itens a seguir, para que fosse atendida a demanda do movimento feminista, mas sem causar tantos riscos à manutenção das condições de hierarquia e poder já estabelecidas no Brasil. Nas palavras precisas de Lana Lage,

conferir caráter público a conflitos desde sempre considerados privados confrontava relações e representações de gênero ancoradas no modelo patriarcal de família, marcado pelo direito masculino à punição física da mulher e à posse sobre seu corpo. Criminalizar esses atos pressupunha desconstruir antigas representações ainda hoje presentes na sociedade brasileira e incorporar novas, nascidas com Movimento Feminista, que estiveram na base da formulação do projeto de criação das delegacias especializadas, o que exigia – e ainda exige – mudanças culturais e institucionais que incluem a reavaliação do próprio trabalho policial. (LIMA; BARBOSA, 2011, p. 2)

³ Ao me referir aos passos dados para a implementação da Delegacia de Mulheres quero deixar clara a ideia de que ela não fora concedida às mulheres como uma benesse do Estado que pretendia protegê-las, mas como uma forma de saciar a pressão dos movimentos feministas à época, em razão do grande número de homicídios de mulheres, mas seu processo de instalação fora cuidadosamente traçado pelo Estado e seus agentes, posto que até mesmo o perfil da Delegada designada para nela trabalhar, permite depreender que ela (aqui tanto a Delegada quanto a Delegacia) não seria um risco aos privilégios masculinos, mormente, no que diz respeito à dominação masculina sobre a mulher no seio familiar.

O movimento feminista, na década de 1960 no Brasil, ganhava força e visibilidade. O Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4121/1962), dentre outras medidas, alterava o Código Civil para garantir à mulher casada a sua plena capacidade civil, ou seja, o direito de exercer, pessoal e individualmente, seus direitos na vida civil, independentemente da autorização do seu marido, o que no Código Civil desde 1916 lhe era exigido, ou seja, mulheres casadas dependiam de seus maridos para contratar, trabalhar etc. De outra banda, mas ainda sobre o movimento feminista brasileiro Lana Lage citando Célia Regina Jardim Pinto, destaca que

apesar da situação política desfavorável, foi possível realizar, em 1972, o Congresso Nacional de Mulheres, cujos temas refletiram a variedade de questões e de grupos abrangidos pelo feminismo. O congresso reuniu representantes, tanto da direita quanto da esquerda, abordando questões polêmicas, como o planejamento familiar. Em sua organização foi fundamental a participação da advogada Romy Medeiros, fundadora do Conselho Nacional de Mulheres em 1949 e cujo empenho tinha sido decisivo para a aprovação do Estatuto da Mulher Casada em 1962. Suas boas relações com o governo militar facilitaram a realização do evento, num momento em que a violenta repressão dos Anos de Chumbo impedia quaisquer manifestações públicas. (LIMA, 2007, p. 2)

O Estatuto da Mulher Casada foi, então, um importante rompimento, mas uma mudança legislativa, por si só e isoladamente, não é capaz de causar modificações no comportamento social, é preciso mais do que mudar legislações, é preciso mudar também outras estruturas sociais. Embora a legislação seja um dos pilares da estrutura social – patriarcal, machista e misógina – modificá-la sem que alterações na sociedade, leia-se aqui: famílias, escolas, igrejas, mídias etc, não surte efeito prático. Posso exemplificar tal afirmação com o depoimento de Leila Linhares Basterd, citada por Lana Lage:

...era um grupo de mulheres que estavam querendo discutir a condição da mulher em plena época da ditadura em 74, mulheres que estavam sentindo um mal estar, não é bem um mal estar, estavam tentando

ter um protagonismo na política em um sentido mais amplo, ou seja, essa política da ditadura nós não queremos, mas aquela outra política da qual estávamos excluídas nós também não queremos, nós também queremos ter, incluir na questão da política, a questão da mulher e nesse sentido a gente tinha uma discordância com essa esquerda, da qual quase todas éramos originárias, ou seja, aquela coisa da contradição principal: primeiro, vamos resolver os antagonismos de classe, para depois resolvermos as outras contradições secundárias. LIMA (2007, p. 5)

No entanto, em que pese o fato de as mulheres, ainda que integrantes dos movimentos sociais, estivessem mantidas inferiorizadas, já na década de 1980 no Brasil, com a ditadura civil-militar perdendo forças e encaminhando-se para o fim, o movimento feminista estava um tanto mais fortalecido e amadurecido internamente, e pôde contar com a influência de um fator externo um pouco anterior: a declaração da Organização das Nações Unidas de que o ano de 1975 era o Ano Internacional da Mulher, que permitiu às mulheres somarem suas demandas específicas àquelas mais gerais, como o custo de vida, as questões políticas e as reivindicações dos trabalhadores (TELES, 1999, p. 84 e 85). Deve ser dado destaque ao ano de 1975, já que foi quando, no Brasil, suspendeu-se a censura prévia à imprensa e surgem dois jornais dirigidos por mulheres feministas, como Lia Zanotta Machado destaca

no período pós-1975, o primeiro jornal dirigido às mulheres foi o Brasil Mulher, publicado pela Sociedade Brasil Mulher e feito por mulheres originárias de partidos de esquerda marxista, de 1975 a 1980. Se Leite (2003) aponta que as editoras do Brasil Mulher estavam já em articulação com o Círculo de Mulheres de Paris, o segundo jornal, Nós Mulheres, foi publicado pela Associação de Mulheres, de 1976 a 1980, iniciado com a volta ao Brasil de feministas que participavam do Círculo de Paris junto a feministas que aqui atuavam. (MACHADO, 2016, p. 4)

Assim, nesse contexto, em 1980, no II Congresso da Mulher Paulista as violências contra as mulheres foram tema da pauta que levou à criação do SOS Mulher, programa voluntário que envolvia psicólogas e advogadas no acolhimento e atendimento às mulheres

vítimas de violências (TELES, 1999, p. 130). Ainda segundo Maria Amélia de Almeida Teles, o movimento ganhou relevância com a divulgação de dois casos de violência doméstica que tiveram grande repercussão: um envolvendo um professor universitário e sua esposa⁴ que fugia dos estereótipos com os quais se vinculavam as agressões domésticas até então, o do agressor negro, pobre, alcoólatra. (TELES, 1999, p. 131) e outro do milionário Doca Street que matou Ângela Diniz, em Cabo Frio, no Rio de Janeiro, tendo a pressão exercida pelo movimento feminista à época sido, também, responsável por sua condenação, fazendo com que o Poder Judiciário mudasse o paradigma de absolvição dos maridos/companheiros agressores com fundamento na defesa de suas honras abaladas por comportamentos ‘_inadequados’ de suas esposas/companheiras (TELES, 1999, p. 132).

Esta é uma característica do movimento feminista brasileiro, que Lia Zanotta Machado aponta precisamente:

A especificidade do movimento brasileiro que ganha maior visibilidade política no país são os assassinatos de mulheres e não a crítica à violência cotidiana e crônica contra as mulheres, tema candente com os grupos SOS. (...) As palavras de ordem referentes à violência que repercutiram na mídia em 1979 em torno da denúncia dos homicídios cometidos por maridos contra suas esposas e o fato de os homens serem absolvidos ou terem sua prisão suspensa. Foi, assim, a denúncia de assassinatos a tônica capaz de repercutir nas elites políticas da época. Lutava-se pelo direito à sobrevivência... Essa foi a escuta da opinião pública expressa na grande repercussão na imprensa dos casos de homicídios contra mulheres de classes média e alta. Menos que a reivindicação pela liberdade sexual, a fala possível de ser escutada era a necessidade da defesa da vida das mulheres. Começava a trajetória feminista da denúncia e da crítica à impregnação dos valores culturais misóginos e discriminatórios nas leis dos códigos penal e civil e nas interpretações da jurisprudência (MACHADO, 2016, p. 6/7).

⁴ A autora não o expõe nominalmente, mas durante a pesquisa pude apurar que o professor por ela citado é José Arthur Giannotti, professor de filosofia da USP, conforme se pode verificar neste link: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/17/opiniaio/10.html>. Acesso em 13 de setembro de 2018.

Fazer esse recorte, com tal destaque, é muitíssimo relevante, tendo em conta que as violências contra as mulheres eram naturalizadas, já que tratadas como tema de caráter privado, vez que já o dito popular –em briga de marido e mulher ninguém mete a colher|| atravessa décadas sendo repetido, praticado e levado adiante. No entanto, quando a violência chega ao extremo da morte das mulheres, alcança-se o patamar do inaceitável⁵, do incabível, do inadmissível, pois tratava-se de defender o direito à vida das mulheres. Como destaquei do texto de Lia Machado anteriormente, ainda que a repercussão tenha vindo através dos homicídios perpetrados contra mulheres de classe média e alta, é certo que também ocorria em camadas mais pobres da sociedade, já que o assassinato de mulheres, hoje tipificado como feminicídio⁶, em que pese atingir em maior medida mulheres periféricas e negras, atinge também as brancas e de classe média/alta, configurando um fenômeno capaz de afetar mulheres em todas as suas diversidades (classe, raça, orientação sexual), embora em proporções diversas.

Diante da repercussão de tais casos, que expuseram publicamente o que muitas mulheres vivenciavam diariamente em suas casas – o que já começava a escapar da ideia de normalização das violências, conforme se buscava crer para a preservação da instituição familiar – assim como pela percepção oriunda dos atendimentos do SOS Mulher de que as mulheres vítimas de violências eram constrangidas, além das tentativas de dissuadi-las de efetivarem os registros das ocorrências de violências (TELES, 1999, p. 136), uma reivindicação do movimento feminista passou a ser a implantação de uma delegacia que atendesse exclusivamente mulheres, bem como fosse composta por mulheres, o que se imaginava poder minorar os constrangimentos sofridos por elas quando das realizações dos atendimentos para registro das ocorrências de violências, o que veio a ocorrer em 1985, no Estado de São Paulo, pioneiro na instalação da Delegacia Policial de Defesa da Mulher no Brasil (TELES, 1999, p. 135), tendo sido seguido pelo Estado do Rio de Janeiro, em 1986.

Desta forma, posso afirmar que as condições de possibilidade de criação das Delegacias de Mulheres no Brasil derivaram da conjunção de duas forças: as violências contra as mulheres, mas especificamente os homicídios perpetrados contra elas, posto que era uma das poucas

⁵Embora à época o homicídio de mulheres tivesse números altos e fosse considerado inadmissível, pois se tem a vida como direito fundamental, atualmente a situação não é muito diferente, já que as mortes de mulheres continuam revelando números assustadores, como demonstrarei no curso deste trabalho.

⁶O crime denominado feminicídio vem previsto no art. 121, § 2º, IV e § 2º-A, nos seguintes termos: Art. 121. Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos. (...) § 2º Se o homicídio é cometido: (...) VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: Pena - reclusão, de doze a trinta anos. (...) 2º-A. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. O texto do Código Penal foi alterado pela Lei nº 13.104 para incluir o feminicídio no rol de crimes contra a vida em 2015.

formas de violência identificada como tal de modo a legitimar punição aos agressores⁷ e os movimentos feministas, em outras palavras, as críticas e denúncias desses movimentos acerca dos casos de violências contra as mulheres, em um crescente histórico, forjaram o ambiente propício para que o requerimento de uma tutela específica para as mulheres vítimas de violências eclodisse.

– A Criação da Delegacia de Mulheres no Estado do Rio de Janeiro

Faço o recorte para análise da criação da Delegacia de Mulheres no Estado do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1986, posto que a série Delegacia de Mulheres exibida na Rede Globo de Televisão, em 1990 apresenta uma delegacia situada na cidade do Rio de Janeiro e, tendo esta série como fonte da minha pesquisa, optei, também, por fazer o estudo da emergência da DEAM/RJ a partir de matérias jornalísticas do jornal impresso *O Globo*, contemporâneas ao ano de 1986.

Penso que os discursos e os sentidos atribuídos pelo periódico à inauguração daquela Delegacia são ricos, forjam realidades e acontecimentos. Como demonstro, a análise das reportagens permitiu que questões absolutamente sensíveis fossem percebidas e me permitiram tramar uma nova História acerca da emergência da DEAM no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que estudo tema já investigado por tantas e tantos pesquisadores, mas sob uma ótica absolutamente diversa, qual seja, as matérias jornalísticas que descrevo a seguir, configurando, dessa forma, uma das originalidades da minha pesquisa.

A implementação de uma Delegacia de Mulheres no Rio de Janeiro enfrentava obstáculos dentro da própria cúpula da Polícia Civil. Em reportagem publicada no Jornal *O Globo*⁸, de 03 de junho de 1986⁹, terça-feira, na seção ‘Grande Rio’, sob o título *Campana considera incoerente delegacia só para mulheres*, página 12 (Anexo 1), lê-se: —O Secretário da Polícia Civil, Arnaldo Campana, não pretende criar delegacias de mulheres, como reivindica a

⁷ É possível afirmar que a violência sexual, em especial o estupro, também é uma forma de violência que causa repulsa social e originava movimentos que pediam a punição dos agressores, mas tais crimes não tinham a mesma visibilidade – muito por força dos constrangimentos envolvidos no ato de se registrar uma ocorrência em razão do fato de ser vítima de estupro.

⁸ Fiz a opção de buscar material jornalístico exclusivamente do jornal *O Globo*, em razão da minha fonte principal para a escrita desta tese, ser uma série de televisão exibida pela Rede Globo de Televisão, pertencente ao mesmo grupo de comunicação.

⁹ Todas as reportagens citadas são resultado de pesquisa realizada no acervo digital do jornal *O Globo*, no sítio eletrônico: <http://acervo.oglobo.globo.com/> que mantém digitalizadas as edições do referido jornal, disponibilizando sua consulta pública.

Federação das Mulheres Fluminenses¹⁰, porque acha mais importante distribuir por todas as delegacias assistentes sociais que ajudem as mulheres. Mais adiante, a matéria continua esclarecendo a posição do Secretário que –considera uma incoerência a criação de delegacias específicas para mulheres, assim como seria a criação de delegacias de negros, sob o argumento de que existe discriminação ou preconceito racial. A fala do Secretário da Polícia Civil, que prefere distribuir assistentes sociais nas delegacias de atendimento geral para auxiliar as mulheres, permite-me depreender que:

a) a questão das violências contra as mulheres não era tema que merecesse um cuidado especial do Estado;

b) que tais violências não deveriam ser tratadas no âmbito criminal, porque não seriam violências que configurariam crimes, estariam elas nas esferas de poder e domínio dos homens (maridos, companheiros ou parceiros íntimos) sobre suas – aqui com efetivo sentido de propriedade – mulheres, portanto, só corrobora aquele famoso ditado popular de que ‘em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher’;

c) em não sendo registradas as violências contra as mulheres nas delegacias, não haveriam sanções a serem aplicadas aos agressores, uma vez que assistentes sociais podem acolher mulheres, mas não podem punir os agressores;

d) mulheres precisavam de atendimento psicológico e acolhimento após as agressões, mas seus maridos/agressores não precisavam ser punidos penalmente, nem mesmo de nenhuma medida punitiva alternativa ou de políticas públicas para a desconstrução do machismo estrutural, como por exemplo, campanhas educativas ou reuniões de grupos de apoio;

e) a frase anteriormente citada do Secretário de Segurança é uma fala masculina, com todas as implicações de autoridade, poder e hierarquia nela implícitas;

f) como as falas significam, é possível pensar na intencionalidade do Secretário ao proferi-la, buscando atribuir um sentido – negativo ao meu sentir – às delegacias especializadas e, por último, mas não objetivando esgotar as reflexões,

g) ainda no exercício de buscar as intenções implícitas e inconscientes – ou nem tanto – na fala do Secretário de Segurança, é admissível que ela seja interpretada como uma tentativa de apagamento das especificidades de gênero no que toca às violências contra as mulheres.

¹⁰ A Federação de Mulheres Fluminenses foi fundada em 1982 com o objetivo de lutar pelo direito ao trabalho e à moradia de mulheres, bem como pelo respeito às suas condições femininas. Foi considerada como entidade de utilidade pública pelo Governador Leonel Brizola em 1993 (Lei Estadual nº 2112, de 28 de abril de 1993, ainda em vigor), tendo recebido uma moção de louvor e reconhecimento, por parte do vereador Leonel Brizola Neto, em 2014 (Moção nº 5141/2014) e ainda estando em funcionamento, com página na rede social Facebook (Disponível no link: <https://www.facebook.com/Federacao-de-Mulheres-Fluminenses-594868727191644/>, consulta em 28 de janeiro de 2018)

A instalação da Delegacia de Mulheres, a meu ver, representava, então, um risco à integridade da histórica e –sagrada– instituição denominada família¹¹, uma vez que dos registros das violências poderiam advir sanções penais (prisões, por exemplo) para o agressor o que, para um tempo em que o homem era considerado ‘_cabeça do casal’, por força da legislação vigente, em especial o Código Civil de 1916, que previa em seu artigo 233, que o marido era o chefe da sociedade conjugal¹², era um risco real de desestruturação da família existir a possibilidade de seu chefe ser preso ou ter um registro criminal em sua ficha policial, passando a ser um criminoso e não mais um pai de família.

As palavras do Secretário da Polícia Civil – deve ser destacado o fato de que é a fala de um homem, branco e cisgênero – encontravam e, também, eram eco da sociedade fluminense, haja vista que fora publicada na edição do jornal *O Globo*, de 08 de julho de 1986, terça-feira, na seção País, na subseção Carta dos Leitores, página 4, sob o título Discriminação (Anexo 2), carta do leitor Heitor Viana Posada Filho, de Niterói, Rio de Janeiro, que dizia:

tem toda a razão o Secretário da Polícia Civil, Arnaldo Campana, em se posicionar contra as chamadas Delegacias de Mulheres. Não pode haver privilégios nem restrições e, existindo uma delegacia para mulheres, também deveriam ser criadas delegacias para negros, mulatos etc etc (...).

Note-se que a carta supratranscrita é assinada por um leitor, homem, muito provavelmente branco e cisgênero, que, endossando o posicionamento do Secretário da Polícia Civil à época, considera um ‘_privilégio’ mulheres terem uma delegacia especializada para seu atendimento. É possível entender que essa fala, vinda de um homem, revela o receio de que o tal ‘_privilégio’ das mulheres fizesse com que o privilégio masculino entrasse em xeque. Na carta ele busca inverter a ordem dos privilégios, já que homens são detentores do poder em muito maior medida do que as mulheres, e por isso privilegiados, ao afirmar que a DEAM

¹¹ Aqui entendida, de acordo com o conceito constitucional do termo (art. 226 e §3º da Constituição da República de 1988), ou seja, aquela oriunda do casamento e constituída por homem (pai), mulher (mãe) e seus descendentes. E sendo esse o conceito de família, a Delegacia de Mulheres seria um risco também ao poder masculino, ao poder de violentar, dominar, controlar e submeter as mulheres.

¹² Lei nº 3017, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Art. 233: O marido é o chefe da sociedade conjugal. Compete-lhe: I – a representação legal da família; II – a administração dos bens comuns e dos particulares da mulher que ao marido competir administrar em virtude do regime matrimonial adotado, ou do pacto antenupcial; III – o direito de fixar e mudar o domicílio da família; IV – o direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do teto conjugal; V – prover à manutenção da família.

configuraria um ‘privilégio’ tenta ‘naturalizar’ a superioridade masculina, tratando a emergência da delegacia como uma possível discriminação.

A questão, entretanto, vai além da discriminação, chegando à impossibilidade de acesso real e efetivo à proteção estatal, através da força policial, às mulheres em uma delegacia onde os homens eram os responsáveis pelo atendimento às vítimas de outros homens. Assim, para que a mulher que sofreu uma violência perpetrada por um homem fosse à Delegacia buscar orientação acerca da forma de agir para que seu agressor respeitasse seus direitos, eram necessárias doses maiores de esforço e coragem, já que seria ela atendida por homens, os mesmos que compreendem as mulheres como uma categoria inferior de pessoas. No histórico modelo social e institucional que analiso, dominado pelo masculino, heterossexual, branco e economicamente privilegiado, as mulheres estão em posição de subalternidade, vez que o sistema é produtor de hierarquias, principalmente quando, até mesmo a legislação, previa o amplo domínio do corpo e das vontades das mulheres pelos homens que as cercavam, notadamente seus pais e maridos, e romper com esse sistema era uma missão difícilíssima.

A recusa dos policiais, das delegacias de atendimento geral, em realizar os registros de ocorrências relacionados às violências contra as mulheres era – e ainda é uma realidade atual¹³ – tão corriqueira que também está registrada no jornal da época. Matéria publicada no Jornal *O Globo*, de 07 de agosto de 1986, quinta-feira, na seção ‘Barra’, página 9, sob o título *Comissão Feminina exige que DP registre „surra”* (Anexo 3) inicia da seguinte forma, *in verbis*: —em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. Esta foi a resposta ouvida por uma moradora de Jacarepaguá, no dia 19 de julho, ao tentar registrar na Delegacia de Polícia, uma queixa contra os espancamentos impostos a ela pelo seu companheiro. No caso citado, a mulher vítima buscou ajuda da Comissão Feminina¹⁴ da 32ª Subseção da OAB/RJ e só assim conseguiu ver seu registro ser realizado para que providências¹⁵ fossem tomadas. A interferência da Comissão

¹³ São várias as notícias acerca da dificuldade atual das mulheres em registrar ocorrência policial nas delegacias, sejam especializadas no atendimento às mulheres ou não. Trago duas das disponíveis, a título de exemplo: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/advogadas-e-vitima-relatam-dificuldades-no-registro-de-casos-de-violencia-na-regiao.ghtml> e <http://azmina.com.br/2016/10/quando-a-delegacia-e-uma-nova-violencia/>, acesso em 24 de maio de 2018.

¹⁴ As Comissões Femininas das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil eram grupos formados por advogadas que buscavam auxiliar as mulheres que não podiam arcar com os custos de pagamento de advogados nas questões que envolviam violações de seus direitos.

¹⁵ As providências para casos de violência como o narrado são: o registro da ocorrência na delegacia de polícia, identificando-se vítima, autor da conduta criminosa, a descrição da violência praticada; após dá-se o encaminhamento para a realização do exame de corpo de delito, onde a vítima é direcionada para o Instituto Médico Legal para que os médicos afirmem se as lesões presentes no corpo da vítima coincidem com o tipo de violência que ela afirma ter ocorrido e enviem o relatório com as conclusões para que a Delegacia responsável pelo registro para que a autoridade competente, via de regra, o(a) Delegado(a) que diante das alegações e do laudo médico decidirá acerca do envio do inquérito para que o Ministério Público ofereça denúncia em face do agressor, instalando-se o processo judicial contra este.

Feminina demonstra a força e a referência que o movimento feminista representava para as mulheres vítimas àquela época.

No Estado do Rio de Janeiro, o movimento feminista, à época da implantação da Delegacia de Mulheres atuava de modo intenso e pressionava autoridades para sua instalação, assim como foi em São Paulo. A historiadora Lana Lage descreve esse momento assim:

o Estado Rio de Janeiro teve sua primeira Delegacia Especial de Atendimento à Mulher criada no primeiro governo de Leonel Brizola. A implantação desse serviço, em moldes do que havia sido criado em São Paulo no ano anterior por Franco Montoro, também foi fruto das insistentes e continuadas campanhas dos movimentos feministas, preocupados com a violência sexual e doméstica que atingiam mulheres de todas as classes sociais. Nilo Batista, a quem coube implantar a primeira DEAM do Rio de Janeiro, apenas dois dias após sua posse no cargo de Secretário de Polícia Civil, reconhece que apenas fez o que as mulheres queriam, enfatizando que a DEAM era uma unanimidade entre os diversos grupos feministas da época. (LIMA, 2006, p. 1)

Conforme, também, demonstra a matéria publicada no jornal *O Globo*, de 14 de julho de 1986, segunda-feira, na seção ‘Grande Rio’, página 9, sob o título *Polícia Civil vai criar a Delegacia da Mulher*, (Anexo 4), o Secretário da Polícia Civil à época, Nilo Batista, prometeu aos 70 representantes das associações de moradores na Assembleia Permanente em Favor da Vida, tendo recebido uma lista de sugestões para combate a violência. Um problema que era enfrentado para a implantação da Delegacia era o fato de a Polícia Civil, até então, só ter em seus quadros uma mulher (branca, é bom frisar), Marly Preston e comprometeu-se a verificar a possibilidade de realização de um concurso público para o cargo de delegado de polícia onde somente mulheres pudessem concorrer. A polícia era majoritariamente masculina, uma vez que historicamente associada à força, violência e afins, características estas associadas ao histórico estereótipo masculino, o que se revelava em grandes obstáculos – cito como exemplos, a possível não empatia em relação às mulheres vítimas e a justificativa da motivação das agressões – para que elas recebessem atendimento adequado.

De acordo com a reportagem publicada no jornal *O Globo*, de 29 de agosto de 1985, quinta-feira, no Segundo Caderno, página 1, sob o título *A mulher, ainda vítima dos abusos*

domésticos (Anexo 5) um caso, em especial, foi o estopim para que o movimento feminista, através da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher¹⁶, passasse a exigir, com ainda mais veemência, a implementação da Delegacia de Mulheres no Estado do Rio de Janeiro, o homicídio da menina Mônica Granuzzo, de 14 anos, em 16 de junho de 1985, por seu namorado, um modelo fotográfico, que, segundo a matéria do jornal *O Globo*, de 18 de junho de 1985, terça-feira, na seção ‘Grande Rio’, página 12, sob o título *Moça de 14 anos assassinada na Zona Sul* (Anexo 6), por ter desconfiado ser a moça uma travesti a apalhou e ela teria corrido e se jogado da janela da sala. As investigações, entretanto, apuraram que ela foi espancada antes de morrer e que este era seu costume quando levava moças ao seu apartamento¹⁷. Esse caso pode ter sido um dos que mais forçadamente fizeram com que a violência contra as mulheres se tornasse visível, pois reúne elementos que tornam a conduta masculina absolutamente abjeta e inaceitável para a convivência social: a vítima é uma adolescente, contando somente com 14 anos de idade, que fora agredida fisicamente pelo seu namorado, que como justificativa para sua violência, o homicídio de sua namorada, jogando-a pela varanda do apartamento, argumenta com transfobia¹⁸.

As violências contra as mulheres, entretanto, não cessavam. Em 19 de agosto de 1985, O Jornal *O Globo* publica reportagem com o título: *Aumentam os crimes passionais: 4 mulheres mortas* (Anexo 7), onde discute as possibilidades de origem dos crimes contra as mulheres, em especial os quatro homicídios perpetrados por ex-maridos e ex-companheiros em dois meses no Rio de Janeiro. A matéria elenca como razões citadas pelas líderes feministas – sem nomeá-las –, a libertação feminina, a transformação social e a educação conservadora e machista do homem brasileiro. Identificando somente a escritora Rose Marie Muraro, a reportagem reforça os argumentos das líderes feministas inominadas, afirmando que os homens não estão preparados para a libertação feminina. Já para o jurista Virgílio Donniel, na mesma matéria, ‘o aumento dos crimes passionais não se deve ao que se chama machismo, mas é fruto de uma

¹⁶ A Comissão Especial de Defesa da Mulher originou-se de um movimento das feministas militantes do PDT, partido do então Governador do Estado, Leonel Brizola, que encaminharam a ele uma Carta, cujo conteúdo versava sobre políticas públicas de combate à violência contra a mulher e, em resposta, no ano de 1985, criou, a Comissão Especial de Defesa da Mulher, vinculada ao Conselho Estadual de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos (MEDEIROS, 2012, p. 6). —A Comissão foi instalada no Palácio Guanabara, sede do executivo estadual, composta por representantes do governo e da sociedade civil, constituindo-se na primeira estrutura no campo institucional do executivo estadual com a tarefa de encaminhar as propostas contidas na referida Carta, assim como examinar denúncias de discriminações e violências praticadas contra a mulher! (*Idem, ibidem*).

¹⁷ Disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/reportagens/o-caso-mocircnica-9001059>. Acesso em 05/07/2017.

¹⁸ A transfobia é um termo recente, mas cujo significado encaixa-se, perfeitamente, ao caso descrito, já que representa o ódio às travestis e transexuais, o que é revelado quando o agressor afirma ter desconfiado ser sua namorada uma travesti.

sociedade que hoje caminha totalmente livre, com instintos soltos, uma enorme carga de obscenidade e pornografia nas publicações, reflexos na mocidade e, por osmose, nos mais velhos, ao lado da liberação da mulher, que procura o seu lugar de igualdade na sociedade. Os argumentos do jurista, entretanto, antes de refutarem acabam por reforçar os da escritora Rose, uma vez que, indiretamente, reconhece que os homens não estão preparados para lidar com a liberdade feminina. Ele também reconhece a existência do machismo, embora esvazie sua importância ao listar o que justificaria a ocorrência dos crimes passionais, mas ao criticar a liberdade e ‘os instintos soltos’ revela e confirma a falta de capacidade dos homens de lidar com a liberdade feminina, e o que ele chama de obscenidade e pornografia pode ser entendido como a dificuldade, novamente, de lidar com a liberdade em relação ao corpo da mulher, muito mais à mostra, desde a década de 1970 com suas minissaias, biquínis, barrigas de gestantes à mostra, como a foto icônica de Leila Diniz, grávida de biquíni na praia de Ipanema (o que transmitia a clara mensagem: mulheres têm relações sexuais) etc.

Aqui é importante já introduzir termo que permeará todo este trabalho: a hipossuficiência das mulheres. É um termo que trago da ciência jurídica, mas que entendo ser perfeitamente aplicável às várias hipossuficiências a que estão submetidas as várias mulheres, aqui atenta às questões da interseccionalidade¹⁹, a depender de em qual relação elas estão figurando. Não é, portanto, uma característica inerente ou natural das mulheres, mas que poderá se revelar, como antes dito, a depender da relação interpessoal (social, afetiva, de trabalho etc) em que as mulheres estarão presentes. Explico: o artigo *Vulnerabilidade e Cuidado*, de Heloisa Helena Barbosa define o que juridicamente se considera como vulnerabilidade, hipossuficiência, bem como o conceito de vítima. A vulnerabilidade é definida pela autora como o –que pode ser ferido, de *vulnerare*, ferir, de *vulnus*, ferida [e] refere-se a qualquer ser vivo, sem distinção, que pode, eventualmente ser vulnerado em situações contingenciais (BARBOSA, 2009, p. 110), mas se se refere a qualquer ser vivo é preciso destacar que nem todos os seres vivos são vulneráveis da mesma forma e continua a autora

se todas as pessoas são vulneráveis, é preciso estar atento a ‘situações substanciais específicas’, para que seja dado tratamento adequado a cada uma delas. Não

¹⁹ —Como conceito da teoria crítica da raça, foi cunhado pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw (...). A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias onde mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais. AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade?*. Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018, p. 13 e 14.

basta, portanto, afirmar a vulnerabilidade que têm, por conceito, todas as pessoas humanas (...). É indispensável verificar as peculiaridades das diferentes situações de cada grupo, como vem sendo feito com as crianças e adolescentes, com os consumidores e com o idoso (...). Registre-se que muitas pessoas, como os integrantes do grupo LGBTT, ainda não mereceram estudo adequado [da ciência jurídica] de suas peculiaridades e aguardam, há muito tempo, a edição de normas aptas a proteger sua dignidade. (*Idem, ibidem*, p. 111/112).

Assim, denomino como hipossuficientes as mulheres que, em dadas relações – podem ser meramente sociais, familiares, de trabalho etc – estão submetidas a ‘situações substanciais específicas’, como ensina Heloisa Helena, colocando-as em posição de maior vulnerabilidade. Exemplifico: mulheres que ocupam cargos de direção em grandes corporações podem receber salários menores do que os homens, embora nem todas recebam; mulheres em relacionamentos afetivos podem sofrer violências por seus parceiros íntimos, mas nem todas sofrem; mulheres que se utilizam de transporte público podem ser vítimas de atos violentos, mas nem todas são e assim por diante. Cabe, aqui, então a derradeira diferenciação entre as hipossuficientes e as vítimas, estas são as que ‘já sofreram um prejuízo material ou moral’ (*Idem, ibidem*, p. 113) enquanto as hipossuficientes são aquelas que estão expostas a um risco em ‘situações substanciais específicas’ e os vulneráveis configuram uma condição humana que precede, inclusive a convivência social (*Idem, ibidem*, p. 113). A criação e instalação das Delegacias de Mulheres surgia, então, como medida específica de proteção a um grupo hipossuficiente, qual seja, as mulheres que sofriam algum tipo de violência.

Foi em meio às pressões do movimento feminista, às resistências dos órgãos de Estado e de parcela da sociedade que a Delegacia de Mulheres foi criada no Estado do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1986, com sede na Avenida Presidente Vargas, no prédio das Delegacias Especializadas, no Centro do Rio de Janeiro, tendo como delegada titular a Dr^a Marly Preston²⁰ que iniciou os trabalhos da Delegacia de Mulheres com oito escrivãs, uma escrevente, duas detetives e uma detetive-inspetora²¹, mas na matéria jornalística do jornal *O Globo* do dia 20

²⁰ A Dr^a Marly Preston era a única delegada mulher nos quadros da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro à época da inauguração da DEAM, por isso foi a escolhida para comandar a primeira delegacia de mulheres do Estado, conforme informações constantes do sítio eletrônico da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, disponível em <http://www.policiacivil.rj.gov.br/exibir.asp?id=11584>, acesso em 26 de outubro de 2017.

²¹ Essas policiais também foram escolhidas somente pelo fato de serem mulheres policiais para ocuparem os cargos na DEAM.

de julho de 1986, na seção ‘Grande Rio’, página 29, sob o título *Mulheres apuram caso do estuprador* (Anexo 8) a Delegada afirma ser necessário o acréscimo de, pelo menos, mais 15 detetives e dois carros para que pudesse prestar um serviço adequado, embora estivesse empolgada com o novo trabalho. Não é difícil imaginar que, embora o Estado do Rio de Janeiro não seja tão extenso como outros estados da federação, a equipe e os materiais técnicos que lhe ofereceram possibilitam um trabalho restrito em sua eficácia²², ante a impossibilidade de atender as demandas das mulheres periféricas que não acessavam o Centro da cidade do Rio de Janeiro, onde se localizava a DEAM.

Não demorou para que perfis da Dr^a Marly Preston fossem traçados e oferecidos pela mídia. No dia 05 de agosto de 1986, nas páginas 16 e 17 do caderno Tijuca do jornal *O Globo*, a Delegada foi retratada pelos jornalistas Paulo Cesar Merqueiro e Raquel Cerkes (Anexo 9) como uma mulher simples, moradora de Vila Isabel, bairro do subúrbio do Rio de Janeiro, que aos 41 anos conciliava o cargo de Delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) com a administração de sua casa, incluídas aqui atividades como pesquisa de preços e idas à feira e ao supermercado. A descrição dessas suas características pessoais para apresentá-la revelam a estratégia pra hierarquizar, desdenhar, diminuir e também ridicularizar a Delegada, pois, apesar de assumir um cargo que detém grande carga de poder, não faria questão de exercê-lo; a matéria começa a desenhar a ideia de uma Delegada que não desejava fugir da sua zona de conforto tida como essencialmente feminina: a de uma mulher simples, suburbana, que vai ao supermercado e não pretende exercer o poder que chefiar uma Delegacia de Mulheres para punir homens lhe poderia garantir. O que representaria menor risco às estruturas masculinas das delegacias de polícia, ameaçando menos as hierarquias cristalizadas e já existentes, já que a Delegada não era uma versão masculina de um homem policial, mas uma mulher ‘simples e suburbana’, como descrito na matéria jornalística, que em razão de uma conjunção de forças externas à vontade policial foi alçada ao cargo de Delegada, mas que não exerceria o poder que estava à sua disposição. A reportagem, apesar de construir a imagem de uma mulher fraca, frágil e incapaz de dar conta do cargo que assumia, também dá destaque à fala da Delegada que revela a importância da divulgação da existência da DEAM pelos meios de comunicação: ‘(...) é importante que a imprensa divulgue o nosso trabalho, porque assim as pessoas mais carentes podem tomar conhecimento dele [do trabalho da DEAM] e ficam

²² Diante dos poucos recursos disponíveis para a DEAM é possível questionar em que medida ela foi implementada para, de fato, ser eficaz, ou seja, conseguir atender às demandas das mulheres vítimas de violências do Estado do Rio de Janeiro ou ser somente um instrumento de silenciamento dos movimentos feministas, que pressionavam o Estado na busca de uma solução para tantos homicídios de mulheres vítimas de seus maridos/namorados/companheiros, na maioria das vezes.

sabendo que podem contar com a gente'. Sendo a segunda Delegacia de Atendimento à Mulher no Brasil, não é difícil imaginar que a divulgação de sua existência, função, bem como de suas possibilidades de acesso fosse bastante restrita, assim como restritos eram seus meios de atuação, tendo em vista os poucos recursos de que dispunha.

Ainda na mesma matéria jornalística, se descreve a estrutura da DEAM do Rio de Janeiro iniciando pelo fato dela não se parecer com as demais, pois só se vê homens quando em audiência com a Delegada e não nos atendimentos às vítimas. Mas afinal de contas, essa é a grande chave da DEAM: privilegiar o atendimento das mulheres-vítimas por policiais mulheres que, ao menos em tese, estariam mais próximas das realidades femininas, estranhar isso é demonstrar que não se compreendeu os motivos de sua criação. A descrição prossegue demonstrando a prestação do serviço – _na sala de espera duas detetives de plantão ouvem as denúncias das mulheres – uma média de 50 por dia – encaminhando-as de acordo com o caso' – e os tipos delituosos mais comuns que eram ligados às lesões corporais e à violência sexual, inclusive de crianças. Nas palavras da Dr^a Marly Preston, ainda na entrevista que traçou seu perfil, _a maioria das agressões físicas sofridas pelas mulheres são causadas pela embriaguez do marido ou por discussões que envolvem a carência econômica da família. Muito embora tal fato seja uma realidade, a atribuição das violências contra as mulheres a fatores externos, como o uso abusivo do álcool, diminui sensivelmente a responsabilidade pessoal do agressor em relação às suas condutas, o que é extremamente perigoso, uma vez que esvazia toda a luta feminista no que toca, especificamente, ao combate ao machismo estrutural, que também contamina a DEAM. Enfatizo, ainda, que a matéria cita também o caso de uma mulher de classe média que buscou auxílio na DEAM, mas resta claro, ainda de acordo com o jornal, que esta era exceção à regra da maioria das mulheres pobres, vítimas de agressores pobres e alcoolistas. Assim, o jornal vai construindo os perfis dos homens agressores – pobres, negros, alcoolistas e das mulheres vítimas – pobres, dependentes economicamente de seus parceiros íntimos, o que ante às descrições supracitadas é facilmente identificável como tendo recortes de classe e raça, colocando a DEAM como um lugar de pobres que não sabem lidar com seus conflitos e suas condições de vida.

Há destaque importante, também, ao fato de que questões não-violentas, mais ligadas às possibilidades de atendimento do serviço social, como por exemplo, desentendimentos entre vizinhos e dificuldades de relacionamento com a sogra, também eram levadas à DEAM, sendo

perceptível o desdém²³ em relação a alguns temas relacionados à convivência social e familiar das mulheres, que culmina com a narrativa de encerramento da reportagem do caso onde uma mulher buscava atendimento de um parapsicólogo:

Tupiara Bezerra de Amorim, 38 anos, três filhas, é professora e mora na Lagoa. Muito nervosa, chegou na delegacia pedindo ajuda para um problema mais do que religioso: proteção mental do mestre da seita -Mantos Amarelos do Orientell que, alega, está prejudicando sua vida. Tupiara abraçou a seita logo depois que curou um câncer de mama. Depois de seis anos praticando a religião, seu marido também membro da seita, emprestou uma grande soma em dinheiro para o mestre do templo. Este só pagou a dívida sob processo na justiça e, desde então, a vida de Tupiara mudou. Para pior. Separou-se do marido com quem estava casada há 17 anos e sua saúde piorou. Como uma de suas filhas, não está se sentindo bem, Tupiara recorreu à Delegacia para pedir a ajuda de um especialista em Parapsicologia.

Encerrar uma reportagem, que pretendia demonstrar o perfil da primeira Delegada da segunda Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Brasil, com um caso que, embora não seja explícito na narrativa, mas deixa subentendida, ou talvez nem tão subentendida assim, a suspeita de desequilíbrio psíquico da mulher que busca o atendimento da DEAM, seja em tom de gracejo ou de ironia, longe de colaborar com a construção e divulgação de um novo espaço onde seria possível a denúncia das violências e dos abusos praticados pelos homens contra as mulheres, onde também se visibilizaria os privilégios masculinos já naturalizados nas relações sociais e também poderia ser instrumento de proteção para mulheres, municia os críticos de sua existência e colabora para a manutenção dos históricos estigmas – o da louca é um deles – relacionados às mulheres e, via de consequência, o prestígio, a racionalidade, o poder e a superioridade hierárquica dos homens.

Nesse contexto, não se pode esquecer que a imprensa também é um *locus* de disputa de poder – poder este entendido neste trabalho como afirma Roberto Machado na Introdução da obra *Microfísica do Poder*, uma prática social construída historicamente (MACHADO, 1979,

²³ Ressalto que uso o termo desdém para significar uma atribuição de sentidos e hierarquia; ou seja, desdenhar dessas demandas, inferiorizava o trabalho das policiais e a importância da DEAM, mantendo, assim, o poder e o prestígio masculino nos ambientes policiais.

X) e que colabora sobremaneira para a garantia das hierarquias e poderes constituídos em uma dada sociedade e em um determinado tempo, embora seja também um reflexo dessa sociedade, a imprensa ultrapassa essa fronteira de refletir o que vê, indo além, participando dos jogos de poder e aqui me utilizo, novamente, das ideias de Michel Foucault, em *A Ordem do Discurso*, quando ele afirma que

o discurso (..) não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que – isto a história não cessa de nos ensinar – o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar (FOUCAULT, 1999, p. 10).

E, assim, os discursos das mídias têm relevância, pois são construídos dentro e a partir da sociedade, tendo absoluta interrelação com ela e, como antes afirmei, não somente refletem a sociedade, mas também fazem parte dela, forjando-a e moldando-a, colaborando dessa forma, para a manutenção dos sistemas opressores, já que as Delegacias de Mulheres se mostravam como uma ameaça às estruturas patriarcais e machistas brasileiras, pois eram o *locus* de exposição das violências que as mulheres sofriam, bem como dos privilégios masculinos, principalmente no que toca à autoridade sobre os corpos das mulheres de suas famílias.

Para além disso, ao colocar as mulheres que buscam denunciar seus agressores na Delegacia de Mulheres como loucas, mantém o histórico estigma de que elas não são capazes de compreender o que são violências e, até mesmo de se colocar em dúvida suas falas, materializadas nas denúncias, por exemplo, acerca das agressões sofridas, afinal o discurso do louco está vinculado ao princípio de exclusão, da separação e da rejeição, como ensina FOUCAULT (1999, p. 10) trabalhando a mídia para normalizar as violências contra as mulheres, através do esvaziamento dos discursos femininos que ela apresenta, como resta claro nas matérias jornalísticas que aqui colaciono.

Poucos dias depois da publicação da matéria que suscitava a insanidade de uma mulher que procurou a DEAM, em 10 de agosto de 1986, no Segundo Caderno da edição de domingo do jornal *O Globo* (Anexo 10), um novo perfil da Dr^a Marly Preston é traçado pela jornalista Aimée Louchard. Muito embora, não repita a estratégia de discurso da matéria anterior, de tratar mulheres que buscam apoio da DEAM como desequilibradas, faz uma descrição da Delegada, como alguém simples, discreta e reforçando a característica assistencial da Delegacia de

Mulheres, muito mais do que de órgão em que se iniciaria a busca por aplicação de uma sanção penal a um criminoso. Destaco também o fato de que as matérias jornalísticas ao traçarem o perfil da Dr^a Marly Preston como uma mulher ‘simples e discreta’ permite-me, pelo menos, duas interpretações, uma no sentido de que sendo mulher ‘simples’ se aproximaria mais do perfil das mulheres ‘carentes’ que buscavam ajuda na DEAM, já que a violência contra a mulher era tida como questão de pessoas pobres e viciadas em álcool. Outra interpretação possível é no sentido de que sendo ‘discreta’, não representaria ameaça às hierarquias da Polícia Civil, até então, exclusivamente, masculinas. Posso pensar, também, que a arrogância masculina da cúpula da Polícia Civil era tamanha que sequer considerou a hipótese de a DEAM colocar em risco a hegemonia e domínio masculinos na polícia do Estado do Rio de Janeiro, dada a desimportância com que tratavam dessa especializada, como se fosse voltada exclusivamente à assistência social às mulheres vítimas, já que dadas as históricas e específicas dificuldades enfrentadas para sua instalação, talvez apostassem na sua não duração.

A matéria jornalística descreve, então, com alguns detalhes, as características da Dr^a Marly:

ela não é nenhuma sargenta, no sentido pejorativo da palavra. Rosto sem maquiagem, no qual se destacam tranquilos olhos verdes, roupas discretas, com predominância de tons pastéis, scarpins escuros e um simples colar de contas no pescoço fazem de Marly Preston uma mulher comum.

Tão comum que causa espanto o fato de, aos 41 anos de idade, seja delegada de uma delegacia especializada no atendimento às mulheres. Igualá-la às mulheres ‘comuns’, no sentido que o jornal pretende atribuir, ou seja, uma mulher popular, sem nenhum talento ou característica especial que a fizesse sobressair aos homens e, principalmente, entre as mulheres, além de parecer não querer exercer nenhum poder, era necessário para que se estabelecesse uma possibilidade de afinidade e contato entre a mulher-policia e a mulher-vítima, além de não representar uma ameaça ao poder masculino nas estruturas policiais.

Além de colocar a Delegada como uma mulher comum, no sentido de não se destacar ante outras mulheres e, menos ainda, dentre os homens, a análise da reportagem destaca a ausência de maquiagem e acessórios que são históricos marcadores de feminilidade. Contudo tais análises não estão presentes quando os entrevistados são homens, como o Secretário da

Polícia Civil, de quem não se detalhou nenhuma característica física ou pessoal. Uma mulher maquiada, usando acessórios marcantes se destacaria e chamaria mais atenção, mas uma mulher sem maquiagem, sem acessórios, bem próxima da imagem das mulheres vítimas que está se construindo é algo que chama atenção, exatamente, porque cumpriria o papel de manter a DEAM como uma entidade de assistência social às mulheres vítimas e não como uma instituição que poderia ameaçar o domínio masculino seja nas famílias, seja no interior do próprio corpo policial.

Ao atribuir tais características à delegada, o desenho da mulher-vítima foi feito também sob a ótica de uma mulher que mais precisa de assistência – porque são carentes tanto de recursos financeiros quanto emocionais – do que seus agressores de punição, desvalorizando, assim, as mulheres que buscam o atendimento na DEAM e desenhando, também, os sentidos dos homens agressores, como aqueles que têm direitos sobre os corpos das mulheres e tão somente reagem às suas ‘__carências’ e ‘__insanidades’. A fala da Dr^a Marly, transcrita na reportagem, deixa clara essa intenção:

Nosso trabalho não é só policial. É sobretudo assistencial. Várias mulheres chegam aqui diariamente procurando ajuda e esclarecimento. (...) São, geralmente, mulheres muito sós, carentes, que precisam, acima de tudo, ser ouvidas. Algumas entram aqui e me contam a vida inteirinha.

Insisto e reforço: o fato de o jornal *O Globo* traçar perfis das mulheres-vítimas que buscam atendimento na DEAM, bem como de sua Delegada, se dá porque a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher é o primeiro movimento que o Estado, aqui em sentido amplo, faz para trazer para fora das quatro paredes dos lares as violências contra as mulheres, mesmo tendo sido esse movimento fruto e efeito das pressões e demandas feministas, e entendo que a mídia enxergava como necessário construir significados acerca de para quem se destinava aquela nova instituição ou mais precisamente, o que seria aquela Delegacia e como usar – ou não – esse novo instrumento estatal. De certo que as descrições de mulheres vítimas simples, carentes e/ou loucas, assim como de homens agressores negros, pobres e alcoolistas, bem como de uma delegada igualmente simples, com pouca disposição para o exercício do poder policial criava uma DEAM com recortes de classe e raça bastante nítidos, além de colocar as mulheres em condição de hipossuficiência, já que a delegacia era construída para prestar

assistência social e não para empoderar²⁴ mulheres e iniciar um procedimento que poderia prestar-se a punir os homens agressores, o que retiraria as mulheres da condição de hipossuficientes, reposicionando-as em suas relações, dotadas, então, de uma dose de poder. Cabe aqui, ainda, retomar as considerações de Margaret McLaren acerca do termo empoderamento, que

envolve dois aspectos de poder, ‘poder para’ e ‘poder com’. ‘Poder para’ pode ser pensado como a habilidade do indivíduo de transformar criativamente sua situação. ‘Poder com’ refere-se ao aspecto coletivo do poder; de novo, o poder é não coercitivo. Nesse modelo, a habilidade de um indivíduo é realçada, não restringida, pelo poder dos outros do grupo. Além disso, o poder do coletivo é maior do que o poder do indivíduo para transformar a situação com criatividade. O empoderamento é produtivo, criativo, transformador e pode ser individual ou coletivo. (McLaren, 2016, p. 60)

O empoderamento, assim, é uma forma de resistência que poderia trazer como consequência a fratura, irreversível, do sistema misógino e agressor de mulheres, expondo-o através de um instrumento do Estado, a Delegacia de Mulheres que concentraria mulheres em condições de identidade que poderiam perceber que suas experiências e vivências dentro de um sistema de opressão não eram falhas psicológicas suas, mas questões sociais e políticas, como leciona McLaren (*idem, ibidem*, p. 166). Ademais, –mitos e estereótipos culturais trabalham contra a igualdade política total. Elas reforçam e perpetuam preconceito e discriminação (*idem, ibidem*, p. 166) e é nesse movimento que as matérias jornalísticas atuam, tanto para descrever as mulheres vítimas que buscam o auxílio da DEAM, quanto para diminuir a relevância da própria DEAM frente à sociedade, buscando desmobilizar a identidade feminina e inviabilizando o processo de empoderamento e resistência.

Sem esquecer o fato de que à época de instalação e criação das DEAM’s no Brasil o homem era, institucional e juridicamente, o chefe da família, que era, então, uma instituição com o escopo de resistir até que a morte separasse o casal, fazer esse movimento – de retirar do âmbito privado e trazer para o público as violências contra as mulheres – fazia com que fosse

²⁴ Sirvo-me de um termo utilizado nos tempos atuais, mas que pode ser aplicado, facilmente, ao que defendo, posto que as DEAM’s poderiam significar uma possibilidade de exercício de poder das mulheres vítimas, ao garantir-lhes o direito de iniciar um procedimento punitivo contra seus agressores. Para além disso, se acolhidas e ouvidas com respeito e empatia poderiam fortalecer-se, ao perceber que suas vozes seriam ouvidas, bem como as agressões punidas.

necessário também criar-se os conceitos e delimitar seus espaços de atuação, definindo quem eram as mulheres-vítimas, as mulheres-policiais, o espaço da delegacia, o que deveria ou poderia ser nelas tratado e a insistência das reportagens em mencionar o caráter assistencialista das DEAM's enfraquecia sua função de persecução criminal, deixando assim de cumprir sua função principal.

Na mesma reportagem do Anexo 10, a Dr^a Marly Preston é descrita como uma feminista sem extremismos, caracterizando-a como uma mulher que defende outras mulheres sem, entretanto, apresentar riscos ao *status quo* masculino, ou seja, ao campo de domínio e manutenção das esferas de poder masculinas, já que a Delegada da DEAM vem sendo descrita como uma mulher comum, que não apresenta qualquer sinal de destaque seja pessoal, seja profissionalmente, já que foi alçada à condição de Delegada da DEAM por ser a única mulher policial à época, o que não revela que tenha sido sua vocação, desejo ou mesmo talento ocupar tal posição, mas uma circunstância que sequer podemos avaliar como se deu sua aceitação – se sob pressão ou espontaneamente. Para além disso, por que as feministas extremistas deveriam ser temidas? Por representarem, essas, um risco às estruturas de poder masculinas, pois para além de defenderem as mulheres, expunham um sistema opressor não igualitário, onde historicamente as vítimas da opressão e das violências são as mulheres. Num momento em que o movimento feminista se encontrava fortalecido conforme antes descrito, essa caracterização da Delegada tem a clara intenção de diminuí-la, embora pudesse ser a DEAM um importante instrumento de contenção de uma violência crescente. Mais uma vez, insiste a matéria notema do assistencialismo para designar as atividades desenvolvidas na DEAM e, neste caso, a própria delegada colabora com isso, ao afirmar:

(...) enquanto tece planos para ampliar a atuação assistencialista da Delegacia – faremos vários convênios com escritórios modelos de faculdades, creches e entidades para encaminhar os casos que não sejam de nossa competência.

E termina aconselhando as mulheres:

está na hora de assumirmos uma posição firme e fazermos valer nossos direitos. Quando uma mulher me procura dizendo que apanha do marido ou

companheiro há anos, estímulo-a a conseguir um emprego, tornar-se financeiramente independente dele. Enfim, como se diz por aí, ir à luta. Calar sobre as violências sofridas não adianta. Quanto mais a vítima se acovarda, mais o agressor se fortalece.

Mais uma vez, é possível perceber o destaque que se dá ao fato de a Delegacia de Mulheres ter um caráter assistencial e não um lugar onde se busca, além disso, a punição dos homens agressores de mulheres. Em um tempo onde as delegacias de mulheres estavam sendo criadas, levando-se em conta o papel da mídia de também construir os limites de atuação delas, era preciso construir os sentidos, significados e limites para que as mulheres, e também os homens, soubessem quais seriam objetivos, suas funções e finalidades, no entanto, todos os discursos voltados à DEAM eram no sentido de configurá-la como mais uma entidade de assistência e acolhimento à mulher, não sendo sequer mencionada a possibilidade de punição ou aplicação de sanção aos homens agressores, nem mesmo ao processo judicial que derivaria dos registros das ocorrências nas delegacias. Essa aproximação da DEAM com o assistencialismo significa manter as mulheres como hipossuficientes nas relações violentas em que estão envolvidas, ou seja, em se evitando a caracterização das violências contra as mulheres como condutas criminosas, passíveis de punição que seria capaz de os alijar do convívio social, elas permanecem subjugadas aos homens aos quais estão vinculadas, mantendo-se invioláveis algumas dimensões patriarcais e machistas das famílias e da sociedade. Em palavras mais precisas, não se queria, nem se pretendia, alterar a cultura masculina hegemônica, nem diminuir os privilégios masculinos, aqui incluídos o acesso à instituição polícia e à carreira policial, mas tão somente prestar uma satisfação aos movimentos que pressionavam pela instalação das DEAM's sem que se alterasse, efetivamente, as estruturas sociais que poderiam colocar as mulheres em condições de hipossuficiência.

Analisando as fontes até aqui apresentadas e pensando com Foucault, para quem os discursos inventam e delimitam verdades, em *A Ordem do Discurso*, especialmente quando ele trata da vontade da verdade, posso afirmar que a mídia é, atualmente, um dos suportes institucionais do sistema de exclusão de discursos que tecem e divulgam sentidos e verdades específicas, ambos, alimentando a cultura hegemônica masculina e seus privilégios. Foucault cita como suportes institucionais a pedagogia, o sistema de livros, a biblioteca, as sociedades de sábios e os laboratórios, entretanto, vincula a vontade da verdade à forma como o saber é aplicado à sociedade através da valorização, distribuição, repartição e atribuição (FOUCAULT,

1999, p. 17) de sentidos. Mais recentemente, Durval Muniz de Albuquerque Junior, também, ao cuidar da verdade, a entende como sendo

(...) do campo da convenção, é produto social e intersubjetivo, e se elabora através da linguagem. A verdade não vem à tona, não risca o céu num instante de revelação... [ela] é negociada, disputada, fabricada, instituída, dominada, produzida, através das relações sociais e das instituições que são historicamente construídas e destinadas à sua produção e legitimação. Por isso mesmo se pode falar em verdades de classe, verdades de gênero, verdades proibidas e permitidas (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2006, p. 203).

Assim, os discursos jornalísticos que retratam mulheres que buscam auxílio nas DEAM's como desequilibradas instituem sentidos de verdade, entre eles, a verdade de que esses novos locais não se prestam às mulheres de família, casadas e que cuidam de suas famílias; que as violências seriam, então, frutos dos devaneios dessas mulheres desequilibradas e, com isso, as DEAM's não seriam necessárias, como inclusive algumas matérias jornalísticas deixaram claro. Sob o aspecto relacional, ou seja, através do perfil das mulheres que buscam atendimento na DEAM, construído a partir das matérias, é possível pensar também no perfil dos homens que agredem essas mulheres; se elas são desequilibradas, eles são vítimas – e mártires, já que suportam o convívio com elas, que arruinam a paz familiar com denúncias infundadas e imerecidas em relação a esses homens, o que reforça o espaço de poder dos homens dentro das famílias onde as mulheres são agredidas.

As análises das edições do jornal *O Globo* à época (1985/1986), em destaque os que aqui anexo, revelam também que havia uma preocupação em divulgar a possibilidade de punição dos homens estupradores, mas o mesmo vigor e empenho não é percebido quando se trata de violências contra a mulher perpetrada por seu marido/companheiro²⁵. Como exemplo, posso citar trecho da reportagem do Anexo 9, onde a Dr^a Marly Preston é retratada e é revelado que ela só atende, pessoalmente, os casos de violência sexual e sedução:

²⁵ Nesta Primeira Parte do trabalho faço a análise do material jornalístico, da mídia escrita, acerca da emergência das Delegacias de Atendimento à Mulher, em especial a do Estado do Rio de Janeiro, embora o tema da violência contra as mulheres esteja umbilicalmente ligado à DEAM, optei por seccioná-los e tratar da bibliografia que cuida das violências sofridas pelas mulheres na Terceira Parte, onde estudo os episódios da série Delegacia de Mulheres, com a intenção de tornar mais didática as abordagens.

O caso que mais a impressionou foi o estupro de uma menina de 4 anos. Marly, que só atende pessoalmente ocorrências que envolvem sedução e violência sexual, por serem mais complexas, deve ter se chocado ainda mais quando ouviu o depoimento, semana passada, de uma menina de 9 anos obrigada pelo pai a ter relações sexuais com ele.

Mencionei anteriormente que as demais violências perpetradas contra as mulheres não são vistas como violências, uma vez que o caráter assistencial da DEAM é sempre ressaltado, o que, aliado às causas externas, como alcoolismo, pobreza e ao racismo (nas matérias jornalísticas que analisei, as violências contra as mulheres seriam perpetradas, em regra, por homens negros) excluem do debate acerca das violências contra as mulheres os componentes machista, misógino, racista e patriarcal da sociedade brasileira. A criação de uma nova instituição estatal como a DEAM, à custa das batalhas, reivindicações e projetos sociais, como os feministas, embora possa fazer parecer um avanço para a conquista de novos espaços específicos para as mulheres e um local de garantia de direitos, sendo tratada e desenhada da forma como foi pela mídia jornalística que analisei, ou seja, destacando-se seu caráter meramente assistencial, atuou para confirmar a posição de hipossuficiência das mulheres, em especial das pobres e negras, mantendo-as em seus papéis de subalternidade, já que em não reconhecendo condutas violentas como tais, nem cuidando de punir os agressores, terminam por manter as mulheres junto a seus agressores, posto que a instituição que deveria cuidar da desconstrução da ideia de que há justificativas para agressão, como as que são apresentadas nas matérias jornalísticas antes mencionadas, quais sejam, pobreza e alcoolismo, não o faz. Desta feita, mais um aparelho do Estado – que não é neutro, vale lembrar, mas masculino e masculinizante – é redesenhado para que as mulheres se mantenham onde estão, subalternas, agredidas, hipossuficientes.

Além disso, a não menção às possibilidades de punição aos agressores, não os marcando como criminosos, também pode levar à conclusão de que a integridade familiar – e via de consequência da cultura hegemônica – deveria ser mantida intacta, ainda que às custas dos sofrimentos e das dores das mulheres, mantendo-se, assim, as relações de poder e domínio marcadas pelo machismo, pela misoginia e pelo patriarcado, onde os homens encontram-se protegidos em seus privilégios.

Embora as matérias jornalísticas antes mencionadas deem mais ênfase ao caráter assistencial do que ao punitivo da criação das Delegacias de Mulheres, a sensação de impunidade, não passou despercebida, ainda que somente tenha sido publicada uma carta de leitora, na seção Cartas, do dia 20 de agosto de 1986, no caderno Méier, do jornal *O Globo*, *in verbis*:

Crescimento da Violência. De uma hora para outra, a violência começou a despontar nos noticiários. Justamente no momento em que nosso Estado ganhava um novo Secretário de Polícia que, por sua vez, criou a Delegacia de Mulheres. (...) Ninguém pode garantir, mas certamente a criação de um local apropriado para receber as queixas de violências feitas contra as mulheres estimulou que viesse à tona a quantidade de estupro que elas, além de adolescentes e crianças, sofrem todos os dias. (...) Sem dúvida é lamentável termos que conviver com estatísticas que mostram que em um mês os estupros aumentaram em mais de 20%. É lamentável ainda existir homens que matam mulheres grávidas, que violentem não só fisicamente como moralmente. Não que sejamos o sexo frágil, mas simplesmente porque somos seres humanos, cidadãs que só desejam um mínimo de respeito e segurança. (...) Triste sempre é o fim das histórias. Mas triste queremos que seja é o final desses homens sem coração e sem alma que sequer pensam na vida. Eles têm que acabar atrás das grades. (...) Marcia Pires Villela – Maria da Graça.

A carta publicada – única a tocar no tema da punição dos agressores, com a ressalva de ter sido publicada em seção de circulação restrita, a de bairros, do jornal, também traz significados, como o de que a punição, não seria uma necessidade, tendo em vista o já destacado caráter assistencial da DEAM – reafirma algumas questões importantes: a sensação de que a violência aumentou se deve, muito provavelmente, ao fato de que com a implementação da Delegacia de Mulheres as violências contra elas, que eram apagadas, silenciadas e/ou invisibilizadas, passaram do ambiente privado para o público, ou seja, a sociedade passou a ter conhecimento das violências que antes também aconteciam, mas ficavam restritas à privacidade dos lares de cada família e a DEAM é a responsável por este primeiro movimento de publicização das violências contra as mulheres. É possível também atribuir a sensação de aumento da violência aos novos sentidos atribuídos a fatos antes considerados ‘naturais’ ou

‘normais’ nas relações entre homens e mulheres e que, com a DEAM e os movimentos feministas passaram a ser vistos e nomeados como violentos. No entanto, vale a ressalva, acerca das condições de possibilidade dessa visibilidade das violências, posto que de nada adianta fazer com elas sejam vistas se não há instrumentos de mudanças eficazes para que os espaços onde elas acontecem sejam alterados, seja através da punição dos agressores, mas também pela implementação de políticas públicas de empoderamento para as mulheres, cabendo relembrar as lições de McLaren antes mencionadas, acerca do poder aglutinador da identidade e da resistência que poderia advir dela.

E esse movimento de publicização das violências foi tão forte que chegou ao ponto de um famoso colunista social dos anos 1980 publicar uma mensagem a um suposto agressor da esposa. No dia 21 de julho de 1986, no Segundo Caderno do jornal *O Globo*, página 2, Ibrahim Sued escreve: –se seu marido lhe bate, você já pode se queixar na Delegacia de Mulheres, na Avenida Presidente Vargas. A delegada é Marli Preston. Mariozinho, cuidado. Pare de bater na sua mulher...! O Mariozinho a quem o colunista se refere é Mariozinho de Oliveira²⁶, fundador do ‘Clube dos Cafajestes’, –eram aqueles que adoravam beber, namorar sem compromisso e frequentar festas na zona sul carioca, conforme descreve, deixando entender que eram meras brincadeiras suas cafajestadas – aqui para usar o termo que nomeia o clube – a matéria do jornal *O Globo*, do dia 22 de março de 2016²⁷ ao noticiar sua morte. A publicação do colunista reforça também a ideia de que as violências contra as mulheres são fatos comuns não somente nas classes mais pobres da sociedade, mas também ocorre, com frequência, nas classes média e alta, contrariando o que se pretendia fazer crer com os estereótipos dos agressores e das vítimas. Todavia, o recorte de classe e os jogos de poder ínsitos às classes média e alta freiam o número de denúncias de violências contra as mulheres, uma vez que a reputação e a imagem dos envolvidos pode sair bem danificada se um fato dessa natureza é publicizado; o que em famílias de classes mais pobres não se percebe, pois há uma menor preocupação com a repercussão social de fatos violentos.

Além desse movimento de pôr para fora das paredes dos lares (embora as violências contra as mulheres também estejam presentes em outros ambientes, como o trabalho, a rua etc) as violências contra as mulheres e, o que julgo mais importante, a carta da leitora revela a urgência de que punições fossem aplicadas aos agressores. Repito, mais uma vez, o destaque

²⁶ O texto do escritor Lucas Machado detalha a relação entre o colunista Ibrahim Sued e Mariozinho de Oliveira: <http://www.destrinchando.com.br/clube-dos-cafajestes/>. Acesso em 13 de julho de 2017.

²⁷ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/morre-mariozinho-de-oliveira-aos-90-anos-ultimo-dos-cafajestes-18929888>. Acesso em 13 de julho de 2017.

da imprensa, aqui recortada no jornal *O Globo*, se vinculava ao caráter assistencial da Delegacia de Mulheres que ao tratá-la como um local para onde somente se socorreriam mulheres pobres, vítimas de maridos pobres, negros e alcoolizados, coloca as violências contra as mulheres em posição na qual a solução fosse, exclusivamente, a acolhida e a assistência meramente moral prestada às vítimas, relegando a um segundo e terceiro planos, a punição aos agressores e o combate ao machismo estrutural, que teve sua carga de responsabilidade pelas violências bastante diminuída, conforme visto, inclusive, na fala do jurista Virgílio Donniel no início deste item.

A dissertação de Elaine Brandão, apresentada na UERJ em 1996, comprova o que afirmo acerca do caráter assistencial da Delegacia de Mulheres, que se desenhava nas matérias jornalísticas que apresentei e que se confirmou com a passagem do tempo. A autora afirma que

originalmente concebidas sob inspiração feminista, tais delegacias [de mulheres] vêm proporcionando visibilidade ao fenômeno da violência e conquistando o reconhecimento público como uma instância de defesa dos direitos da mulher. Com a criação de delegacias especializadas, esperava-se proporcionar às vítimas um ambiente favorável que estimulasse as denúncias. Contando com um corpo de policiais exclusivamente feminino, o atendimento seria marcado pela sensibilidade e respeito, evitando-se, assim, os constrangimentos impostos às vítimas quando recorriam às delegacias comuns. Buscava-se, dessa forma, romper o ciclo do medo, do silêncio e da impunidade que permeiam o problema. Dez anos após a criação da primeira delegacia no país, o debate sobre a atuação das mesmas (aqui abordado tendo em vista as DEAMs do estado do Rio de Janeiro), torna-se exemplar não só do confronto entre determinadas concepções sobre o tema, resumidas acima, mas da disparidade cultural entre a solução feminista e as estratégias encontradas pelas mulheres que costumam recorrer à DEAM. Tento esboçá-lo sintetizando dois pontos de vistas a respeito. De um lado, algumas interlocutoras feministas ressaltam que as DEAMs não vêm correspondendo às suas expectativas, tecendo críticas à sua eficácia. Consideram insatisfatório o atendimento policial, atribuindo as dificuldades ao precário investimento do Estado nas políticas públicas relativas à segurança e à justiça. Reforçam tal argumento através da escassez de

recursos disponíveis, da necessidade de treinamento policial e da não incorporação de profissionais qualificados para o atendimento social e psicológico às vítimas, diante da inexistência de outros serviços que ofereçam tais recursos. Afirmam que estas restrições acabam dificultando o cumprimento da tarefa primordial das instâncias policiais, ou seja, reprimir o crime, oferecendo subsídios, mediante o inquérito policial, para a conseqüente punição judicial dos infratores. Distanciando-se das atribuições estritamente policiais, as DEAMs estariam incorporando uma dimensão –assistencial, –social ou –terapêutica em seu atendimento, traduzida nas atividades de aconselhamento, de mediação de acordos para a resolução dos conflitos denunciados, desviando-se, portanto, de sua concepção original (BRANDÃO, 1997, p. 28-29)

Não se trata, pois, somente de uma impressão, o fato de o caráter assistencial da DEAM ser o seu principal modo de atuação, desde sua instalação, quando os sentidos que lhe foram atribuídos pela mídia escrita, em especial o jornal *O Globo*, já davam conta desse tipo de perfil. Importa mencionar também, que o recorte de classe e raça, sempre presentes nas descrições de quem eram os destinatários da DEAM, revelam racismo e uma clara relação dele com a pobreza, indicando que seria um local para atendimento de pobres e negros com problemas familiares oriundos das suas condições econômicas e pessoais, como a dependência química. Conforme visto anteriormente, até mesmo a delegada afirma que a delegacia atende mulheres carentes que lhe contam ‘a vida toda’. A carência que a DEAM revela, para além da econômica é também social e afetiva, ou seja, não há próximo às mulheres vítimas, uma rede de apoio emocional, de modo que a delegacia se torna um ponto de referência para o conforto, principalmente em razão de que lá, naquele ambiente, a mulher-vítima perceberá que as violências não acometem somente a ela, mas também há outras tantas mulheres vítimas de atos violentos, o que contribui sobremaneira para a normalização ou naturalização das violências sofridas.

Em que pese toda análise das fontes anteriormente descritas, principalmente as matérias jornalísticas, é necessário também traçar o panorama político do momento de implementação da Delegacia de Mulheres no Rio de Janeiro. O governador do Estado era Leonel Brizola, figura pública que despertava paixão e ódio, tendo em vista as prioridades que estabeleceu para seu governo: a educação e a segurança pública, entendendo-as como derivações dos direitos humanos de todo e qualquer cidadão. No âmbito da primeira, a educação, criou os Centros Integrados de Educação Pública (CIEP’s), instalando-os em áreas mais carentes da cidade, onde os alunos estudavam em período integral, garantindo-os, além das disciplinas curriculares, as

refeições diárias, com o que objetivava iniciar um processo de inclusão social. No que se refere à segurança pública, também tinha Brizola a ideia de basear suas ações no respeito aos direitos humanos, nas palavras de Lana Lage,

o comando do Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira, Secretário de Polícia Militar, procurava reformar a polícia, orientando sua ação pelo respeito aos direitos humanos, contando nessa árdua tarefa com a colaboração do Coronel Jorge da Silva, nomeado Chefe do Estado Maior. O fato - inédito na história da corporação - do comando da Polícia Militar ter sido entregue a dois oficiais negros aliado ao empenho para mudar as práticas cotidianas arraigadas na polícia, ainda orientadas pela Doutrina de Segurança Nacional, herdada da ditadura, provocou forte resistência institucional e ásperas críticas dos setores mais conservadores da sociedade (LIMA, 2007, p. 5).

Com essa intencionalidade, qual seja, do respeito e da implementação de políticas visando garantir a eficácia dos direitos humanos, Brizola criou também o Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, em 1983, e um dos braços deste era a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, instalada em 1985, que prestava orientação jurídica à elas, em especial no que se referia às questões familiares e de violência e, também em 1985, foi criado o Centro Policial de Atendimento à Mulher – CEPAM, que pode ser considerado um embrião da DEAM, já que fazia os registros das ocorrências criminosas e encaminhava às delegacias de atendimento geral (LIMA, 2007, p. 6). O processo de instalação da DEAM/RJ foi resultado de uma confluência de movimentos e forças, mobilizados, essencialmente, por mulheres que pressionaram os órgãos do Poder Executivo para sua instalação, o sítio eletrônico da Polícia Civil traz um breve histórico, bastante elucidativo, *in verbis*

No dia 5 de setembro de 1985, a Defensora Pública Glauce Franco e um grupo de estagiárias começaram a defender as mulheres vítimas de violência. Elas prestavam assistência jurídica e classificaram essa iniciativa como ‘plano-piloto da delegacia feminina’. Segundo a encarregada do Projeto da Delegacia de Mulheres, Diva Mucio Teixeira, a violência contra as mulheres aumentava

cada vez mais. Só no ano de 1981, 800 homens mataram suas esposas ou companheiras, alegando legítima defesa da honra. Ainda naquele mês, o secretário de Justiça Vivaldo Barbosa começou a examinar o projeto de lei da Delegacia de Defesa da Mulher, criado pelo deputado Eurico Neves (PTB/RJ). O projeto foi inspirado na delegacia especializada que existia em São Paulo. A criação da unidade tinha como objetivo impedir que as mulheres continuassem se submetendo as situações constrangedoras sempre que procuravam a polícia em busca de ajuda. De acordo com o deputado, muitas vezes, mulheres ao serem atendidas por homens não tinham suas queixas devidamente analisadas. Em outubro daquele ano surge o plano de criação do precursor da DEAM, o Centro Policial de Atendimento à Mulher (CEPAM). O projeto tinha como base atender a todas as mulheres, fazer uma avaliação de suas queixas e quando necessário, abrir inquérito. As escreventes, escritas e assistentes sociais dariam orientação às mulheres também em caso de desquite, divórcio, direitos adquiridos e encaminhariam às Varas de Família. A equipe da CEPAM foi chefiada pela delegada da Polícia Marly Preston, única mulher no quadro de delegados da Polícia Civil naquela época. Inaugurado em novembro de 1985, o centro era integrado por 15 mulheres, sendo elas 13 policiais, um assistente social e uma Defensora Pública. Mesmo com o CEPAM as mulheres continuaram reivindicando a criação de uma delegacia especial de atendimento à mulher no Rio de Janeiro, o que desencadeou na inauguração da primeira DEAM.²⁸

Em 1986, então, foi criada a DEAM-Centro, a primeira delegacia especializada em atendimento à mulher no Estado do Rio de Janeiro, mas todo o movimento pretérito revela a intencionalidade de manter as demandas femininas, em relação às violências, em condições de subalternidade, já que o CEPAM não tinha o mesmo *status* das delegacias de polícia, o que faz significar que as demandas derivadas das violências contra as mulheres não importavam tanto ao Estado – aqui entendido enquanto o detentor exclusivo do poder de punir – quanto outras violências cuja investigação era feita por delegacias de atendimento geral.

²⁸ Disponível em <http://www.policiacivil.rj.gov.br/exibir.asp?id=11584>. Acesso em 30 de janeiro de 2018.

Nas condições em que fora criada, como anteriormente visto, a DEAM vinha tentar fechar uma lacuna nas instituições estatais do estado do Rio de Janeiro, visando, também tentar, garantir a proteção às mulheres vítimas de violências, sendo uma das formas de garantir o respeito aos direitos humanos das mulheres, embora a tutela da dignidade da pessoa humana só tenha passado a integrar o ordenamento jurídico constitucional brasileiro com a promulgação da Constituição da República de 1988, ou seja, dois anos após a criação da DEAM/RJ. No entanto, apesar de as intenções que a circundavam no momento de sua criação serem as melhores e bem intencionadas: proteger as mulheres e garantir eficácia aos seus direitos humanos, a sociedade, em especial setores das classes média e alta, repudiavam veementemente o *modus operandi* do governador, colaborando para esvaziar e diminuir suas tentativas de avanço, e assim, a mídia jornalística de *O Globo* colaborou, sobremaneira, para a criação dos sentidos atribuíveis e atribuídos à DEAM, como local de mulheres pobres, sobre as quais pairava ainda a dúvida da sanidade mental, agredidas por seus companheiros negros e alcoolistas. Embora sua criação representasse uma novidade, um espaço novo de proteção feminina, as fontes mostram que a DEAM se tornou lugar, muito mais de acolhida (no sentido que as matérias a colocavam como espaço de assistência social) do que de efetiva punição dos agressores, o que, ao fim e ao cabo, mantém íntegras as estruturas sustentam a sociedade machista e patriarcal, uma vez que não é capaz de fissurar nem mesmo a estrutura masculina da polícia, posto que a DEAM era vista como uma entidade de assistência social e não um local de exercício dos poderes da polícia, como investigar, amedrontar (aqui no sentido de que ser investigado poderia levar ao medo de uma sanção penal) e levar ao Poder Judiciário para aplicação da sanção.

Reforço que, ante as fontes pesquisadas e analisadas até aqui, é possível perceber que a violência contra as mulheres que gerava indignação e merecia menção à punição dos agressores, se vinculava à violência sexual: estupros de mulheres, adolescentes e crianças. Aqui começa a se desenhar, a partir da mídia escrita, o que será considerado como violência contra a mulher, no contexto da emergência da Delegacia de Mulheres e de um primeiro movimento de publicização das violências domésticas, retirando-as da privacidade dos lares e trazendo-as à luz da sociedade e do Estado, ainda que estes não as quisessem – ou fingissem não – enxergá-las.

Um novo *locus* – a Delegacia de Mulheres – para se registrar novos tipos de violências – aquelas perpetradas contra as mulheres. Tanto esse novo lugar, quanto essas novas categorias de violências precisavam ser definidos e ter seus limites estabelecidos. Utilizei-me do material

do Jornal *O Globo*, como fonte para precisar a forma como a Delegacia de Mulheres foi descrita quando de sua emergência. Restou claro que a persecução penal não era o objetivo, mas a assistência social e o acolhimento às mulheres vítimas eram tidos como mais importantes. Assim, era necessário descobrir quais as definições, os limites de atuação da Delegacia de Mulheres bem como quais atos seriam considerados como violências contra as mulheres e por isso me dediquei a estudar como a série Delegacia de Mulheres, exibida pela Rede Globo de Televisão, em 1990, também colaborou para definir os conteúdos do que era preciso criar e significar nesse contexto.

– Retramando a(s) História(s): a DEAM/RJ

Na sequência de instalação da Delegacia de Mulheres nos estados de São Paulo, em 1985, e no Rio de Janeiro em 1986, a Rede Globo de Televisão exhibe, em rede nacional e em horário nobre noturno, uma série chamada Delegacia de Mulheres.

Antes de, efetivamente, focalizar a Rede Globo de Televisão e sua participação na construção de sentidos sobre o tema desta pesquisa, preciso esclarecer que me apropriei da ideia de Durval Muniz de Albuquerque Júnior acerca da invenção do passado, uma vez que

o historiador conta uma história, narra; apenas não inventando os dados de suas histórias. Consultando arquivos, compila uma série de textos, leituras e imagens deixadas pelas gerações passadas que, no entanto, são reescritos e revistos a partir de problemas do presente e de novos pressupostos, o que termina transformando tais documentos em monumentos esculpidos pelo próprio historiador, ou seja, o dado não é dado, mas recriado pelo especialista em História. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2007, p. 62 e 63)

Nessa senda, os dados da minha história são os vídeos dos episódios da série Delegacia de Mulheres e, a partir deles indago acerca de alguns problemas do presente, como a definição das funções das DEAM's, de quais atos seriam considerados como violências contra as mulheres e sobre a sua hipossuficiência nas relações interpessoais das quais participam.

Assim, sigo retramando as pistas e os sentidos contidos e forjados nos vídeos com o acervo jornalístico da época, textos acadêmicos que refletem acerca dos mesmos problemas, uma vez que –o acontecimento, o evento em História não é, pois, um dado transparente, que se oferece por inteiro, ou em sua essência, mas é uma intriga, um tecido que vai ser retramado e refeito pelo Historiador| (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2007, p. 63). Em especial, atento para a afirmação do autor acerca do fato de que –podemos voltar a enfatizar a dimensão artística de nosso conhecimento e da nossa prática. Tomar a História como a arte de inventar o passado, a partir dos materiais dispersos deixados por ele| (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2007, p. 63 e 64).

Neste primeiro capítulo identifico o fato de a Delegacia de Mulheres ter sido criada sob o argumento de que era preciso combater as violências contra as mulheres, inclusive as domésticas, mas para tanto, era necessário também identificar-se quais e como se definiriam tais violências a que estavam submetidas as mulheres; como eram construídas as identidades específicas dos agressores, assim como das suas vítimas; quais as razões ou motivos das agressões e, principalmente, quais os sentidos atribuídos à essas agressões, uma vez que elas estão vinculadas aos jogos hierárquicos e de poder nas relações homem-mulher, que podem ser percebidas nas famílias, na sociedade e também nos poderes constituídos, como a própria DEAM. Além do imperativo de separar dentre os agressores quais seriam identificados como criminosos ou não. A partir de então, começo a questionar os papéis da mídia, com maior intensidade na televisão e, especificamente, a Rede Globo de Televisão, na invenção dos conceitos, categorias e identidades que responderiam àquelas questões.

Do mesmo autor, Durval Albuquerque Júnior, mas de outra obra, *A Invenção do Nordeste e outras artes*, a ideia da invenção do passado fica ainda mais clara. Destaco trecho acerca da invenção das tradições, que reputo absolutamente necessário para encaminhar meu raciocínio, qual seja:

inventando tradições tenta-se estabelecer um equilíbrio entre a nova ordem e a anterior; busca-se conciliar a nova territorialidade com antigos territórios sociais e existenciais. A manutenção de tradições é, na verdade, sua invenção para novos fins, ou seja, a garantia da perpetuação de privilégios e lugares sociais ameaçados (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2011, p. 90).

Ao se trazer à luz as violências contra as mulheres, principalmente a ocorrida dentro dos lares – embora seja nas reportagens tratada como irrelevante, ameaça-se o histórico e

cristalizado lugar social do homem na família²⁹ e a perpetuação da prática machista de agredir mulheres, sejam quais forem os motivos que levaram à agressão, uma vez que a tolerância social e naturalização das agressões de menor potencial ofensivo é bastante alta, conforme se pode perceber nas matérias jornalísticas analisadas e, ainda mais claramente, na análise dos episódios da série, quando tapas, empurrões e violências ‘menos graves’ do que os estupros e os homicídios não eram tratados como espécies de violências a serem registradas e, em comprovadas, punidas. Nessa tensão entre um novo lugar onde as violências contra as mulheres pode ser denunciada e a possível instabilidade das relações familiares, bem como a exposição que as mulheres vítimas de violências, ainda que não doméstica, poderiam sofrer era necessário encontrar um meio termo de conciliação entre a defesa dos direitos das mulheres e a manutenção do *status quo* da sociedade patriarcal e machista na qual esse novo espaço surgia, daí a necessidade de se atribuir sentidos – pejorativos, discriminatórios, é importante que se frise – à DEAM, bem como as violências contra as mulheres, sem esquecer que a insistência da mídia jornalística escrita foi no sentido de um caráter assistencial, não punitivo da DEAM, assim como o reforço da ideia de que as mulheres que buscavam o atendimento policial poderiam não ter higidez psicológica suficiente.

Assim, temos que a Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres foi um importante movimento estatal – lembrando que provocado por uma confluência de forças oriundas dos movimentos feministas, no Brasil, que retirou o tema violências contra as mulheres do sigilo doméstico e do constrangimento das vítimas expondo-as ao Estado e à sociedade, atribuindo a elas novos sentidos e significados. Tal Delegacia precisava ser pensada para atender mulheres vítimas de violências (o que de acordo com o já visto seriam mulheres pobres, vítimas de seus maridos negros e alcoolistas), logo mulheres policiais (detentoras de poder e, mesmo que mulheres, estariam em condições privilegiadas diante daquelas que atenderiam)³⁰ deveriam trabalhar nela. Mas além disso, o que ela faria? Quais suas atribuições?

²⁹ É importante ressaltar que, embora esse lugar social do homem ainda fosse bastante cristalizado, à época da instalação da Delegacia de Mulheres já haviam famílias que subvertiam essas posições, sendo estruturadas e mantidas somente por mulheres. As lições de Bila Sorj, Adriana Fontes e Danille Csrusi Machado em *Políticas e Práticas de Conciliação entre Família e Trabalho no Brasil*, me permitem tal afirmação, pois –cresceu expressivamente o número de famílias compostas por chefes mulheres e filhos sem a presença do cônjuge, isto é, as famílias monoparentais femininas. Esse tipo de família é o segundo mais comum e passou de 12% nos anos 80 para 18% em 2006| (SORJ, FONTES E MACHADO, 2007, p.580) e assim, revela-se uma subversão, bem como resistência a esse modelo que estava (im)posto.

³⁰ Entendo que ‘mulheres’ não pode ser uma categoria universal, tendo em vista a enorme complexidade que ela pode compreender derivando de classe, raça, idade, orientação sexual etc. A microanálise que fiz neste momento se dá em razão das fontes que analisei até este item da tese. Nos próximos capítulos, quando analisarei minha principal fonte de pesquisa, qual seja, a série de televisão, a análise da categoria ‘mulheres’ será mais detida e profunda.

As reportagens, bem como o material acadêmico citado, foram fartos ao comprovar o caráter assistencial da DEAM. Mas, como se construíram as identidades das vítimas e de seus agressores? Seriam todos os agressores, criminosos? E seriam necessárias punições aos agressores? E perpassando todas essas questões está a identificação de que tipos de condutas deveriam ser consideradas violências contra as mulheres? Que estruturas sociais estariam – ou não – em risco com a identificação dos agressores de mulheres como criminosos? Elaboro tais questionamentos a partir da leitura de Foucault, em *Vigiar e Punir*, quando ele traça o processo de deslocamento do direito de punir da vingança do soberano para a defesa da sociedade (FOUCAULT, 1987, p. 111) e interroga

um crime como esse deveria ser punido? De acordo com que medida? Que utilidade poderia ter seu castigo na economia do poder de punir? Seria útil na medida em que poderia reparar o –mal feito à sociedade. Ora se deixarmos de lado o dano propriamente material — que embora irreparável como num assassinato é de pouca extensão na escala de uma sociedade inteira — o prejuízo que um crime traz ao corpo social é a desordem que introduz nele: o escândalo que suscita, o exemplo que dá, a incitação a recommear se não é punido, a possibilidade de generalização que traz consigo. Para ser útil, o castigo deve ter como objetivo as conseqüências do crime, entendidas como a série de desordens que este é capaz de abrir (FOUCAULT, 1987, p. 112/113).

Assim, os crimes perpetrados contra mulheres, especialmente, aqueles que derivam das relações familiares, devem ser punidos? Se entendermos que as ‘desordens sociais’ causadas pelas práticas criminosas contra mulheres são bastante grandes e com reflexos vários, como por exemplo, a ocupação de leitos hospitalares em razão dos danos físicos que derivam das agressões, a falta delas ao trabalho etc, para além daquelas que atingem as vítimas individualmente, tais desordens seriam suficientes? Não se pode esquecer, que o fato de os agressores se transmutarem de ‘pais de família’ a ‘criminosos’ os colocaria em posição de vulnerabilidade, já que socialmente, ser criminoso – ou ao menos, ter uma anotação penal³¹ -

³¹ Anotação penal significa, nos termos jurídicos, responder a processo criminal e ter condenação penal registrada em seu nome, mesmo que a pena aplicada não seja de prisão.

coloca as pessoas em posição de inferioridade social, não merecedora de credibilidade, confiança e afins.

Aproprio-me das ideias de Gilles Deleuze, ao tratar da substituição das sociedades disciplinares de Foucault para as suas sociedades de controle, quando afirma que

encontramo-nos numa crise generalizada de todos os meios de confinamento, prisão, hospital, fábrica, escola, família. A família é um "interior", em crise como qualquer outro interior, escolar, profissional, etc. Os ministros competentes não param de anunciar reformas supostamente necessárias. Reformar a escola, reformar a indústria, o hospital, o exército, a prisão; mas todos sabem que essas instituições estão condenadas, num prazo mais ou menos longo. Trata-se apenas de gerir sua agonia e ocupar as pessoas, até a instalação das novas forças que se anunciam. São as sociedades de controle que estão substituindo as sociedades disciplinares (DELEUZE, 1992, p. 219).

A partir de Deleuze, então, é possível pensar que, embora a instituição _família_, na sociedade brasileira, estivesse aparentemente em ordem³², seu interior, como as demais instituições citadas, atravessava período de subversões e resistências. Penso nessas subversões e resistências que ocorrem no interior das famílias em relação aos jogos e disputas de poder e as hierarquias que são estabelecidas entre as masculinidades e feminilidades exercidas internamente. Nessa estabilidade exterior – em razão da segurança estatal, como por exemplo a legislação que a mantém harmônica – seu interior, que apresenta resistências e subversões, passaria a ser afetado por um novo ingrediente potencialmente catalizador de novas reações: a delegacia de mulheres, que poderia rachar as hierarquias e estabelecer uma troca ou alternância de forças nos jogos e nas disputas de poder entre homens e mulheres. O homem que acredita exercer seu poder e sua força intrafamiliar agredindo a mulher com a qual convive a mantém em condição de hipossuficiência. Com a instalação da DEAM, essa mulher agredida é dotada de um poder que não possuía isoladamente no interior do seu lar, o poder de punir o seu agressor. Tal fato causa, certamente, alteração nas hierarquias familiares, posto que a autoridade e o poder masculino podem passar a ser desafiados, caso a mulher agredida tenha acesso à

³² Aquela ordem, já mencionada, da superioridade masculina.

DEAM e essa possibilidade de desafiar o homem mitiga sua condição de hipossuficiente, revelando-se em verdadeira hipótese de resistência e subversão da chamada ‘_ordem familiar’.

Pretendo, pois, apresentar respostas às questões trazidas, partindo das fontes que escolhi: os vídeos dos episódios da série Delegacia de Mulheres, que me mostraram retalhos e fragmentos do passado para que eu os retrace e construa uma nova História, apoiada e articulando, também, na bibliografia que estuda, principalmente, as violências e as delegacias de mulheres.

CAPÍTULO 2

Da era do Rádio à da TV

A televisão substituiu o rádio como meio de comunicação de massa em um processo não tão longo, mas consistente. Embora na chamada ‘_fase elitista’ (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 17), ela ainda fosse improvisada, com poucos aparelhos receptores das imagens geradas e a linguagem ainda estar em fase de experimentação, o cenário das primeiras transmissões da televisão brasileira é descrito com

homens de paletó e gravata, mulheres bem vestidas como se fossem à uma festa, colocam-se em pé diante de uma espécie de móvel-caixa, de onde saem imagens esmaecidas e pouco nítidas. Todos estão em silêncio. Juntos assistem, pela primeira vez, a emissão da televisão brasileira (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 17).

Desde 18 de setembro de 1950, quando a TV Tupi Difusora de São Paulo iniciou as transmissões de televisão, aos poucos, ela foi ganhando espaço de proeminência nos lares brasileiros, se destacando na sala de visitas,

o anúncio do novo artefato tecnológico, cujo uso ainda era experimental, encena uma expectativa em relação aos modos de ver televisão que a coloca

definitivamente na sala de visitas dos que inicialmente serão chamados de –telespectadores‡. A ideia de comodidade se sobressai em muitas das reproduções e nos textos que informam as possibilidades tecnológicas do novo _invento revolucionário da eletrônica (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 21).

A colocação da televisão na sala de visitas gerava nos telespectadores a sensação de intimidade com as pessoas, com as tramas e com os fatos ali reproduzidos,

o fato de receber as imagens na intimidade do lar forjava, paradoxalmente, um ideal de intimidade que o público nutria em relação aos seus novos ídolos, agora de posse de uma imagem que permitia a materialidade de seus corpos. (...) Ao entrar na intimidade da casa, a relação do público com aqueles que eram os personagens do meio também passava a ser de intimidade (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 30 e 31).

Estava-se, dessa forma, atribuindo-se sentidos ao uso da televisão, bem como do comportamento a ser adotado e como interagir com ela. Criar intimidade era fundamental para que o público se sentisse próximo do que ali era transmitido, bem como permitia também que os temas ali tratados e expostos nas salas das casas fossem objetos de debates familiares e sociais, uma vez que, em razão do número reduzido de aparelhos e por estar, ainda na _fase elitista‘, era hábito vizinhos se reunirem nas casas que tinham televisão para assistir coletivamente e após compartilharem suas opiniões, –o ato de ver com, que domina a forma como o público se relaciona com o meio, partilhando opiniões com alguém que está ao seu lado no momento da emissão, está presente na cena da TV desde as primeiras emissões‡ (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 32).

A intimidade criada com a televisão, a forma de se relacionar com o que era transmitido, acabou por originar uma relação de interferência da televisão na rotina das famílias, assim como estas também se organizavam de acordo com os programas transmitidos, inclusive no como se definiam os campos de masculinidades e feminilidades, –sua programação começou a ser pensada, nos anos 1960, a partir da sua gradativa adaptação à rotina familiar e, principalmente, a partir de uma divisão de horários que buscasse uma melhor articulação entre o trabalho e o

lazer¹¹ (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 62) e mais adiante os autores reforçam essa ideia ao afirmarem que

a ideia de que a família era o público por excelência da televisão, por exemplo, ainda que fosse uma herança do rádio, adquire feições, nos anos 1960, que são diferentes das antecedentes. A televisão se incorpora à rotina das famílias de forma diferente do rádio. A própria ideia de adaptação da programação da televisão à rotina de uma casa traz, em si mesma, um germe modificador dessa rotina, pois dela precisa fazer parte a televisão (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 81).

A televisão, então, começa a se perceber como influenciadora³³ da rotina familiar da sociedade brasileira – ainda que da parcela da sociedade que tinha acesso a ela, aqui as camadas mais ricas – e se influenciava a rotina das famílias, também era capaz de influenciar acerca dos temas que se discutia após as apresentações dos programas, passando a criar modelos de comportamento, desejos e aspirações, assim como também em relação ao que deveria ser rechaçado, ignorado ou silenciado. A constatação feita pelos autores supracitados já estava em Martin-Barbero quando afirmava ser a televisão um lugar de reconhecimento da própria família, *in verbis*:

Se a televisão na América Latina ainda tem a família como unidade básica de audiência é porque ela representa para a maioria das pessoas a situação primordial de reconhecimento. E não se pode entender o modo específico que a televisão emprega para interpelar a família sem interrogar a cotidianidade familiar enquanto lugar social de uma interpelação fundamental para os setores populares. (MARTIN-BARBERO, 1997, p. 293).

³³ Destaco neste momento a capacidade de a televisão interferir nos comportamentos sociais, em que pese o fato de ela – a televisão – ser também influenciada pelo social, não configurando as relações entre televisão e sociedade exclusivamente verticais, no sentido de somente ela ter a capacidade de agir sobre a sociedade, mas ela também reproduz a sociedade na qual está inserida, potencializando novos procedimentos de controle, seleção e organização dos discursos.

Como influenciadora e parte integrante da rotina familiar, a televisão é, assim, uma forma pela qual as pessoas possam se reconhecer nela e através dela, principalmente, em relação às camadas mais populares da sociedade; por tais razões, é possível que se possa fazer aqui alguma associação com a ideia do surgimento de uma ‘sociedade de massas’ nessa temporalidade, por isso é importante destacar que

a ideia de uma "sociedade de massas" é bem mais velha do que costumam contar os manuais para estudiosos da comunicação. Obstinados em fazer da tecnologia a causa necessária e suficiente da nova sociedade - e decerto da nova cultura -, a maioria desses manuais coloca o surgimento da teoria da sociedade de massas entre os anos 30/40, desconhecendo as matrizes históricas, sociais e políticas de um conceito que em 1930 tinha já quase um século de vida, e pretendendo compreender a relação massas/cultura sem a mais mínima perspectiva histórica sobre o surgimento social das massas. Para começar a contar essa história, que é a única maneira de fazer frente à fascinação produzida pelo discurso dos tecnólogos da mediação de massa, talvez seja boa uma imagem: o acionamento durante o século XIX da teoria da sociedade-massa é o de um movimento que vai do medo à decepção e daí ao pessimismo, mas conservando o asco. Em seu ponto de partida - a desencantada reflexão de liberais franceses e ingleses no convulsivo período pós-napoleônico que vai da restauração à Revolução de 1848 - fica bem difícil separar o que há de decepção pelo caos social que tem trazido o "progresso" do medo das perigosas massas que conformam as classes trabalhadoras (MARTIN-BARBERO, 1997, p. 43).

Ou seja, no século XIX com a continuidade do processo de industrialização capitalista se percebe o debate acerca do lugar das multidões – massas – na sociedade, bem como da percepção de seu capital político, no sentido de que a elas também se é atribuído poder, nas palavras do autor supracitado,

a teoria sobre as novas relações das massas com a sociedade constituirá um dos pivôs fundamentais da racionalização com que se recompõe a hegemonia e

se readequa o papel de uma burguesia que, de revolucionária, passa nesse momento a controlar e frear qualquer revolução (*Idem, ibidem*, p. 44).

Feita a necessária ressalva acima, importa retomar um aspecto interessante trazido pelo livro *História da Televisão no Brasil*, o qual venho citando no presente capítulo que é o reconhecimento de o produto da televisão ser imperecível, ou seja, a imagem que o público – neste primeiro momento, formado pelas camadas mais altas da sociedade – visualiza a cada transmissão não acaba com o término das apresentações, mas ao contrário fica, como se congelada no tempo, eternizando determinada cena ou personagem,

a imagem que aparece na tela não tem passado nem futuro, só a permanência eterna que aumenta de maneira assustadora a espessura do agora. (...) Na televisão e na percepção do público que visualiza as suas imagens há um só tempo, e esse é o presente. Um presente estendido que engloba o passado tornado presente e o futuro transfigurado em extensão do mesmo presente. Dessa forma, a lourinha da TV Tupi de 1952 é ainda, na memória dos que a viram em cena, a lourinha da TV de 1952, fato que torna a imagem-imaginação –algo imperecível (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 34).

Pensar nessa perspectiva ajuda a compreender a televisão como um agente capaz de inventar para o seu público comportamentos, modos de agir, de ser e de se entender como indivíduos e como coletividade em determinados momentos históricos e espaços e que, com o passar do tempo, ganhou mais força inventiva, além de mais poder de cristalização de suas invenções junto aos telespectadores, muito embora estes também sejam capazes de influenciar o que a televisão deve pautar, numa via de mão dupla. Aqui cabe menção, mais uma vez, às lições de Jesús Martín-Barbero quando estuda sobre o ‘espaço da recepção’ das informações transmitidas pela televisão, em especial no contexto dessa transformação tecnológica (do surgimento da televisão e sua popularização) em relação à democratização da sociedade pensando além das questões de seu controle, mas também em relação à democratização de seus usos (MARTÍN-BARBERO, 1997, p. 300) que permitiriam amplificar os efeitos sociais da programação televisiva.

Nesse movimento crescente das televisões, ainda na década de 1960 duas novas emissoras foram inauguradas, a TV Excelsior, em julho de 1960 e a TV Globo, em abril de 1965, aquela com uma vida brevíssima, pois fora favorável à manutenção do poder do Presidente João Goulart, à época do golpe civil-militar, tendo sofrido, por isso, boicotes, censura, até que o Presidente Médici cassou sua autorização de funcionamento. Trilha diversa, entretanto, seguiu a TV Globo, que buscou identificar-se com a população de modo mais amplo e menos elitista, uma vez que o acesso aos aparelhos de televisão já não era tão inacessível, e para garantir o sucesso junto às camadas mais populares focou nos programas de auditório e, também, em programas policiais (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 110). Deve ser destacado, entretanto, as relações próximas que a TV Globo mantinha com aqueles que governavam o país durante o período da ditadura civil-militar e, Flávia Biroli, no artigo *Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia sentidos e silenciamentos na atribuição de papéis à imprensa, 1984-2004*, demonstra que além de próxima, a TV Globo era apoiadora do regime. Em sua pesquisa ela tem como fontes matérias jornalísticas do período de 1984 a 2004 onde consegue identificar e demonstrar como se dava a construção de sentidos do golpe e da ditadura na imprensa. Acerca, especificamente da Rede Globo ela traz:

no material do ano de 2004, dois jornais tratariam explicitamente do apoio ao golpe (O Globo e, novamente, Folha de S. Paulo) e um deles (Jornal do Brasil) trataria do assunto indiretamente, por meio de uma entrevista com a historiadora Beatriz Kushnir. O jornal O Globo é o que chega mais perto de uma ruptura ou deslocamento em relação aos discursos mais estáveis (censura versus liberdade de expressão). O título – Militares assumiram com apoio da imprensa – e a linha-fina – -Desde o começo do golpe a mídia teve uma relação amistosa com a ditadura – abrem o texto, no qual se lê: O traçomais forte da relação com o poder, em 21 anos de regime, não foi exatamente o de confronto, embora eles tenham existido em alguns momentos. Desde o início, marcado por um apoio unânime e entusiasmado, a chamada grande imprensa teve um convívio amistoso com os militares, razão pela qual até a censura prévia foi irregular e localizada no período. A reportagem trata, inclusive, do apoio do Globo ao golpe. Transcreve trechos de editoriais, reproduz capas de alguns dos principais jornais no mês de abril de 1964, faz referências ao apoio da Folha ao regime já durante o governo Médici e transcreve um trecho do

Dicionário Histórico-Biográfico da FGV em que O Globo é descrito como –o mais governista dos jornais|. A discussão não se restringe a essa edição do jornal, estando presente também em outras edições nos meses de março e abril de 2004 (BIROLI, 2009, p. 283/284).

Dessa forma, a aproximação com o regime, e o apoio – destaque-se – a ele, colaboraram para que a emissora iniciasse um processo de consolidação que tornou possível sua sobrevivência naquele cenário. Paralelo a isso, a TV Globo profissionalizou-se, com departamentos específicos para administração, finanças, produção e programação e aproveitou-se do fato de os militares, que pretendiam promover a integração nacional e consideravam a televisão como peça-chave dessa engrenagem, terem inaugurado a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) transmitiram o primeiro programa televisivo em rede nacional, o ‘_Jornal Nacional’ (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 112 e 113).

É possível perceber, então, que a televisão substituiu, com sucesso, ao rádio, indo além do caráter meramente informativo e de entretenimento. Tendo em vista bibliografia anteriormente citada, é possível depreender que a televisão criou intimidade com as famílias³⁴, passou a ser o centro das atenções e a pautar os temas discutidos pelas famílias, principalmente no que toca à organização da sua programação ao padrão das rotinas familiares, bem como em relação ao reconhecimento que ocorria entre os telespectadores e o que lhe era exibido. A relação televisão-sociedade deve ser entendida, entretanto, como uma via de mão dupla, ou seja, influencia e é influenciada pela sociedade, o que me permite afirmar ser a televisão o aparelho que passaria a mostrar em suas telas os acontecimentos sociais, recortando aqueles fatos mais relevantes, em conformidade com os seus interesses, quaisquer que fossem eles, e também atribuiria sentidos a eles, de modo a tentar – e talvez conseguir – controlar a sociedade. Aqui cabe menção, ainda, às questões de classe que atravessam toda a perspectiva da recepção da comunicação televisiva, quando Martin-Barbero é muito claro ao tratar sobre, revelando que

os habitus de classe atravessam os usos da televisão, os modos de ver, e se manifestam observáveis etnograficamente - na organização do tempo e do

³⁴ Essa intimidade é variável, de acordo com as diversas intersecções que se pode fazer com os telespectadores e a televisão, como por exemplo, faixa etária, região do país, classe social, escolaridade etc. Todavia, a presença maciça da televisão nas residências brasileiras é fenômeno relevante, conforme venho demonstrando neste capítulo.

espaço cotidianos: de que espaços as pessoas vêm televisão, privados ou públicos, a casa, o bar da esquina, o clube de bairro? e que lugar ocupa a televisão na casa, central ou marginal? preside a sala onde se leva a vida "social", ou se refugia no quarto de dormir, ou se esconde no armário, de onde a retiram apenas para ver algo muito especial? A leitura da topografia possibilita o estabelecimento de uma topologia simbólica configurada pelos usos de classe. Do mesmo modo, é possível traçar uma tipologia social dos tempos: desde a tela que fica ligada o dia inteiro até aquela que ligam só para ver o noticiário ou o seriado da BBC, pode-se observar uma gama de usos que não tem a ver unicamente com a quantidade de tempo dedicado, mas com o tipo de tempo, com o significado social deste tempo e com o tipo de demanda que as diferentes classes sociais fazem à televisão. Enquanto uma classe normalmente só pede informação à televisão, porque vai buscar em outra parte o entretenimento e a cultura - no esporte, no teatro, no livro e no concerto -, outras classes pedem tudo isso só à televisão (MARTIN-BARBERO, 1997, p. 300 e 301)

Daí, então, a grande contribuição da Rede Globo de Televisão ao apresentar as violências contra as mulheres na televisão, em rede nacional, de modo a criar, reforçar, cristalizar históricos sentidos e significados para os atos que seriam ou não tidos como violentos. Da informação acerca da criação da DEAM até a possível influência nas vidas domésticas das famílias, principalmente naquelas que usam a televisão como fonte de informação, mas também de entretenimento e cultura, posto que em configurando algo absolutamente novo na realidade social nacional, necessário se tornava significar a DEAM, bem como toda sua estrutura organizacional, sem descuidar, é claro, das configurações das violências contra as mulheres, objeto principal da série, mas que também possui papel fundamental nas hierarquias e jogos de poder das famílias.

Foi, também, através da televisão que se iniciou o processo de integração nacional, fazendo com que todas as regiões do país continental Brasil tivessem pontos em comum a serem tratados, estes definidos e trazidos pelo Jornal Nacional. A partir de um dado momento histórico, a invenção do povo brasileiro com todas as suas características passa, necessariamente, pela televisão. As imagens nela divulgadas tinham função essencial de construir os indivíduos que eles deveriam ser, aqui incluindo o que deveriam gostar, rejeitar, aceitar, repudiar, conversar, silenciar, amar, odiar e tantas outras combinações de verbos

antagônicos possíveis. Reconhecer que o poder das imagens que se congelam no tempo, como mencionado anteriormente – além das falas, vestimentas etc – diária e constantemente sendo apresentadas pela televisão tem ligação direta com o que aqui discuto acerca do fato de, já nos anos 1980 e 1990, a série Delegacia de Mulheres colaborou para a invenção de noções, sentidos e referências às violências contra as mulheres, além de também orientar os modos de uso e as funções das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, emergentes à época de exibição da série.

Em que pese as variações e especificidades de tempo e espaço, as mulheres, aqui em espectro absolutamente amplo, sempre foram vítimas de violências, embora variasse também o (não) reconhecimento de suas formas, mas a criação de uma Delegacia específica para tratar delas faz, principalmente, o movimento de exteriorizar o que era motivo de constrangimento, assim como retira de dentro das paredes dos lares as suas ocorrências. As matérias jornalísticas citadas anteriormente deixam claro que a Delegacia de Mulheres tinha potencial para que as mulheres-vítimas, seja das violências domésticas³⁵, seja das advindas das ruas, deixassem de se sentir constrangidas e passassem a registrar os crimes dos quais eram vítimas. Esse registro poderia ter sido construído com a função de empoderar as mulheres-vítimas, fazendo-as deixar as condições de hipossuficiência e passando à posição de acusadoras em uma relação de poder e hierarquia que culminaria, possivelmente, com a punição de seu agressor, mas o reforço do caráter assistencialista era uma constante, conforme já salientado.

Ainda de acordo com as matérias jornalísticas analisadas anteriormente, seguiu-se à criação das DEAM's uma sensação de que o número de atos violentos contra as mulheres aumentou, mas minha tese é que houve a publicidade e o destaque agora dados a estas ocorrências, onde fatos violentos que foram naturalizados passaram a ser entendidos como violentos. Com mulheres-policiais atendendo as mulheres-vítimas o que era só constrangimento passou a ser uma possibilidade de empoderamento e acolhida. Mas quem eram as mulheres-policiais? Quem eram as mulheres-vítimas? Quem eram os agressores? Os agressores eram, necessariamente, criminosos? Quais condutas deveriam ser consideradas violências contra as

³⁵ Tratarei do conceito de violência doméstica, mais detidamente nos capítulos seguintes, tendo em vista a pertinência e adequação ao tema, já que neles tratarei dos episódios da série e discutirei as espécies de violências contra as mulheres. No entanto, por ora, entendo necessário que se compreenda a violência doméstica conforme descrito por Miriam Grossi: –(...) tanto violência quanto gênero são categorias historicamente construídas, ou seja, que assim como o significado de ser homem ou mulher varia de cultura para cultura em cada momento histórico determinado, a percepção social da violência não é única nem universal. O que hoje se considera no Brasil "violência contra a mulher" foi uma construção histórica do movimento feminista nos últimos 15 anos. Inicialmente, violência contra a mulher eram os homicídios de mulheres perpetrados por seus maridos, companheiros e amantes. Logo após, com a experiência dos SOS Mulher e posteriormente nas delegacias, esta violência se localiza nas situações de violência doméstica e/ou conjugal. (GROSSI, 1994, p. 482).

mulheres? A série Delegacia de Mulheres é, no ano de 1990, cinco anos após a instalação da Delegacia de Mulheres de São Paulo e quatro anos após a instalação da Delegacia de Mulheres do Rio de Janeiro, o meio de inventar os conceitos que respondem às perguntas anteriores. Explorar o papel da Rede Globo de Televisão ajuda a compreender a urgência de se responder as questões, bem como reforça as informações anteriormente trazidas, o que farei no próximo tópico.

- Atuações da Rede Globo de Televisão

Ultrapassadas as questões que optei por tratar – a inauguração da TV no Brasil, a sua forma de introdução nas casas brasileiras e sua participação nas questões sociais e suas relações com os poderes constituídos – quanto ao ingresso da televisão e do início das atividades da Rede Globo de Televisão é necessário que se compreendam as formas como esta última atua e/ou pode atuar na sociedade em relação aos temas que propõe.

Tendo em mente que a televisão e a Rede Globo, em especial, participam e estabelecem relações de poder, articulando saberes, discursos, imagens em um histórico regime de verdade, é possível depreender que sua programação e os temas escolhidos não são neutros, por isso, entendo imperioso compreender as dimensões de atuação da Rede Globo de Televisão, em especial, as suas dimensões política, social e ficcional-real. Aquela, a partir das suas relações com os poderes estatais constituídos (governos e chefes de estado nacionais e internacionais), esta por sua capacidade de interferir no comportamento social e a última por produzir realidades através da ficção e ficcionar realidades em suas produções, naquela via de mão dupla que vai influenciando a sociedade e sendo também influenciada por ela, numa troca intensa, mas sem que se perca da mira as hierarquias e relações de poder que se intencionam fraturar, manter, solidificar ou até mesmo extinguir.

- A dimensão política da Rede Globo de Televisão³⁶

³⁶ Por certo que estudar a dimensão política da Rede Globo de Televisão e todas as suas ligações de poder institucional, nacional e internacionalmente, por si só, já seria trabalho para a escrita de uma tese específica acerca

Anteriormente já frisei o fato de a Rede Globo, na sua busca e no processo de nacionalização, ter se utilizado de tecnologia da Embratel para alcançar audiência e, portanto, capitalizar mais poder social nos espaços brasileiros em que, sozinha e sem tal apoio, não conseguiria.

Para além disso, suas relações com os poderes constituídos no Brasil, assim como suas relações internacionais, ajudaram muito a alavancar seu projeto de nacionalização, bem como do monopólio de poder televisivo.

A dissertação de Sandro Gonzaga, apresentada ao Programa de Pós Graduação em História da UFRGS, traz à luz, de modo didático e cristalino, o que afirmo, uma vez que a Rede Globo caminhava em direção ao fortalecimento e nacionalização e, terminou por ignorar as proibições legais aos investimentos estrangeiros no setor de telecomunicação no Brasil assinando acordo com o grupo Time Life – que fora, inclusive, objeto de investigação por parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito proposta por Carlos Lacerda, então governador do estado da Guanabara –, recebendo vultosa quantia em dinheiro que tornou possível seu crescimento exponencial face às suas concorrentes e terminou por miná-las (GONZAGA, 2013, p. 46). –Os acordos ilegais com o grupo Time-Life foram o trampolim de Roberto Marinho para o seu futuro projeto de hegemonia, não apenas no âmbito do jornalismo e da radiodifusão, mas também como um ator político influente e, até mesmo, decisivo dentro da esfera pública (GONZAGA, 2013, p. 44). A superação de suas concorrentes, entretanto, não pode ser atribuída a uma só causa, tendo o contexto de sua ocorrência importância vital para melhor compreensão da ascensão da emissora. Nas palavras de Sandro Gonzaga,

(...) uma série de elementos conjugou-se para que tal ocorresse, como a existência de um capital para investimento, profissionais mais capacitados, a adoção de uma postura que cotejava com os interesses governamentais, bem como o cuidado em buscar alternativas de programas que estivessem voltados

do tema que, inclusive, já é estudado nos mais variados campos do saber, a título de exemplo posso citar o livro *Televisão e Política no Brasil: a Rede Globo e as interpretações de audiência*, de Mauro P. Porto; *O capital estrangeiro e as empresas de teledifusão brasileiras: "o caso rede globo e o PGQ-padrão globo de qualidade*, de João Olavo de Nonato; *Estudo das estratégias da Rede Globo de Televisão na esfera da cidadania*, de Jacqueline Lima Dourado; *A construção do silêncio: a rede globo nos projetos de controle social e cidadania (décadas de 1970/1980)*, de Sonia M. de Almeida Wanderley, dentre tantos outros. No entanto, ousei fazer aqui um breve resumo, recortando aspectos que julgo mais relevantes e vinculados às fontes e à bibliografia que estudei de modo a viabilizar uma compreensão adequada ao que pretendo realizar nesta pesquisa, reconhecendo os limites dela.

para o interesse da audiência (GONZAGA, 2013, p. 47).

A ascensão dessa emissora de TV em momento histórico-político em que também ascendiam ao poder governantes que capitaneavam uma ditadura civil-militar poderia levar a crer que tais governantes teriam colaborado com a Rede Globo, objetivando seu posterior apoio, mas o autor prefere não ser tão categórico e, ainda analisando os fatos através de suas conjunturas, afirma que

foi durante o período ditatorial que a Rede Globo estabeleceu-se como a emissora de maior expressão na área das comunicações, o que permitiria levantarmos, no mínimo, a possibilidade de que a empresa de Roberto Marinho teria recebido apoio e se beneficiado diretamente pela ascensão dos militares. Talvez seja mais indicado inferir que a Rede Globo soube aproveitar a nova conjuntura, pois estava alinhada à proposta desenvolvimentista e à abertura ao capital estrangeiro que correspondiam às orientações políticas e econômicas da Ditadura Civil-Militar. É inegável que o regime militar procurou valer-se da televisão para consolidar uma proposta de nação e a partir de um verdadeiro bombardeio de imagens e propagandas publicitárias procurou impor uma determinada identidade nacional. O governo dos militares, em nenhum momento, se mostrou indiferente ao potencial deste veículo como divulgador de valores específicos, bem como de uma imagem de ‘_brasileiro’. (GONZAGA, 2013, p. 47-48)

A partir dessa conexão entre poder constituído do Estado, o governo e seus chefes, bem como da ideia de nacionalização do Brasil, com a construção – ou invenção, como prefiro, à moda de Durval Albuquerque – da figura do ‘_brasileiro’ a televisão tem papel fundamental nessa construção – ou invenção – do ser brasileiro e do que ele deve admirar, admitir, rejeitar etc.

– A dimensão comportamental da Rede Globo de Televisão

Apontar a televisão, não como única ou como principal, mas como integrante das estruturas de controle social, no sentido de se permitir que ela também determine o que deve ser visto, admitido, pensado, debatido³⁷ etc, pela sociedade não é novidade, entretanto, é preciso pensá-la, também, como resultado de uma convergência de forças, assim como um instrumento de criação – ou invenção – de conceitos, imagens e modos de ser fundamentais para a configuração do que seja ser ‘_brasileiro’. Dessa forma, no momento em que algo absolutamente novo é implementado no Brasil, como é o caso da Delegacia de Mulheres – uma delegacia composta integralmente por mulheres e para atender mulheres, muito se questionou acerca da necessidade de uma Delegacia para Mulheres, como visto nas matérias jornalísticas apresentadas anteriormente. Mas uma delegacia para mulheres? Elas passam a ser sujeito de direitos, especificamente no que tange a buscar a proteção do Estado, quando vítimas de violência? Que mulheres precisam de atendimento em uma delegacia especializada? O Estado passaria, então, a reconhecer as mulheres como pessoas que também merecem proteção para seus corpos e mentes (aqui no sentido das violências psicológicas)? O que seria tratado nessa delegacia? Quais as definições de violências contra as mulheres? Quem seriam as responsáveis pelos atendimentos? Policiais mulheres, em plena década de 1980? Quem seriam estas mulheres – cabendo aqui a pergunta pela via da interseccionalidade, raça, classe social, gênero? Estas e outras tantas questões precisavam ser respondidas e as respostas poderiam vir, como efetivamente vieram, a partir da bibliografia em que me baseio nesta tese, pela televisão.

Entender, todavia, como se dá a influência da televisão em relação aos indivíduos é o que pretendo neste tópico. Essa relação televisão-telespectador vem capitaneada pela facilidade com que a televisão cria, inventa, forja e sugere a informação para aqueles, num exercício de naturalização acerca dos comportamentos a serem adotados³⁸. Cumpre lembrar que o analfabetismo era uma realidade que colaborou, sensivelmente, para colocar a televisão como

³⁷ Cabe lembrar, mais uma vez, que a televisão também reproduz o que o telespectador deseja assistir ou modifica sua programação para atender ao que o público deseja – ou não – assistir. Posso citar como exemplo a cena da explosão de um shopping na novela Torre de Babel, de 1998, com a finalidade de retirar o casal lésbico formado por Silvia Pfeiffer e Christiane Torloni, em razão da repercussão negativa que a relação entre elas teve na sociedade.

Disponível em: <https://www.terra.com.br/diversao/tv/blog-sala-de-tv/moralismo-censurou-e-ate-matou-lesbicas-de-novelas-da-globo,d8682d688141ead8d9800bfc7e5e8dd0hiqfc3tv.html> Acesso em 16 de setembro de 2018.

³⁸ Por certo que as influências da televisão sobre seus telespectadores não é uniforme, haja visto que as características pessoais, culturais e históricas de cada um, tais como homens ou mulheres, brancos ou negros, ricos e pobres, residentes na capital ou no interior etc também são capazes de interferir na forma como as informações são compreendidas, podendo haver, também resistências e subversões, mas as referências bibliográficas com as quais alicersei esta tese me permite afirmar que há naturalização de comportamentos, por parte da sociedade, quando apresentados pela televisão.

uma das principais fontes de informação e conteúdo da sociedade brasileira. De acordo com Gonzaga:

a apresentação de uma determinada forma de pensar, vestir, comportar-se, do que desejar, do que detestar, através do recurso televisivo, permite a naturalização destes aspectos culturais. Deste modo, muitos daqueles que acessam as informações acabam por absorvê-las e integrá-las à sua prática diária, de maneira automatizada. A informação proporcionada pela televisão, geralmente, encontra-se pronta, construída a partir da perspectiva do indivíduo ou do grupo que a apresenta, sem que sejam exigidos do espectador maiores esforços para a compreensão e possível crítica sobre o teor daquilo que se informa, como também ocorre na maioria das artes. (GONZAGA, 2013, p. 47-23)

Marcos Napolitano cita um dado que considero de muita relevância para o tema deste estudo,

um fenômeno complexo das sociedades contemporâneas: a midiabilidade. A midiabilidade implica a existência de um campo social dominado pela mídia, sobretudo a mídia eletrônica, catalisando um conjunto de experiências e identidades sociais. Todos nós, alunos ou professores, estamos sujeitos à ação da mídia. (...) A midiabilidade costuma se realizar menos pelo conteúdo e mais pelos códigos e linguagens de que se constituía mídia. Na TV, este fenômeno é particularmente importante e decisivo para sua inserção social. (NAPOLITANO, 2011, P. 12-13).

Essa midiabilidade que, Napolitano – assim como eu – considera factível, é a interferência efetiva da mídia, aqui, em especial, da televisão, na sociedade – seria ela responsável por transmitir aos espectadores, através dos códigos e das linguagens, no caso da série Delegacia de Mulheres, quais seriam os parâmetros de utilização dessa novidade. Não se pode esquecer, contudo, que essa midiabilidade está permeada por interesses vários, como os econômicos para além dos interesses sociais sob os quais se fundam as alegações da necessidade

e existência da mídia televisiva. Cabe aqui a lição de Jesús Martin-Barbero quando trata da delegação aos meios de comunicação as funções definidoras dos padrões de educação e cultura, pois

quando os meios são desviados de sua função política, que o dispositivo econômico se apodera deles - porque os Estados mantêm a retórica do "serviço social" das transmissões, tão retórica quanto a "função social" da propriedade, mas cedem aos interesses privados a tarefa de dirigir a educação e a cultura - e a ideologia se torna agora sim informadora de um discurso de massa, que tem como função fazer os pobres sonharem o mesmo sonho que os ricos. (MARTIN-BARBERO, 1997, p. 229/230).

Assim, não há dúvidas de que diante de um fato novo, como a emergência das Delegacias de Atendimento às Mulheres inventar o que caberia nessas Delegacias era importante, posto que hierarquias, privilégios e domínios estavam em xeque a partir de então. Nada melhor, então, do que criar sentidos e atribuir valores sobre a quem se destinava aquele local, tanto no sentido de que à quais mulheres a Delegacia atendia, como também quais homens lá deveriam ser colocados como agressores e o que seria considerado violência. Não se pode esquecer que, em uma sociedade patriarcal e machista, como a do século XX, nos anos 1980-1990, onde a mídia não é neutra e reflete os jogos de poder e as hierarquias sociais, como antes visto, a forma de apresentação da novidade deveria vir de modo a abalar o menos possível as estruturas, os privilégios, as hierarquias, os domínios, controles, espaços e identidades, que sustentam a manutenção daquele *status quo*, ou seja, uma sociedade patriarcal e machista como a brasileira, com a superioridade masculina – heterossexual e cisgênero – continuando a ser garantida. Eis aqui um dos objetivos do presente trabalho ao analisar os episódios da série: identificar quais os sentidos foram atribuídos por ela às violências contra as mulheres, quais as feminilidades e masculinidades eram valorizadas ou desvalorizadas na apresentação das relações entre homens e mulheres, uma vez que os jogos de poder e as hierarquias sociais são relacionais e compreender como a série pode ter servido à conservação das bases sólidas do patriarcado àquela época, mantendo as mulheres em condição de hipossuficiência, além de revelar que ela – a série, através de suas tramas, personagens, espaços e discursos – longe de colaborar para o empoderamento da mulher, ante a possibilidade de inverter as relações de poder do jogo masculino *versus* feminino, no sentido de que passariam elas a dominar tais

relações face à possibilidade de criminalizar os homens com os quais se relacionaram, as mantém no mesmo *locus*, qual seja, a da pessoa que merece acolhimento, em vez de ser vista como titular de direitos que deveriam ser garantidos. Por meio do que Jesús Martín-Barbero esclarece acerca das funções do cinema na sua capacidade de nacionalização dos indivíduos de determinado país é possível clarear as ideias acerca do que entendo como o poder influenciador dos meios de comunicação, aqui como um exercício, posto que sempre relacional, de acordo com Foucault, influenciando e sendo influenciado reciprocamente. O autor supracitado se refere ao cinema, mas entendo absolutamente razoáveis aplicar analogicamente suas constatações à televisão, nos moldes do que venho defendendo nesta tese. Nas palavras do autor

O cinema medeia vital e socialmente na constituição dessa nova experiência cultural, que é a experiência popular urbana: será ele sua primeira "linguagem". Para além de seu conteúdo reacionário e do esquematismo de sua forma, o cinema vai ligar-se à fome das massas por se já fazerem visíveis socialmente. E vai se inscrever nesse movimento dando imagem e voz à "identidade nacional". As pessoas vão ao cinema para se ver, numa seqüência de imagens que mais do que argumentos lhes entrega gestos, rostos, modos de falar e caminhar, paisagens, cores. Ao permitir que o povo se veja, o cinema o nacionaliza. Não lhe outorga uma nacionalidade, mas sim os modos de senti-la. (MARTÍN-BARBERO, 1997, p. 232)

Ainda em relação à invenção da Delegacia de Mulheres pela televisão, nas suas relações de troca com a sociedade, não se pode esquecer o fato de o Brasil ser bastante diverso em suas regiões, inclusive nas heranças culturais recebidas dos colonizadores e/ou dos povos originários, mas o projeto nacionalizador da Rede Globo, buscando a formação da identidade do *'brasileiro'* com a exibição de programas em rede nacional de transmissão, objetivava estabelecer um mínimo de homogeneidade nacional,

ao aliar imagem e som, o que é captado pelos olhos e ouvidos do público é sempre assimilado – seja de forma positiva ou negativa. Atenção especial merece esse veículo de comunicação num país como o Brasil, tão diverso em seu território e em sua cultura, sem tradição cultural anterior aos meios de comunicação de massa (como ocorreu na Europa) e unido quase

que exclusivamente pela programação das emissoras que transmitem seus programas em rede para um território imenso, de dimensões continentais. (COSTA, 2010, p. 28).

No trecho da dissertação citado acima, a autora discorre sobre processos identitários e as relações com o outro no Brasil a partir da análise do Jornal Hoje, da Rede Globo de Televisão e, assim como eu, utiliza um programa de televisão como fonte de pesquisa e parte do mesmo princípio, qual seja, o fato de que a televisão precisa uniformizar – para poder controlar – comportamentos, ações, reações e pensamentos de todos aqueles que com ela lidam, ainda que indiretamente, –ela [a televisão] não exerce, necessariamente, uma ditadura da imagem enquadrada e editada, nem atinge a todos da mesma forma, mas com certeza influencia costumes, hábitos e socializa mesmo quem decide ignorá-la (COSTA, 2010, p. 32). Também em sua dissertação, Paula Pereira Paschoalick, segue o mesmo raciocínio,

em um país com as dimensões territoriais do Brasil, com a rede de comunicação e transporte insipiente das décadas de 1960 e 1970, bastava saber que todo o país estava vendo a mesma imagem, fosse ela qual fosse, e isso já funcionaria como um elo de integração da nação, nem que fosse apenas pelo uso do mesmo idioma. A _magia de ver algum país identificado como Brasil na televisão já era um fator de integração nacional e logo de identificação (PASCHOALICK, 2009, p. 53).

Essa integração nacional e identificação se revelam importantes para a manutenção dos privilégios, hierarquias e poderes patriarcais e machistas, a partir do momento em que é necessário construir junto às mulheres brasileiras³⁹ o que seria violência contra elas, bem como qual a forma de se buscar ajuda com o surgimento das delegacias de mulheres. Digo ajuda,

³⁹ Aqui ao me referir à expressão _mulheres brasileiras‘ o faço em razão de acreditar, de acordo com o que escreve Paschoalick, que as políticas de integração e identificação nacional tinham também a finalidade de integrar e identificá-las, tomando-as como um sujeito universal, na medida em que se apagariam – ou ao menos esconderiam e minimizariam – as diferenças regionais, raciais, etárias, de orientação sexual etc, já que com a atenuação das diferenças entre elas, a naturalização de certos comportamentos, como por exemplo, os violentos, tornar-se-ia mais fácil, apagando-se, assim, a necessidade de enfrentamento dos fatores que levam a tais comportamentos, como a família, a escola, as igrejas e o próprio Estado, dentre outras. Para além disso, o movimento feminista brasileiro à época não tinha como pauta as diferenças entre as mulheres, como afirma Lia Zanotta Machado, em seu artigo *Feminismos brasileiros nas relações com o Estado. Contextos e incertezas*, 2016, p. 3.

tendo em vista que, conforme descrito no item 1.2 do Capítulo 1, mais do que punição aos agressores, a ênfase se dava ao caráter assistencial – escapando à função típica de uma delegacia de polícia, qual seja, investigação acerca de práticas criminosas – e às mulheres vítimas, silenciando-se no tocante às punições aos agressores – e nos capítulos seguintes, será possível ver o caminho escolhido pela série da Rede Globo de Televisão acerca dessa forma de construir os sentidos e dotá-los de significados em relação à DEAM.

É importante ressaltar, entretanto e mais uma vez, que a televisão não é uma via de mão única, ou seja, não é somente ela que interfere na sociedade, mas ela também recebe, (re)significa, atribui sentidos e devolve à sociedade os fatos então filtrados a partir da tela – e dos interesses – da mídia televisionada. Neste sentido, a tese de doutorado em Memória Social da UNIRIO, de Elisa Lana, que estuda a construção da memória histórico-ficcional através da minissérie *Amazônia*, também da Rede Globo de Televisão, alinha-se ao que aqui defendo, pois – a televisão mostra-se ‘boa para pensar’ e é reveladora da sociedade ou de pelo menos uma representação construída dela e que, num movimento pendular, também produz efeitos concretos na realidade social (LANA, 2014, p. 30). Destaco aqui, a ideia da televisão ser ‘boa para pensar’, já que a partir dos temas que ocorrem na sociedade, a televisão passa a expô-los, assim como o que se passa na tela é discutido e passa a ser parte da realidade dos telespectadores, num eterno movimento pendular, como afirma Elisa Lana. Mas para além disso, questiono as formas como a televisão ‘põe para pensar’, a partir de que modelos e de que pontos de partida para a reflexão ela inicia o seu jogo de atribuição de sentidos e significações. No caso da delegacia de mulheres, já demonstrei nos itens anteriores que a mídia escrita mostrou a inauguração da DEAM construindo seu caráter, muito mais, assistencial do que essencialmente punitivo⁴⁰ – ainda que se discuta acerca da necessidade e efetividade da punição penal-estatal como meio de evitar a prática de atos violentos-criminosos – e o fez utilizando-se de depoimentos de autoridades do Estado, sobretudo masculinas, como o secretário de segurança à época e também a própria delegada responsável pela primeira DEAM no Rio de Janeiro. No que toca à forma como a televisão pode ser ‘boa para pensar’ é o que analisarei nos próximos capítulos, quando detidamente, me debruço sobre os episódios da série, fonte desta

⁴⁰ Faço o destaque do caráter punitivo, posto que as atividades de conciliação e mediação ocorriam somente em sede judicial, por força da Lei 9099/1990, a chamada Lei dos Juizados Especiais Criminais, perante o qual tramitavam os processos que envolviam crimes de menor potencial ofensivo (onde se enquadravam, à época, algumas violências contra as mulheres e de gênero, como as lesões corporais leves) e, atualmente, este padrão se mantém, por força da Lei nº 11340/2006, a Lei Maria da Penha. Assim, em sede policial não se desenvolvem atividades de conciliação, nem de mediação entre vítimas e agressores.

tese, para identificar os processos de construção dos atos de violências contra as mulheres, bem como em relação aos sentidos atribuídos aos atos que seriam tidos como violentos.

Entretanto, entender aquele movimento pendular, ou seja, a via de mão dupla que a televisão e a sociedade – que engloba também a televisão – alternam ao mesmo tempo em que se permeiam entre si, é importante, porque, muito embora a emergência das Delegacias de Mulheres tenha derivado da conjunção de vários movimentos sociais⁴¹, embora com preponderância dos feminismos, elas constituíam uma enorme novidade, que proporcionava visibilidade a fatos que se encerravam entre as paredes dos lares, além atribuírem um novo sentido, o de violência, a atos naturalizados como não violentos, como por exemplo, xingamentos e humilhações e o papel da televisão neste momento foi o de ressignificar esses atos, de definir as mulheres-vítimas, os homens-agressores, vindo, como defendo, cumprir esta função.

Buscar essas ressignificações fazendo da narrativa televisiva uma narrativa histórica é uma possibilidade um tanto inovadora, mas me apoio no fato de que a série de televisão que estudo se ampara em um fato histórico empírico e, ainda que seja uma narrativa televisiva e seja tida como ficcional, apoia-se em referências históricas efetivas que também ajudam a criar realidades. Embora, Lana, que também estudou e fundou sua tese em uma minissérie de televisão, entenda que

a narrativa historiográfica visa relatar uma realidade empírica, pois a história objetiva registrar acontecimentos que efetivamente ocorreram e o historiador, ao fazer uso documental de vestígios do passado, atualizando-o no presente, deve dotar-lhe de realismo. Por outro lado, a narrativa de ficção, por menos realista que tente ser pode utilizar referências históricas e vestígios documentais em suas construções, e é desses elementos que retira parte de seu dinamismo, situando personagens, lugares e acontecimentos. (LANA, 2014, p. 57-58)

⁴¹ É relevante apresentar o contexto dos movimentos sociais que apoiam e fortalecem os feminismos neste momento de emergência da DEAM e Lia Zanotta Machado o faz de modo preciso: —As lutas feministas irromperam no Brasil, em grande parte, dependentes de sua participação na luta geral pela democracia, contra a ditadura e contra as desigualdades sociais, fortemente assentadas na organização de mulheres de esquerda e estreitamente articuladas com a defesa dos direitos à cidadania e à democracia (MACHADO, 2016, p. 2).

Aqui eu tomo a série como fonte, entendendo que conquanto exista o caráter ficcional da obra, ela reflete o movimento pendular antes descrito, afetando e sendo afetada pela sociedade/tempo e nesta simbiose entre ficção e realidade (também criadas a partir da ficção), as lições de Martin-Barbero, Gonzaga e Napolitano ajudam a entender tais relações o que se revela essencial, principalmente pelo fato de a realidade não ser formada exclusivamente de empirismo e, além disso, como anteriormente dito, os discursos não apenas refletirem o real, eles ajudam a forjar e a construir realidades que terão efeitos práticos nas vidas daqueles que integram a sociedade sobre a qual tais realidades são construídas. Faço uso de Durval Muniz de Albuquerque Junior ao tratar do realismo em *O Historiador Naiff* ou a *Análise Historiográfica como Prática de Excomunhão* para corroborar a análise que proponho, pois

o real é sempre um conceito, pois nasce de operações de significação, de classificação, de racionalização, de rememoração, de imaginação, empreendidas por homens situados num dado momento e numa dada sociedade, cultura, classe social, categoria de gênero, etnia, geração, etc. Dizer o que é o real ou a realidade implica em realizar operações de interpretação, implica em tentar dar coerência e coesão aos eventos, que quase sempre ocorrem dispersos e sem nenhuma significação prévia. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2006, p. 200)

E mais adiante ao tratar da verdade leciona que

a verdade é negociada, disputada, fabricada, instituída, dominada, produzida, através das relações sociais e das instituições que são historicamente construídas e destinadas à sua produção e legitimação. Por isso mesmo se pode falar em verdades de classe, verdades de gênero, verdades proibidas e permitidas (*Idem, ibidem*, p. 205)

E é neste sentido que defendo aqui a ideia de que as matérias jornalísticas do jornal *O Globo*, das quais cuidei na Primeira Parte da tese, bem como a série de televisão apresentada pela Rede Globo de Televisão, que cuidarei detidamente na próxima parte desta tese, integram aquelas instituições, mencionadas por Durval, que são _construídas e destinadas à produção e

legitimação da verdade', aqui, em especial, da verdade, e de seus efeitos, acerca de que espécies de condutas configurariam violências contra as mulheres e em relação à Delegacia de Mulheres quais seriam seus usos (punitivo? Assistencial?), a quais mulheres se destinavam (com recortes de classe, raça, sexualidade) e que agressores seriam punidos (com os mesmos recortes de classe, raça e sexualidade citados em relação às vítimas). Por isso, compreender as relações entre o real e o ficcional, as matérias jornalísticas, a DEAM instalada no RJ e a série, é absolutamente importante e a que me proponho no item a seguir.

– A dimensão ficcional-real

Pode parecer à primeira vista que há conflito entre estudar ficção em detrimento do estudo da realidade, mas ele é só aparente. Veja-se a lição do historiador Durval Albuquerque Junior ao reconhecer que no debate historiográfico –ninguém em sã consciência nega a existência da realidade, mesmo a do passado (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2006, p. 198). No entanto, a realidade, não é, necessária e unicamente, empírica, outros elementos a compõem, pois embora seja

evidente que existe uma dimensão empírica da realidade, [mas] esta não se esgota neste aspecto e nem tudo que é real é empírico. Daí ser um equívoco subsequente achar que a realidade se apreende através simplesmente dos sentidos, sensorialmente. Quando dizemos que o real não se resume à sua dimensão empírica é porque advogamos que a realidade humana é uma construção conceitual, cultural, histórica e linguística. O que chamamos de real ou de realidade não é apenas o dado bruto da experiência imediata das coisas e das relações, mas a concomitante elaboração que estas sofrem a partir da nossa capacidade de simbolização, conceituação e significação. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2006, p. 198)

Dessa forma, é possível compreender que, além dos fatos, existem as formas de narrativa que darão contornos de realidade ao empírico. A questão inquietante acerca da realidade que

atormenta, principalmente, quem se dispõe a estudar e investigar a ‘ficção’, é solucionada, também, por Durval Albuquerque Junior, que afirma ser

o real sempre um conceito, pois nasce de operações de significação, de classificação, de racionalização, de rememoração, de imaginação, empreendidas por homens situados num dado momento e numa dada sociedade, cultura, classe social, categoria de gênero, etnia, geração etc. Dizer o que é real ou a realidade implica em realizar operações de interpretação, implica em tentar dar coerência e coesão aos eventos, que quase sempre ocorrem dispersos e sem nenhuma significação prévia. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2006, p. 199)

É possível afirmar, então, que a realidade é uma construção datada em seu espaço e tempo, efeito de regras, estratégias e mecanismos de poder. Uma construção, portanto, que depende outros elementos, para além do empírico, como Durval elencou na citação acima. Analisar a série de televisão Delegacia de Mulheres é, assim, atribuir significados à ela, a partir dos seus episódios e do que eles retratam, mas também das suas características e inserção no tema, pois o

fragmento do passado que nos chega é real e nos fala de sentidos dados para a realidade de uma dada época e sociedade, mas como todo fragmento empírico da realidade ele necessita passar por operações de imaginação, significação, intelecção, para se tornar uma realidade para nós, para que passe a funcionar em nosso tempo, para que volte a viver entre nós (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2006, p. 200).

Também me apoio nas reflexões de Norma Telles acerca das relações entre a arte, em geral, e suas interpretações, em especial, quando afirma que

a literatura e a arte em geral, não podem, com base nessas considerações, ser explicadas psicologicamente, nem somente pelos dados socio-históricos. A obra de arte é em primeira instância um fenômeno da cultura, mas não se reduz simplesmente a ela e não admite qualquer explicação unilateral. Ela

é o meio termo entre o procedimento crítico amador, do leitor diria Bachelard, e o projeto existencial de um autor, e nela podem-se discernir campos ou zonas de explicação em número quase infinito sendo o tema, o estilo e o regime da imagem os mais abordados. (TELLES, 2012, p. 44)

E eu me situo nesse ‘número quase infinito’ de explicações. Confesso, entretanto, que cheguei a temer a ficção como fonte de investigação, mas ao perceber que ela não é uma mentira, que analisar a série de televisão seria dotá-la de significado, ciente de que ela é também efeito de uma histórica vontade de saber e de uma histórica ordem discursiva, seria entender o que ela fora capaz de produzir e/ou de moldar à época em que as violências contra as mulheres eram pouquíssimo tratadas publicamente⁴². Cabe destacar que, apesar dos movimentos feministas, o espaço da Delegacia de Mulheres era um ambiente novo e, por isso estranho às mulheres que estavam sendo ainda apresentadas às suas possibilidades de atendimento, e perceber que as mulheres-vítimas da série significavam, assim como as mulheres-policiais, os homens-agressores e as violências que foram tematizadas nos episódios da série, me deu a certeza de que estudo construções e invenções sociais de realidades; dou sentido a fragmentos do passado para, também, construir história. A lição de Durval Albuquerque Junior, mais uma vez, me garante a firmeza no caminho que escolhi, já que para ele – e me sirvo de suas palavras, novamente

ficção nada tem a ver com mentira, com falseamento, com o não verídico. Ficcional é dotar de sentido, é imaginar um significado, é urdir uma trama, é enredar um dado evento. (...) Os fragmentos do passado que nos chegam precisam ser articulados, e é neste momento que nossa capacidade poética, ou seja,

⁴² A série *Malu Mulher*, exibida pela Rede Globo de Televisão, de 24 de maio de 1979 a 22 de dezembro de 1980, na qual, –discutia as relações entre homem e mulher; as dificuldades da vida conjugal e da vida profissional; a educação dos filhos; e o conflito de gerações, questões até então inéditas na televisão brasileira. O seriado debatia ainda a condição da mulher emancipada que, diante de uma liberdade recém-conquistada, queria assumir responsabilidades sem precisar se submeter à figura do marido. *Malu Mulher* falava para essa nova mulher, que tentava tomar conta do próprio destino. Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/seriados/malu-mulher/formato.htm> Acesso em 17 de setembro de 2018. Embora a descrição oficial não mencione, *Malu Mulher* pioneira em tratar em alguns episódios – e, por isso, fiz referência ao fato de que a questão ser pouquíssimo tratada – sobre violência doméstica e familiar e, por isso, a série é, inclusive, objeto de trabalhos de pesquisa nos vários campos do saber que mencionam a questão da violência doméstica e familiar, cito por todos: ALMEIDA, Heloisa Buarque de. *Gênero e sexualidade na mídia: de “Malu” a “Mulher”*. 31º Encontro Anual ANPOCS. Caxambu, MG, 2007 e TAVARES, Marcia Santana. *Violência Contra as Mulheres e Acesso À Justiça: Notas Sobre Uma Roda De Conversa Em Itinga/BA*. Revista Feminismos (online), Vol.4, N.1, Jan - Abr. 2016.

nossa capacidade de imaginar ligações entre os eventos, de elaborar compreensões que articulem estes fragmentos, é indispensável para que haja história. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2006, p. 206)

Assim, investigar e explorar a série Delegacia de Mulheres, no contexto da Rede Globo de Televisão, no ano de 1990, significa verificar os sentidos lá atribuídos ao que venho citando: mulheres-vítimas, mulheres-policiais, os homens-agressores e as violências contra as mulheres, mas também é, hoje, atribuir sentido ao que fora produzido, retramando o passado para compreender o presente, afinal, violências contra as mulheres não são fatos novos, mas uma Delegacia para Mulheres constituía uma novidade e descobrir o que ela era, por quem era ocupada e frequentada, quais os seus modos de operar e, principalmente, o que significava ser mulher e homem no contexto de uma Delegacia de Mulheres, é o que também move esta tese.

CAPÍTULO 3

A Novidade da Delegacia de Mulheres

– Que espaço é esse?

A emergência da Delegacia de Mulheres, em 1986 no Estado do Rio de Janeiro, foi uma enorme novidade, inaugurando uma fase de outras históricas possibilidades para classificar, nomear e punir ações, atos, costumes a partir de então entendidos como violências, mais especificamente, violências contra as mulheres que passariam a fazer parte do debate público e não mais se restringiria ao aspecto privado das relações familiares.

Mas qual seria o espaço dessa novidade nas ordens estatal, política e social? E, além disso, quem se encaixa nessa novidade? Para responder a essas perguntas me apoio nas proposições de Michel Foucault, especialmente a Terceira Parte do seu livro *Vigiar e Punir*, que trata dos Corpos Dóceis. Nela a disciplina é um dos pontos centrais de sua reflexão e ele cuida das várias técnicas, através das quais ela é aplicável em vários lugares para –distribuir os indivíduos no espaço (FOUCAULT, 1987, p. 168) e assim conformar seus corpos e ações. A primeira técnica é a cerca, onde se tem –um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmoll, como por exemplo, os colégios e os quartéis, além dos hospitais e das fábricas, que são espaços diferentes do todo que compõem e, ao mesmo tempo, diferente desse todo, por

possuir seus próprios códigos. A segunda técnica é o princípio da localização imediata ou do quadriculamento, onde —o espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quando corpos ou elementos há a reparti-l, visa evitar os agrupamentos, as aglomerações para a manutenção do controle acerca dos indivíduos lá alocados, com intuito também de facilitar a localização dos indivíduos, vigiando seus comportamentos e, assim, interromper e impedir comportamentos considerados inadequados; é um procedimento para conhecer, dominar e utilizar os indivíduos. A terceira técnica é a das localizações funcionais que, nos estabelecimentos disciplinares se identifica nos espaços livres e disponíveis para vários usos. A quarta técnica é a da fila, capaz de —individualizar os corpos por uma localização que não os implanta, mas os distribui e os faz circular numa rede de relações! (FOUCAULT, 1987, p. 168-193). Sirvo-me, então de Foucault, mas também de Deleuze, embora suas lições derivem de contextos diferentes, já que as sociedades disciplinares de Foucault foram pensadas para uma sociedade francesa do século XIX, enquanto Deleuze, em *Post-Scriptums sobre as sociedades de controle*, analisa as sociedades de controle, este último me orienta neste trabalho, pois suas sociedades de controle, que ele entende, na obra anteriormente citada, serem consequências do fato de as sociedades disciplinares já terem se estabelecido e perenizado, pois as formas de disciplina já estariam inseridas, naturalizadas e cristalizadas na sociedade, sendo necessário, então, somente seu controle, mas não como um disciplinador absoluto de liberdades; uma sociedade de controle é (re)pensada — a partir da sociedade disciplinar — de modo a ser possível controlar, sem necessariamente cercear completamente a liberdade dos indivíduos e exemplifica

No regime das prisões: a busca de penas "substitutivas", ao menos para a pequena delinqüência, e a utilização de coleiras eletrônicas que obrigam o condenado a ficar em casa em certas horas. No regime das escolas: as formas de controle contínuo, avaliação contínua, e a ação da formação permanente sobre a escola, o abandono correspondente de qualquer pesquisa na Universidade, a introdução da "empresa" em todos os níveis de escolaridade. No regime dos hospitais: a nova medicina "sem médico nem doente", que resgata doentes potenciais e sujeitos a risco, o que de modo algum demonstra um progresso em direção à individuação, como se diz, mas substitui o corpo individual ou numérico pela cifra de uma matéria "dividual" a ser controlada (DELEUZE, 1992, p. 226).

A partir deles passo a refletir acerca da Delegacia de Mulheres e do papel da televisão na disciplina aplicável a ela. A DEAM, a despeito de todo seu entorno e, inclusive, da existência de outras Delegacias que tratam também de crimes e violências (coloco o ‘_também’, uma vez que as delegacias ajudam a criar e delimitar sentidos e noções sobre o que seria ou não crime, bem como, o que seria ou não violência e, inclusive, sobre quem seria ou não criminoso), ela se destaca e se separa delas para configurar um outro local, disponível e acessível, em tese, exclusivamente à mulheres, sejam elas as vítimas, sejam as policiais que lá trabalham, sem que se possa perder de vista o fato de a DEAM continuar sendo uma instituição disciplinar, sendo palco, estratégia, dispositivo e exercício de um poder específico, o disciplinar.

De acordo com as matérias jornalísticas que noticiavam a emergência da DEAM e, em especial, dos textos de Lana Lage citados na Primeira Parte desta tese, a exemplo de *As Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher no Rio de Janeiro: uma análise de suas práticas de administração de conflitos*, para além do acesso exclusivo de mulheres, ela deveria ser também composta somente por mulheres, criando um *locus* específico onde iguais se reconheceriam e facilitaria a compreensão dos fatos que lá deveriam ser tratados. O funcionamento da DEAM, com equipes trabalhando em plantões⁴³, faz com que não se estabeleça entre as policiais relações de mais proximidade, somente o espírito de equipe, naturalizando as rivalidades como elemento feminino, como sendo um ponto principal de suas relações. No que toca às mulheres que buscam atendimento na Delegacia Especializada também se pode perceber, tanto pelas notícias descritas nos itens anteriores, quanto pela série de televisão, a utilização da técnica de disciplina, em especial, a fila, não que se coloque as mulheres, fisicamente, em fila, mas na classificação das violências por elas sofridas, havendo um escalonamento, uma classificação, dentre as de maior ou menor gravidade e as que devem ser ou não levadas em consideração e registradas como ocorrência policial ou não, o que seria aceitável, ou não, no lidar entre homens e mulheres e as suas experiências de violências. Já descrevi, anteriormente quando estudava as matérias jornalísticas que anunciavam a novidade, que a Delegacia de Mulheres estabeleceu procedimentos próprios e particulares, ao largo das previsões legais, para definir o que configuraria violências contra as mulheres e, aí sim, mereceria registro de ocorrência e aqueles atos que não teriam esse direito ou possibilidade. Nesse sentido, a Rede Globo de Televisão, ao exibir uma série que durou de março a setembro

⁴³ O que é retratado pela série e será objeto de análise mais detida nos capítulos seguintes.

de 1990, semanalmente⁴⁴, atribuía valores, forjava significados e sentidos destinados também aos seus telespectadores, acerca de como funcionava uma delegacia de mulheres, como eram as mulheres-policiais, quais suas atividades, quem eram as mulheres-vítimas que estavam naquele espaço e, a que considero a mais importante das lições, que condutas configurariam violências contra as mulheres. Era a disciplina sendo posta em prática, ainda mais, tendo em vista a forma de se enxergar a DEAM, principalmente como um serviço de assistência às mulheres-vítimas, do que um lugar onde seria possível iniciar-se um procedimento para punição efetiva dos homens-agressores.

O espaço tão diferente, já que exclusivo de mulheres, e inovador, por entender mulheres como sujeitos de direitos – em especial dos direitos à vida e à integridade física⁴⁵, também era um *locus* ameaçador, pois mulheres que sofrem violência(s) configuram um número altíssimo. A pesquisa do Observatório da Mulher contra a Violência⁴⁶, do Senado Federal, revela que de 2005 a 2017 o percentual de mulheres que reconhecem⁴⁷ ter sido vítimas de violência praticada por um homem subiu de 17% para 29% e de 57% para 71%, no mesmo período, as mulheres que conhecem outras mulheres que sofreram violência doméstica e familiar. Se retroagirmos estes números será possível perceber que as violências contra a mulher não são novidades, no sentido de que sempre existiram, mas conforme se dá publicidade ao tema, mais ocorrências são publicizadas e a ideia de que os números aumentam está ligada, muito mais, ao esclarecimento das mulheres acerca de suas condições de vítima, do que a ocorrência de incremento efetivo das violências, ou seja, os sentidos atribuídos às condutas violentas alteram-se e, por isso, o que se naturalizou como não violento, passa a sê-lo. Assim, normalizar esse conhecimento, disciplinar as mulheres-vítimas dentro do espectro que poderia ser tido como razoável, ou seja, significar como violentas determinadas condutas (estupro e homicídio) enquanto outras eram mantidas relegadas a segundo plano, o que retirava o caráter violento dessas (como um tapa, um xingamento) era essencial para manter as hierarquias superiores

⁴⁴ Como uma das minhas fontes principais para este trabalho é a série Delegacia de Mulheres, exibida pela Rede Globo de Televisão, faço sua apresentação e temporalização na Segunda Parte deste trabalho.

⁴⁵ Destaco tais espécies de direitos, posto que em razão da contumaz violação de ambos por parte dos homens nas suas relações com as mulheres brasileiras provocaram os movimentos feministas, que terminaram por conseguir a instalação de uma delegacia especializada no atendimento às mulheres.

⁴⁶ *Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. Pesquisa Data Senado. Senado Federal. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf

⁴⁷ Cabe um destaque à utilização do verbo ‘reconhecer’, posto que as condutas violentas masculinas possuíam – e ainda possuem – tamanho grau de ‘naturalização’ junto à sociedade que há mulheres vítimas de violências que não percebem ser vítimas, pois acreditam ser parte do exercício da masculinidade a prática da violência, além de sentirem-se também responsáveis por terem provocado as agressões, e também por enxergarem como um direito masculino o domínio sobre seus corpos.

masculinas da sociedade patriarcal baseadas no homem como figura central da família heteronormativa que era – e ainda é, tanto que há previsão constitucional neste sentido⁴⁸ – o alicerce da sociedade. Afinal, delegacias não eram ambientes de mulheres ‘direitas’ e de família, e ter um homem agressor investigado e/ou condenado por violência contra a mulher na família significava ter uma família desconstituída, lembrando que a Lei do Divórcio⁴⁹ à época da emergência das DEAM’s tinha somente 8 anos de sua publicação e entrada em vigor e, ainda, existia muito estigma sobre as mulheres divorciadas – ou como à época eram juridicamente consideradas, desquitadas. E, inegavelmente, a emergência das DEAM’s coloca as mulheres como protagonistas da História das violências de gênero, das violências domésticas, bem como da História pela luta por seus corpos e respeito nas suas relações afetivas, embora ainda as mantenha em condições de hipossuficiência, a depender das relações que elas travam em cada momento de suas vidas.

A hipossuficiência, como anteriormente já mencionado, é um termo que tem origem nas Ciências Jurídicas, mais especificamente na lei que cuida da proteção ao consumidor⁵⁰, e pode ser juridicamente definida como a condição desfavorável ou inferior de alguém em relação a outrem que ocupa posição mais favorável. Nas palavras de Cláudia Lima Marques, –é uma característica, um estado do sujeito mais fraco, um sinal de necessidade de proteção (MARQUES, 2010, p. 87). É uma ideia que se origina no universo jurídico, mas que, reforço mais uma vez, garante alicerce para a construção, nesta pesquisa histórica, do conceito de hipossuficiência da mulher, onde é preciso compreender que as várias e históricas situações desfavoráveis⁵¹ em que as mulheres se encontravam à época da exibição da série, nos anos 1980-1990 variam no tempo e no espaço, mas podem ser identificadas, por suas características semelhantes⁵², mesmo após a criação da Delegacia de Mulheres, em decorrência dos sistemas

⁴⁸ O artigo 226 da Constituição da República de 1988 prevê: A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. E em seu parágrafo 3º: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

⁴⁹ Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

⁵⁰ Art. 4º, I, Lei 8078/90, Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

⁵¹ Como, por exemplo, a diferença salarial entre homens e mulheres, as jornadas de trabalho dentro e fora de casa, o acesso mais difícil à educação formal, às vagas de emprego, principalmente, se tiverem filhos pequenos, as responsabilidades com relação aos filhos do casal, as violências domésticas, o desvalor aos relatos daquelas que são vítimas de violências etc.

⁵² Os exemplos citados na nota anterior podem ter variações, a depender das características de interseccionalidade sob as quais se faz a análise, como por exemplo, as duplas jornadas de trabalho sobrecarregam menos as mulheres de classe social e econômica mais alta, posto que essas podem custear empregadas domésticas, assim como a menor dificuldade do acesso à educação formal, mas as violências domésticas, por exemplo, podem atingir mulheres de quaisquer classes. É importante ressaltar que os exemplos citados ainda persistem até os dias atuais, reforçando que o processo histórico de desfazimento das condições de hipossuficiência das mulheres ainda precisa continuar a ser percorrido. Posso ilustrar com uma decisão judicial bastante recente que condenou uma empresa a pagar dez mil reais à sua empregada por ter um de seus empregados praticado, através de ofensas, atos que

– cultural, social, econômico e histórico – nos quais estão inseridas. A construção do conceito de hipossuficiência visa demonstrar que o processo histórico de se tornar mulher pode colocá-las em situações desfavoráveis em suas relações, quaisquer que sejam essas, das pessoais às profissionais, alcançando, muitas vezes, os limites das violências (que é transversal e pode ocorrer em quaisquer relações, repita-se), devendo ser ressaltado que ainda pode haver dificuldade de acesso às Delegacias de Mulheres, em busca de um atendimento, em tese ao menos, mais adequado, posto que precisarão romper com construções sociais e culturais marcadas por especificidades várias, tais como o medo (aqui incluído o seu viés religioso), o receio da impunidade em relação a seu agressor e até questões de ordem prática como a distância entre seu local de residência e a delegacia.

Assim, utilizo o termo ‘hipossuficiente’ para designar as mulheres – em suas mais variadas intersecções⁵³ – como historicamente vulneráveis, embora a vulnerabilidade não atinja a todas da mesma forma e varie de acordo com o tempo e o espaço e não somente como vítimas. Se se nasce mulher, aqui levando-se em conta o caráter estritamente biológico, ou se se torna mulher, como ensina Simone de Beauvoir, a hipossuficiência poderá estar presente na vida das mulheres. Ser vítima implica em sofrer, de fato, uma violência contra si, enquanto mulher. Ser hipossuficiente significa estar, a depender das relações construídas, como potencial vítima⁵⁴, muito embora a potencialidade possa não se transmutar em uma vitimização de fato. Repetindo o que já afirmei anteriormente, ‘hipossuficientes são aquelas [mulheres] que estão expostas a um risco em ‘situações substanciais específicas’ (BARBOSA, 2009, p. 113). Alguns privilégios, como ter uma condição econômica privilegiada, por exemplo, podem evitar que algumas violências alcancem algumas categorias de mulheres, como as importunações ofensivas ao pudor⁵⁵ em transportes coletivos, mas não as deixa imunes à inúmeras outras formas de violências, como o *maninterrupting*⁵⁶. A hipossuficiência, assim, é uma histórica característica, defendo aqui, que pode atingir todas as mulheres diante de uma sociedade

caracterizaram verdadeira violência de gênero: <https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI287536,11049-Empresa+deve+condenar+funcionaria+discriminada+por+ser+mulher> Acesso em 17 de setembro de 2018.

⁵³ Deve ser registrado, entretanto, que o fato de se nascer biologicamente mulher não torna esta uma categoria única, uma vez que os recortes e as intersecções de gênero, sexualidade, classe, escolaridade, raça e faixa etária fazem com que as situações desfavoráveis fiquem mais ou menos intensas.

⁵⁴ O fato de uma mulher ser vítima de violência de gênero não a impede de repetir e reproduzir as violências contra outras mulheres, como por exemplo, contra as empregadas domésticas e/ou contra seus filhos (o que é explorado em um dos episódios da série que será analisado mais adiante), que se encontram em condições de hipossuficiência em relação a essa vítima-agressora.

⁵⁵ Art. 61 do Decreto-Lei nº 3688/1941 (Lei das Contravenções Penais): Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor.

⁵⁶ *Maninterrupting* é a prática, bastante comum, em que homens interrompem mulheres em suas falas, seja em reuniões de trabalho, palestras etc.

estruturalmente patriarcal e machista, a depender de em quais relações elas estão inseridas. As mulheres não serão vítimas, nem hipossuficientes, da mesma forma, nem em todas as suas relações com o masculino e/ou até mesmo com o feminino, pois ser mulher não as isenta de replicar o que o machismo estrutural impõe; como já destacado elas serão atingidas de modos diversos, em maior, menor ou nenhum grau, a depender de quais recortes se faz, como por exemplo, classe, raça, região onde mora, geração a que pertence etc.

A partir da análise da forma como a série Delegacia de Mulheres constrói e apresenta os gêneros e as violências contra a mulher na televisão construí a ideia de hipossuficiência, buscando, em primeiro lugar, historicizar e nomear as situações de vulnerabilidade que podem atingi-las. Em seguida, percebendo e estudando as relações de violência, de poder e de domínio em torno e a partir delas constituídas, porque as DEAM's, apesar de objetivarem proteger e garantir direitos às mulheres, acabam por também serem agentes da hipossuficiência ao criarem situações em que entendem não caber o atendimento, sequer permitindo que a vítima relate adequadamente os fatos ocorridos, onde não se considera como violenta determinada agressão sofrida por uma mulher, onde não se valoriza o depoimento da agredida etc, como descreverei nos capítulos posteriores em que cuido, especificamente, de analisar a série de televisão, uma das fontes desta tese.

As históricas desvantagens das mulheres nas relações de poder e hierarquias estabelecidas na sociedade brasileira – desde o ambiente familiar até o profissional já é fato identificado nas ciências humanas e sociais⁵⁷, mas não se nomeia tal desvantagem como hipossuficiência. Assim, proponho nomear tal desvantagem, ampliando as possibilidades de compreensão e análise, a partir do recorte dos anos 1980-1990, a fim de evidenciar, clarear, focalizar, denunciar, analisar e, sobretudo, historicizar os significados de ser mulher, ser mulher-vítima de violências, ser mulher-policial, sem descuidar de suas relações com as masculinidades e os significados atribuídos a elas em um cenário televisivo de uma Delegacia de Mulheres, com alcance amplo e nacional.

Assim, sobre o espaço da Delegacia de Mulheres e o que cabe nele, é possível afirmar, que a DEAM é um espaço disciplinar e nela cabem as mulheres-vítimas das violências que foram convencionadas como não-violências contra as mulheres, ignorando as previsões legais contidas no Código Penal, inclusive. Coube à televisão, em especial à Rede Globo, ajudar a

⁵⁷ Cito como exemplos: *A Mulher na Sociedade de Classe*, 1976; *Gênero, Patriarcado, Violência*, 2004 e *O Poder do Macho*, 1987 todos de Helleiet Saffiotti *O enigma da Igualdade*, de Joan Scott, 2005; *Por que não houve grandes mulheres artistas?*, de Linda Noclin, 2016.

inventar e a delimitar o que seriam as violências contra as mulheres na sua série de televisão sobre o dia a dia de uma Delegacia de Mulheres.

No entanto há uma divergência acerca do que é considerado violência, a depender do ponto de partida da análise: há previsão legal, a partir do Código Penal de 1940⁵⁸ no Brasil, que define penas para determinadas condutas violentas; há condutas violentas que foram convencionadas a não serem entendidas como violentas – como os tapas leves, os xingamentos, o controle acerca do que falar, do que vestir, dentre outras que se sustentam no poder masculino sobre as mulheres e, há as violências que são descritas pelas mulheres-vítimas que, muitas vezes, podem escapar às categorias anteriores, como por exemplo, a exigência masculina do cumprimento das tarefas domésticas, como lavar, passar, preparar as refeições etc.

Neste sentido é preciso que se pense a DEAM a partir do que se considera violências contra as mulheres, assim como sobre o que são violências contra mulheres em seu contexto. Como afirmei antes, a Delegacia de Mulheres, antes de ter um caráter punitivo, foi aparelhada para ser enxergada principalmente pelas mulheres que dela precisam e também por quem nelas atuam – como visto nas matérias jornalísticas mencionadas no início deste capítulo – como um espaço de acolhimento e até mesmo de ressignificação de suas relações, uma vez que ao estar num espaço tido como de liberdade, pois fruto dos deslocamentos nas relações de poder e hierarquia entre masculinos e femininos, na Delegacia Especializada, a mulher deixa de ocupar o lugar de vítima passando a alguém que rompeu o silêncio, expôs publicamente uma violência, conseguiu ver suas demandas acolhidas e tem autoridades do Estado (a delegada, as policiais etc) ao seu lado para encaminhá-las. Mas, em que pese esse caráter assistencial⁵⁹, que Elaine Brandão também reconhece em sua dissertação, ao afirmar que

distanciando-se das atribuições estritamente policiais, as DEAM's estariam incorporando uma dimensão –assistencial, –social ou –terapêutica em seu atendimento, traduzida nas atividades de aconselhamento, de mediação de acordos para a resolução dos conflitos denunciados, desviando-se,

⁵⁸ Cito especificamente o Código Penal de 1940 tendo em vista que era a legislação vigente à época da exibição da série.

⁵⁹ Não pretendo discutir neste trabalho se o caráter assistencial atribuído pela mídia jornalística escrita às Delegacias de Mulheres é um bom ou mau sinal, se tem aspectos positivos ou negativos, porque escaparia ao meu objeto principal, que é cuidar das violências contra as mulheres e de sua hipossuficiência. Entretanto, esse é um fato que não pode deixar de ser mencionado, merecendo destaque neste momento, tendo em vista que as Delegacias não especializadas não são tratadas midiaticamente da mesma forma que as Delegacias de Mulheres.

portanto, de sua concepção original (BRANDÃO, 1997, p. 29).

É necessário entender, então, que a DEAM é um espaço para acolhimento de mulheres vítimas de violências, mas também um potencial agente de violências institucionais e estatais contra as mulheres.

Colocar a DEAM como um espaço preponderantemente assistencial mantém as mulheres em condições de hipossuficiência nas específicas relações que culminaram com violências, pois elas são mantidas como vítimas das violências que já sofreram, mesmo sendo possível socorrerem-se de uma Delegacia específica para atender suas demandas, já que esta delegacia não agirá de modo a minorar as consequências das violências já sofridas ou até mesmo evitar que se repitam. Neste sentido, Cyntia Mara Miranda, em seu artigo *Violência de Gênero nos meios de comunicação: reflexões preliminares e desafios para superação*, corrobora o que afirmo, pois

a sociedade impõe regras e comportamentos às mulheres. O lugar delas está definido socialmente – e toda vez que uma delas quer romper as determinações impostas socialmente, abre-se uma margem para acontecer um ato de violência. A mídia estimula essa situação quando produz uma notícia sensacionalista e com viés machista ao invés de tratar a questão de forma mais aprofundada e crítica. Nos casos de violência contra a mulher, observa-se uma ausência de informação social relevante: os casos são tratados como se fossem casos policiais individuais, e não como uma problemática que está ancorada na sociedade, na cultura e na história. Quase nunca existe uma cobertura sobre o julgamento do agressor quando este chega a receber punição. Não noticiar a luta das mulheres contra a violência é uma forma de boicotar a organização das mulheres na cobrança de ações governamentais para eliminação da violência contra mulher. (MIRANDA, 2017, p. 361e 362).

De fato, a forma de se tematizar e abordar as violências contra as mulheres, o fazendo como se fossem casos episódicos e não um problema social estrutural, sob o qual as mulheres vivem e podem se ver hipossuficientes em algumas de suas relações, nos termos do que defendi anteriormente, é uma das formas de manter a mesma matriz patriarcal, machista e racista,

subjugando mulheres e mantendo-as como cidadãs de segunda categoria, ainda lutando para ter direitos sobre si, suas vontades e seus corpos.

Entretanto, apesar de ser um espaço que tenha tomado um caráter também assistencial como já registrado, a DEAM é um espaço de violências. Violências estas contra as mulheres e para entender a invenção acerca de seus conceitos, conteúdos e personagens, debrucei-me sobre a série Delegacia de Mulheres, a qual atribuo parcela da responsabilidade de construir, junto aos telespectadores, os conceitos que buscarei desvendar. Antes, todavia, de passar à análise da série, considerarei as relações entre a DEAM e as violências contra as mulheres no item a seguir.

– A DEAM e as violências contra as mulheres: quais as perspectivas?

Inicialmente, esclareço que venho utilizando o termo violências, no plural, tendo em vista que as possibilidades de violências contra as mulheres são várias e não cabem num termo singular. Chamo, ainda, a atenção do/a leitor/a para o fato de que, assim como a categoria mulher não é unívoca, a categoria ‘_violência’ contra mulheres também não o é. Diferentes formas de violências⁶⁰ afetam mulheres de diferentes maneiras, ou sequer afetam algumas delas, posto que não percebem que o são⁶¹, tendo em vista a naturalização com que algumas espécies de violência são tratadas socialmente, uma vez que, como reconhece Saffioti, –a sociedade considera normal e natural que homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violencial (SAFFIOTI, 2004, p. 74) que é colocada como um elemento integrante das famílias, no sentido em que certos comportamentos, como os ‘_tapas’ e os ‘_cale a boca, isso não é conversa para você’, para crianças e mulheres, os puxões de orelhas de crianças, que prefiro denominar como violências, e não como parte do processo educacional, que serve para atenuar as condutas violentas, tornando-as mais palatáveis.

⁶⁰ Tratarei, mais específica e profundamente, das violências contra as mulheres na Terceira Parte do trabalho quando do estudo dos episódios da série e as cenas de violências lá apresentadas, para tanto me apoiarei em autoras como Alessandra Rinaldi, Miriam Grossi, dentre outras que cuidam, detidamente, do tema violências contra mulheres.

⁶¹ O que não as impede de serem afetadas por elas.

Em razão dessa multiplicidade de conceitos de violência, parto do conceito de violência dado por Fábio Henrique Lopes, que se baseia no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde citado no início desta tese, definindo como violência as condutas que –envolve[m] principalmente agressões físicas, psicológicas, ameaças, intimidação, abuso emocional e econômico, coerção sexualll (LOPES, 2009, p. 62) para contextualizá-la com mulheres que são vítimas e, assim compreender o que seriam as violências contra as mulheres no dia a dia da DEAM e no capítulo seguinte identificar o que a série de televisão apresenta como violências contra as mulheres.

Mais uma vez, servindo-me de Elaine Reis Brandão, cuja dissertação e pesquisa de campo fora realizada junto à Delegacia de Mulheres do RJ, na qual a Rede Globo de Televisão se inspirou para apresentar a série, destaco fato que ela também reconhece acerca de que, muitas vezes, a questão das violências contra as mulheres não são colocadas junto à DEAM, em razão da violência sofrida e da conseqüente persecução penal em relação ao agressor, mas em decorrência de questões outras,

independente de haver de fato a ocorrência das modalidades de violência previstas em lei ou apenas uma avaliação da própria vítima ou de sua(eu) representante de que foi enganada, traída ou desrespeitada, a utilização da DEAM nem sempre está diretamente relacionada ao RO [registro de ocorrência] propriamente dito. Inúmeros aspectos (morais, sociais, materiais) matizam a tomada de decisão sobre a denúncia policialll (BRANDÃO, 1997, p. 69).

Nem mesmo quando há prática de crime grave, como por exemplo, um homicídio, este pode ceder frente a outros fatores também históricos, como religião e moral, colocados em uma ordem de prioridade, onde a violência não necessariamente é a principal. Utilizo-me do exemplo dado pela autora e que me chama atenção, exatamente, por ser hipótese de violência sexual que fora relativizada tendo em vista o caráter moral e religioso violado tido, então, como mais importante:

assisti ao depoimento de uma mãe viúva, evangélica (Assembléia de Deus), magoada com o fato do

namorado de sua filha de 13 anos de idade não ter cumprido com a palavra firmada, segundo a qual aguardaria a garota completar 16 anos para casar com ela. Como eles mantiveram uma relação sexual, a mãe sentiu-se traída pelo futuro genro, acusando-o de estupro. Percebia que ela se encontrava frente a um dilema moral: denunciar o rapaz (19 anos), que afinal reconhecia ter qualidades (—não tem vícios, trabalhã), contrariando a versão da filha sobre a relação sexual ou responder pelo compromisso de preservar a honra de seu grupo (—Só porque ela não tem pai...!) (REIS, 1997, p. 68-69).

Havia previsão legal, no Código Penal⁶², à época da série e da dissertação citada, acerca da presunção de violência quando a relação sexual se dava com menores de quatorze anos de idade, o que configuraria estupro, uma vez que se estava diante de hipótese de violência sexual, mas que cedeu frente às questões morais e religiosas da mãe da menor. O registro dessa ocorrência implicaria, então, em um rapaz que ‘_não tem vícios e trabalha’ ser marcado como criminoso, mais do que isso, um criminoso estuproador, o que é um potencializador ainda mais negativo para as identidades criminosas; e garantir a sua integridade moral, em detrimento da violência sexual sofrida pela filha, era mais importante para aquela mãe, revelando que a manutenção da integridade moral e social do homem envolvido na relação de violência com uma mulher, neste caso com o destaque capaz de tornar tal violência ainda mais gravosa, pois a vítima foi uma menina de treze anos de idade, em relação a quem pouco ou nada se preocupou com as questões que antecederam (como, por exemplo, o conhecimento do próprio corpo, o planejamento familiar envolvido com a apresentação de métodos contraceptivos etc) ou que sucederam (eventual trauma psicológico advindo da relação sexual ou gravidez) a violência sofrida, mesmo porque tal fato não era visto como violento, tanto que a mãe da vítima sentia-se traída em relação à confiança que depositou no namorado da filha, sem que percebesse a violência de que a menina fora vítima.

⁶² Os artigos 213 (estupro) e 214 (atentado violento ao pudor) cumulados com o artigo 224, alínea a, *in verbis*: art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal mediante violência ou grave ameaça; art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ela se pratique, ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima: a) não é maior de 14 anos. O artigo 213 do Código Penal, entretanto, foi alterado em 2009, pela Lei nº 12.015, passando a vigor com a seguinte redação: Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. § 1º. Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. Dessa forma, não há mais presunção de violência, a relação sexual com menores de 14 anos é considerada violência, especificamente estupro.

O exemplo acima citado é corroborado pelos resultados da pesquisa do IPEA/SIPS (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Sistema Integrado de Percepção Social)⁶³ acerca da *Tolerância Social à Violência contra as Mulheres* e, em que pese ter sido realizada em 2014, permite, ainda que em um exercício de retrospectiva, compreender que as violências contra as mulheres podem não ser tão violentas quanto deveriam ser, ou em outras palavras, as violências contra as mulheres não são percebidas como violências, tendo em vista os processos sociais que colaboraram para sua naturalização, tornando-as parte da vivência das mulheres que deveriam internalizá-las como algo comum e natural nas relações entre homens e mulheres, daí a enorme dificuldade que muitas mulheres têm de compreender condutas violentas como tais.

A pesquisa foi realizada com afirmações onde o entrevistado respondia se concordava, total ou parcialmente, se se mantinha neutro ou discordava, total ou parcialmente com cada uma delas.

A primeira afirmação era –Os homens devem ser a cabeça do lar, ao que 40,9% responderam que concordam totalmente, 22,9% concordam parcialmente e 2,7% mantiveram-se neutros; as respostas refletem uma questão normativa já mencionada no presente trabalho acerca da legislação civil que determinava a chefia da família ao marido com auxílio – e não em condições de igualdade – da mulher⁶⁴. O próprio termo ‘_chefe’ já traz consigo a força da hierarquia e autoridade, onde o marido seria hierarquicamente superior à mulher com quem havia se casado e, para além disso, o titular do exercício dos poderes familiares, leia-se aqui também das violências.

A questão 11 afirma –o que acontece com o casal em casa não interessa aos outros, ao que 47,2% responderam que concordam totalmente, 31,5% concordam parcialmente e 1,9% mantiveram-se neutros, o que significa que a publicidade da violência era e ainda é uma questão a ser tratada. Sem a publicização dos fatos violentos, o silêncio das mulheres vítimas se torna um poderoso aliado à manutenção das relações baseadas em violências. Quando me refiro à publicização entendo que retirar as violências das ‘_quatro paredes’ dos lares é importante, ainda que a dimensão dessa publicidade atinja somente familiares e/ou amigos capazes de ajudar as

⁶³ –O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) é uma pesquisa domiciliar e presencial que visa captar a percepção das famílias acerca das políticas públicas implementadas pelo Estado, independentemente destas serem usuárias ou não dos seus programas e ações. A partir desta 2ª edição, a pesquisa passa a ser realizada em 3.809 domicílios, em 212 municípios, abrangendo todas as unidades da federação. Passa também a ser utilizado o método de amostragem probabilística de modo a garantir uma margem de erro de 5% a um nível de significância de 95% para o Brasil e para as cinco grandes regiões. (IPEA/SIPS).

⁶⁴ O artigo 233 do Código Civil de 1916 previa que o marido era o chefe da sociedade conjugal. O Código Civil de 2002, que substituiu o de 1916 traz dispositivo legal com redação bastante diversa: Art. 1.511. O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges.

mulheres vítimas ou a se libertarem das relações violentas ou colaborar para a construção de uma nova relação entre o casal, onde a violência não seja companheira constante daquelas. Entendo como um passo absolutamente relevante a publicização das violências, principalmente as domésticas, pois ao jogar luzes sobre o tema ele passa a ser tratado e visibilizado, sendo então possível a busca por medidas de prevenção e solução.

A questão 12 afirma –em briga de marido e mulher, não se mete a colher||, ao que 58,4% responderam que concordam totalmente, 23,5% concordam parcialmente e 1,4% mantiveram-se neutros, reafirmando acerca da privacidade de tais questões, conforme antes mencionado. Entendo que a DEAM buscou publicizar as violências contra as mulheres, mas não obteve o êxito necessário para tornar essa pauta uma questão discutida com a seriedade necessária, o que incluiria a demanda por políticas públicas de combate, prevenção das violências, para além do atendimento às mulheres vítimas.

A questão 13 afirma —a roupa suja deve ser lavada em casa||, ao que 66,6% responderam que concordam totalmente e 22,4% concordam parcialmente, novamente mostra que não se rompe a ideia da privacidade da violência.

A questão 14 afirma –casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família||, ao que 33,3% responderam que concordam totalmente, 29,7% concordam parcialmente e 2,2% mantiveram-se neutros, ainda mantendo o padrão da privacidade e da não publicidade das violências contra as mulheres, permitindo entender que tais violências não seriam de fato violências, porque não tão graves a ponto de merecer punição estatal e permanecerem restritas aos espaços domésticos.

A questão 15 afirma –quando há violência, os casais devem se separar||, ao que 61,7% responderam que concordam totalmente, 23,3% concordam parcialmente e 2,1% mantiveram-se neutros; mostrando que, idealmente, o rompimento seria a solução, mas na prática, nem sempre o ideal é realizável, tendo em vista a subnotificação das ocorrências de violências contra mulheres, em que pese o fato de as estatísticas, como as do Dossiê Mulher realizada pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, mostrarem altíssimos índices de violências nas relações afetivas entre homens e mulheres.

A questão 16 afirma –homem que bate na esposa deve ir para a cadeia||, ao que 78,1% responderam que concordam totalmente e 13,3% concordam parcialmente; entretanto a prisão para homens violentos não é a regra, além de haver uma contradição, pois embora acreditem que o agressor deve ir para a cadeia o número de registros de violências ainda não corresponde ao tanto de violência doméstica que as mulheres são vítimas.

A questão 23 afirma –mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanharl, ao que 42,7% responderam que concordam totalmente, 22,4% concordam parcialmente e 1,9% mantiveram-se neutros; esta questão, claramente, busca verificar o quanto se responsabiliza a mulher pela violência sofrida. O mesmo padrão se segue com as questões abaixo.

A questão 25 afirma –se as mulheres soubessem se comportar, haveria menos estuprosl, ao que 35,3% responderam que concordam totalmente, 23,2% concordam parcialmente e 2,6% mantiveram-se neutros, novamente permitindo ser possível perceber que a sociedade culpabiliza a vítima pela prática violenta e criminosa de homens.

O recorte da pesquisa supramencionada permite, assim, algumas conclusões:

- 1) as violências contra as mulheres são socialmente toleradas, na medida em que se admite que não se deve tratar delas publicamente;
- 2) a estrutura da sociedade, patriarcal, machista e racista, ainda se mantém, ao se reconhecer a superioridade masculina nas relações familiares;
- 3) há uma aparente contradição entre admitir-se que a separação do casal e a prisão do agressor seriam soluções para evitar as violências contra as mulheres, mas ela logo é desfeita quando se verifica a subnotificação⁶⁵ dessas violências e, por último, mas muitíssimo relevante,
- 4) a responsabilização das mulheres pelas agressões sofridas, o que é uma derivação da estrutural social viciada que mantém mulheres como potencialmente hipossuficientes a depender das relações nas quais elas se encontrem.

Assim, percebo que a DEAM representava uma inovação incômoda, uma vez que tinha potencial para fissurar as estruturas da sociedade machista, patriarcal e racista ao expor as violências contra as mulheres além dos seus lares e iniciar um procedimento para punir os homens agressores. Mas fazer isso não era uma tarefa fácil. Era preciso, além de criar a DEAM, fazer-se criar uma rede de informação acerca do que configuraria violência contra as mulheres, colocando também nas frentes de trabalho dessas especializadas mulheres que fossem capazes

⁶⁵ Consigo afirmar acerca da subnotificação (aqui entendida como a não correspondência entre o número de registros de ocorrências criminosas junto à autoridade policial, nas delegacias e as violências efetivamente sofridas pelas mulheres), tendo em vista a pesquisa acerca da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pelo instituto DataSenado, em junho de 2017. Nela, 29% das mulheres entrevistadas afirmam já terem sido vítimas de violência doméstica ou familiar provocada por um homem. No entanto, quando a pergunta é —você conhece alguma mulher que já sofreu algum tipo de violência doméstica ou familiarl, responderam que sim 71% das entrevistadas. Assim, é possível concluir que a violência contra a mulher acontece diuturnamente, posto que mais de 70% das mulheres entrevistadas conhecem vítimas dela, mas o reconhecimento acerca do fato de ser vítima de violência é menos de 1/3 das entrevistadas. Não se reconhecendo como vítimas, não se tem registros de ocorrências das violências e, desta forma, elas acabam por não existirem no mundo das estatísticas, desaparecendo assim também, do mundo dos fatos.

de compreender as violências e de romper com o machismo estrutural em que estavam inseridas naquele tempo e espaço, sob pena de mesmo ocupando uma posição de proteção à mulher-vítima, a mulher-policia! correr o risco de reproduzir o machismo e o patriarcado, frustrando o plano dos movimentos feministas de se utilizarem da DEAM como uma espécie de mola propulsora para a mudança social que se pretendia. Na mesma linha que aqui advogo, Heleieth Saffioti afirma em seu livro *Gênero, Patriarcado e Violência*, que

a ideia de criação de delegacias especializadas no atendimento à mulher apresenta, inegavelmente, originalidade e intenção de propiciar às vítimas de violência de gênero (...) um tratamento diferenciado, exigindo, por esta razão, que as policiais conhecessem a área das relações de gênero. Sem isto, é impossível conhecer a ambiguidade feminina. Todavia, os poderes públicos não implementaram a ideia original. Em São Paulo, só em 1998, houve um curso sobre violência de gênero, com duração de 40 horas, ministrado às então, 126 delegadas de DDMs [Delegacias de Defesa da Mulher] do Estado (SAFFIOTI, 2004, p. 89-90).

A leitura da obra da autora supramencionada me permite, ainda, deduzir que as informações acerca da violência de gênero representavam privilégio, uma vez que quem as recebeu foram as delegadas, que não prestam atendimento direto às mulheres-vítimas que buscam as DEAM's, em razão da própria estrutura organizacional e hierárquica das delegacias, quem o faz são as policiais que ocupam os cargos de detetives inspetoras. Poder-se-ia argumentar que caberia, então, à essas delegadas transmitirem as informações (privilegiadas) recebidas às suas policiais, mas não há garantias de que essa troca de informações tenha ocorrido e, para além disso, a forma como essa transmissão de informação se daria também poderia comprometer o resultado final que não consegue atingir o que seria, minimamente razoável, ou seja, que quem tivesse contato direto com a mulher-vítima (desde policiais, até médicos-legistas e membros do Judiciário e do Ministério Público) compreendesse acerca das violências contra a mulher⁶⁶ para prestar o atendimento diferenciado de uma delegacia especializada no atendimento à mulher em comparação às delegacias de polícia comuns.

⁶⁶ Que a autora define como violências de gênero, mas que eu faço a opção de denominar violência contra as mulheres, exclusiva e especificamente, por não abordar no presente trabalho questões referentes às relações homoafetivas.

As precisas palavras da historiadora Diva do Couto Gontijo Muniz, no capítulo ‘As feridas abertas da violência contra mulheres no Brasil: estupro, assassinato e feminicídio’, na obra *Mulheres e Violência: Interseccionalidades*, dão conta do que aqui me refiro acerca de serem as DEAM’s uma primeira tentativa de transformação social, pois

os atos de violência – sexual, física, moral, psicológica e patrimonial – contra as mulheres expressam o exercício de poder, opressão e dominação masculinas. Encontram-se abrigados na/pela lógica sexista, configuradora da cultura machista. Não por acaso, como defendem as feministas, o sexismo precisa ser denunciado, exposto, demonstrado, desterritorializado, para ser destruído. Afinal, é justamente devido ao tal viés que ainda persistem a dificuldade e a resistência em reconhecer que as relações entre e dos gêneros não são inscritas na natureza, mas são frutos da cultura; são construções históricas. E, como tais, passíveis de transformação. (STEVENS, 2017, p. 38-39)

Assim, entender que as violências contra as mulheres não são naturais, que não deriva da natureza do homem ser agressivo, bem como também não deriva da natureza feminina ser submissa e delicada, mas entender assim, é entender que o poder masculino estaria correndo risco de ser deslocado para também ser distribuído às mulheres. A hierarquia superior masculina poderia ruir e romper e esse risco precisava ser calculado para que o rompimento causasse a menor quantidade de deslocamentos de poder possível e, veremos mais adiante como se deu esse rompimento e como ele foi calculado.

Acredito, ainda, que a ideia feminista vinculada às Delegacias de Mulheres era, como antes afirmei, ser o ponto de partida para a transformação a que se refere o trecho supratranscrito. Pensar em dar visibilidade às violências contra as mulheres, retirando-as dos exclusivos círculos familiares e trazê-las à luz da sociedade, estabelecendo visibilidade – e, em tese, punição – estatal foi uma grande estratégia para buscar o início de uma mudança de comportamento, pois poria em xeque o machismo intrafamiliar, podendo deslocá-lo para outras frentes, modalidades, relações e estratégias, como por exemplo as relações de trabalho e as sociais; no entanto, pouco se avançou, como é possível verificar-se pelos dados da pesquisa citada anteriormente e também pelo que afirma Diva Muniz, no mesmo texto supracitado –o projeto feminista de transformação das relações humanas, das relações entre mulheres e

homens, talvez tenha sido uma ambição desmedida, pois a mudança não se efetivou; sequer avançou; na verdade, desenha um recuo, um retrocesso (MUNIZ, *in* STEVENS, 2017, p. 38).

Essa tentativa de mudança de paradigmas comportamentais, conforme afirma Diva Muniz supracitada, pareceu ter a ajuda da mídia, e esse é um dos objetos desta tese que, a partir do próximo capítulo, começo a analisar, a partir dos episódios da série, conforme a seguir demonstrarei.

SEGUNDA PARTE

UMA DELEGACIA DE MULHERES NA TELEVISÃO

Nesta segunda parte aproprio-me, novamente, da ideia de Durval Albuquerque Junior (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2007, p. 62/63), acerca da forma como interpreto os dados das minhas fontes, proponho e articulo implicações, a partir de problemas novos e atuais e, assim, inventando o passado. Por isso, nesta parte utilizo o verbo inventar, pois é a partir das questões que me propus a desenvolver na presente tese, investigando a série de televisão Delegacia de Mulheres que pretendo, neste momento, buscar compreender como a Rede Globo de Televisão forjava os sentidos das violências contra as mulheres em sua programação, já que nas palavras, novamente de Durval Albuquerque Junior, na obra *Estudos sobre a escrita da História*, –entender uma época é distinto de reagir a ela, embora estes aspectos nunca possam estar completamente desligados (ALBUQUERQUE JUNIOR, *in* GUIMARÃES, 2006, p. 197)

No primeiro momento contextualizo a série com a programação de novelas exibidas à época, o que permite identificar algumas questões interessantes, como por exemplo a presença de personagens ‘gays’, travestis e transexuais, além da ausência de negros na programação, acerca dos sentidos atribuídos às mulheres e às outras categorias hipossuficientes na televisão.

Após, apresento a série, sua ficha técnica e personagens percebendo, em suas nuances, marcadores essenciais e reveladores da intencionalidade, implicações, relações de poder e hierarquias em torno das violências apresentados na série.

E, por fim, analiso os episódios, tendo como recorte principal a análise somente das violências físicas, tendo em vista que à época da exibição da série atribuir sentidos às violências físicas era tarefa bastante complexa, já que as violências contra as mulheres eram naturalizadas, tanto por suas famílias, quanto pela sociedade, conforme já demonstrado anteriormente. As violências psicológicas, por serem menos aparentes e, por vezes, mais sutis, demandavam mais esclarecimentos acerca de suas formas de apresentação e ocorrência, uma vez que sequer era possível identificar quais condutas eram consideradas violências físicas⁶⁷.

Assim, por ser ainda incipiente a publicização e as discussões familiares e sociais acerca das violências físicas contra as mulheres quando da criação das primeiras delegacias de mulheres no Brasil, bem como quando da exibição da série Delegacia de Mulheres na Rede Globo de Televisão, no final dos anos 1980 e início dos 1990, optei por investigar os sentidos atribuídos às violências físicas nos episódios desta série, reconhecendo, entretanto, que as violências psicológicas já eram praticadas contra as mulheres e também foram apresentadas na série, mas ante o cenário que se apresentou durante a pesquisa, ou seja, a dificuldade de se perceber e atribuir o sentido das violências contra as mulheres, de fato, como atos e condutas violentas, e não algo derivado da natureza bélica dos homens ou consequência também natural das relações entre homens e mulheres, preferi aprofundar a análise nas violências físicas e sexuais, colocando as violências psicológicas como um campo ainda a ser explorado em um estudo posterior, com a profundidade e dedicação necessários.

⁶⁷ A fonte que utilizo para entender os sentidos das violências físicas e psicológicas é, como já antes dito, o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, elaborado pela Organização Mundial de Saúde, em 2002 e reapresentarei os conceitos atribuídos à tais violências na Terceira Parte deste trabalho quando analisarei as violências físicas através da série de televisão.

CAPÍTULO 4

Por Dentro da série ‘Delegacia de Mulheres’ na Rede Globo em 1990

Antes de adentrar, especificamente, ao tema do presente capítulo entendo necessário situar a série Delegacia de Mulheres no cenário da Rede Globo de Televisão, em especial no que toca às novelas exibidas no ano de 1990, para perceber que tipos de personagens eram apresentados nas novelas, que tramas eram exibidas e que relações de hierarquia e poder precediam a exibição de uma série que tratava de violências contra as mulheres.

4.1 - A série ‘Delegacia de Mulheres’ na Rede Globo em 1990

A série Delegacia de Mulheres foi exibida, semanalmente, do dia 27 de março a 25 de julho de 1990, às 21:30h⁶⁸, sendo precedida pelas novelas:

⁶⁸ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/seriados/delegacia-de-mulheres/trama-principal.htm>. Acesso em 21/08/2017.

- a) *Gente Fina*, exibida às 18h, de 12/03 a 18/08/1990, com uma trama que –narra o cotidiano de uma família carioca de classe média, encabeçada por Guilherme (Hugo Carvana). O chefe do lar recebe um ultimato bombástico: deve pagar o aluguel atrasado em até 24 horas ou será despejado de seu apartamento em Copacabana, na Zona Sul do Rio de Janeiro. Sem alternativa, ele, sua mulher Joana (Nívea Maria), seus filhos, Kika (Lizandra Souto), Beto (Nicolai Nunes) e Tatá (Natália Lage), e seu pai Olavo (José Lewgoy) vão morar em um casarão emprestado pelo amigo Joaquim (Paulo Goulart), em São Cristóvão, na Zona Norte do Rio de Janeiro. A família encontra dificuldades em se adaptar ao novo bairro e em lidar com a falta de dinheiro. Guilherme estava sempre acompanhado de seu automóvel, um Fusca, com quem vivia a conversar⁶⁹. Deve ser destacada a força que se dá ao fato de o marido/pai da trama principal da novela ser denominado de ‘_chefe do lar’, revelando sua autoridade e poder, mesmo em uma situação em que seu poder e autoridade poderiam ser contestados, tendo em vista o iminente despejo, já que uma mudança da Zona Sul para a Zona Norte do Rio de Janeiro representa uma mudança – para baixo – do *status* social da família. A autoridade e o poder que homens exercem sobre suas famílias derivam da estrutura social patriarcal e machista, reforçada inclusive pela legislação brasileira, conforme já demonstrado no capítulo anterior. No entanto, o domínio econômico também é um elemento bastante forte na manutenção da autoridade e do poder. Em sendo ele perdido, conflitos surgem e têm potencial para rachar as estruturas que se mantinham baseadas mais firmemente nele. A ‘_família brasileira’⁷⁰, então, iniciava sua noite acompanhando as desventuras de uma família que, empobrecida, se dava conta da existência de uma outra realidade – e agora dessa também família – que não a da Zona Sul do Rio de Janeiro
- b) *Mico Preto*, exibida, às 19h, de 07/05 a 01/12/1990, cuja trama girava em torno do –misterioso desaparecimento da rica empresária Áurea Menezes Garcia (Márcia Real) e a disputa por seus negócios (...). Antes de morrer, Áurea havia nomeado o desconhecido Firmino do Espírito Santo (Luis Gustavo) como seu procurador. Com o desaparecimento de Áurea, Firmino, um funcionário público honesto, assume adireção dos negócios da empresária e passa a ter enorme poder nas mãos. A dificuldade é lidar

⁶⁹ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/novelas/gente-fina/trama-principal.htm>. Acesso em 21/08/2017.

⁷⁰ Uso a expressão ‘_família brasileira’ entre as necessárias aspas, tendo em vista que é comum usar-se a referida expressão para definir um padrão familiar, qual seja, heterossexual, branco e classe média, quando os padrões familiares eram, também àquela época, diversos, devendo ser incluídos os homossexuais, os negros e os pobres.

com os filhos ambiciosos da ex-patroa: Frederico (José Wilker), Adolfo (Tato Gabus Mendes) e os gêmeos José Luís e Arnaldo (Miguel Falabella), que não entendem o desaparecimento da mãe e não aceitam sua atitude⁷¹. Nesta novela, chama atenção o detalhe do ‘funcionário público honesto’ que, embora escape ao tema principal da presente tese, não pode deixar de ser percebido, uma vez que ao destacar sua honestidade, coloca sob suspeita todos os demais integrantes da categoria. O destaque, entretanto, cabe às personagens de José Luis, interpretado por Miguel Falabella e José Maria, interpretado por Marcelo Picci que dão vida às personagens homossexuais, tendo, inclusive a personagem José Maria se casado na busca de esconder sua homossexualidade⁷². Apresentar duas personagens homossexuais masculinas não configura, efetivamente, nenhuma novidade, na programação da emissora, todavia, a busca pelo casamento com o objetivo de silenciar a homossexualidade de uma das personagens é um traço relevante da novela. A ‘família brasileira’ assiste, logo após as desventuras de uma família ‘novo-pobre’⁷³, à disputa pela herança em uma família rica, com a presença de gays e seus conflitos.

Antes de cuidar da novela exibida às 20h, é importante destacar um estudo acerca da homossexualidade nas novelas da Rede Globo, a dissertação defendida por Fernanda Nascimento Silva, intitulada *Bicha nem tão má, representações da homossexualidade na telenovela Amor à Vida*. A autora investiga a forma como a homossexualidade é tratada em uma novela específica – Amor à Vida – mas permite traçar uma análise acerca das personagens LGBT’s na teledramaturgia da Rede Globo. De acordo com suas palavras, —é na década de 1980 que as vivências trans começam a adquirir visibilidade⁷⁴ destacando a personagem Ninete, uma travesti, interpretada por Rogéria na novela Tieta, e nos anos 1990 –o conjunto de obras demonstra que a tendência de maior visibilidade de LGBT’s nas telenovelas se confirma. Apesar da ampliação, alguns padrões permanecem como a maior participação de homens

⁷¹ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/novelas/mico-preto/trama-principal.htm>. Acesso em 21/08/2017.

⁷² SILVA, Fernanda Nascimento da. *Bicha (nem tão) má: representações da homossexualidade na telenovela Amor à Vida*. Dissertação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 225 fls. Porto Alegre, 2015, p. 61.

⁷³ Faço um trocadilho com a expressão ‘novo-rico’, que faz referência àquelas pessoas que não nasceram ricas, mas enriqueceram no decurso da vida e têm dificuldades de se enquadrar nos padrões sociais daqueles cuja fortuna é uma característica familiar; enquanto que o ‘novo-pobre’ seria aquele que empobreceu durante sua vida, perdendo o patrimônio, por quaisquer que tenham sido as causas, e também encontram dificuldades para adaptação ao novo *status* social.

⁷⁴ *Idem, ibidem*, p. 76.

homossexuais – presentes em sete das treze narrativas do período⁷⁵. Em que pese a homossexualidade masculina não ser, como antes afirmei, tema inovador nas novelas, a (homos)sexualidade feminina ainda sem visibilidade, aparecerá, ainda que sutilmente, na série Delegacia de Mulheres.

Não se pode esquecer que não por coincidência, a emergência das Delegacias de Mulheres (em 1985 – São Paulo, em 1986 – Rio de Janeiro e a série da Rede Globo, em 1990) se dá quando, na chamada História das Mulheres, passa-se a falar na categoria do gênero, entre as décadas de 1980 e 1990 (RAGO, 1998, p. 90). A historiadora Margareth Rago relata que, com a entrada das mulheres nos círculos universitários, desde a década de 1970, houve uma –feminilização do espaço acadêmico e das formas da produção de saberes¹¹, quando as demandas femininas passaram a ser exploradas, evidenciadas e investigadas, o que culminou na passagem do estudo da história das mulheres para os estudos das relações de gênero, desfocando do ‘sujeito mulher’, passando-se a buscar –a construção de uma nova linguagem que revele a marca específica do olhar e da experiência cultural e historicamente constituída de si mesmas. Mais do que a inclusão das mulheres no discurso histórico, trata-se, então, de encontrar as categorias adequadas para conhecer os mundos femininos (...)¹² (RAGO, 1998, p. 92). E isso se revela através das demandas que os movimentos feministas começaram a trazer e, no que diz respeito, especificamente às violências sofridas pelas mulheres, com tanta força política, que acabaram por levar à criação de delegacias de atendimento especializado à estas, em São Paulo (1985) e no Rio de Janeiro (1986) e que fora, posteriormente, tematizada na série de televisão Delegacia de Mulheres, exibida pela Rede Globo de Televisão, em 1990, sobre a qual agora me debruço.

A referência à passagem da história das mulheres para os estudos de gênero, antes mencionada, é absolutamente imprescindível para a compreensão do que aqui se propõe, pois com estes últimos é possível perceber-se que, –por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído; conseqüentemente, não é nem o resultado causal do sexo, nem tampouco tão aparentemente fixo como o sexo (BUTLER, 2003, p. 24)¹³. E os gêneros, que se relacionam e se constituem historicamente, também na performance televisiva da Delegacias de Mulheres, serão de absoluta relevância para o presente estudo, uma vez que permitirão identificar, explorar e analisar determinadas e históricas relações de poder entre gêneros e sexos na exibição televisiva, por emissora líder de audiência na década de

⁷⁵ *Idem, ibidem*, p. 76.

1990⁷⁶ e de alcance nacional, que participou da construção de sentidos e referências para a compreensão social acerca do que é ser homem, mulher, gay, lésbica etc, ou seja, das identidades de gênero, orientações sexuais, sexualidades, assim como para solidificar o que historicamente é configurado como violência contra a mulher.

Essa contribuição para a compreensão social sobre a constituição histórica dos sujeitos e das subjetividades (homem, mulher, heterossexual, gay, lésbica, policial, delegada, vítima, agressor etc) é um aspecto que merece destaque, uma vez que, no Brasil, a televisão é um dos agentes da rede de relações que constitui a sociedade, assim como a escola, a igreja etc, colaborando também para a constituição de identidades e subjetividades. Entender o papel da televisão na sociedade brasileira como meio que participa da construção de identidades e de subjetividades, de quem somos, como somos e como entendemos o que está ao nosso redor é essencial, porque

hoje onipresente, a televisão era uma incógnita quando sua primeira transmissão foi ao ar, em setembro de 1950. Ao longo de sua existência, foi se firmando como a mídia de maior impacto na sociedade brasileira. Ela é a principal opção de entretenimento e de informação da grande maioria da população do país. Para muitos, é a única. Suas imagens pontuam – e mobilizam em muitas formas – a vida e as ações de milhares de pessoas. A televisão faz parte, enfim, da vida nacional. Ela está presente na estruturação política, da economia e da cultura brasileiras (RIBEIRO, 2010, p.7).

Assim, reforço o destaque acerca da homossexualidade apresentada em uma novela exibida às 19h, em rede nacional de televisão, por ter sido exibida concomitantemente à série, que é fonte desta pesquisa, e onde também se identificam questões relativas à homossexualidade que serão precisamente identificadas mais adiante.

⁷⁶ A Rede Globo de Televisão era líder de audiência na TV aberta nos anos 1980/1990, muito em razão da ausência de concorrência com outras redes. A partir dos anos 1990, com a intensificação da concorrência, sua hegemonia foi diminuindo. Com dados de Valério Cruz Brittos e Denis Gerson Simões, em *A História da Televisão no Brasil*, —a TV Globo, cuja audiência total caiu dez pontos percentuais entre 1994 e 1998, foi a principal prejudicada sendo a única das redes que perdeu audiência. Em 1994, a audiência geral da emissora líder era de 63%; em 1997, de 53%. A maior queda foi entre as dez horas e meia-noite: baixou de 57% para 44%, de 1995 a 1997. No período de 1994-1997, o SBT manteve-se com o total de 18%; a TV Bandeirantes, em 5%; a Manchete aumentou de 2% para 5%; a Record, de 2% para 5% e ‘outros’ (TV paga, videocassete e videogame), de 10% para 15%. Essa perda provocou a diminuição da participação da TV Globo no mercado publicitário televisivo, mas num ritmo menor: de 37,6% (1993) para 33,3% (1997). (...) Enquanto isso, as demais emissoras cresceram sua participação de 20,8% (1993) para 27,2% (1997) (RIBEIRO, SACRAMENTO e ROXO, 2010, p. 232).

c) Rainha da Sucata, exibida às 20:30h, de 02/04 a 27/10/1990 e sua trama principal era –ambientada em São Paulo, retrata o universo dos novos-ricos e da decadente elite paulista contrapondo duas personagens femininas, a emergente Maria do Carmo (Regina Duarte) e a socialite falida Laurinha Figueroa (Glória Menezes)⁷⁷. Além das performances de feminilidades contrapostas dessas personagens, há tramas paralelas que também colaboram para a apresentação da feminilidade em rivalidade, –outra trama de sucesso foi o triângulo amoroso formado por Adriana Ross (Claudia Raia), a –bailarina da coxa grossa, o professor gago Caio Szimanski (Antonio Fagundes, em inédito papel cômico na TV) e a sensual Nicinha (Marisa Orth), que ficou conhecida como Purgante, apelido dado por Adriana⁷⁸ e no papel de tola, facilmente enganada como —a trajetória da tímida Mariana Szimanski (Renata Sorrah), irmã de Caio (Antonio Fagundes), também ganhou destaque na história. Seduzida pelo mau-caráter Renato Maia (Daniel Filho), que se casa com ela interessado em sua herança, Mariana sofre nas mãos do marido vigarista.⁷⁹ Essa novela é rica para a análise das relações entre as masculinidades e feminilidades, por si e entre ambas, no que toca às suas tensões, hierarquias e subversões; entretanto, neste momento, interessa-me destacar que as relações entre as mulheres eram muito mais de rivalidade e competição por poder e homens do que de solidariedade e respeito entre elas. No contexto da série Delegacia de Mulheres será possível perceber que tais aspectos se repetem, mesmo com autores, e suas escritas, diferentes.

Nesse contexto, em que as personagens femininas, e todos os seus estereótipos, partilham seu espaço com uma maior visibilidade⁸⁰ das questões LGBT's na teledramaturgia da Rede Globo, a série Delegacia de Mulheres é apresentada para cuidar de um tema específico: as violências contra a mulher, sendo responsável, de acordo com o que aqui defendo, pela invenção dos sentidos atribuídos às violências contra as mulheres, afinal, as Delegacias de

⁷⁷ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/novelas/rainha-da-sucata/trama-principal.htm>. Acesso em 21 de agosto de 2017.

⁷⁸ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/novelas/rainha-da-sucata/o-professor-e-a-bailarina.htm>. Acesso em 21 de agosto de 2017.

⁷⁹ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/novelas/rainha-da-sucata/esposa-enganada.htm>. Acesso em 21 de agosto de 2017.

⁸⁰ Importante destacar que essa ‘maior visibilidade’ não significa maioria das personagens, que continuam sendo heterossexuais e cisgênero, além de também não ser neutra, ou seja, pode ter uma ampla gama de significados a depender da forma como os LGBT's são retratados. Por exemplo, se são tratados como personagens cômicos ou pervertidos sexuais ou ainda aqueles que enquadrar-se-iam na personagem ‘do mal’. Assim, essa ‘maior visibilidade’ não significa, necessariamente, uma colaboração ou apoio às demandas dos movimentos homossexuais à época.

Mulheres estavam recém criadas e novos arranjos de poder começavam a se organizar nas famílias – ante o novo poder atribuído às mulheres, o de denunciar homens violentos à polícia – o que poderia impactar na sociedade, uma vez, que um registro de ocorrência feito por uma mulher vítima em uma Delegacia de Mulheres poderia transformar um ‘pai de família exemplar’ em um criminoso, com toda carga pejorativa que se pode colocar na palavra ‘criminoso’ e implicar em alterações de hierarquia e poder em relações outras que não só as familiares, mas também as de trabalho, do trato social, religiosas etc. Aqui me recordo de Alessandra de Andrade Rinaldi, em *A Sexualização do Crime no Brasil*, onde estuda, através de processos criminais, a figura da mulher criminosa e suas motivações e construções, e revela o que também pode ser percebido em todo e qualquer registro de ocorrência (realizados nas delegacias) e não só nos processos criminais (que tramitam perante o Poder Judiciário), o fato de que esses documentos oficiais são — reprodutores e cristalizadores de hierarquias sociais de gênero, de classe ou de raça (RINALDI, 2015, p. 27) e mais adiante completa dizendo que os valores dados nas hierarquias poderiam ser reelaborados e reafirmados, mas também invertidos, dependendo da forma como os litigantes produziam suas falas e da maneira como eram registradas (Idem, *ibidem*).

É nesse sentido que afirmo o fato de o registro de ocorrência transformar o ‘pai de família’ em ‘criminoso’ por expressar, solidificar e exteriorizar um ato violento praticado pelo ‘pai de família’, embora o ato violento seja e o torne ‘criminoso’ por si só. A ausência do registro policial mantém um ‘pai de família’ ‘criminoso’ às escondidas, não interferindo nas suas relações externas⁸¹, colaborando – e reforçando – para a manutenção das estruturas sociais nos padrões já estabelecidos, quais sejam, com a prevalência do poder e hierarquia masculino, subalternizando e vulnerabilizando as mulheres, quando o poder de registrar a ocorrência policial teria a potência de fissurar tais estruturas, pois colocaria as mulheres ocupando uma posição de poder, hierarquicamente superior ao homem, buscando impedir ou fazer cessar as violências contra si.

Feitas tais considerações acerca das novelas contemporâneas à exibição da série Delegacia de Mulheres, com suas tramas, personagens e a breve análise acerca delas, passo ao estudo da minha principal fonte nos itens subsequentes, entendendo que o contexto de sua apresentação tem um momento histórico e político marcado por uma importante conquista

⁸¹ Cabe a ressalva também de que, por vezes, a imagem de pai de família ideal é tão cristalizada que, nem mesmo o registro de ocorrência de violência consegue desfazê-la; posso citar como exemplo, o caso do cantor sertanejo Victor, da dupla Victor e Leo que, mesmo depois de sua esposa grávida registrar ocorrência policial de agressão física de sua parte, mantém sua carreira e shows com plateia majoritariamente feminina.

feminista – as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, mas não se pode dizer que foi, ou era, o suficiente. Atribuir sentidos às violências contra as mulheres foi – e é – uma tarefa cotidiana, microfísica⁸², institucional, política e cultural. Para além do Judiciário e do Estado, determinadas condutas só passaram a ser vistas como violentas⁸³ com a implementação das Delegacias de Mulheres. E me detenho a partir de agora, exatamente, na investigação do quanto a série Delegacia de Mulheres serviu a esse propósito, qual seja, atribuir e cristalizar sentidos às violências contra as mulheres.

- Por Dentro da Série Delegacia de Mulheres

A descrição da Rede Globo de Televisão ao apresentar a série no seu sítio eletrônico Memória Globo afirma que

em Delegacia de Mulheres, a detetive Belinha (Mayara Magri) enfrenta o seu primeiro dia de trabalho e, mesmo com toda a sua fragilidade, consegue surpreender a todos, entre elas, a experiente delegada Celeste (Eloísa Mafalda). A equipe da delegacia conta também com a detetive linha-dura Marineide (Lúcia Veríssimo); Rute Baiana (Susana Vieira), que atende às primeiras ocorrências; a desastrada Rosclair (Cininha de Paula); a escritã Adelaide (Zilda Cardoso) e a assistente social Paula Pinto (Stela Miranda). Cada uma das personagens simboliza um atributo feminino: sabedoria, beleza, força, eficiência, esforço, intuição, ilusão e senso de realidade. As ocorrências, como agressões e estupros, assim como casos engraçados, como o de um homem que insiste em dar queixa dos maus-tratos da esposa,

⁸² Utilizo o termo microfísica por me apropriar das lições de Foucault, que na Introdução de sua obra *Microfísica do Poder*, Roberto Machado cuida de esclarecer suas possibilidades de entendimento, seja como um deslocamento do espaço da análise tanto quanto pelo nível que esta análise se efetua (MACHADO, 1998, p. XII) e mais adiante é ainda mais claro e encaixa-se perfeitamente no que defendo nesta tese, posto que busca entender como o poder se desloca do Estado até atingir as camadas mais periféricas da sociedade (*Idem, ibidem*, p. XIII).

⁸³ Como por exemplo: tapas leves, empurrões e xingamentos; abusos psicológicos, controle de uso de roupas e comportamentos.

são algumas das histórias relatadas por uma radialista (Cissa Guimarães) no programa Mulher de Plantão.⁸⁴

Chama atenção o fato de as personagens serem identificadas com adjetivos que, em tese, oscilam entre o que historicamente se convencionou constituir como feminino ou como masculino: a ‘fragilidade’ da detetive Belinha e a também detetive ‘linha-dura’ Marineide, além do ‘desastrada’ para a detetive Rosclair. A exceção se faz em relação à delegada, que é definida como ‘experiente’, o que significa um diferencial em relação às demais, mas me incomoda o fato dela não ser adjetivada como competente, afinal, nem sempre experiência pode ser sinônimo de competência, esta associada, historicamente, ao mundo masculino.

A descrição da série estabelece, assim, oito qualidades atribuíveis às personagens: beleza, esforço, intuição, ilusão, senso de realidade, sabedoria, eficiência e força. Esses atributos ficam bastante claros durante os episódios da série, na construção e no desenrolar das narrativas que envolvem as personagens-policiais, marcando, com bastante clareza, quais são os espaços de cada uma delas que, embora interajam entre si, poucas vezes assumem características umas das outras.

Os ‘casos engraçados’, como descreve o trecho transcrito, também devem levar à reflexão, já que os contextos de violência não comportam muitas relações com a graça ou com aquilo que é ou seria considerado socialmente como engraçado ou cômico. É possível se fazer uma analogia com as lições de Hayden White que, embora reflita sobre eventos trágicos, seu contexto pode servir para todos, pois

nenhum acontecimento histórico é intrinsecamente trágico [ou no caso, engraçado], só pode ser concebido como tal de um ponto de vista particular ou de dentro do contexto de um conjunto estruturado de eventos do qual ele é um elemento que goza de um lugar privilegiado. (WHITE, 1994, p. 100-101)

O contexto citado por White, na hipótese que ora analiso, é moldado pela própria emissora que narra e institui como exemplo de um ‘caso engraçado’ o episódio em que um marido busca registrar na delegacia de mulheres maus-tratos sofridos por ele e perpetrados pela sua esposa. Ora, se não se entende como razoável dizer que é engraçado uma pessoa – seja quem for – sofrer violência, menos ainda, no contexto onde se atribui sentidos às violências

⁸⁴ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/seriados/delegacia-de-mulheres/trama-principal.htm>. Acesso em 21 de agosto de 2017.

contra as mulheres se abrir espaço para que homens, estatisticamente os maiores agressores⁸⁵ de suas esposas, façam chacota da implementação das delegacias de mulheres.

No entanto, a série, revela e institui a rotina de uma delegacia que atende, específica e exclusivamente, mulheres, tendo como finalidade última, conforme venho defendendo nesta tese, a invenção dos sentidos das violências contra as mulheres, muito embora utilize-se para isso, também do humor e da ironia, em que pese o fato de utilizar esses recursos possa colaborar para a criação de situações onde a hipossuficiência das mulheres seja revelada, fazendo-me recordar de Rachel Soihet, principalmente em dois de seus textos⁸⁶, quando critica os integrantes de *O Pasquim* que, aparentando participarem de um movimento libertário, revelaram-se absolutamente misóginos. Reforça a autora que a utilização habitual, desde a Grécia Antiga, do deboche e –da zombaria, ridicularizando-se as mulheres [serviria] como freio para os possíveis desequilíbrios de poder entre os sexos (SOIHET, 2005, p. 592), enfatiza ela o ataque que as feministas recebiam dos articulistas do periódico

Contra essas mulheres, as temidas –feministas, lançavam seus dardos inúmeros articulistas de *O Pasquim*. Antigos estereótipos são restaurados, entre outros, a feiúra, a menor inteligência ou, inversamente, o perigo da presença desse atributo, a incoerência, a tendência à transgressão, a masculinidade com vista a identificar negativamente aquelas que postulavam papéis considerados privativos dos homens. Não poucas matérias registram tais ‘qualidades’ das feministas, o que aproxima os libertários desse jornal do momento da contracultura dos misóginos de outras épocas. Na verdade, lançar o descrédito sobre aquelas que ousavam ameaçar a ordem tradicional dos gêneros era o objetivo de sempre. (SOIHET, 2005, p. 595)

⁸⁵ De acordo com a Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de junho de 2017, —o atual marido, companheiro ou namorado foram apontados como autores da agressão por 41% das respondentes. Outras 33% mencionaram o ex-marido, ex-companheiro ou ex-namorado como responsáveis pela violência (BRASIL, 2017, p. 11).

⁸⁶ Um dos textos cito expressamente no corpo do texto, com transcrição de trechos inclusive, já o outro, chamado *Preconceitos nas charges de O Pasquim: mulheres e a luta pelo controle do corpo*, faz duras críticas, em grande parte a Zivaldo, um dos articulistas de *O Pasquim* que mais duramente criticava as feministas utilizando-se dos recursos como ironia, zombaria e menosprezo.

Eis o recurso que Rachel Soihet destaca sendo usado também na série com os mesmos objetivos: desacreditar mulheres que poderiam, de alguma forma, ameaçar ‘a ordem tradicional dos gêneros’ (SOIHET, 2005, p. 595), nas palavras da autora.

Inegável ainda, e é preciso reconhecer, que a série Delegacia de Mulheres, exibida pela Rede Globo foi um grande avanço no que toca a fraturar a estrutura que mantinha o silenciamento imposto às mulheres vítimas de violências, em razão da visibilidade dada ao tema, em que pese, não haver neutralidade nesta visibilidade, podendo servir como instrumento também de manutenção da dominação masculina através da violência. A emergência das DEAM’s, em 1985 e 1986, São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, foi uma resposta às demandas do movimento feminista, como já afirmado neste trabalho, mas era necessário que se mostrasse às mulheres, e aos homens também, a sua forma de utilização, o que lá era tratado, além de identificar o que eram as violências contra as mulheres e quem eram suas vítimas e agressores. Era necessário mostrar que as Delegacias de Mulheres eram acessíveis, muito embora sobre elas a mídia, como também já antes demonstrado, desestimulasse sua utilização e menosprezasse sua necessidade, já que as tratava como mero meio de assistência social e não como uma instituição que poderia mudar a posição de subalternidade e hipossuficiência das mulheres.

Acerca da estrutura social que silencia mulheres, Rebecca Solnit afirma, com absoluta precisão, que

O silêncio é o que permite que as pessoas sofram sem remédio, o que permite que as mentiras e hipocrisias cresçam e floresçam, que os crimes passem impunes. Se nossas vozes são aspectos essenciais da nossa humanidade, ser privado de voz é ser desumanizado ou excluído da sua humanidade. E a história do silêncio é central na história das mulheres. (SOLNIT, 2017, p. 28)

É o silenciamento – efeito da dominação, controle e hierarquias masculinas – das mulheres, também em si, uma outra forma de violência, não tão clara, não tão aparente, mas muito aviltante, porque apaga, desumaniza e exclui, pois é uma forma de violência contra as mulheres que –muitas vezes, se dá contra as nossas vozes e as nossas histórias pessoais. É uma recusa das nossas vozes e do que significa uma voz: o direito de autodeterminação, de participação, de concordância ou divergência, de viver e participar, de interpretar e narrar

(SOLNIT, 2017, p. 30). Assim, um programa de televisão, cuja temática gira em torno das violências contra as mulheres pode fazer com que as mulheres telespectadoras vejam ali mais do que ficção, mas suas vidas apresentadas na televisão, na emissora de maior Ibope e em rede nacional.

Por isso, investigar os sentidos atribuídos às violências, às mulheres e aos homens, bem como ao que se pode considerar ou forjar como feminino e masculino na série é importante para que se possa concluir se a série foi um processo de rompimento da estrutura que silencia sobre a violência contra as mulheres ou somente mais um agente colaborador para a manutenção da submissão e da hipossuficiência das mulheres na sociedade brasileira ou se produziu ambos os efeitos, mas com níveis e intensidades diferentes a depender da forma de violência que tratou.

– A Ficha Técnica da série

A ficha técnica da série⁸⁷ demonstra que, apesar de o tema ser vinculado às mulheres, há muitos homens envolvidos, inclusive no processo criativo, o que é motivo de maior atenção aos episódios, tendo em vista o fato de ser uma série com temática que envolve o universo das mulheres, em especial as violências praticadas contra elas, onde seus agressores são, em sua maioria, homens, cujas cenas têm grandes participações masculinas, seja na elaboração dos argumentos, na sua escrita ou na sua direção.

A autoria é indicada no sítio Memória Globo, que faz o arquivo virtual da programação mais antiga da emissora, da seguinte forma: ‘_Autor – Maria Carmem Barbosa’, ou seja, ainda que a autora da série seja uma mulher, ela é indicada como autor, no masculino. Seria, minimamente, respeitoso adequar o gênero da palavra ao feminino, tendo somente uma autora e a ela se referindo o item. Não bastasse isso, em que pese, repito-me, a série chamar-se Delegacia de Mulheres e tratar de temática que envolve, diretamente, a violência contra as mulheres, além da autora, no item subsequente indicado pelo site, consta: Autoria – Maria Carmem Barbosa, Patricya Travassos, Charles Peixoto, Miguel Falabella, Luis Carlos Goes e Ronaldo Santos, sendo, então, quatro homens e duas mulheres criando as tramas, textos e sentidos que envolvem as mulheres e as violências que elas sofrem.

⁸⁷ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/seriados/delegacia-de-mulheres/ficha-tecnica.htm>. Consulta em 28 de agosto de 2017.



Fig. 1 – Print Screen da tela do site eletrônico Memória Globo definindo o ‘Autor’ Maria Carmen Barbosa.

Embora existam muitas mulheres não feministas – e até mesmo contrárias ao movimento – se pode desconfiar que sendo a autoria da série majoritariamente masculina, os estereótipos de gênero, além de um ponto de vista muito mais masculino do que feminino, estarão presentes no decorrer dos episódios, conforme será demonstrado nos itens seguintes.

Os homens também são responsáveis pela grande maioria das atividades técnicas da série: a direção executiva era de Paulo Ubiratan; a direção de Wolf Maia, Del Rangel e Denise Saraceni (novamente aqui a mulher em número menor, mesmo sendo a temática feminina a tratada); o diretor de fotografia era Mario Carneiro; a cenografia de Mario Monteiro; a edição de Cesar Chaves; a sonoplastia de Sérgio Seixas. Já os figurinos eram responsabilidade de Beth Filipecki e Lessa de Lacerda (aquí, novamente, um homem divide o trabalho com uma mulher). Cabe ainda mais uma reflexão acerca das hierarquias internas, uma vez que a lista de cargos e atribuições deixa claro que as participações femininas são sempre partilhadas com homens, quando não exclusiva deles, impedindo o protagonismo feminino, mesmo em uma série que cuidava de tema diretamente afeto às mulheres. Ora, se se pretendia pôr em xeque as violências sofridas pelas mulheres, nada melhor e mais óbvio do que mulheres protagonizassem, ainda que não houvesse exclusividade, a escrita e a técnica da série; todavia, o que se pode perceber é a manutenção da subalternidade e acessoriedade das mulheres em relação aos homens.

A pesquisa de texto, ou seja, os argumentos, ou inspirações para os temas dos episódios ficaram sob o comando de Schuma Schumacher (Maria Aparecida Schumacher) e Katia Maia.

Nas demais atividades, como contrarregras, câmeras, operadores de áudio, de vídeo, de VT, de microfones, de cabos, efeitos especiais e operações somam 37 homens. Assim, foram 46 homens e 6 mulheres numa série de televisão que cuidava de mulheres e das violências que estas sofrem, uma desproporção bastante grande e significativa, seja pela minúscula representatividade, seja pela percepção da dificuldade de as mulheres ocuparem certos cargos, ainda que em uma emissora de televisão e ainda que esta emissora exiba uma série com temática feminina. Mantém-se a ideia de que os homens falam pelas mulheres e não com elas. Falando delas, sob a ótica deles, usando as poucas mulheres somente como um argumento legitimador, ou seja, ‘elas’ estão aqui e nos autorizam a falar, quando é cristalino perceber que em caso de embates a versão/visão/percepção masculina prevaleceria, ante a sua absoluta maioria.

Muito embora na descrição da produção da série, as informações sejam de que —a autora Maria Carmem Barbosa conta que a ideia do seriado não era apenas mostrar apenas um relatório de ocorrências policiais, mas apresentar a rotina das mulheres que trabalham em uma delegacia — como elas são, como se comportam, como reagem aos casos e como se relacionam entre si⁸⁸, não é difícil deduzir que a ideia central da série gira em torno de mulheres, muito embora somente seis (contra quarenta e seis homens, repito) estejam envolvidas em seu processo criativo, o que se revela quando a série cuida das relações entre as mulheres personagens, das violências, bem como das personagens não-binárias, além dos estereótipos de masculinidades e feminilidades que ficam claros serem feitos sob a ótica masculina e não feminina.

– As Personagens Fixas da Série

Neste item apresento as personagens fixas da série, nomeando-as da forma como são tratadas na série, ou seja, com ou sem a atribuição do cargo policial que ocupam: a Delegada Doutora Celeste, a Detetive Marineide, a Detetive Rosclair, a Detetive Belinha, a Escrivã Adelaide, a Ruth Baiana (também detetive, policial, mas na série só a tratam por seu ‘nome de guerra’) e a Alvarenga. Atribuo a não apresentação destas últimas a partir do cargo policial que ocupavam, posto que incorporavam tanto o caráter policial em seus modos de agir que dispensavam a atribuição de seus cargos na apresentação, uma vez que, por si só, já permitiriam a identificação como tal.

⁸⁸ Descrição da Produção da série constante do sítio eletrônico: <http://memoriaglobo.globo.com/mobile/programas/entretenimento/seriados/delegacia-de-mulheres/producao.htm>. Acesso em 02 de fevereiro de 2018.

A ordem de apresentação está vinculada à frequência de suas aparições nos episódios, iniciando pelas personagens com mais participações e finalizando com as que tem menos aparições nos episódios que analisei.

– A Delegada – Dra. Celeste



Fig. 2. Eloísa Mafalda como Dr^a Celeste.

Fonte: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/seriados/delegacia-de-mulheres.htm>

A Delegada responsável⁸⁹ pela Delegacia de Mulheres é interpretada por Eloísa Mafalda, atriz com grande atuação em novelas à época da série. A Dra. Celeste, a quem a descrição da série atribui o adjetivo de experiente, não a definindo como competente, é uma mulher branca, divorciada, cuja idade gira em torno de 66 anos e é mãe de uma adolescente/jovem rebelde sem causa, com quem tinha conflitos, mas também demonstrava amor.

A Delegada é calma e poucas vezes altera seu humor em decorrência do trabalho ou dos casos que lhe são apresentados. Não apresenta históricos estereótipos masculinos no vestir, como por exemplo, uso de calças, coletes, exibição de armamento, mas age, conforme é possível perceber através da análise dos episódios, levando em conta muito mais a razão do que emoção (posso citar como exemplo, a sua decisão de punir sua policial de confiança, por ter agido contrariamente às suas ordens, embora tenha demonstrado sofrer com tal decisão), o que, por si só, já é uma característica historicamente tida como pertencente ao mundo masculino e um tanto dissociada do feminino, segundo o que se espera de uma performance social das mulheres.

Suas decisões, profissionais e pessoais, são tomadas, na grande maioria das vezes, após aconselhar-se com Adelaide, policial de sua confiança, que a acompanha desde antes do ingresso desta nos quadros da polícia. Em um dos episódios Adelaide esclarece sua relação de amizade pretérita com a Delegada, justificando assim a confiança que esta deposita naquela.

Embora atue como Delegada de uma delegacia de mulheres é ela também vítima de um relacionamento abusivo, pois é enredada pelo ex-marido que a extorque, mesmo estando eles já separados há algum tempo; trama que é tema de um episódio que será oportunamente analisado.

A imagem foi retirada do sítio eletrônico –Memória Globo que descreve a série Delegacia de Mulheres. Minhas tentativas de busca, através do Google, de imagens relativas à atriz vinculando seu nome ao nome da série, resultaram em nenhuma imagem dela sozinha, como esta que trago, por isso decidi utilizá-la, já que bastante expressiva em relação à Delegada Doutora Celeste – a ênfase ao Doutora é sempre destacada quando se fala dela na série, reforçando sua hierarquia superior às demais policiais.

⁸⁹ Em uma delegacia de polícia, seja nas de atendimento ao público em geral, seja nas especializadas, a autoridade máxima é o delegado de polícia, a quem são subordinados todos os policiais e demais servidores que lá trabalham. Sendo a autoridade máxima, as decisões tomadas pela Delegada devem ser obedecidas, sob pena de aquele que a desrespeitar sofrer sanções de natureza administrativa e, eventualmente, penal. Destaco também o fato de que, à época da exibição da série somente havia exigência de formação de nível superior em Direito para os Delegados de Polícia, o que significa dizer que os demais policiais possuíam nível acadêmico inferior, o que só reforçava a autoridade dos Delegados de Polícia e hierarquia interna das delegacias.

Sua imagem, principalmente os óculos de leitura, remete à experiência, destaque de sua descrição no sítio oficial da emissora como já anteriormente realçado; a pouca maquiagem, para que a feminilidade não fique tão marcada; o blazer, que é uma vestimenta clássica e que remete à autoridade e à detenção de poder e o uso do distintivo (onde se lê a palavra Delegado e não Delegada, é importante o registro), de modo bastante ostensivo, para deixar claro que ali não havia somente uma mulher, mas uma policial, com a exigência do respeito que o cargo e a posição exigem. É possível, através da descrição da Doutora Celeste, perceber que ela se assemelha bastante às características – discricção, pouca maquiagem, ou seja, com poucos traços daquilo que se tem historicamente atribuído como características da feminilidade – que foram atribuídas à Doutora Marly Preston, a primeira Delegada da Delegacia de Mulheres do Estado do Rio de Janeiro, inspiração da série.

– Detetive⁹⁰ Marineide



Fig. 3. Lúcia Veríssimo como Marineide.

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=31grFXfCLn4>

⁹⁰ Detetive era a forma como eram chamados os policiais subordinados aos Delegados de Polícia, atualmente são denominados investigadores de polícia ou inspetores de polícia, quando com nível superior.

O primeiro e essencial destaque em relação à Marineide, representada pela atriz Lucia Veríssimo, à época um símbolo sexual, é sua ambiguidade no que toca à sua orientação sexual, uma vez que ela passa a série oscilando entre o histórico estereótipo de uma lésbica masculinizada (perceptível não só por seu figurino – calça comprida, colete, distintivo e armamento sempre aparente – como também por seu vocabulário e gestual, sem delicadeza, __sem modos‘, tidos, então, como masculinos) como uma policial __durona‘ e o de uma mulher frágil, a típica __mulherzinha‘, numa relação amorosa recheada de conflitos com um policial em um romance de idas e vindas, fazendo-a oscilar entre a segurança que transmite enquanto profissional policial e a insegurança enquanto mulher.

Ela é uma mulher branca, na faixa etária entre 30 e 40 anos de idade, que usa cordões de guias de umbanda/candomblé no pescoço e uma braçadeira de corda, também com o mesmo cunho religioso – as religiões de matriz africana são, historicamente, alvo de preconceito, mas tais elementos colocados no corpo de Marineide me parecem querer transmitir a ideia de poder e do temor que se deve ter dela.

Marineide é, dentre as policiais da série, a que sempre ostenta sua arma e seu distintivo de policial que serve para reforçar a ideia da masculinidade; trajando unicamente o que parece – embora não seja – ser o uniforme das policiais da Delegacia de Mulheres: calça jeans, camiseta branca e colete cáqui.

Além disso, passa a série sem usar sutiã, seus seios, pequenos, ficam perceptíveis ao telespectador, mas tem menos a função de sensualizar e mais a de mostrar o desleixo com a aparência ou cuidado próprio, que é tido como tipicamente masculino. É de se destacar o fato de que em algumas cenas, os seios são focalizados, mas como já dito, não tem a intenção de ser sexy ou tornar a personagem sensual/sexual, mas na linha de mostrá-la e construir a personagem como uma lésbica masculinizada, o não uso do sutiã, pode ser interpretado como um __descuido‘ com os seios, revelando sua desimportância para seu corpo, por isso entendo que merece este destaque.

O argumento usado para justificar a dificuldade de seu relacionamento amoroso, assim como sua condição embrutecida, é a relação conturbada com sua mãe, Detetive Alvarenga, interpretada pela atriz Maria Gladys, também policial, que preferia sua profissão em detrimento do convívio com sua filha Marineide e uma tentativa de abuso sexual na adolescência⁹¹. Há

⁹¹ Nas cenas em que são mostradas o que seria a origem dos traumas de Marineide, um homem passa a mão em seu corpo, quando ela ainda era uma adolescente bastante jovem (12/13 anos de idade, não mais do que isso), o que sob as condições legais atuais, poderia ser considerada como estupro de vulnerável, na forma do que prevê o artigo 218 do Código Penal, mas que à época não era previsto como prática criminosa.

uma clara responsabilização da mãe – não tendo a responsabilidade paterna qualquer menção – de Marineide por seu comportamento, desde suas relações amorosas até o seu jeito impetuoso de agir e falar.

Sua música tema⁹², Super Homem (A Canção), na voz de Caetano Veloso, deixa clara a ambiguidade e o agenciamento de características femininas e masculinas na sua personagem, como será demonstrado no curso do trabalho. A letra da música transcrita a seguir é a perfeita descrição da Marineide e suas ambiguidades:

Um dia, vivi a ilusão/ De que ser homem bastaria/
Que o mundo masculino/ Tudo me daria/ Do que eu quisesse ter.

Que nada/ Minha porção mulher/ Que até então se resguardara/
É a porção melhor/ Que trago em mim agora/ É que me faz viver.

Quem dera/ Pudesse todo homem compreender
Oh Mãe, quem dera/ Ser no verão o apogeu da primavera/
E só por ela ser

Quem sabe/ O Super Homem/ Venha nos restituir a glória/
Mudando como um Deus/ O curso da história/
Por causa da mulher

A imagem anterior⁹³ permite verificar, com clareza, as características de Marineide identificadas acima: sua vestimenta (inclusive com a ausência do sutiã), a expressão facial e postura, bem como o distintivo e a arma bem visíveis, além do cigarro – algo impensável para os dias atuais – em sua mão, reforçam a intenção de criar uma policial-mulher não tão feminina, confundindo as margens dentro dos históricos estereótipos de masculinos e femininos.

– Detetive Rosclair

⁹² Somente Marineide tem música tema na série, já que ela é a policial presente em todos os episódios, sendo uma das principais personagens da série. Embora subordinada à Dra. Celeste, delegada, dentre suas colegas policiais de mesma hierarquia exerce autoridade e poder.

⁹³ A imagem não foi retirada do sítio eletrônico oficial da emissora, mas de um vídeo do sítio Youtube, como indicado na legenda, já que são poucas na rede mundial de computadores as imagens dos episódios e das personagens da série disponíveis.



Fig. 4. Cininha de Paula como Rosclair

Fonte: <http://canalviva.globo.com/series/delegacia-de-mulheres/materias/rosclair-se-envolve-com-um-tarado-perigoso.htm>

A detetive Rosclair é interpretada pela atriz Cininha de Paula, que é uma mulher branca, na faixa etária entre 30/40 anos, se veste de calça jeans, camiseta branca, colete cáqui e um arco nos cabelos. Sempre com o semblante sério, permitindo enxergar uma certa tristeza e infelicidade, de poucos sorrisos e pouca empatia, seja com as mulheres que buscam atendimento na delegacia, seja com suas colegas de trabalho.

Ela também oscila no agenciamento das performances do masculino e do feminino, embora de modo menos ostensivo do que o representado pela Detetive Marineide, já que, diversamente desta última, não usa ostensivamente sua arma, não ostenta seu distintivo, seus traquejos também não são masculinizados, como os de Marineide. No entanto, sua seriedade, frieza nos atendimentos e no lidar com as demais policiais a aproximam do histórico estereótipo masculino construído sobre os alicerces da seriedade, indiferença e insensibilidade.

Durante a série, Rosclair representa o estereótipo da mulher invejosa, mal-amada e que cobiça a posição, seja amorosa, social ou profissional, das outras mulheres. Há várias cenas de discussão dela com suas colegas de trabalho onde fica claro o sentimento de inveja dela para com aquelas; em alguns momentos ela informa à Dr^a. Celeste, delegada, sobre atitudes de suas colegas que podem prejudicá-las etc, o que reforça os estereótipos que mostra. É a encarnação da mulher invejosa, da certeza social de que mulheres não são amigas entre si, daí não serem

confiáveis, robustecendo a ideia de que mulheres são concorrentes entre si e não se apoiam mutuamente.

A imagem anterior permite visualizar os traços que descrevi acima. Seu olhar é bastante revelador, a (in)expressão do seu rosto, bem como sua vestimenta – sempre em tons terrosos. Registro, mais uma vez, que não há vasto arquivo de imagens disponíveis das personagens da série, mas as que tive acesso conseguem revelar o que percebi na análise dos episódios.

– Detetive Belinha



Fig. 5. Mayara Magri como Belinha

Fonte: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/seriados/delegacia-de-mulheres.htm>

Nas criações dos estereótipos femininos da série, a policial Belinha, interpretada por Mayara Magri, é a mulher infantilizada, a menininha doce – não à toa, em suas primeiras cenas ela aparece chupando um pirulito, enquanto é acompanhada pelo marido para iniciar seu primeiro dia de trabalho – e frágil. Veste-se de rosa, lilás e azul, em tons pastéis/claros, embora

as peças usadas sejam as mesmas das demais policiais: calça comprida, camiseta e colete. Essa fragilidade e necessidade de apoio masculino a acompanham durante toda a série, de modo que sua competência é posta em xeque diversas vezes, em razão de ser tida como incompatível com a atividade policial. Em uma cena, a policial Marineide diz que se fosse Belinha ia ser atriz e não policial.

É emocionalmente exagerada, tem uma fala infantil e é mãe de um bebê de poucos meses o que faz com que a sua fragilidade, infantilidade e doçura sejam exacerbadas na construção de seu perfil de policial frágil. Entretanto, em certa altura da série, há a narrativa de uma briga com o marido, que vai cursar medicina em outra cidade e Belinha desconfia que ele está com alguma ‘piranha’ da faculdade, nas palavras usadas por ela na série, demonstrando alguma força e reação agressiva diante de um conflito.

Na relação com as colegas policiais exerce a função de conciliadora, sendo aquela que ouve todos os envolvidos no problema, pondera soluções pacíficas e consensuais, buscando afastar o clima beligerante, principalmente nos conflitos entre Marineide e Rosclair que divergem muito acerca dos procedimentos que devem ser adotados na condução das investigações.

A imagem acima revela Belinha, vestida de rosa, sorrindo espontaneamente, o que não é uma característica comum às policiais da série – o sorrir, encaixando-se, perfeitamente, no histórico estereótipo feminino: de vestir rosa, da delicadeza e da fragilidade.

– Escrivã Adelaide



Fig. 6. Zilda Cardoso como Adelaide.

Fonte: <http://canalviva.globo.com/series/delegacia-de-mulheres/materias/adelaide-tenta-ajudar-amigo-acusado-de-agressao.htm>

Mais uma personagem onde o masculino e o feminino alternam-se e misturam-se, diluindo e borrando as supostas fronteiras marcadas entre ambos.

Adelaide é uma mulher branca, na faixa etária entre 50 e 60 anos, e é a confidente da delegada, Dr^a Celeste, tanto para assuntos pessoais como profissionais, uma vez que era sua manicure, antes de ingressar na Polícia, fazendo com que a proximidade e intimidade entre elas seja bem perceptível e profunda. A relação de ambas é próxima, mas não há sugestão de interesse homossexual por parte de nenhuma delas. As cenas finais de todos os episódios mostram conversas entre Adelaide e a Delegada, onde concluem acerca do tema tratado, fazendo como se fosse a ‘moral da história’ de cada episódio.

Sua aparência é masculinizada – sem maquiagem, cabelo curto, grisalho quase totalmente branco e com aspecto desleixado, sua fala também, pois ela utiliza-se de muitas gírias e palavras que não são palavrões, mas podem ser consideradas de baixo calão para serem exibidas em televisão, à época da série (como ‘pentelho’, por exemplo), além disso, seu andar ‘malandreado’ ou gingado, também se aproxima muito mais do masculino; no entanto, ela conta, em diversos episódios, ser casada com o Bolão e mãe de mais de uma dezena de filhos que não consegue sequer memorizar os nomes, revelando um padrão diferente do que se espera de uma mãe amorosa/zelosa, aproximando-se, novamente, do estereótipo masculino de ter uma relação menos próxima e amorosa com seus filhos, construindo, assim, uma personagem para a qual é atribuído um desvalor em sua conduta como mulher, comparando-se ao que se espera do histórico estereótipo feminino de cuidadora zelosa e devota de seus filhos.

Por ser a mais velha das policiais que estão no mesmo nível hierárquico que o seu, termina por ser respeitada também em razão de sua condição de idade (relevante aqui a intersecção etária e geracional com as demais personagens), mesmo com sua competência profissional sendo perceptível no desenrolar dos episódios, como o ‘Justiça seja Feita’, por exemplo.

A imagem anterior permite identificar as características físicas da personagem, principalmente as que se relacionam com sua aparência que, como dito, escapa ao que se espera do histórico estereótipo feminino.

– Ruth Baiana



Fig. 7. Susana Vieira como Rute Baiana

Fonte: <http://memoriaglobo.globo.com/mobile/perfis/talentos/susana-vieira.htm>

A policial menos estereotipada como policial, seja no vestir (ela usa vestidos e não calças, camisetas e coletes, o que lhe garante um apelo mais sensual do que as demais policiais que trajam o uniforme: calça, camiseta e colete), no linguajar ou no agir é a Ruth Baiana, de Susana Vieira. Uma mulher branca, de 40-50 anos, que não pode ser mãe (o que é uma questão sensível para a personagem, bem como para o universo da feminilidade e do que historicamente se espera de mulheres e que é tratada já no primeiro episódio) e tem como principal função na série deixar claro que, embora policiais, elas são mulheres e podem sofrer das mesmas questões que acometem as mulheres vítimas que procuram a Delegacia de Mulheres.

Sua atuação se dá no primeiro episódio, que é o programa piloto, com duração de mais de uma hora, em que a trama gira em torno de uma jovem de 18 anos, recém mãe, que fora agredida por seu companheiro. Este, após o desenrolar do capítulo, é o marido de Rute Baiana que desejava um filho que ela não poderia lhe dar; como se fosse uma espécie de punição do marido à Rute por sua infertilidade e por não cumprir sua principal missão enquanto mulher. A dor da traição, a dor de não poder ser mãe e a dor de descobrir um marido agressivo, fazem com

que ela chegasse a afirmar: –não sou mais policial, não sou mais mulher, não sou mais é nada; eu perdi tudol. Na discussão em que revela ao marido saber de tudo, o agride fisicamente e o episódio termina com Rute deixando a carreira de policial, por entender que não tem condições psicológicas de se autocontrolar em situações de extrema tensão.

Entretanto, ela retorna, após um período de afastamento, no episódio ‘Chantagem Eletrônica’ para colaborar numa investigação envolvendo um garoto de programa e a mulher de um político de renome, exatamente por não aparentar ser policial, ter a feminilidade destacada – embora não possa ser mãe, como a série deixa bastante marcado – e ser capaz de seduzir o chantagista e, assim, conseguirem efetuar sua prisão.

Rute Baiana é a policial que a série constrói onde são mais claros os sentidos historicamente cristalizados para o machismo e o patriarcado dentre as policiais, fazendo a ponte de aproximação com as vítimas dos episódios e, também, com as telespectadoras. As demais policiais também podem ser vítimas, inclusive a Delegada o é, mas os episódios não deixam o viés menos óbvio do machismo e do patriarcado (como relacionamentos abusivos, por exemplo) serem percebidos.

Na imagem, Rute Baiana e seu vestido estampado, maquiada, cabelos cuidados, acessórios (cordão, brincos e pulseiras) compõem a construção da policial mais próxima do que se tem como ideal de mulher do que de policial.

– Alvarenga



Fig. 8. Maria Gladys como Detetive Alvarenga

Fonte: <http://canalviva.globo.com/series/delegacia-de-mulheres/materias/maria-gladys-interpreta-detetive-alvarenga-em-delegacia-de-mulheres.htm>

A Detetive Alvarenga, vivida pela atriz Maria Gladys, é mais uma das personagens que fragmenta as fronteiras entre os padrões masculino e feminino. Na foto acima que ilustra sua personagem ela está caracterizada como idosa, porque a imagem disponível de sua participação na série é esta, do episódio ‘_Formicida e guaraná’ em que a equipe da Delegacia investiga um asilo de idosas onde o administrador mata as internas para ficar com os patrimônios delas. No entanto, nos episódios em que aparece, seu perfil é, também, masculinizado: no vestir (roupas largas, camisas abertas, sapatos abotinados), no falar (gírias e palavras de baixo calão), no andar (com um ar ‘_malandreado’) e até mesmo na relação com a filha, Detetive Marineide.

A conturbada relação com Marineide é explicada, na série, pelo abuso que a filha sofreu por parte de um ex-companheiro seu e que ela não conseguiu evitar; tal fato lhe gera sofrimento e dor, mas não a impede de ter um relacionamento tóxico (distante, sem afetividade e com

muitos conflitos derivados do uso abusivo de álcool e de sua prodigalidade⁹⁴) com a filha Marineide, atuando a personagem com o objetivo de mostrar que mulheres também podem ser fontes de dor e sofrimento para outras mulheres e não somente os homens.

A toxicidade nas relações femininas, em especial entre mães e filhas, é motivo de muitos tabus, tendo em vista que a maternidade, conforme construída historicamente, deveria envolver amor e devoção incondicionais aos filhos⁹⁵ e, embora não seja o objetivo deste trabalho tratar destes temas especificamente, entendo pertinentes pontuá-los para melhor entendimento acerca da construção das personagens envolvidas nele e das tramas que serão explicitadas mais adiante.

– A Delegacia



Figura 9. O cenário interior da Delegacia de Mulheres onde é possível identificar a sala da delegada ao fundo.
Fonte: <http://canalviva.globo.com/series/delegacia-de-mulheres/materias/seriado-delegacia-de-mulheres.htm>

⁹⁴ A prodigalidade é uma característica que, no campo do Direito pode levar à interdição de alguém, por ser este considerado pessoa relativamente incapaz (artigo 4º, IV, do Código Civil), em razão de sua incapacidade para lidar com recursos pecuniários, realizando gastos desnecessários e de grande monta.

⁹⁵ Sobre o tema, indico a leitura do artigo *A maternidade na História e a História dos Cuidados Maternos*, de Solange Maria Sobottka Rolim de Moura e Maria de Fátima Araujo, respectivamente, mestre pela UNESP e doutora pela USP em Psicologia.

O espaço onde se passa grande parte das cenas é o interior da Delegacia de Mulheres. Ela ficaria em um prédio antigo, no Centro da cidade do Rio de Janeiro, com uma placa indicando ser a DEAM, onde, no térreo fica a sala de atendimento – compartilhada com todas as policiais – e o gabinete da Delegada, que é um espaço privativo, de uso exclusivo dela.

Na sala de atendimento, as policiais compartilham mesas, de madeira escura, equipadas com máquinas de escrever. As mesas ficam dispostas junto às paredes da sala, deixando um espaço no centro, para circulação. As paredes são pintadas de bege e há janelas grandes, em geral, fechadas, com iluminação artificial amarela, bem típica da época, 1990.

Há um espaço, mais ao fundo, onde fica o fac-símile, cujo funcionamento é criticado pelas policiais. Embora fosse a tecnologia mais inovadora da época, uma vez que o ‘_fax’ permitia que se enviassem mensagens escritas com uma ligação telefônica, o sistema não funcionava adequadamente e prejudicava a comunicação da delegacia com outros órgãos e outras delegacias, dificultando o trabalho das policiais.

O gabinete da Delegada é um ambiente privativo seu e, também, é composto de móveis de madeira escura: mesa, cadeiras de atendimento. Há uma janela, com persiana, que, quando aberta, permite vista para a sala de atendimento.

No terraço da casa fica a copa – local onde as policiais se reúnem para tomar café, fazer refeições e conversar sobre temas ligados às ocorrências que registram, bem como sobre suas vidas particulares -, o alojamento, onde as policiais se revezam ao dormir nos plantões e uma espécie de área de serviço, com peças de roupas penduradas no varal e varanda, com plantas, dando um ar acolhedor e próximo de uma residência e não de uma delegacia.

Ao descrever o cenário da Delegacia é possível associá-la ao panoptismo, pelo menos aquele focalizado por Michel Foucault, mais especificamente quando ele cita Bentham e o que ele denomina de ‘_casa da certeza’, já que a disposição da sala da Delegada, exclusiva, mas com visão geral de toda a delegacia, encaixa-se perfeitamente nessa ideia, onde a eficácia do poder desloca-se do campo físico, como o uso da força e passa para, nas palavras de Foucault, sua superfície de aplicação. Explico-me utilizando suas palavras:

Quem está submetido a um campo de visibilidade, e sabe disso, retoma por sua conta as limitações do poder; fá-las funcionar espontaneamente sobre si mesmo; inscreve em si a relação de poder na qual ele desempenha simultaneamente os dois papéis; torna-se o princípio de sua própria sujeição. Em consequência disso mesmo, o poder externo, por seu lado, pode-se aliviar de seus fardos físicos; tende ao

incorpóreo; e quanto mais se aproxima desse limite, mais esses efeitos são constantes, profundos, adquiridos em caráter definitivo e continuamente recomeçados: vitória perpétua que evita qualquer defrontamento físico e está sempre decidida por antecipação (FOUCAULT, 1987, p. 226)

Para além disso, é importante pensar também que, embora a Delegada as vigiasse, havia ainda o controle das demais policiais, umas em relação às outras, porque compartilham a mesma sala coletiva de atendimento às vítimas e há episódios em que uma policial denuncia à delegada atitudes desconformes de sua colega, o que gera a sensação permanente de vigilância, ainda que ela não seja diretamente realizada pela detentora da autoridade máxima naquele local de trabalho.

– Os Episódios e a Construção das Violências

A série, na versão original, segundo informações⁹⁶ do sítio eletrônico Memória Globo, teve dezoito episódios. No entanto, minha pesquisa limita-se à análise de quatorze deles, os que foram reapresentados quando ela foi reexibida no canal por assinatura, Viva, em 2012, aos quais tive acesso por gravações de vídeo amador. Como a maioria dos episódios pode ser estudada e analisada, não há comprometimento acerca da integridade e solidez para a pesquisa e minhas conclusões. Os episódios estudados são:

- a) -Em Defesa da Honra, exibido em 28/12/1989, com duração de 1:09:25h – foi o programa-piloto. A trama principal gira em torno das agressões sofridas por uma jovem, branca, aparentando ser simples, de classe social baixa, praticadas por um homem mais velho, pai de seu filho que, no decurso do episódio se revela ser o marido da policial Ruth Baiana.
- b) -Raios e Trovões, exibido em 03/04/1990, com duração de 00:46:44h. O episódio gira em torno de uma ameaça de bomba que fora colocada na Delegacia de Mulheres, em que policiais, homens, de outra delegacia, as ajudam a resolver o

⁹⁶ Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/seriados/delegacia-de-mulheres/delegacia-de-mulheres-lista-de-episodios.htm> Acesso em 28 de agosto de 2017.

problema; durante o episódio vários casos de violência contra as mulheres também são registrados pelas policiais de plantão.

- c) -Elas não Usam Black Tiell, exibido em 10/04/1990, com duração de 00:44:01h. A principal estória do episódio diz respeito à violência doméstica sofrida por uma mulher branca, de classe social alta que é, inclusive, amiga da policial Marineide e exatamente por isso, faz com que ela extrapole seus deveres funcionais, sendo punida por isso.
- d) -Formicida e Guaranáll, exibido em 17/04/1990, com duração de 00:40:37h. Neste episódio duas idosas, brancas, internas de um asilo denunciam e as policiais investigam as misteriosas mortes de outras idosas. A desconfiança recai sobre o administrador do local, pois ao falecerem os rendimentos ficam para este. Cabe destaque, também, para o fato de que se desconfiou da sanidade mental das idosas que denunciavam os possíveis homicídios.
- e) -Chantagem Eletrônica, exibido em 01/05/1990, com duração de 00:36:34h. Neste episódio, o objetivo das policiais é prender um homem jovem, branco, classe média, que filma as relações sexuais que mantém com mulheres comprometidas e, posteriormente, as extorque para evitar que divulgue os vídeos que seriam capazes de abalar seus relacionamentos, afetar suas reputações etc.
- f) -Nossa Senhora dos Oprimidos, exibido em 30/05/1990, com duração de 00:37:46h. A trama principal conta a história de uma jovem adolescente branca e pobre, explorada economicamente por seu pai que faz as pessoas crerem ser ela uma santa e, com isso, recolhe as ofertas pecuniárias que os devotos ofereciam.
- g) -Acima de Qualquer Suspeita, exibido em 06/06/1990, com duração de 00:40:14h. Conta a história de uma enteada, jovem, branca, classe alta, abusada por seu padrasto, com o detalhe desse padrasto (branco, classe alta, com aproximadamente

50 anos) ser um deputado federal, político com renome nacional a quem caberia cuidado com sua reputação.

- h) -Por um Trizll, exibido em 13/06/1990, com duração de 00:55:16h. O episódio gira em torno de uma dupla de homens, um branco e um negro, na faixa dos 40 anos de idade, que buscam assassinar um traficante de drogas, branco, na faixa dos 40 anos de idade e seviciam a mulher, branca, na faixa dos 30 anos, que estava com ele.
- i) -Justiça seja Feitall, exibido em 20/06/1990, com duração de 00:43:52h. Embora a trama diga respeito a um homem, branco, classe média, que engana mulheres para conseguir entrar em suas casas, roubá-las e agredi-las, o enfoque principal é sobre a escritora Adelaide que busca provar a inocência de seu amigo que acabou preso no lugar do criminoso.
- j) -Um Ato de Amorll, exibido em 27/06/1990, com duração de 00:42:09h. Um homem, branco, classe média, que assume a prática criminosa de sua mulher, branca, classe média, com quem tinha uma filha por volta dos seis anos de idade, passa anos preso e ao ser libertado, ao final do cumprimento de sua pena, agride sua mulher como forma de punição pelo sofrimento que lhe fora infligido na prisão.
- k) -Um Amor para Rosclairll, exibido em 04/07/1990, com duração de 00:44:09h. Apesar do título romântico, o episódio narra a história de um agressor – e assassino⁹⁷, branco, classe média, na faixa dos 30 anos de idade, de mulheres, brancas, classe média, que termina por se relacionar com a policial Rosclair, tendo então seus crimes revelados.
- l) —Art. 124: Abortoll, exibido em 11/07/1990, com duração de 00:43:42h. Apesar do título neste episódio se narra o não-aborto, ou seja, uma mãe, branca, classe alta, na faixa dos 40 anos de idade, acompanha sua filha, branca, na faixa dos 20 anos de

⁹⁷ Eu preferi usar o termo assassino de mulheres, em vez de feminicida, posto que, à época da exibição da série, o feminicídio, ou seja, o assassinato de mulheres em razão de suas condições de mulher, não era tipificado como crime específico, só o tendo sido a partir da Lei nº 13.104 de 2015.

idade, classe alta, à uma clínica de aborto (localizada na região central do Rio de Janeiro ou da Zona Sul, dada à altura do prédio que aparece na cena, não sendo possível precisar exatamente, mas é possível excluir a área do subúrbio), em que momento da decisão acerca do procedimento, opta por prosseguir com a gestação que é tratada, durante os quarenta e três minutos da série, como algo maravilhoso, dadivoso, próprio da mulher e que a ela não cabe renunciar.

- m) -Por Linhas Tortas, exibido em 18/07/1990, com duração de 00:38:51h. A trama principal se desenrola a partir de um relacionamento abusivo e violento entre um advogado, branco, classe alta, na faixa etária dos 40 anos e sua esposa, branca, classe alta, por volta dos 30 anos de idade; a situação piora em razão dele agredi-la e buscar responsabilizar o ex-marido, branco, classe média, na faixa dos quarenta anos de idade, pela violência praticada.
- n) -Marcadas pelo Medo, exibido em 25/07/1990, com duração de 00:51:45h. O último episódio a ser analisado conta a história de duas irmãs, filhas de um dos empregados (casal branco, na faixa dos 50 anos de idade e de aparência bastante humilde) de um fazendeiro que abusa sexualmente das meninas, brancas, na faixa dos 13 anos de idade, responsabilizando, no entanto, pela prática criminosa um outro homem, branco, pobre, na faixa dos 30 anos de idade, portador de necessidades especiais (não é possível precisar, mas ele é chamado de ‘_mudinho’ e não consegue ser compreendido pela maioria das pessoas com as quais tem contato, o que autoriza a dúvida entre a surdo-mudez ou algum espectro autista).

Entendo importante destacar neste item, para não tornar a leitura do trabalho repetitiva e enfadonha, alguns aspectos da interseccionalidade que pude identificar na série. Em primeiro lugar, é um programa de televisão eminentemente branco; há duas personagens negras, uma delas é um homicida e a outra uma policial visitante, vinda da Delegacia de Mulheres de São Paulo. Nem mesmo em relação às mulheres que buscam atendimento na Delegacia percebe-se diversidade nos tons de pele, continuam sendo majoritariamente brancas, o que revela uma incongruência com o já percebido na leitura da Primeira Parte desta pesquisa, posto que as mulheres mais afetadas pelas violências são as negras que permanecem, assim, invisibilizadas, mesmo quando poderiam ser protagonistas.

É possível aqui perceber-se mais um dos privilégios da branquitude, pois ela

é entendida como uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade (Schucman, 2012, p. 23).

O privilégio está em, mesmo sendo uma série de televisão onde o tema principal gira em torno das violências contra as mulheres, sendo o número mais expressivo de vítimas, as mulheres negras, são as pessoas brancas que dominam toda a série. Faço essa ressalva, para que se perceba o que a autora supramencionada demonstra, acerca da invisibilidade – ou sua fantasia – branca, já que brancos não se veem racializados, pois a eles pertence o domínio dos privilégios da vida social, sendo então o que há de normal e natural, devendo ser visibilizados aqueles ‘não brancos’, pois seriam o que se configuraria como ‘diferente’ (Schucman, 2012, p. 24). Desta forma, a série coloca os brancos em evidência, não para, necessariamente, evidenciá-los ainda mais, mas como resultado de uma estrutura de poder que tem a branquitude como padrão, agindo, assim, como a normalidade exigiria, ou seja, com os brancos ocupando os ‘seus’ lugares, pois –o argumento de que a branquitude foi construída socio-historicamente como uma posição racial de superioridade é tese unificadora de diferentes teóricos! (Idem, *ibidem*, p. 27). Lia Schucman, em sua tese citando Liv Sovik, ainda aborda a importância da mídia na construção dos sentidos que colocam o padrão branco como um ideal a ser alcançado. Em suas palavras,

a hipervalorização silenciosa do branco consegue fazer sentido não apenas porque a população de elite brasileira é branca, mas também porque nos permite reconfirmar que estamos diante de valores de beleza e poder construídos historicamente, que começaram com o processo de colonização europeia e que perduram e se reproduzem nos tempos atuais. Assim, a mídia tem papel importante na construção de significados que representam o branco como ideal estético a se alcançar. (SOVIK, *apud* SCHUCMAN, p. 29)

Em outras palavras, mesmo sendo as negras em maior número as vítimas das violências contra mulheres, é o discurso e a lógica da branquitude que terminam por prevalecer. Tanto é assim que nos episódios que analiso a seguir é facilmente perceptível a diferença de tratamento quando as vítimas são mulheres negras e pobres, o que é bem excepcional, para quando são brancas e classe média ou ricas. Minha ressalva, em relação a questão da branquitude é essencial, pois destaco o fato de sendo a série Delegacia de Mulheres majoritariamente branca – repito-me, seus textos, imagens etc são guiados por esse lugar de poder e privilégios que seguiu silenciando e invisibilizando as mulheres negras e, mais ainda, as negras e pobres. Reconheço que o lugar de onde escrevo este trabalho também é um lugar de privilégios, mas ousou aqui me alinhar à branquitude crítica, conforme Lia Schucman diferencia em sua tese, repudiando o racismo, me policiando diariamente para evitar as práticas racistas já naturalizadas no meio social e denunciando sempre que me for possível falar acerca do tema, com o cuidado e a atenção de não falar por mulheres negras negando-lhes a voz e agindo de modo racista, mas somente quando não lhes for possível, como por exemplo, em eventos onde não há negras nas mesas de exposição.

Outro aspecto relevante a se destacar é o que toca às identidades de gênero, pois a série é eminentemente cisgênero. Há um único episódio, Raios e Trovões, onde uma personagem chamada de ‘transformista’, chega sendo levada por um policial para averiguação na DEAM, pois, supostamente estaria envolvida com tráfico de drogas e homicídio e a Delegada reclama de ter que trabalhar para investigar os supostos crimes praticados por ela, chamando-a de ‘abacaxi transformista’. Cabe ressaltar que denominar a travesti não como travesti ou transexual apaga completamente o viés de gênero e que seria o mais polêmico da personagem, porque as transformistas eram consideradas artistas que representavam mulheres em apresentações teatrais. Ainda em relação às interseccionalidades, estão presentes as várias classes sociais e a diversidade etária, mas reforço, é uma série eminentemente branca e cisgênero, cabendo aqui a lição de Fábio Henrique Lopes, especialmente sobre o apagamento das identidades trans e da dominância da cisgeneridade, pois

a cisgeneridade e a transgeneridade são identidades de gênero que moldam e permitem subjetividades, modos de vida, corporalidades, expressões e estilos, além, é claro, de serem historicamente usadas para promover hierarquias, silenciamentos, subalternizações e abjeção, bem como resistências, esgarçamentos e linhas de fuga (LOPES, 2018, p. 83-84)

E é exatamente essa hierarquia, subalternização e abjeção que fica, claramente, demonstrada no episódio, a partir das palavras e expressões utilizadas pela Delegada que, não se pode esquecer é a autoridade superior na Delegacia, o que, revela ainda mais a hierarquia entre elas.

Assim, após assistir e realizar o fichamento de cada um desses episódios na fase preparatória da escrita desta, identificando os temas tratados, as personagens fixas e eventuais, os locais onde se passavam as tramas, as músicas, os figurinos, o não-verbal, os papéis construídos e as técnicas e estéticas de filmagem, construí a ideia desta tese que ora desenvolvo.

TERCEIRA PARTE

INVENTANDO OS SENTIDOS DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

Com o objetivo de facilitar a identificação das construções acerca das violências contra as mulheres nos episódios, fiz um recorte: cuidar exclusivamente dos episódios que tratam de violência física, aqui incluídas as violências sexual e doméstica, conforme já anteriormente justificado e que aqui relembro: à época da exibição da série muitas formas de violência contra as mulheres eram naturalizadas e tidas como normais e parte das relações entre homens e mulheres, assim, atribuir sentidos de violências às condutas violentas era um grande desafio que fora enfrentado pelos movimentos feministas que culminou na instalação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Para conceituar violência alicerço meu raciocínio no conceito trazido pelo *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde* elaborado pela Organização Mundial da Saúde que a define como:

o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG, 2002, p. 5).

Destaco a inclusão do termo poder no conceito de violência que permite incluir nas violências atos que não necessariamente decorrem da prática de atos físicos, mas que configuram violências, como por exemplo, os constrangimentos a que homens submetem mulheres, principalmente, no âmbito familiar.

Além do conceito supramencionado, utilizo-me das definições de violências físicas do Código Penal, entendendo como tais: o homicídio, previsto no artigo 121⁹⁸; a lesão corporal, prevista no art. 129⁹⁹ e incluo também a violência sexual, prevista como estupro no art. 213¹⁰⁰

⁹⁸ Art. 121. Matar alguém. Pena: reclusão de 6 a 20 anos.

⁹⁹ Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem. Pena: detenção de três meses a um ano.

¹⁰⁰ Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Pena: reclusão de 6 a 10 anos.

do referido código e a violência doméstica, aquela praticada entre parceiros íntimos, embora à época da série a Lei Maria da Penha ainda não estivesse em vigor. Em que pese o fato de reconhecer que, inclusive, como revela o Relatório Mundial, –as pesquisas indicam que a violência física nos relacionamentos íntimos normalmente é acompanhada por abuso psicológico (KRUG, 2002, p. 91) optei não analisar as violências psicológicas¹⁰¹ neste trabalho, pois perceber suas nuances de modo mais efetivo na análise dos episódios da série demandaria um cuidado que escaparia aos objetivos desta tese, ainda que seja importante destacar que –estudos qualitativos indicam que algumas mulheres consideram o abuso psicológico e a degradação ainda mais intoleráveis do que a violência física (KRUG, 2002, p. 93) e seus danos e efeitos podem acompanhar as mulheres vítimas por toda sua vida.

Ressalto, ainda, que faço a análise das fontes dos vídeos da série, a partir da ordem cronológica de apresentação dos episódios, mas obedecendo ao recorte anterior, abrangendo exclusivamente as condutas a que posso atribuir os sentidos de violências físicas.

¹⁰¹ No que toca às violências psicológicas, as entendo como o que a Lei Maria da Penha define como violência moral, decorrente da prática de calúnia (art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa), injúria (art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro: Pena – detenção de um a seis meses ou multa) e difamação (art. 139 – Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação: Pena – detenção de três meses a um ano e multa), além da violência psicológica que à época não era dotada do sentido de violência, sendo até mesmo naturalizada, mas que com o olhar atual, volto ao passado para percebê-las e denunciá-las como condutas violentas, embora não tivessem este sentido nos anos 1990. Cabe aqui, então, a menção ao texto da Lei Maria da Penha que define, em seu artigo 7º, as formas de violências contra as mulheres e em seus incisos define tais violências, que aqui recorto, a psicológica e a moral: II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Capítulo 5

Um tapinha não dói? – A Construção dos Sentidos da Violência Física contra Mulheres

A violência contra a mulher não era algo novo à época da exibição da série Delegacia de Mulheres, na Rede Globo, assim como também não era novidade o fato de a mídia ter tratado do tema, haja vista a série Malu Mulher¹⁰², como antes mencionado, que fora exibida uma década antes e abordou o tema, com o diferencial que precisa ser destacado, já que esta tematizava vários temas femininos, dentre eles a violência doméstica praticada pelo marido da protagonista, enquanto que aquela tem como argumento principal as violências contra as mulheres. Novidade, porém, era o fato de existirem, então, no Brasil duas delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violências (a de São Paulo, implementada em 1985 e a do RJ, em 1986) e a série Delegacia de Mulheres tratar, exclusivamente acerca dessas violências, muito embora toda a divulgação oficial do programa mencione o fato dela tratar da rotina das policiais em uma Delegacia de Mulheres. Ora, mas se se trata da rotina de policiais em uma Delegacia de Mulheres, o que será abordado na série? As violências contra as mulheres! Não que tal fato impeça outras tramas e análises, como romances – e que me permitiram investigar as relações entre masculinidades e feminilidades ali apresentadas, mas torna a violência contra as mulheres o principal foco do debate, afinal as ações e reações das personagens policiais partiriam das violências narradas pelas vítimas – e também pelas policiais, que não estão imunes a elas – na rotina do dia a dia de uma DEAM.

Neste contexto e quatro anos após a inauguração da DEAM do Rio de Janeiro, a Rede Globo exibe a série inspirada nesta Delegacia para todo o Brasil, tratando das violências contra as mulheres e, em especial também da violência doméstica, que à época era registrada genericamente como violência contra a mulher, uma vez que a chamada Lei Maria daPenha¹⁰³

¹⁰² Série estrelada por Regina Duarte e que fora exibida também em um dos momentos de auge do movimento feminista no Brasil, de 24 de maio de 1979 a 22 de dezembro de 1980, em que a personagem Malu apresenta temas femininos, mas que não eram tratados publicamente, como por exemplo, o divórcio, a violência doméstica e o orgasmo. Disponível em:

<http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/seriados/malu-mulher/episodios.htm>. Acesso em 28 de agosto de 2017.

¹⁰³ Lei nº 11.340/2006. Maria da Penha Maia Fernandes é uma farmacêutica que, assim como suas filhas, sofria violência doméstica por parte de seu marido e pai das crianças, que, por duas vezes, tentou matá-la – a última deuse através de eletrocução durante o banho, quando ela já se encontrava paraplégica. O processo judicial buscando a punição do agressor durou quase duas décadas, tendo sua história chegado às cortes internacionais, resultando em condenação do Estado Brasileiro em razão da sua tolerância e omissão em relação à violência contra as

só foi publicada em 2006, retirando da categoria ampla ‘violência contra a mulher’, as violências sofridas dentro de relações familiares.

O primeiro episódio –**Em defesa da honra**¹⁰⁴, é o que tem a trama principal girando em torno das agressões sofridas por uma jovem – branca, magra, de aparência simples – praticadas por um homem mais velho¹⁰⁵, pai de seu filho que, no decurso do episódio se descobre ser o marido de uma policial. Logo no início a série traz uma fala bastante significativa da Escrivã Adelaide, ao explicar à nova policial que integraria a equipe, a doce Detetive Belinha, sobre o movimento da delegacia naquele dia: –segunda-feira, fia, é dia que o caldo entorna, pancadaria geral. Ela se refere ao fato de as violências ocorridas nos finais de semana serem levadas a registro às segundas-feiras, uma vez que as Delegacias Especializadas não funcionavam – e a cena permite entender que a Delegacia da série também seguia o mesmo padrão – nos finais de semana (o que ainda é realidade em grande parte do Brasil, deve ser destacado, levando-se em conta que há cidades que sequer contam com delegacias desta natureza¹⁰⁶). E para que se discuta acerca da violência doméstica é preciso muita cautela, uma vez que

a relação de violência homem *versus* mulher apresenta uma peculiaridade frente a qualquer outra. O laço que une a mulher ao seu opressor não pode ser igual aqueles que ligam outros opressores e oprimidos. _O casal é uma unidade fundamental cujas metades se acham presas indissolúvelmente uma à outra [...] Isso é o que caracteriza fundamentalmente a mulher: ela é o Outro dentro de uma totalidade cujos dois termos são necessários um ao outro. [Beauvoir, 1970, I-14] (GREGORI, 1993, p. 193).

mulheres. A leitura do livro *Sobrevivi... Posso Contar* (Maria da Penha, 2012) descreve, com detalhes, a trajetória de Maria da Penha, de vítima à nome de lei.

¹⁰⁴ Em razão do teor do episódio, arrisco-me a relacionar seu título aos casos de homens que mataram suas mulheres quando se sentiram traídos por elas, como o caso do Doca Street, já mencionado no primeiro capítulo da primeira parte deste trabalho, em que sua defesa alegou legítima defesa da honra, entendendo que era legítimo aos homens matarem suas mulheres consideradas traidoras. Este foi um caso paradigma, tendo em vista que a partir dele o Poder Judiciário passou a rejeitar as defesas fundadas em legítima defesa da honra para absolver feminicidas. No episódio, entretanto, o traidor é o homem e a mulher traída, uma policial, não o mata para vingar-se.

¹⁰⁵ Neste momento do episódio não se sabia quem era o homem, por isso deixarei a apresentação das intersecções para mais adiante.

¹⁰⁶ Segundo a pesquisa realizada pela Revista AZMina são 461 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no Brasil, o que significa dizer que somente 7,9% das cidades brasileiras tem uma DEAM. Disponível em: <http://azmina.com.br/2016/10/delegacias-da-mulher-so-existem-em-5-das-cidades-brasileiras/> Acesso em 28 de agosto de 2017.

Ou seja, compreender que a violência doméstica é um problema estrutural da sociedade brasileira que tem apoio, inclusive, do ordenamento jurídico, que mantinha incólume o vínculo entre o casal, como cita Gregori acima mencionado, posto que o divórcio só foi admitido no Brasil em 1977, com o advento da Lei nº 6.515, sendo antes dessa lei uma obrigação do casal permanecer junto, ainda que não mais o desejassem e a qualquer preço, aí incluídas as violências contra a mulher.

No mesmo episódio uma outra questão relevante é tratada, muito embora seja possível dividi-la em três outras: em uma cena de atendimento na Delegacia Especializada, Dona Conceição, uma mulher morena, contando aproximadamente seus cinquenta anos, narra que seu companheiro não quer que ela use brincos, nem ‘pintura’ (maquiagem) e que ela já era, pois estava velha e deveria pendurar as chuteiras. Ela conta à policial Marineide que se der ‘meia-sola’ no corpo ainda dá ‘manga para colete’ e que o companheiro é ignorante e não sabe como se envolveu com garoto novo¹⁰⁷, broto, mas que não dá conta do recado. A policial Marineide, então, diz, em tom aborrecido e bravo, que só volta a atendê-la quando ela –decidir dar queixa sem retirar#, já que ali não é um consultório sentimental, se levantando e deixando a Dona Conceição sozinha na mesa de atendimento. A cena termina neste vácuo deixado pela policial e a mulher que buscava atendimento. No entanto, a partir dela é possível discutir três aspectos:

1) configuraria o cerceamento, por parte do companheiro em relação à companheira, ao uso de maquiagem e acessórios violência?

2) as idas e vindas da Dona Conceição repetem o que acontece no cotidiano das DEAM’s, ou seja, é bastante comum que as mulheres registrem as ocorrências em face de seus maridos/companheiros e depois retornem solicitando que a ‘queixa seja retirada’, ou seja, que ele não seja efetivamente processado. Por que isso acontece?

3) A policial se recusa a continuar o atendimento e não faz o registro da violência sofrida pela Dona Conceição mostra o quanto a polícia pode não ser acolhedora – e até mesmo violenta, já que não registrar a ocorrência pode ser tida como tal, revelando o exercício de poder e hierarquia da policial em relação à mulher vítima de modo que revitimiza a vítima – na série de TV seria uma boa estratégia para fortalecer as DEAM’s e encorajar mulheres à denunciarem seus agressores? Ou seria a intenção da série desencorajar as denúncias, ante toda a resistência que foi colocada à implementação das DEAM’s no Brasil?

¹⁰⁷ O companheiro de Dona Conceição não aparece em cena, somente são feitas referências às suas características, não sendo possível determinar o quão jovem é, nem sua raça ou classe social.

Ao me deter na análise sobre tais questões, é possível perceber que apesar de tentar configurar o fato de o companheiro controlar sua forma de vestir e de se maquiar como ato de violência psicológica¹⁰⁸, a demonstração de que a vítima já teria perdido sua credibilidade junto ao Estado, ali na figura da policial de uma DEAM, em razão de já ser comum ela registrar a ocorrência e depois requerer sua *_retirada*¹⁰⁹, ou seja, impedindo que o agressor fosse, em tese, efetivamente punido e a policial que se recusa ao atendimento, deixando a vítima sozinha na mesa de atendimento é muito mais desencorajador – revelando aqui uma situação onde a hipossuficiência atinge esta denunciante – para as vítimas, do que a demonstração da configuração da violência psicológica como forma de violência tão possível de ocorrer como a física.

Esse fato merece atenção, pois a série exibida em 1990, somente cinco e quatro anos após a instalação das Delegacias de Atendimento à Mulher de São Paulo, 1985 e Rio de Janeiro, 1986 respectivamente e, longe de ser local onde as mulheres sentem-se acolhidas, torna-se o *locus* onde são desrespeitadas e revitimizadas, afinal, ser deixada sozinha na mesa de atendimento configura absoluto desrespeito – e configura, ainda, um ato de violência praticado por uma agente do Estado, ainda mais em se tratando de vítima de violência contra a mulher que se constitui, então, hipossuficiente, sendo vítima dentro de sua casa, seu espaço privado, nos espaços públicos e também nas instituições estatais, como a DEAM. No entanto, a dissertação de Elaine dos Reis Brandão reforça que este tipo de mau atendimento era corriqueiro,

Com raras exceções, parece ser difícil para a(o)s policiais compreenderem a complexidade do processo no qual estão mergulhadas as mulheres que

¹⁰⁸ À época ainda não vigia a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) que prevê, expressamente, tal conduta como criminosa em seu artigo 7º, II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

¹⁰⁹ Essa *_retirada da queixa* é um dos temas mais polêmicos quando se trata de registro de ocorrência de violência doméstica e familiar, pois ao mesmo tempo impede o caminhar do procedimento para a punição de seu agressor, transforma a mulher que faz a solicitação em uma mulher se conforma com a situação, que *_gosta de apanhar* e afins, ignorando-se as motivações por trás daquela decisão, como ameaças, dependência econômica e/ou afetiva, o fato de ter filhos com o agressor, a ideia de que podem transformar o companheiro e que ele não mais a agredirá etc. No entanto, atualmente, com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) o artigo 16 dificultou a desistência do prosseguimento do inquérito policial quando em seu artigo 16 afirma: -Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

convivem com a violência conjugal. A burocratização de suas atividades a(o)s mantém enredados em prazos, papéis e tarefas a cumprir, distanciando-a(o)s das pessoas que atendem. Tendem a simplificar a avaliação da postura da vítima que decidiu interromper as investigações (grupo aqui analisado), reduzindo-as em dois grupos que eu nomearia, baseando-me nas representações policiais: as -sem-vergonha - -dão moleza pros caras, -as que merecem, -gostam de apanhar, como sugere o seguinte comentário de uma policial: -Taí, apanha mas engravida do cara. 99,9% são assim - e as -pobres coitadas, cuja -passividade seria atribuída à submissão feminina decorrente de sua dependência (emocional e material) aos homens, o que excluiria a opção de penalizá-los. (BRANDÃO, 1997, p. 99)

É possível perceber, então, que o Estado, na pessoa da(o)s policiais que atendem as mulheres vítimas atribuem valor moral a essas mulheres, julgando aquelas que devem, ou não, merecer o atendimento e que os procedimentos policiais sejam realizados. Cabe ainda, a ressalva acerca do fato de que esse valor moral que o Estado atribui à essas mulheres sofre a influência de características que se inter cruzam, como por exemplo, o fato de serem brancas ou negras, ricas ou pobres, jovens ou idosas, cultas ou iletradas, mulheres tidas como padrão de beleza ou que fogem a ele etc. A intersecção desses marcadores implicará em atendimentos diferenciados, conforme illustrei com a citação anterior. Quando a mulher vítima não se enquadra nos estereótipos, no caso aqui examinado, os das mulheres consideradas *sem vergonha*, as *que merecem* e as *pobres coitadas*, ainda de acordo com a citação de Brandão, que as policiais desenvolvem para filtrar quais devem ser atendidas, o que ocorre é que elas serão deixadas sozinhas sentadas à mesa de atendimento, tendo às violências já sofridas somadas àquela praticada pelo Estado e, mais grave, por ser dentro de uma delegacia especializada em atender mulheres. Tal fato deriva da falsa premissa de que sendo mulheres policiais compreenderiam melhor as vítimas que buscassem auxílio policial.

Neste sentido, assim como a autora supracitada, considero que há um equívoco em relação ao senso comum de que mulheres policiais atendendo mulheres vítimas resultaria em identificação, empatia, acolhida e adequado encaminhamento dos registros das violências (BRANDÃO, 1997, p. 100), porque – aqui inspirada em Judith Butler – homens e mulheres são resultado de uma mesma cultura misógina, machista e violenta; ambos são efeitos de uma mesma -grade de intelegibilidade cultural, por meio do qual, corpos, gêneros, desejos são

naturalizados (BUTLER, 2003, p. 215 e 216) e incluo na sequência de Butler as violências, por também serem naturalizadas. Assim, a questão de que mulheres atenderiam de forma mais empática as mulheres vítimas de violência, não é uma realidade, o que se comprova nas palavras de Elaine Brandão,

em minha experiência de campo, o atendimento policial antiético não foi uma prerrogativa masculina. Deparei-me com policiais homens e mulheres que abordavam as vítimas de maneira atenciosa, tanto quanto com os que as tratavam de modo não respeitoso. O fato de um(a) policial trabalhar em uma delegacia especializada em crimes contra a mulher não parece distanciá-la(o)s das representações e práticas inerentes à corporação policial. Quando a(o)s policiais situam a origem de classe ou o padrão cultural das vítimas (ausência de instrução, de princípios morais, algo próximo à idéia de promiscuidade moral e sexual) como responsáveis pelas queixas registradas, não se verifica apenas uma determinada leitura do tipo de violência com a qual lidam. Há também uma tendência policial, principalmente nas mulheres (porque entre os homens a distinção à princípio está dada pelo gênero), de se distinguirem das vítimas, consideradas em posição social inferior à que tais policiais desfrutam. Objetivamente, nem a inserção de classe das policiais, nem seu nível cultural chegam a ser radicalmente diferentes daqueles das vítimas, mas é significativo que se esforcem por realçar a condição subordinada da vítima em relação a sua ocupação policial. (BRANDÃO, 1997, p. 100)

A partir da conjugação das fontes trazidas no primeiro capítulo, acerca dos sentidos que a mídia jornalística escrita criava para as mulheres vítimas, bem como das palavras da autora supracitada e somando-se ao episódio – também fonte – em análise, a mulher vítima de violência seria uma mulher de segunda categoria¹¹⁰, uma mulher que é colocada em posição de inferioridade, não só por já ser vítima da violência, mas também em razão do próprio órgão de Estado que, em tese, deveria orientá-la e iniciar o procedimento para punir os agressores, a revitimizar, considerando-as mulheres de segunda categoria¹¹¹, ou como eu prefiro denominar,

¹¹⁰ Aqui em especial estariam ainda mais hipossuficientes, as mulheres que as colocam em ainda maior desvantagem, como as negras, pobres e pouco escolarizadas.

¹¹¹ Entendo que todas as mulheres, quando vítimas de violência, terminam por ser enquadradas como mulheres de segunda categoria. Ressalto, entretanto, que a carga de efeitos e simbólica recai de modo mais forte sobre mulheres

hipossuficientes, vez que sua vulnerabilidade é reforçada em relação à função policial exercida pelas policiais que as garantem autoridade e lhes confeririam, em tese, imunidade à possibilidade de serem vítimas de violência contra si, subalternizando ainda mais as mulheres vítimas que, em vez de as verem como início de um processo para pôr fim ao ciclo de violência que sofrem, reiniciam uma nova onda de violência sobre si.

Também ajuda a compreender a situação das mulheres que, mesmo sendo vítimas de violências por seus maridos/companheiros mantém-se nos relacionamentos a lição de Flávia Biroli, quando explica que

o impacto das formas cotidianas de opressão na produção das preferências das mulheres, e nas escolhas que são efetivamente realizadas, permanece como um problema mesmo quando não há normas exclusivas baseadas no sexo. Consideradas as hierarquias de gênero e o modo como funcionam no cotidiano das sociedades, não é necessário haver restrição à liberdade, coerção ou controle direto de um homem sobre uma mulher para que existam obstáculos distintos ao exercício da autonomia para mulheres e para homens. O entendimento amplamente presente nas teorias feministas de que a agência toma forma em contextos concretos, em redes de relações que não permitem considerar os indivíduos isoladamente e de maneira abstrata, abre uma agenda bastante produtiva para a análise das variáveis que definem as possibilidades de autodeterminação em sociedades que são, ao mesmo tempo, democráticas e desiguais. (BIROLI, 2013, p. 32)

Desta forma, subalterniza-se as mulheres vítimas de violências domésticas novamente, colocando-as como responsáveis pela agressão sofrida ao não romperem seus relacionamentos, como a policial Marineide fez com a Dona Conceição na cena descrita anteriormente. A suposta superioridade e relação de poder, da mulher-policial face à mulher-vítima é abordada pelo primeiro episódio da série, mas de modo a demonstrar que ela não ocorre – o que me permite dizer, então, que se há esforço para demonstrar sua incoerência é porque ela, de fato, ocorre e precisa ser desconstruída.

negras, pobres e periféricas; no entanto, quando mulheres brancas, ricas e cosmopolitas denunciam terem sido vítimas de violência também passam pelo processo de desqualificação de sua fala, da dúvida sobre sua sanidade mental, da insinuação de vingança etc, bastando lembrar dos casos recentes que envolveram Luiza Brunet e seu ex-marido, ou a mulher do cantor Victor, da dupla Victor e Leo e a Moranguinho, esposa do cantor Naldo.

A trama principal do episódio, como antes dito, gira em torno de uma jovem mulher, Fátima (Débora Evelyn), de 18 anos, que chega à Delegacia com seu filho, bebê, nos braços e marcas de agressão no rosto e no corpo. A escrivã Adelaide, com tom um tanto irônico, ao atendê-la diz: *‘te pegaram de jeito, heim, garota?!’* Durante o atendimento, a jovem que está sendo atendida narra que as marcas foram feitas pelo pai do bebê, que é um homem (não há descrição do perfil dele na cena) que ia à casa dela, dava dinheiro à sua mãe e *‘se deitava’* com ela – o que revela caso de exploração sexual de mulheres, sendo praticado por uma mulher, no caso, a própria mãe. Durante o atendimento de Fátima, a policial Ruth Baiana chega à delegacia preocupada com o desaparecimento, por mais de quarenta e oito horas, de seu marido (Luiz Gustavo), com que é casada há dez anos. A delegada pergunta acerca de alguma mudança de comportamento dele, ao que a policial responde: *‘esse homem era amoroso, nunca me traiu’*. A delegada, então, dispensa Ruth do dia de trabalho e afirma que elas estão lá (na delegacia) também (com bastante ênfase no também) para isso, ou seja, encontrar homens/maridos desaparecidos, muito embora essa não seja a finalidade precípua da DEAM, que visa o atendimento às mulheres vítimas de violências. Em conversa com as policiais na copa-cozinha da delegacia, Ruth afirma que *‘nunca pegou criança’* e que o marido pode ter sumido por isso, sendo possível aqui identificar a hierarquia e a violência que pode permear as relações de gênero, posto que mulheres que não podem ter filhos não se prestariam ao desempenho da histórica figura de esposa perfeita, sendo uma mulher considerada, muitas vezes, *‘defeituosa’*. A policial Rosclair sugere que Ruth adote uma criança para evitar que o marido tenha filho com outra. Tal diálogo reforça a ideia de que mulheres devem ser maternais e, mais do que isso, mães e em não podendo sê-las biologicamente, que o fossem através da adoção, como se não houvesse possibilidade de se dissociar uma mulher da maternidade. Uma outra questão presente no diálogo supra, é a culpabilização da mulher traída pela traição perpetrada por seu companheiro¹¹², posto que – naquela linha de raciocínio – se ela tivesse um filho dele, não seria traída, quando se sabe que traições ocorrem, ainda que todas as convenções acerca da relação conjugal sejam seguidas à risca, porque a traição também é um viés do machismo, naturalizado como algo normal para os homens que traem (embora não seja assim quando se trata das mulheres que traem).

Na cena seguinte, a imagem focaliza um rádio, onde a repórter que faz plantão na delegacia narra: *‘você, mulher do lar, que sofre agressões ou se comove com isso, uma menina*

¹¹² Cabe aqui a mesma menção às hierarquias de gênero, que neste caso colocam a mulher em condição de subalternidade quando a responsabilizam pelo comportamento do marido.

foi vendida pela mãe, agredida pelo amante e agora querem levar o bebê dos braços dela. É inadmissível esse estado de coisas. A pancadaria tem que acabar!’ Ao colocarem o cartaz com a foto do marido de Ruth no mural de desaparecidos da Delegacia, Fátima o reconhece e revela a paternidade do bebê e a consequente traição em relação à Ruth Baiana. As policiais buscam a melhor forma de contar à Ruth que o marido dela era o agressor de Fátima e pai do filho dela. A detetive Marineide se dispõe a contar e Ruth tem uma crise de choro, quebra coisas no terraço da Delegacia e pede para ver a amante de seu marido, que estava em um abrigo para mulheres em situação de violência doméstica. Quando se encontram, Ruth pergunta quem a agrediu, Fatima responde dizendo que foi o Jadir e Ruth conta sobre Cristóvão, que são a mesma pessoa, ao que Fátima, surpresa pergunta: ‘- mas a senhora não é policial?’ – como se policiais estivessem imunes às consequências do machismo e do patriarcado, bem como da violência contra as mulheres. Ao que Ruth responde: ‘- não sou mais policial, não sou mais mulher, não sou mais é nada. Eu perdi tudo’. Essa fala, enfática, embora entristecida e chorosa da personagem, permite enxergar, com clareza, um dos efeitos das hierarquias e violências de gênero, qual seja a posição de subalternidade a ser ocupada pela mulher que, sem um homem, em especial, um marido/companheiro, perde sua identidade que se forma a partir dele.

Possivelmente, esse episódio tentou fazer com que as mulheres-vítimas-espectadoras¹¹³ da série se sentissem próximas das mulheres-policiais apresentadas na televisão e, via de consequência, também daquelas que integrariam os quadros das DEAM’s. Para isso me apoio no fato de a delegada da série, Dr^a Celeste conversar com a repórter de rádio que faz plantão na delegacia acerca da história de Ruth Baiana e afirma:

‘- eu acho até que essa reportagem poderia humanizar a imagem da polícia. Mas você há de convir que a nossa situação é muito delicada, nós representamos diversos papéis, nós estamos aqui, somos policiais, mas não deixamos de ser mães, como você viu agora há pouco, nem mulheres de nossos homens... Muito delicado falar dessas mulheres, por isso eu não vou concordar com essa reportagem, não. A única que pode concordar é Ruth Baiana, e eu não acho que este

¹¹³ Embora também seja capaz de atingir outros públicos, entretanto, faço o questionamento acerca de quais as possíveis intencionalidades da emissora de televisão ao apresentar uma série com a natureza da Delegacia de Mulheres e, na linha do que venho defendendo, da invenção do passado, a partir das fontes que analiso, me parece ser essa uma das finalidades, aproximar a telespectadora das policiais, fazendo com que se vejam reciprocamente como mulheres, embora o cerne da questão me permita questionar acerca do incentivo à utilização das DEAM’s como instrumento de defesa de direitos das mulheres.

seja o momento adequado para falar com ela sobre isso.

Parece contraditório o comportamento da Delegada, tendo em vista que preservando a identidade da Ruth Baiana e os fatos que a envolveram ela garante a privacidade e a intimidade de sua subordinada, mas também deixa de permitir que o rádio dissemine – já que ela permite o plantão da jornalista na delegacia – a ideia de que machismo e patriarcado são capazes de atingir quaisquer mulheres, até mesmo as policiais, e me parece ser essa a função da jornalista, a de difundir os casos que lá chegam para incentivar outras mulheres a registrar as violências que sofrem.

Assim, possivelmente o primeiro episódio, muito embora tenha tido a intenção de inventar uma espécie de violência psicológica, o controle acerca do uso de maquiagem e acessórios, para além da violência física, serviu para inventar, embora a meu sentir, não tenha conseguido, que mulheres-policiais e mulheres-vítimas são consideradas como ‘iguais’, apesar de deixar bastante claro que, principalmente, quando as mulheres-vítimas não são capazes de levar adiante suas denúncias, requerendo a ‘retirada da queixa’¹¹⁴ contra seus maridos/companheiros agressores, são, pelas mulheres-policiais, estigmatizadas e inferiorizadas.

O segundo episódio **Raios e Trovões**¹¹⁵ tem muitas referências à violência física contra a mulher e prova o quanto a série, no processo de inventar os sentidos e forjar os significados das violências contra as mulheres e, na linha do que defendo nesta tese, de parecer incentivar mulheres a denunciar seus agressores, pode ser um desserviço, tendo em vista o esvaziamento dos discursos das mulheres vítimas de violências. A trama principal gira em torno de uma ameaça de bomba na delegacia em um dia de chuva intensa no Rio de Janeiro. Todavia, o primeiro atendimento mostra uma mulher (Marieta Severo), branca, meia idade, classe média baixa, agredida que acusa um homem (Chico Anysio), moreno, também de meia idade, classe média baixa, que a acompanha, de agredi-la, ao que ele se defende sob o argumento de que ela ‘arrebentou’ o carro dele com uma barra de ferro. A delegada, Dr^a Celeste, diz que vai fazer o

¹¹⁴ Cabe esclarecer que o termo ‘queixa’ é utilizado aqui no sentido leigo da palavra, como sinônimo de registro de ocorrência, já que tecnicamente, em matéria de Direito Processual Penal ela tem outro significado.

¹¹⁵ O título do episódio faz referência à chuva intensa, com raios e trovões, que se faz presente em todo o episódio, seja pelo som da chuva e dos raios caindo durante as cenas, seja pela falta de luz em razão da tempestade em uma outra oportunidade, seja por ter sido ela a que dificulta a chegada de uma equipe de policiais à DEAM.

flagrante, a agredida¹¹⁶ começa a falar, o homem a interrompe dizendo: ‘o caso foi comigo’. E completa: ‘ô país...’. A Dr^a Celeste, então, relata para a escritã Adelaide que a mulher foi agredida pelo homem, ao que ela diz: ‘- nem com essa tempestade essa mulherada não deixa de provocar esses homens?’ e quando a delegada informa que a vítima quebrou o carro dele, a escritã retruca: ‘- nem com essa tempestade esses homens param de espancar essas mulheres?’. Tais frases, vindas de uma policial que trabalha em uma Delegacia de Mulheres reforça a ideia de que não necessariamente mulheres que atuam em delegacias especializadas estão imunes às violências e hierarquias do machismo, que nos afeta a todos, e repetem tais comportamentos, sem sequer questionarem-se acerca deles, configurando também uma forma de violência contra a mulher já vítima de uma violência anterior, corroborando o que defendo nesta tese, acerca da condição de hipossuficiência poder atingir as mulheres vítimas¹¹⁷, mesmo diante de órgãos estatais e pessoas que deveriam protegê-las e atuar para garantir seus direitos.

O que deve ser inicialmente destacado é a primeira reação da escritã em responsabilizar a mulher pela agressão sofrida. Ao questionar, se nem com a tempestade caindo as mulheres não deixam de provocar os homens, o que se depreende, com clareza, é que a escritã culpa a agredida pela agressão sofrida por, de alguma forma, ter provocado o homem-agressor e este, então, somente teria reagido à provocação ou se defendido dela, tendo assim, diminuída ou mesmo desconsiderada sua responsabilidade pelas agressões que praticou. É possível perceber aqui a ausência de consenso acerca do fato de ser a mulher que narra ter sofrido violência ser ou não vítima, posto que recai sobre ela a dúvida em decorrência da possibilidade dela tê-lo provocado. Novamente é possível identificar nesta culpabilização a hierarquia e a violência de gêneros que, neste caso, submete a mulher à dúvida sobre seu relato. Essa falta de consenso acerca da certeza da agredida ser efetivamente uma mulher vítima acaba por subordiná-la ainda mais, revitimizando-a e colocando-a como hipossuficiente, ainda que diante de uma delegacia para atendimento de mulheres. Com base nessas análises das fontes, mantendo a posição que venho adotando neste trabalho, reforça-se que a hipossuficiência da mulher-vítima, pode se dar também em sede policial e, em especial de uma Delegacia de Atendimento à Mulher, pois mesmo diante de uma policial mulher que, ao menos em tese¹¹⁸, deveria não julgar – e menos

¹¹⁶ As personagens não são nomeadas como vítimas, embora a Delegacia pudesse ajudar a forjar essa subjetividade nas mulheres agredidas, de modo a que se percebessem como vítimas e buscassem se deslocar deste lugar para que as relações de poder e hierarquia entre homens e mulheres fossem mais equânimes.

¹¹⁷ Cabendo sempre a ressalva de que não há um padrão para as mulheres vítimas, em decorrência das várias interseccionalidades que se cruzam. Mas as fontes desta tese já mostraram que mulheres negras, pobres e menos escolarizadas são mais hipossuficientes do que outras categorias de mulheres.

¹¹⁸ Quando afirmo que, ao menos em tese se espera que uma mulher não julgue e/ou culpabilize outra mulher que sofreu violência o faço com base na ideia que os movimentos feministas à época tinham, conforme a Primeira

ainda, culpabilizar – uma mulher-vítima, mas acolhê-la e realizar os procedimentos apuratórios de investigação – cabe destacar que esses procedimentos são efeitos, causa e consequência de uma cultura, lógica e estrutura excludente, hierarquizante e machista – para dar seguimento à persecução criminal¹¹⁹ do homem agressor.

Não sendo suficientes a cena e a fala da escrivã Adelaide, em outra cena do mesmo episódio, uma mulher, não branca, ou seja, que tem o perfil da *‘morena’*, nem branca, nem negra, que aguarda atendimento reclama das dores oriundas das agressões, a detetive Marineide, então, põe gelo e diz: *‘- amanhã já está bom; não vai sair as tripas’*, em mais uma modalidade de revitimização da mulher que busca atendimento em uma delegacia especializada em atendimento às mulheres vítimas de violência. A fala da escrivã Adelaide, descrita no parágrafo anterior, bem como a cena aqui descrita, sugere modalidades diferentes, bem como graus e intensidades diferentes que a condição de hipossuficiência pode atingir as mulheres, nas mais variadas interseccionalidade, também nas DEAM’s. Para além de serem vítimas, o conceito de hipossuficiência que defendo nesta tese, onde mulheres podem estar vulneráveis em vários os ambientes pelos quais circulam, mas o são, talvez, em proporção ainda maior, em um ambiente que deveria servir para protegê-las e punir seus agressores, mas as condena e relativiza sua fala/depoimento, diminuindo sensivelmente a relevância e o grau sofrimento das mulheres-vítimas, chegando, assim, a naturalizar ou normalizar as agressões e desacreditando relatos de violências, colaborando para a manutenção das hierarquias e privilégios masculinos, principalmente no que toca ao uso da violência, mas também com a naturalização das violências contra as mulheres, já que nem mesmo as policiais dão credibilidade aos relatos das vítimas, assim como vimos na Primeira Parte desta tese, quando as que conseguiam reunir coragem e forças para denunciar seus maridos eram tidas como descontroladas e afins nas matérias jornalísticas que apresentei.

O episódio, entretanto, me fornece material para mais uma reflexão, além da que já fiz sobre a esfera relacional entre as masculinidades e feminilidades envolvidas nas violências contra as mulheres, em especial a violência doméstica, que diz respeito ao agenciamento que as mulheres podem fazer a partir da sua condição de vítima. Pensando a DEAM como um espaço destinado às mulheres que são vítimas de violências e podem levar seus agressores, em

Parte desta tese, de que a identificação entre a mulher policial, conhecedora das condições femininas, poderiam agir com sororidade e compreensão. Durante a análise da série, pude perceber que ela esvazia e neutraliza essa possibilidade ao apresentar, em diversas oportunidades, mulheres policiais hostilizando mulheres vítimas.

¹¹⁹ Persecução criminal é uma expressão utilizada no campo do Direito para dizer que o inquérito policial fora encaminhado pelo Delegado de Polícia à autoridade judicial competente, dando seguimento às investigações para, ao final, se for o caso, condenar o agressor.

geral, maridos/companheiros e namorados à eventual prisão, em caso de condenação, consigo enxergar as Delegacias de Mulheres como o *locus* onde a condição de vítima da mulher agredida poderia ser subvertida, uma vez que ela passaria a dominar – ou jogar um novo – o jogo de poder da relação conjugal em que está inserida, exercendo, o poder de decidir acerca da vida futura do seu marido/companheiro ou namorado, haja vista a possibilidade da _retirada da queixa¹²⁰ ou sua manutenção, que poderia resultar em pena de prisão, modificando profundamente o destino de seu agressor.

Na sequência do episódio, o casal que descrevi anteriormente, onde a mulher é agredida e quebra o carro do agressor, é informado pela detetive Rosclair que o homem está indiciado nas penas do art. 129 do Código Penal, que se refere à lesão corporal, e que a mulher agredida será encaminhada para o Instituto Médico Legal, ao que o homem agressor responde: _- para que? Para saber se as agressões são da categoria luxo, originalidade?‘ E a cena continua como homem-agressor dizendo que ele também é agredido, porque o carro dele foi quebrado com barra de ferro, então por que ele deveria responder processo? Ele passa a exigir seus direitos e pede um advogado, pois não quer passar a noite com mulheres que querem a caveira dele e pergunta quanto seria a fiança, ao que a detetive Rosclair responde: _- menos do que o senhor merece pagar‘. E ele retruca: _- perdido, perdido e meio. Mas eu já saquei: é porque eu sou pobre, é porque eu sou branco (destaque aqui para o fato de esta personagem do homem-agressor ser interpretado por Chico Anysio, um homem _moreno‘ ou não-branco para usar um termo mais adequado) e porque eu sou _homi‘, é porque eu sou _homi‘ (aqui já gritando). O jornal estava certo. Eu que não me guiei pelo jornal‘. Cabe destacar que a fala do personagem acerca do fato de o _jornal estar certo‘ remete às matérias jornalísticas, como as que me referi e utilizei como fontes na Primeira Parte, nas quais se questionava a necessidade de uma delegacia especializada para o atendimento de mulheres, bem como o fato delas representarem uma ameaça às hierarquias de gênero e aos privilégios masculinos (em especial, o do uso da violência e a respeitabilidade em relação às suas falas), exatamente por terem potencial de despertar mulheres para a possibilidade de punição das condutas violentas praticadas contra elas.

O episódio segue e a escritã Adelaide o questiona: _- o Senhor acha que tem o direito de sair por aí batendo em mulher impunemente?‘ E ele responde: _- a Senhora fala assim porque

¹²⁰ Reforço o já antes mencionado, acerca do uso da palavra _queixa‘ aqui com sentido leigo, bem como a mudança ocorrida na legislação a partir de 2006, quando a lei Maria da Penha entra em vigor e dificulta a desistência do prosseguimento do inquérito policial por parte da mulher vítima, evitando assim que fatores como ameaças, dependência econômica ou afetiva e afins, interfiram no procedimento de verificação da ocorrência das violências.

manda dar porrada num, prende outro. Agora vai pra trás de um volante, doze, catorze horas, aguenta esse trânsito louco e ainda dá de cara com uma pilantra dessa que bate no carro quatro portas, que estava todo reformado. Vou numa delegacia de homem. Não sei pra que mulher presta. Tira do forno e do fogão, bota no trânsito olha no que dá... A que tinha lá em casa ó (faz gesto de quem dá ‘pé na bunda’). Quero um advogado, Dr. Michel Assef, isso não é delegacia de mulher, é centro de tortura, daqui a pouco vão me botar no pau de arara’. A hierarquia de gênero fica muito clara neste trecho, uma vez que o pesado cotidiano masculino serviria, na lógica masculina e machista do homem que faz a fala, para justificar a violência praticada contra a mulher. Para além disso, compara a DEAM com um centro de tortura, sentindo-se ameaçado como quem fosse para um pau de arara, enxergando uma lógica punitivista naquela delegacia que sequer era a ideia, seja da DEAM do Rio de Janeiro, conforme ficou demonstrado na Primeira Parte desta tese, nem mesmo na Delegacia da série, conforme os episódios estão revelando. De toda forma, ao fazer a comparação, estabelece que aquele espaço não seria um lugar de proteção das mulheres, mas de constrangimento e punição de homens trabalhadores, que cansados e exaustos de suas rotinas, foram agressivos, mas não criminosos, posto que justificada sua conduta.

A detetive Rosclair, após ouvir a fala supratranscrita diz que vai autuá-lo por desacato e ele gargalha, debochadamente, do que acaba de ouvir, afinal, nem mesmo uma mulher policial teria autoridade em face da justificativa de um homem. Esta trama, neste episódio, termina com o homem-agressor acarinhando a lesão no rosto da mulher-vítima, dizendo que não era necessário nada daquilo, pois ele não é mau nem criminoso, estava somente exausto da rotina diária e teve um descontrole – que é bastante típico do ciclo dos relacionamentos abusivos, dando a entender, claramente, que ambos teriam alguma espécie de relacionamento ao saírem da delegacia.

Esta cena me permite investigar acerca da construção da figura da mulher-vítima e, para isso, utilizo-me dos argumentos de Cynthia Sarti, já que

a análise da construção da vítima supõe necessariamente o agressor e o contexto da violência, que permitem entender a lógica a partir da qual ela se manifesta e é qualificada como tal. Ser vítima não corresponde a um lugar fixo e, pelo caráter mutante da violência, seu lugar, assim como o do agressor, se desloca entre distintos sujeitos (SARTI, 2011, p. 58).

É importante ressaltar, assim, que só é possível pensar as violências, bem como as figuras das vítimas e de seus agressores a partir do viés relacional entre homens e mulheres, mulheres e mulheres, homens e homens, vítimas e policiais, agressores e policiais, policiais e policiais e entre masculinidades e feminilidades já anteriormente estudadas, além do próprio conceito de violência, que também não é fixo e nem imutável, permeando toda a sociedade contemporânea, e aqui permito-me complementar as palavras de Sarti que seguem abaixo e incluir nessa sociedade contemporânea as Delegacias de Mulheres, pois

dada a generalização de formas violentas de agir, a violência aparece como um fenômeno difundido na sociedade contemporânea, ao mesmo tempo em que esse excesso põe em questão a própria conceituação do que é -violência. Há violências, pois ela é contextual, em contraposição a qualquer noção essencialista de violência. Há lógicas culturais diversas a partir das quais a violência é qualificada como tal, cujo entendimento é fundamental para se pensar como superar a experiência da violência e não projetar uma lógica particular em políticas de combate à violência de um modo geral. Há, portanto, uma variabilidade na violência. É no terreno móvel das relações que podemos buscar sua compreensão. (SARTI, 2011, p. 58)

Compreender, então, que uma mulher-vítima de violência física, oriunda de uma briga de trânsito também é um derivativo da violência contra as mulheres e resultado do patriarcado é reconhecer que a violência é uma possibilidade real e efetiva para mulheres em quaisquer espaços, mesmo com as variações decorrentes das interseccionalidades, confirmando, novamente, a ideia da hipossuficiência feminina, que aqui defendo.

A cena descrita, porém, nos permite refletir, também, sobre a posição do homem que se coloca como vítima, como o homem-agressor na cena do episódio, que por diversas vezes, solicitou ser tratado como tal. A dissertação de Isabela Venturoza de Oliveira, intitulada *Homem é Homem: narrativas sobre gênero e violência* sugere que nos grupos reflexivos para homens investigados em procedimentos policiais/judiciais, no período entre 2013 e 2014, tendo como fundamento a Lei Maria da Penha, tal prática é recorrente:

se parte dos estudos contemporâneos a respeito da temática da violência doméstica e familiar buscam se distanciar da análise simplista focada na díade

vítima/algoz, o discurso que os sujeitos articulam em campo permanecem se pautando por essa dualidade, de maneira a organizar seu pensamento e suas experiências, mas dessa vez situando-se no outro polo, o de vítima. Nessa nova configuração, as parceiras são retratadas como loucas, agressivas, irracionais, infiéis e pouco razoáveis, revelando-se um novo algoz. (OLIVEIRA, 2016, p. 91)

É possível, de fato, que mulheres sejam agressoras, todavia, os números das pesquisas¹²¹ deixam claro que homens são mais algozes de mulheres do que o inverso. Mais uma vez, no entanto, é possível perceber que a atribuição das razões para as agressões, ainda com base na dissertação citada anteriormente, deriva do machismo estrutural sob o qual todos vivemos, pois nas falas queixosas, os homens se reconhecem uns nos outros, criando empatia no reconhecimento dos problemas compartilhados. Com certa frequência, a queixa se orienta pela incompatibilidade entre o que esperam das companheiras e o que elas são ou fazem na prática‘ (OLIVEIRA, 2016, p. 91). A condição de hipossuficiência da mulher, mais uma vez se revela ao se verificar que a atribuição de papéis de gênero específicos para homens e mulheres termina por vulnerabilizar as mulheres, pois estes se tornam justificativas possíveis e razoáveis, segundo a ótica dos homens-agressores, para legitimar a prática de atos de violência contra as mulheres¹²². Exemplifico com o caso apresentado na dissertação supracitada, onde Claudio entende que, em razão de sua esposa não trabalhar fora de casa, tinha obrigação de preparar o seu almoço todos os dias e como isso não acontecia, o papel de mulher da casa não estava sendo cumprido (OLIVEIRA, 2016, p. 92), o que seria motivo para que ele lhe cobrasse tal cumprimento, bem como a agredisse, sem culpar-se, haja vista que tendo a mulher não cumprido seu papel, a assunção deste acabaria sendo feita por ele e, as tarefas domésticas não são atribuídas a homens, sendo, inclusive, motivo de constrangimento ou vergonha para aqueles que o assumem.

¹²¹ Sugiro a leitura dos dados aferidos pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, consolidados no *Dossiê Mulher*, publicação anual que, em 2017 apurou terem sido vítimas: de lesão corporal dolosa, 45.688 mulheres; de estupro, 4013 mulheres; de violência moral (calúnia, injúria e difamação, 33.028 mulheres e cito aqui, somente os principais delitos que, proporcional e comparativamente aos homens vítimas são sensivelmente maiores.

¹²² Reconheço que a hipossuficiência pode atingir mulheres diversas de modo diverso, aqui me refiro especificamente às questões relacionadas às intersecções de raça, classe, sexualidade, escolaridade, região de residência etc. No entanto, preocupo-me em demonstrar que a hipossuficiência pode atingir todas as mulheres, em níveis e intensidades diferentes, todavia, pode alcançar a todas, não havendo categoria de mulheres que esteja imune à ela, pois, repito-me, a depender das relações em que se encontrem, tais mulheres pode estar vulneráveis ou não e, se estiverem, em maior ou menor grau, a depender das combinações de interseccionalidade que as acompanham.

Posso afirmar, assim, que a estratégia utilizada pela série, qual seja, de esvaziamento da responsabilidade do homem agressor pelas violências praticadas é a mesma que se percebe nas matérias jornalísticas apresentadas na Primeira Parte deste trabalho. Ao se retirar a responsabilidade do homem pela violência que praticou, encontrando-se justificativas no comportamento das vítimas, a Delegacia de Mulheres passa a ser um local, uma estratégia e um dispositivo, a mais, que ajuda a cristalizar a possibilidade de os homens agressores se tornarem vítimas, tendo em vista que se a agressão ocorreu, se deu em razão de uma provocação da mulher. Entender dessa forma, faz com que a responsabilidade pelas violências sofridas seja sempre das vítimas, o que colabora com o processo de naturalização das violências contra as mulheres, legitimando o direito dos homens de agredir mulheres que os provocam, sem que precisem se preocupar com eventuais punições, pois se elas deram causa às agressões, justificado está o ato que sequer é nomeado como violento, já que somente lhe é atribuído o sentido de reação à uma provocação, mantendo as mulheres sob o estigma das ‘descontroladas’, psicologicamente instáveis e afins, logo podendo estar em condições de hipossuficiência.

O episódio **Elas Não Usam Black Tie**¹²³ tem como cena de abertura a policial Marineide abrindo a porta de uma casa – com aparência clara de pertencer à classe alta – com um chute e encontrando um homem bêbado, e ainda bebendo, com som alto e uma mulher, Mariana (Bia Seidl), amiga da policial, com as mãos amarradas para trás. Marineide¹²⁴, então, bate no homem e tira Mariana da casa. Na cena seguinte, Marineide já de volta à delegacia, ao telefone com Mariana tenta convencê-la a registrar a ocorrência contra seu marido ou companheiro. Atribuo a necessidade de Marineide convencer a amiga a registrar a violência sofrida à possibilidade de real e efetiva punição, que pode se dar em razão da sua lotação na Delegacia, mas também para retirá-la de uma situação de sofrimento que, pessoalmente a atinge, em razão do vínculo que as une. Um outro enfoque também é possível se a análise se

¹²³ O título do episódio faz uma referência à peça teatral e ao filme de Gianfrancesco Guarnieri que –debruça-se sobre os conflitos, contradições e anseios da classe trabalhadora no final dos anos 1970, na crise final da ditadura militar. (...) Neste contexto, um movimento grevista estoura na fábrica onde o casal trabalha em São Paulo e a felicidade deles começa a desmoronar. O movimento divide os operários da fábrica. Pensando no casamento e no bem-estar da família, Tião resolve furar a greve e continuar no trabalho. A decisão desagrade seu pai Otávio, o líder do movimento, um sindicalista que fora preso nos tempos ditadura militar. Em torno do conflito entre o pai sindicalista, Otávio, e o filho alienado, Tião, constrói-se uma trama comovente que reflete os efeitos da luta pela sobrevivência no seio da família operária (Disponível em <http://tvbrasil.ebc.com.br/cinenacional/episodio/elas-nao-usam-black-tie>. Acesso em 05 de fevereiro de 2018). Diante destas informações penso que o episódio faz uma referência às policiais que não usam black tie e seriam a resistência diante das violências sofridas pelas mulheres.

¹²⁴ A escolha da Detetive Marineide para realizar essas cenas deriva, exatamente, de seu perfil mais masculinizado, conforme descrevi na apresentação das personagens. Embora seja uma personagem mulher, ela é construída para manter a ideia de uma polícia masculina. Seria, no entanto, uma maior quebra de paradigmas se fosse a Detetive Belinha a protagonizar a cena, já que sua delicadeza borraría as fronteiras da feminilidade doce com a força necessária para se abrir uma porta com um chute, o que é, na imensa maioria das vezes, associado à masculinidade.

der a partir do porquê a Mariana não registra a ocorrência. Essa cena reflete a situação de muitas mulheres que não levam os casos de violências que sofrem às autoridades policiais pelos mais variados motivos, que vão desde o medo do marido/companheiro até a vergonha da exposição da violência sofrida, passando pelas dependências econômica, familiar ou afetiva em relação ao agressor. É possível cogitar também que algumas mulheres não consigam se enxergar como vítimas e, em alguns casos, de fato se sentem responsáveis ou culpadas por provocar os atos violentos de seus homens, pois assim as mulheres são ensinadas, social e culturalmente, neste tempo e espaço, em especial, a ter medo de denunciar e mais ainda a terem medo de reagirem às agressões. Minha hipótese para este episódio é que Mariana tinha medo do marido e também não deseja ver-se como a responsável por eventuais prejuízos profissionais dele, caso as violências que sofria fossem publicizadas.

Marineide, então, conta à Adelaide a história de Mariana, descrevendo a situação, onde ela (Mariana) teria ligado, desesperada, pedindo ajuda por estar sendo agredida e mantida em cárcere privado e ir até a casa e tirá-la de lá era o que ela (Marineide) podia fazer, mas Adelaide diz que ela deveria escolher melhor as amigas. Tal diálogo revela uma atribuição de sentido, em rede nacional de televisão destaque, na qual uma mulher agredida é alguém que não merece ter amigas nem amigos. Entendo tal fala como uma continuidade no processo de vulnerabilizar mulheres em suas relações, de modo que a condição de hipossuficiência se revele, já que não ter amigas e amigos, o que seria uma rede de apoio, colabora para que se isolem, se mantenham distantes umas das outras, isolando, principalmente, aquelas que são vítimas de violências, o que é uma forma de hierarquizar e inferiorizar as mulheres agredidas, ridicularizando-as e hostilizando-as. Passa ao largo do processo de construção da mulher-vítima pela série a possibilidade de formação de uma rede de mulheres solidárias e acolhedoras entre si, ao contrário, estimula-se o afastamento e o isolamento, a ojeriza e a hostilização, pois assim se desarticula quaisquer espécies de alinhamento e resistência coletiva. Sobre esse desestímulo à associação feminina, Márcia Tiburi, em sua obra *Feminismo em Comum, para todas, todes e todos* ajuda a compreender seu funcionamento e intencionalidade, identificando também sua origem, pois

A misoginia está presente quando se associa as mulheres, à loucura, à histeria, à natureza – como se houvesse uma predisposição que conferisse a elas uma inconfiabilidade natural, originária. Essa inconfiabilidade mítica foi criada pelo próprio patriarcado para abalar a relação das mulheres entre

si. Se as mulheres confiarem em si mesmas e umas nas outras, o sistema sustentado na diferença hierárquica entre homens e mulheres e na estúpida desconfiança sobre a potência das mulheres pode ruir. (TIBURI, 2018, p. 39/40)

Afinal, mulheres que são agredidas devem dar motivos (descumprimento do que se entendia como seus deveres conjugais e domésticos; as sempre alegadas loucura e histeria femininas etc) para isso e se os têm, eles, certamente, incomodam a manutenção dos privilégios masculinos, do domínio do exercício de poder – como o exercício da autoridade, ainda que diante do Estado, como a gargalhada do agressor, ante a ordem da policial, ocorrida no episódio; a presunção de veracidade dos seus argumentos, o mesmo não se dando em relação às mulheres; as justificativas para as práticas violentas, seja pela ‘provocação das mulheres’, seja por situações externas, como o cotidiano, para usar novamente um exemplo da série, bem como dos sistemas que limitam a autodeterminação feminina, constrange, subalterniza e ridiculariza as mulheres, sendo melhor, então, que elas sejam mantidas isoladas para que não constriam mais pessoas, além do marido/companheiro já tão vítima dos descontroles femininos.

A trama prossegue e o marido-agressor-bêbado é um homem, branco, de classe alta que mobiliza o diretor das delegacias especializadas, ou seja, o superior hierárquico da delegada Dr^a Celeste, para investigar a conduta de Marineide, que agiu sozinha e sem conhecimento dela, sua superior hierárquica. Este Diretor das especializadas vai à delegacia e diz à Delegada que ‘vai dar problema a insubordinação de Marineide’, porque o agressor é um industrial importante – suas fortes relações e influência com os poderes estatais, dado o seu poder econômico que é sutilmente apresentada durante a cena, com a sugestão da interferência dele no futuro profissional da Delegada, determinando, ainda, que ela apure a ocorrência em 24h, sob pena de sofrer procedimento administrativo. Não considerando suficiente, o Diretor pede o levantamento das tarefas de todas as policiais, ocorrências registradas, diligências etc, porque –se tem trabalho lá fora, é porque está faltando aqui dentro, em referência à interferência de Marineide na briga conjugal, sem que ela tivesse sido provocada para intervir. E termina, saindo da sala da Delegada em direção às policiais que estão no salão de atendimento, dizendo: –mulher devia tá tudo lavando roupa no tanque, viu?! Ao que a detetive Rosclair sussurra, suspirando: –ai, ai, que beleza de homem! Eu lavava um tanque de roupa pra ele! Mais uma vez, a série colabora com a construção da certeza social de que mulheres não devem ocupar certas posições, neste caso em especial a de policiais e, ainda, reforça o sentido de que mulheres devem se dedicar aos serviços domésticos, caso seu marido/companheiro seja bonito o

suficiente para merecer essa dedicação exclusiva, revelando aqui parte dos jogos que podem ser travados em um relacionamento, a depender das qualidades ou defeitos que seus integrantes possuam, ou seja, sendo bonito o homem estará justificada a dedicação a ele; não sendo, também se terá justificado a não dedicação, ou seja, uma relação conjugal pode estar baseada em valores outros que não aquele propagado como único necessário e bastante para tal, o amor.

A invenção e a cristalização das violências são relevantes no episódio, já que é mostrada uma violência física, como a manutenção de uma mulher amarrada e em cárcere privado, mas os diálogos em torno da situação demonstram, também, uma outra forma de violência que não é tão óbvia: a de que uma mulher-vítima, ainda que branca e rica, não é uma boa amizade para outras mulheres, mantendo-a isolada e, assim, via de consequência, ainda mais enfraquecidas sem uma rede de apoio, que poderia esclarecê-la e livrá-la do relacionamento abusivo em que se encontrava.

No decurso do episódio, uma sindicância¹²⁵ é instaurada contra a policial Marineide e a delegada Dr^a Celeste dá a entender que quer protegê-la, ao colocar toda a equipe para trabalhar em razão das exigências do diretor das especializadas, o que leva à uma discussão entre a detetive Marineide e a detetive Rosclair, que é a policial rancorosa e invejosa, a partir das facetas femininas que a série pretende apresentar, que diz sobre e para Marineide: ‘_ - Você é policial demais. Rainha da cocada preta. Mas você vai se ferrar. Sua amiga te traiu.’ Já que o registro da ocorrência não fora feito por Mariana, o que se ocorresse extinguiria a sindicância. Esse ‘_ não registro’ é chamado de subnotificação nas estatísticas acerca das violências contra a mulher, ou seja, as violências acontecem, mas em muitos casos as vítimas não levam os casos a registro policial, nem mesmo buscam outros tipos de auxílio, como o psicológico. A motivação para o ‘_ não registro’ ou para a subnotificação é reconhecida pelos órgãos policiais ao realizarem suas pesquisas e cito aqui um trecho do *Dossiê Mulher 2018*, elaborado pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que esclarece que ‘-(...) os delitos contra mulheres já sofrem efeitos de subnotificação em razão da própria natureza da violência de gênero, em que questões como medo, pressão familiar, vergonha, afeto (...)’ (MORAES; MANSO, 2018, p. 9) as impedem de agir de modo a, talvez, iniciar um processo de cessação das violências contra elas.

É de se destacar o fato de a detetive Marineide ser criticada por sua colega de trabalho exatamente por ser ‘_ policial demais’, ou seja, por fazer o seu trabalho com o afincado que deveria

¹²⁵ Procedimento administrativo que tem por objetivo apurar a ocorrência de alguma violação de dever funcional de servidores públicos.

ser aplicado em todos os casos e não só no de sua amiga, embora a série mostre que a Detetive Marineide é dedicada na maioria dos casos em que atua.

Na cena da sequência, a Dr^a Celeste diz que não pode proteger a detetive Marineide, porque se o fizesse praticaria crime. Neste momento recebe uma ligação telefônica que a informa do afastamento da detetive Marineide até o final da apuração da sindicância. Cabe aqui um pequeno questionamento: se o agressor fosse um homem pobre e negro, tal sindicância ocorreria? No curso da cena, a delegada mexe em um calendário sobre sua mesa que tem a inscrição: É Deus quem cria nossos filhos (Seicho No Ie)’, há um grande close na inscrição dessa folhinha do calendário e a cena é encerrada com a delegada ligando para sua casa, buscando saber da filha, realçando e naturalizando a maternidade como uma qualidade feminina, até mesmo da Delegada, autoridade máxima em uma delegacia de polícia, ou seja, um ambiente não maternal, não sentimental, logo não feminino.

As variadas formas de violência, expressas também na naturalizada rivalidade entre as mulheres, na inveja, na insegurança e no rancor como marcas daquelas que não estão em absoluto acordo com os padrões de beleza, além do reforço acerca da maternidade romantizada são marcas do episódio que usa a violência contra a mulher para perpetrar e perpetuar a subalternização e a condição de hipossuficiência feminina que mantém aqueles privilégios masculinos intocados.

Na cena em que a detetive Marineide se despede da Delegada, esta diz para Marineide: - Você gosta de fazer as coisas pelo modo mais difícil’. Ao que esta responde: -Eu não faria diferente. Faria igualzinho’. E a delegada retruca: - esperava que você agisse com mais inteligência’. Os históricos estereótipos de masculinidade e feminilidade presentes em todos os episódios tem destaque, já que historicamente a racionalidade está ligada ao mundo masculino – e a oscilação acerca da sexualidade de Marineide, que ficará mais clara na análise dos próximos episódios, permite tal digressão – e a sentimentalidade ao feminino. Além de o estereótipo da polícia ser, até então, ligado intimamente à masculinidade, já que à época da série não era comum mulheres policiais, o que já configurava um obstáculo às mulheres que estava sendo transposto com a implementação das DEAM’s em São Paulo e no Rio de Janeiro e a exibição da série, embora pareça colaborar com o avanço sobre esse obstáculo, em análise mais detida, percebe-se que há outras intencionalidades, como a manutenção da subalternidade das mulheres.

A oscilação entre o feminino e o masculino na expressão da sexualidade de Marineide fica ainda mais evidente na sua relação com o policial Zé Paulo (interpretado pelo ator Marcos

Paulo), já que fica claro que eles já se relacionaram, estão separados, mas ainda sentem, minimamente, atração um pelo outro. No diálogo deste episódio, quando ela lhe conta acerca da saída da DEAM, ele responde que agora, então, poderiam se casar, ao que ela responde: ‘Mas que mania que homem tem que todos os problemas se resolvem com casamento, heim?’. Faça um destaque à fala do Zé Paulo, quando afirma que podem casar depois de Marineide ter deixado a Delegacia de Mulheres, posto que agora ela se encaixaria no padrão de ‘mulher para casar’, aquelas dedicadas à casa, ao marido e aos filhos. Afinal, década de 1990, pouco tempo após o fim da ditadura civil-militar, onde o que se esperava é que as mulheres desejassem ser mãe de família, uma resposta dessa pode parecer revolucionária e empoderadora, para usar um termo atual, mas com vistas ao passado e no contexto da série, quer corroborar a dubiedade entre o masculino e o feminino na personagem de Marineide.

Cabe, aqui, uma reflexão acerca do empoderamento feminino, terminologia que vem sendo usada com frequência mais recentemente, que todavia merece bastante atenção, pois ela liga-se à uma questão essencial para os feminismos e a libertação das mulheres, a noção de pertencimento que mulheres quando conseguem realizar, acabam por fortalecerem-se. Faço tal afirmação com apoio na obra de Margareth McLaren, *Foucault, Feminismo e Subjetividade*, onde ela parte, principalmente, das noções de Foucault sobre poder e liberdade para estudar as subjetividades e sua aplicação – ou não – ao feminismo. Em um trecho do livro ela esclarece que

a noção de liberdade de Foucault ilumina seu aspecto negativo (dominação) e seu aspecto positivo (produção de novos fins, discursos, resistência). O poder funciona de modo ambivalente para ele. Em seu aspecto negativo ele serve ao limite, à dominação, à normalização; este entendimento tradicional de poder é similar ao que as feministas chamam de ‘controle’. Já em seu aspecto produtivo, positivo, o poder cria novas possibilidades, produz novas coisas, ideias e relações; isto é semelhante ao que as feministas chamam de ‘empoderamento’. (...) O empoderamento envolve dois aspectos de poder, ‘poder para’ e ‘poder com’. ‘Poder para’ pode ser pensado como a habilidade do indivíduo de transformar criativamente sua situação. ‘Poder com’ refere-se ao aspecto coletivo do poder; de novo, o poder é não coercitivo. Nesse modelo, a habilidade de um indivíduo é realçada, não restringida pelo poder dos outros do grupo. Além disso, o poder do coletivo é maior do que

o poder do indivíduo para transformar a situação com criatividade. O empoderamento é produtivo, criativo, transformador e pode ser individual ou coletivo (MCLAREN, 2016, p. 60)

Articulando as ideias da autora supracitada com minhas fontes de pesquisa, posso afirmar, utilizando-me ainda de uma discussão anterior, que a forma como as mulheres, quando vítimas de violências, ao registrarem suas ocorrências policiais podem deslocar o centro do poder da sua relação conjugal, tornando-se, então, elas as mais fortes na prática e no exercício do poder sobre o futuro – liberdade ou prisão – de seu marido/companheiro ou namorado é exemplo do ‘poder para’ ao qual McLaren se refere, enquanto que o ‘poder com’ poderia ser a exibição da série *Delegacia de Mulheres* que, em tese¹²⁶, teria o poder de agrupar as mulheres vítimas de violência e, com isso, fortalecê-las, já que a identidade seria capaz de fazê-las perceber que, ser vítima de violências não deriva de uma falha pessoal, por exemplo, mas é resultado de um sistema opressor. Acerca da identidade, McLaren leciona

identidade pode ser uma importante fonte de empoderamento. Identidade de grupo compartilhada pode ajudar indivíduos de grupos oprimidos a verem suas experiências não como falhas psicológicas, como é frequentemente o caso para mulheres antes dos movimentos feministas, nas questões sociais e políticas. (...) Mitos e estereótipos culturais trabalham contra a igualdade política total. Eles reforçam e perpetuam preconceito e discriminação e podem afetar a avaliação das capacidades, possibilidades de vida e escolhas dos próprios indivíduos. Identidade é politicamente uma importante categoria por conta desses tipos de efeitos culturais e sociais. (MCLAREN, 2016, p. 166)

Entretanto, a série não me parece desejar construir essa identidade entre as mulheres – embora tivesse todos os meios e recursos para tanto – haja vista o que já se pode perceber sobre os diálogos, construções das personagens e dos episódios que terminam por reforçar todos

¹²⁶ Digo em tese, porque é o que eu desejava e imaginava ver na série, muito em razão de minhas memórias enquanto telespectadora adolescente à época da primeira exibição, mas não é o que vem se revelando com o avançar dos estudos sobre ela.

aqueles preconceitos e estereótipos com os quais as mulheres vítimas de violência – ou não – precisam lidar todos os dias de suas vidas.

A cena final do episódio inicia-se com o chefe das especializadas junto à delegada tratando da sindicância contra Marineide. Neste momento, a escrivã Adelaide diz à Marineide que sua ‘_encomenda’ – referindo-se à amiga agredida que originara a sindicância – havia chegado. Mariana, então, conversa com Marineide e fala que teve medo de ficar sozinha – um dos motivos mais comuns que levam à ‘_retirada da queixa’ – e de não ter quem cuidasse dela. O medo é um aprendizado que deriva da sociedade patriarcal, criadora de uma relação de dependência das mulheres em relação aos homens, principalmente com o estereótipo de que as mulheres precisam ser cuidadas, colocando como ‘_fracas’, ‘_incompetentes’, aquelas que não têm homens ao seu lado, esse medo, então, reforça a necessidade das mulheres em relação ao poder e ao prestígio dos homens. Daí a importância de desnaturalizar essa necessidade de cuidado masculino sobre as mulheres, que é reforçada em vários ambientes, do escolar ao religioso, para que as mulheres se percebam completas e capazes, ainda quando sozinhas.

Diante da resposta da amiga, Marineide grita com ela dizendo que o marido não cuida dela e que a trata como escrava para satisfazer os instintos dele e, ainda gritando com Mariana diz a ela: ‘_- você tem medo de você, menina!!’. Elas discutem, mas Mariana diz que vai na história até o fim e que se deu conta do problema que tinha armado com Marineide ao ouvir a notícia no jornal, mas confessa estar morrendo de medo, ao que Marineide responde dizendo que teve medo de se enganar com ela. O episódio termina deixando a impressão que o registro da ocorrência fora feito, já que a delegada recebe telefonema informando que a sindicância estava encerrada e que a detetive Marineide permaneceria na DEAM.

É de se ressaltar que não há menção à possíveis punições aos agressores nos episódios até o momento analisados. Muito embora as delegacias, sejam especializadas no atendimento à mulher ou de amplo atendimento – não sejam espaços punitivos, as referências a eventuais punições também poderiam surtir efeito social, no sentido de transmitir conhecimento e informar os telespectadores acerca de quais condutas levariam à quais punições. Afinal, Michel Foucault em *Vigiar e Punir* afirma que

encontrar para um crime o castigo que convém é encontrar a desvantagem cuja idéia seja tal que torne definitivamente sem atração a idéia de um delito. É uma arte das energias que se combatem, arte das imagens que se associam, fabricação de ligações

estáveis que desafiem o tempo. Importa constituir pares de representação de valores opostos, instaurar diferenças quantitativas entre as forças em questão, estabelecer um jogo de sinais-obstáculos que possam submeter o movimento das forças a uma relação de poder. (FOUCAULT, 1987, p. 124)

Assim, o objetivo das delegacias é instaurar procedimento para apuração de fatos que serão, a seguir, encaminhados ou não ao Judiciário. Ocorre que a série, assim como demonstrei anteriormente através das matérias jornalísticas contemporâneas à emergência das DEAM's, se revela um lugar onde mulheres somente relatam as violências sofridas, e aqui o papel da televisão em informar quais condutas são criminosas é fundamental, mas ao não mencionar as possíveis punições aplicáveis à tais condutas e sequer a possibilidade de irem a juízo, uma vez que a delegada se torna a autoridade máxima naquele espaço, faz com que homens-agressores não precisem temer a força punitiva do Estado que, embora não seja imparcial, no sentido de que também forjada nos mesmos alicerces do patriarcado, machismo e misoginia, garantem a mínima segurança jurídica acerca das consequências das práticas de atos que atentem contra outras pessoas. Além de não relatar e reforçar as punições a que os agressores estariam submetidos, a partir dos registros de violências nas delegacias, a série silencia sobre a possibilidade de a mulher reconstruir sua vida após o registro da ocorrência policial ou sequer do atendimento prestado na delegacia; posso exemplificar com a personagem Ruth Baiana que, ao se reconhecer como vítima do marido afirma não ser mais policial, não ser mais mulher, não ser mais nada. Mostrar na televisão a possibilidade da reconstrução da vida de uma mulher após ter sido vítima de violência poderia ter sido bastante revolucionário para a época.

Nas fontes que analiso para a construção desta tese, a reprise da série pelo canal por assinatura Viva, em um dos intervalos da exibição do episódio -Chantagem Eletrônica|| são apresentadas entrevistas com a autora da série, Maria Carmem Barbosa, com Cininha de Paula, a detetive Rosclair e Martha Rocha, a segunda¹²⁷ delegada da DEAM do Estado do Rio de Janeiro. Nestas entrevistas, ao se manifestarem sobre a violência contra as mulheres quando da exibição da série, a autora afirma que *‘naquela época os homens batiam muito nas mulheres’* e que *‘ninguém veio aqui para apanhar’*. As pesquisas, inclusive algumas que cito nesta tese, entretanto, forjam outros sentidos ao que a atriz afirma acerca do fato de as violências contra

¹²⁷ A primeira delegada da DEAM do RJ, à época de sua instalação foi a Dr^a Marly Preston, que acessou a carreira de delegada sem concurso público (que não era regra no serviço público antes da Constituição da República de 1988), posto que era uma das poucas policiais civis mulheres e a mais antiga nos quadros da Polícia Civil.

as mulheres serem um fato que ocorria somente nos anos 1990, pois as violências contra mulheres já existiam antes e perdura até os dias atuais, embora suas modalidades, formas e sentidos mudem com o tempo. Cininha de Paula diz, ainda, que não se reclamava de violência e Martha Rocha diz que, antes da instalação da DEAM, ‘se uma mulher buscasse uma delegacia, se dizendo vítima de violência, o policial não reconhecia o ato como violência, porque para eles, violência era sequestro, roubo...’ – aqui é possível se verificar que a mulher não é tida como sujeito de direitos, o que juridicamente posso definir como ser titular da possibilidade de exercer pessoal e exclusivamente os seus direitos, mas também, sob o viés pessoal, como senhora das suas vontades e desejos, mas como mero objeto pertencente aos homens, aqui em sentido amplo, posto que mesmo quem sequer a conhece sente-se no direito de definir o que ela poderia ou não requerer na delegacia – e continuou afirmando que os policiais tentariam dissuadir a mulher de registrar a ocorrência. A fala da Delegada demonstra, claramente, o quão masculina, especialmente naquela que se refere à virilidade, era a polícia, pois mesmo na DEAM do Rio de Janeiro a equipe era formada por homens, já que pouquíssimas eram as mulheres policiais¹²⁸ e também permite identificar que, embora a DEAM apresentada na série seja titularizada por uma delegada mulher, sua equipe – feminina, destaque-se – tem comportamento exatamente igual ao dos homens no atendimento à elas, desestimulando-as, muitas vezes, a prosseguir com os registros de ocorrência. Ou seja, o problema não reside, exclusivamente, no fato de se colocarem homens ou mulheres para atender as mulheres vítimas de violências, mas sim da forma como eles e elas lidam com aqueles privilégios masculinos citados anteriormente, a concentração do poder neles, o silenciamento das vítimas etc, como já visto no episódio anterior, em que estão inseridos; se são capazes de se perceber como agentes reprodutores de violência, opressão etc ou se podem agir, e agem, para subverter tal ordem, bem como se percebem essa potência em si mesmos.

Sobre as relações entre a equipe de atrizes, Cininha, um tanto titubeante, diz que ‘as relações entre a equipe eram divertidas, as situações é que eram dramáticas. Era uma família, né?, de mulheres.’ Ela é interrompida pelo que suponho ser o diretor da gravação que, com sua voz ao fundo, repete: ‘mulheres’, com tom imperativo e reticente e ambos riem, quando ela continua: ‘muita mulher falando junto’. Não há dúvidas de que os históricos estereótipos femininos vinculados à fala excessiva, à rivalidade entre si, à competição e disputa nos mais diversos campos – afetivo, físico-corporal etc – permeavam a série, como venho demonstrando

¹²⁸ Não há referências acerca do fato de serem as pouquíssimas policiais mulheres brancas, negras, índias etc, mas posso presumir que seriam brancas, haja vista que ser policial é exercício de autoridade que não era, nem é, facilmente acessível à população negra.

e uma de suas atrizes deixa claro nesta entrevista ter existido, deixando inclusive transparecer que repetia as condutas, ante seu constrangimento para falar sobre, embora tenha participado de uma série com um potencial empoderador feminino¹²⁹ enorme, como registrei anteriormente.

Já Martha Rocha, a segunda Delegada da DEAM/RJ, encerra a entrevista afirmando que o silêncio gera impunidade e o medo gera violência, por isso a solução é a intervenção da polícia¹³⁰ e que a série mostrou que a delegacia era importante e com pessoal qualificado¹³¹ para aquele mister', referindo-se aqui às delegacias que estavam recém implementadas em São Paulo e no Rio de Janeiro, corroborando a ideia de que a série poderia colaborar para a invenção dos sentidos atribuídos às violências contra as mulheres, bem como aos serviços prestados pelas DEAM's. Cabe destacar que, em entrevista realizada por mim, em 19 de fevereiro de 2015, com a Dr^a Marta Rocha, em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro¹³², ao ser perguntada se havia preparo por parte da Secretaria de Segurança para os e as policiais no lidar com as questões que envolvem mulheres e as violências sofridas afirma, categoricamente, que não havia preparo específico algum para os e as policiais que trabalharam nas Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, revelando, assim, que o pessoal qualificado para aquele mister' era uma falácia. Mas é necessário destacar que, na entrevista dada à rede de televisão, era necessário que se forjasse a ideia de uma delegacia realmente especializada no atendimento às mulheres, daí vejo a fala da Delegada como meio de se criar uma realidade que era esperada, mas não realizável, pois a entrevista pessoal a mim, foi bastante enfática ao afirmar não haver qualquer espécie de preparo específico para que se trabalhasse em uma delegacia especializada de atendimento à mulher, o que me sugere a ideia de que nem o Estado, nem a sociedade, estavam engajados em alterar as realidades das mulheres agredidas e mortas pelos homens, sendo possível deduzir assim, que a instalação da Delegacia de Mulheres teve como motivação calar os movimentos feministas que pleiteavam proteção estatal às mulheres vítimas, sem no entanto, agir de modo que essa proteção fosse efetiva.

¹²⁹ É possível que o potencial empoderador seja uma projeção minha, com as lentes atuais buscando reescrever e inventar a história da série, já que falar sobre violência contra as mulheres, especificamente através de uma Delegacia de Mulheres, constituía uma enorme novidade e poderia representar um avanço na história das mulheres. Reconheço, entretanto, que esse empoderamento pode nunca ter sido o objetivo da emissora que, conforme venho descobrindo pelas análises dos episódios, trabalhou fortemente nos históricos estereótipos femininos de modo a manter a dominação masculina e as condições onde a hipossuficiência se revelasse nas relações em que as mulheres estivessem presentes.

¹³⁰ Vejo como uma afirmação um tanto problemática, tendo em vista que a intervenção da polícia, a depender de onde e de quem são os envolvidos nas situações em que ela precisa intervir, agirá de modo diferente, com destaque aqui para as interseccionalidades, raça, gênero, classe social etc.

¹³¹ Nesta entrevista a delegada Martha Rocha se refere a pessoal qualificado', mas não detalha o que seria essa qualificação, nem como ela seria prestada, por quais instituições, pessoas (homens e/ou mulheres) etc.

¹³² A Delegada Marta Rocha foi eleita para cumprir mandato como deputada estadual em 2014.

É certo que a violência contra mulheres não é novidade e não se iniciou quando as delegacias de mulheres foram inauguradas. A sensação que a autora da série tem, de que naquela época os homens batiam muito nas mulheres, persiste até os dias atuais e um olhar retrospectivo perceberá que precede as delegacias. O que discuto na presente pesquisa é o conteúdo do termo violência, ou seja, condutas que em dado espaço e tempo são vistas, definidas e repetidas – ou não – como violências contra a mulher, além da atribuição do conceito da condição de hipossuficiência que entendo ser aplicável às relações em que as mulheres se encontram, diante das condições de vulnerabilidade social, política e econômica – sem que me esqueça das interseccionalidade que colocam determinadas categorias de mulheres em situações de maior ou menor vulnerabilidade, resultando, muitas vezes, em desigualdade perante os homens.

As condições de hipossuficiência podem aparecer, até mesmo, no ambiente que deveria ser-lhe mais favorável, como é o caso das delegacias de atendimento às mulheres, como demonstrado nos itens anteriores – seja através das matérias jornalísticas do item 3, seja através da série de televisão que ora analiso. E, reforço minha tese acerca das condições de hipossuficiência das mulheres, nos moldes que venho defendendo, quando Simone de Beauvoir ao iniciar a segunda parte do volume 1 de sua obra *O segundo Sexo*, em que busca as respostas para a dominação feminina pelos homens, afirma que

o mundo sempre pertenceu aos machos. Nenhuma das razões que nos propuseram para explicá-lo nos pareceu suficiente. (...) Já verificamos que, quando duas categorias humanas se acham presentes, cada uma delas quer impor à outra sua soberania; quando ambas estão em estado de sustentar a reivindicação, cria-se entre elas, seja na hostilidade, seja na amizade, sempre na tensão, uma relação de reciprocidade. Se uma das duas é privilegiada, ela domina a outra e tudo faz para mantê-la na opressão. (BEAUVOIR, 2016, p. 95)

E há várias formas de opressão que podem colocar a mulher como hipossuficiente, para além da violência que ora estudo, e que somadas à ela, deixam tudo ainda mais desfavorável e colaboram para que a estrutura dominante masculina esteja tão presente, inclusive nas decisões femininas, que são tomadas a partir dessa estrutura dominante, machista e patriarcal, mantendo as circunstâncias em que mulheres podem se tornar hipossuficientes. Os episódios até aqui

narrados e analisados deixam as condições de hipossuficiência claras, mas especificamente a entrevista da atriz Cininha de Paula permite entender, apesar dos não-ditos e com uma interrupção masculina determinante no tom da resposta dela, que, muitas mulheres reunidas pode não significar partilha de boas experiências, mas ao contrário, dá margem à especulações, intrigas e afins, o que faz parte da estratégia patriarcal e machista de dividir a categoria mulher, não como se faz quando tratamos das questões relativas à interseccionalidade, mas com o fim de não permitir interações que poriam em xeque a dominação masculina exercida. Simone de Beauvoir, ao finalizar o capítulo, cujo trecho transcrevi acima, colabora para que firme meu entendimento neste sentido, pois

o privilégio econômico detido pelos homens, seu valor social, o prestígio do casamento, a utilidade de um apoio masculino, tudo impele as mulheres a desejarem ardorosamente agradar aos homens. Em conjunto, elas ainda se encontram em situação de vassalagem. Disso decorre que a mulher se conhece e se escolhe, não tal como existe para si, mas tal qual o homem a define (BEAUVOIR, 2016, p. 196).

Mais uma vez, resta comprovado que a construção da violência, bem como dos papéis sociais de homens e mulheres – aqui em especial, das mulheres vítimas, dos homens agressores, das mulheres policiais e mulheres vítimas, dos homens policiais e mulheres vítimas, das mulheres policiais e homens agressores, dos homens policiais e homens agressores, das mulheres policiais e dos homens policiais – é feita de modo relacional, ou seja, não é possível analisar-se as categorias das violências contra mulheres sem que se pense nas masculinidades em conjunto, pois não são relações lineares, são relações dotadas de hierarquia e permeadas por jogos de poder, tramados em uma sociedade – e um Estado, já que a delegacia é órgão de um dos poderes do Estado – patriarcal e machista.

O processo de invenção das violências contra as mulheres que cabem em uma DEAM através da série perpassa tal trilha. A forma de exercício dessas masculinidades, heterossexuais e cisgênero, vem sendo apresentada como violenta nos perfis das personagens homens-agressores, sejam eles brancos ou negros, mas sempre em relação à determinadas condutas e/ou características femininas, tais como as que dependem economicamente dos maridos, as que não cumprem suas ‘obrigações femininas’ (como o não poder ter filhos, no episódio envolvendo a policial Ruth Baiana) e afins.

O episódio¹³³ **Acima de Qualquer Suspeita**¹³⁴ cuida de uma espécie de violência em que há unanimidade no reconhecimento, tanto pelas matérias jornalísticas analisadas no início desta tese, quanto pelo que se depreende dos episódios da série, de que ela é um ato violento: o estupro. A trama começa quando a mãe da família (Tamara Taxman), uma mulher por volta dos 40/50 anos, branca, de classe média alta, chega em sua casa – de alto padrão – de táxi e encontra sua filha Alice (Carla Marins), também mulher branca, jovem, na faixa etária dos 20 anos, chorando no sofá e perguntando por que a mãe havia demorado tanto e não voltado antes. A mãe responde à filha dizendo que tinha avisado ao pai dela, ao que ela responde: _- ele não é meu pai.‘ A mãe muda de assunto e a filha, aos gritos e chorando, diz: _- mãe, preciso falar com você.‘ A mãe responde: _- se for dinheiro, não adianta. Posso tomar um banho?‘ A filha responde dizendo que é um assunto sério e afirma: _- ele me violentou!‘ E o diálogo prossegue entre mãe e filha: _- violentou? Que história é essa? Quem te violentou?‘, diz a mãe. _- O Dário.‘ _- O Dário, o meu marido?‘, responde a mãe com ar debochado, já demonstrando não dar credibilidade ao relato da filha, quando o marido/padrasto (Paulo José) chega.

A cena seguinte também se refere à violência sexual, mas sob duas formas diferentes: pornografia e estupro marital, ou seja, aquele realizado nas relações de casamento ou união estável. O consentimento é tido atualmente como elemento essencial para a prática sexual, por isso, a legislação criminaliza relações sexuais mantidas com menores de quatorze anos, exatamente, porque eles não têm condições de consentir com tais atos. Ocorre que o casamento legitima as relações sexuais entre o casal e isso faz com que os homens se sintam no direito de possuir os corpos de suas mulheres, ainda que elas não consentam, enquanto elas entendem que devem cumprir essa obrigação para com seus maridos. Há uma expressão jurídica bastante utilizada quando se refere ao casamento, que é *debito conjugal*‘, ou seja, o dever de permitir que o cônjuge usufrua do corpo do outro para satisfazer-se sexualmente – claramente referindo-se ao homem em relação ao corpo da sua mulher, com ênfase aqui ao pronome possessivo; tal expressão encontra guarda no artigo 1566, II do Código Civil de 2002, vigente atualmente, que estabelece como deveres dos cônjuges, a vida em comum no domicílio conjugal, que juridicamente não significa morar sob o mesmo teto, mas tão somente a satisfação desse débito conjugal, que tem uma forte dimensão machista, posto que coloca a mulher em uma posição

¹³³ Faço a ressalva de que sigo na análise das violências físicas nos episódios da série na sequência de suas exibições, deixando de analisar os episódios que cuidam das violências psicológicas, conforme já expus no corpo do texto anteriormente, e são eles: **Formicida e Guaraná, Chantagem Eletrônica e Nossa Senhora dos Oprimidos**.

¹³⁴ O título do episódio dá a dica acerca do tema tratado: o agressor é alguém *‘acima de qualquer suspeita*‘, ou seja, alguém sobre cuja honra e respeitabilidade não pesa qualquer desconfiança, alguém que aparenta uma reputação ilibada e que desperta respeito e admiração.

hierarquicamente inferior, como devedora de algo a seu marido, e esse algo é o seu próprio corpo, que deveria estar à disposição dele. Não se fala, então, em consentimento, mas em dever de satisfazer o outro. Se um tem o dever de satisfazer, o outro tem o direito de exigí-lo, assim, o consentimento tornava-se absolutamente dispensável nesse contexto. Duas especificidades do estupro marital, entretanto, precisam ser marcadas: uma diz respeito à sua comprovação, já que ocorre entre parceiros íntimos e a demonstração da ausência de consentimento é um complicador; outra é a privacidade na qual ele ocorre, em regra, dentro do lar do casal, um espaço privado, onde vige o direito à intimidade, direito este que vejo como uma estratégia usada para manter e cristalizar o mando masculino. Dessa forma, não há dúvidas que o estupro marital é uma das violências que mantém as mulheres em condição de maior hipossuficiência, dadas às dificuldades de se comprovar sua ocorrência, já que a relação sexual não consentida pode não deixar vestígios de violência física, além do constrangimento pessoal da esposa-vítima relatar o estupro por parte do marido, em uma sociedade onde a relação sexual é tida como débito conjugal, somada ao complicador de se falar sobre o tema que envolve tema tabu: sexualidade. E é possível pensar-se em exercício de poder também nas relações sexuais intramatrimoniais, como é o caso deste episódio, onde o marido pretende submeter a mulher aos seus desejos ignorando-a enquanto dona de seu corpo, de sua sexualidade e de suas vontades.

De volta ao episódio, enquanto a detetive Rosclair colhe as digitais de um homem dizendo: ‘relaxa a mãozinha que tá na hora de tocar piano’ uma outra policial atende uma mulher, apresentada de acordo com os históricos estereótipos que marcam uma protestante (ou evangélica): de saia longa, blusa de mangas compridas, com marcas de agressão no rosto, cuja reclamação acerca do marido se dá em razão dele passar o dia fora de casa vendo filme pornográfico e quando chega em casa quer que ela faça ‘aquelas coisas’. E continua: ‘ontem, por exemplo, ele queria que eu colocasse um ‘baby doll’ rosa de quando eu tinha 18 anos para ficar dançando pra ele em cima da mesa da cozinha. Eu lavo, eu passo, eu cozinho, eu cuido de criança o dia inteiro para chegar aquele tarado querendo que eu faça showzinho de ‘strip tease’ na mesa da cozinha?! Ah, não! Não aguentei e parti pra cima dele. E quando eu parti pra cima dele, ele puxou o cabo de vassoura e deu nisso que a senhora tá vendo’. A pornografia é parte da estrutura patriarcal e machista que mencionei anteriormente, que muito colabora para a violência sexual contra a mulher e acerca disso, Raísa Duarte da Silva Ribeiro traz preciosa lição em seu livro, fruto de sua dissertação, *Discurso de Ódio, Violência de Gênero e Pornografia: entre a liberdade de expressão e a igualdade*,

a pornografia é considerada uma prática discursiva de grande complexidade, na medida em que engloba a exteriorização de pensamentos, ideias, opiniões e convicções pautadas no princípio do primado da superioridade masculina, assim como a externalização de sensações e sentimentos através de atos expressivos que envolvem elementos corporais em sua confecção. Ocorre que o discurso no qual a pornografia se insere possui uma carga semântica constitutiva significativa. Isto é, as palavras e imagens transmitidas pela pornografia não apenas dizem e expressam determinados pontos de vista, mas produzem realidades sociais. A linguagem externalizada pela pornografia deve ser compreendida como ação, isto é, deve ser vista como um mecanismo capaz de interferir na realidade e produzi-la. Neste sentido, a pornografia caracteriza-se como uma prática discursiva inserida em uma intrincada rede de poder, construída e moldada na estrutura da tradição da autoridade hierárquica masculina, que possui por objetivo perpetuar a submissão feminina e preservar a supremacia e a dominação masculina, produzindo realidades sociais perceptíveis. (RIBEIRO, 2017, p. 75)

As realidades sociais perceptíveis citadas pela autora estão para além da objetificação da mulher, tratada, exclusivamente, como objeto nos filmes pornográficos, elas inventam (sempre no sentido dado por Durval Albuquerque) também o que seria uma relação sexual no imaginário masculino – que passa longe da ideia de reciprocidade para o prazer – de modo absolutamente violento e gera uma certa contradição em suas relações, porque ao mesmo tempo em que a mulher-esposa-dona-de-casa escolhida para tal não performa a mulher dos filmes, seus maridos/companheiros desejam que elas desempenhem as performances dos filmes em suas relações sexuais para considerá-las satisfatórias ou prazerosas. A cena, entretanto, não esclarece aos telespectadores que este tipo de conduta considerar-se-ia como violência sexual contra a mulher: a mulher sofre uma tentativa de estupro marital, reage em legítima defesa, tendo nesse segundo momento sofrido lesão corporal por parte de seu marido com o uso do cabo de vassoura e busca o registro na DEAM da lesão corporal, deixando passar a possibilidade de caracterização do estupro marital também como uma espécie de violência sexual. E tal tipo de violência não é incomum. De acordo com os dados do *Dossiê Mulher 2017*, das 4.013 mulheres vítimas de estupro, 1.339 foram vítimas de violência doméstica e familiar e das 387

mulheres vítimas de tentativa de estupro, 120 foram vítimas de violência doméstica e familiar, o que significa, em termos percentuais, respectivamente, 33,36% e 31,07% (PINTO, 2017, p. 47), o que são números bastante significativos se pensarmos no ideal romântico de casamento/união estável como *locus* de amor, cuidado e companheirismo.

Embora os números de consumo de pornografia no Brasil sejam altíssimos¹³⁵, suas relações com as violências contra as mulheres tem sido tema de estudos acadêmicos brasileiros somente mais recentemente¹³⁶, mas ainda assim, de modo muito incipiente. O artigo¹³⁷ de Lylla Cysne Frota D'Abreu é um dos que ajudam a esclarecer tais relações. De acordo com a autora,

Na pornografia, por exemplo, essa desigualdade [de gêneros] é reproduzida e perpetuada através de diversos elementos. De forma geral, a pornografia reafirma estereótipos da -urgência biológica insaciável do homem (Donnerstein, Linz, & Penrod, 1987). A atividade sexual é sempre unilateral: a mulher é usada para satisfazer os desejos do homem, o clímax das cenas é a ejaculação masculina e a gratificação sexual feminina é ignorada (Dines, 2010). Um estudo mostrou que 97% das cenas com relações sexuais heterossexuais de 45 filmes com conteúdo sexual explícito centravam-se na ejaculação do homem sobre a face ou corpo feminino (o chamado -culto ao sêmen) (Cowan, Lee, Levy, & Snyder, 1988). O status da desigualdade também aparece em imagens sutis como no uso da autoridade, profissão, vestimenta, idade e posição durante o ato sexual. Um estudo mostrou que, na análise de 282 personagens de 45 filmes com conteúdo de pornografia, os personagens masculinos eram, em 62% dos casos, profissionais ou homens de negócio, enquanto a subserviência feminina era figurada em profissões como assistentes, secretárias e donas de casa em 58% dos casos. Além disso, a figura feminina

¹³⁵ -O Brasil é o segundo maior produtor de vídeos de pornografia no mundo (Ropelato, 2013), com um mercado consumidor majoritariamente masculino e consumo *per capita* em torno de 53 dólares, o quinto mais alto entre os países pesquisados. (...) a Empresa Brasileira Frenesi Filmes está entre as quatro maiores companhias de entretenimento adulto no mundo, acompanhada de duas companhias americanas e uma holandesa. A feira de produtos Eróticos -Erotika Fairl, realizada em São Paulo, é a maior da América Latina e registrou nos últimos anos uma taxa de crescimento em torno de 15% anual (...) (D'Abreu, 2013, p. 592).

¹³⁶ No banco de teses da CAPES, a consulta realizada no dia 02 de janeiro de 2018 com a utilização da palavra chave _pornografia_ retornou 583 registros, sendo 116 dissertações e 42 teses, a partir de 2012. Dentre elas, somente as duas que aqui cito fazem a intersecção entre a pornografia, a violência e as mulheres: Neumann, Marcelo Moreira. *Violência Sexual: Dominação e Sexualidade*, que é uma dissertação em psicologia da PUC/SP e RIBEIRO, RAISA DUARTE DA SILVA. *Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: entre a liberdade de expressão e a igualdade*, do mestrado em Direito Constitucional na UFF.

¹³⁷ Nesse artigo a autora investiga a relação entre o consumo de pornografia e as taxas de agressão sexual entre 329 estudantes universitários (de uma Universidade Pública brasileira) do sexo masculino e heterossexuais contra mulheres.

aparece muitas vezes infantilizada, trajando uniformes escolares, meias, laços e presilhas, voz pueril e ausência de pêlo pubiano, reafirmando a figura de autoridade e poder do homem sobre -adolescentes, ingênuas e frágeis (Cowan et al., 1988). Ademais, o comportamento feminino na pornografia é marcado pela prontidão ao sexo casual, caracterizada pela pretensa disposição da mulher ao engajamento em atividades sexuais com (múltiplos) parceiro(s) sem qualquer comprometimento ou envolvimento emocional (Zillmann & Bryant, 1988). Se presente alguma forma de resistência feminina, ela é manifestada pela chamada -resistência simbólica (em inglês, token resistance), que se refere ao ato de dizer -não, mas comportar-se como -sim (Bridges, Wosnitzer, Scharrer, Sun, & Liberman, 2010). Em cenas em que a mulher é submetida a atos sexuais coercivos, ela raramente vocaliza desconforto, mas ao final, responde com aceitação e deleite. O uso frequente da resistência simbólica em filmes de sexo explícito é explicado pelo fato de que homens respondem com maior excitação a cenas onde há resistência simbólica da mulher do que em filmes em que a mulher mostra resistência real ao estar sendo agredida (Malamuth & Check, 1980). Pesquisas mostraram também que a retratação de resistência simbólica aumenta a aceitação de mitos do estupro (Malamuth & Check, 1985). Ela reforça o mito de que a inicial resistência feminina aos avanços masculinos se tornará, ao fim, uma expressão de gozo, reafirmando a crença irreal de que a mulher terá prazer ao ser sexualmente agredida. No entanto, a forma mais grave da representação da desigualdade de gênero aparece na pornografia através da violência contra a mulher. Uma pesquisa recente revelou que atos de violência contra a mulher em filmes pornográficos configuram mais a regra do que a exceção. Bridges et al. (2010) analisaram o conteúdo de 304 cenas de vídeos pornográficos mais populares. Os resultados indicaram que 88% das cenas apresentavam agressão física e 49% agressão verbal. As formas de violência mais comumente observadas foram espancamento (75%), engasgos durante a prática de sexo oral no homem (54%), insultos (49%), tapas (41%), puxões de cabelo (37%) e sufocamento (28%). Os perpetradores eram homens em 70% dos casos, e em 94% dos casos, as mulheres eram o alvo da agressão. (D'ABREU, 2013, p. 593).

A cena do episódio que levou à revolta da mulher agredida revela exatamente o que a autora do trecho supracitado sugere em seus estudos e das pesquisas que colheu, ou seja, a subserviência (socialmente ensinada e aprendida, inclusive com a participação da televisão) da mulher aos desejos do marido, inclusive com a vestimenta a ser utilizada na relação sexual, subvertendo a ordem somente no momento em que a personagem resiste à abordagem do marido e ‘parte para cima dele’, com as palavras dela, fazendo-o ver que sua negativa era mesmo uma negativa e não a resistência simbólica, como afirma D’Abreu. Entretanto, como resultado desse agir feminino, socialmente ensinado e naturalizado, inclusive no campo religioso, a série mostra a violência masculina que não aceita a negativa sexual tendo, então, seu marido a agredido fisicamente – justificada pela recusa indevida em manter relações sexuais, registre-se, de tal modo que a levou à uma Delegacia de Mulheres.

Acerca da suposta necessária relação entre violência sexual nos filmes pornográficos e as violências contra as mulheres, a autora responde negativamente, afirmando que basta o contato com a pornografia, ainda que não violenta, para que a violência sexual contra mulheres seja uma possível consequência, pois

estudos mostraram que o consumo de pornografia, com ou sem conteúdo de violência, era suficiente para haver associação estatística com agressão sexual. Check e Guloien (1989) encontraram aumento significativo da propensão para coerção sexual quando homens eram expostos a materiais pornográficos com ou sem conteúdo violento. Uma revisão bibliográfica apontou ainda que o consumo de pornografia provocava um aumento da demanda de materiais mais apelativos com o intuito de atingir o mesmo nível de excitação; aumento de crenças distorcidas sobre sexualidade; desvalorização do casamento e monogamia; aumento de experiências negativas em relacionamentos; risco aumentado para perpetração sexual; trivialização do estupro e culpabilização da vítima (Manning, 2006). (D’ABREU, 2013, p. 593 e 594).

No mesmo sentido, Raísa Ribeiro, ao afirmar que

Com a expansão mercadológica, a pornografia passou a ser uma ferramenta que ensina seus consumidores a como se comportarem sexualmente, atingindo não apenas seu mercado consumidor, mas

também todos aqueles com quem se relacionam. Assim, tornou-se uma das fontes de educação sexual da humanidade. Pesquisas empíricas, pautadas em relatos de pessoas que sofreram danos com a realização da pornografia ou por conta da mesma, demonstraram que existe uma relação de causalidade entre a pornografia e o cometimento de atos de violência contra mulheres. (RIBEIRO, 2017, p. 123)

Todavia, a pornografia, ainda que não violenta, não é tema pacífico nos movimentos feministas. O grande debate acerca do tema

ocorreu mais fortemente entre as décadas de 1970 e 1980 nos Estados Unidos, teve como participantes as mais ativas teóricas do feminismo lésbico, segmentadas em dois pólos: as feministas pró-sexo (ou anti-censura) e as feministas anti-pornografia. Chamada de -Feminist Sex Wars, a discussão girou em torno das formas de se alcançar a liberdade sexual da mulher e de como as práticas sexuais poderiam ser opressoras ou emancipadoras para as mulheres. Neste âmbito, no que diz respeito específico à pornografia, o discurso feminista se dividia em fortes posicionamentos: as anti-pornografia enxergavam nos produtos pornográficos uma violência para com as mulheres e mensagem básica pode ser sintetizada pela máxima de Robin Morgan de que -a pornografia é a teoria; o estupro é a prática. Já as pró-sexo defendiam haver um grande potencial a ser explorado na prática pornográfica, este só não havia ainda sido descoberto. O problema, neste caso, não é o produto per si, mas o uso que se faz dele. As bases deste debate estão no início dos anos 1970, quando os Estados Unidos passavam por um momento de intensa repressão à sexualidade por grupos religiosos e políticos republicanos da extrema direita. Paralelo à cultura hippie, à descoberta da pílula contraceptiva e aos movimentos pelo amor livre, crescia na sociedade americana um movimento de intensificação das leis contra o aborto, impedimentos de extensão aos direitos dos homossexuais e intensa propaganda incentivando as mulheres a abandonarem a esfera pública e retornarem aos cuidados da família e do lar. (SANTANA; RUBIM, 2012, p. 639/640)

Tal debate, todavia, ainda é necessário, quando a pornografia é, cada vez mais, facilmente acessível a todo tipo de público, incluídos aqui, crianças e adolescentes, principalmente em razão da grande amplitude de acesso via internet e dispositivos móveis, como celulares e tablet's. Desta forma, fazendo o exercício de analisar o passado através das lentes atuais, posso dizer que esta cena do episódio colabora para um debate acerca da pornografia e sua influência nas relações homens e mulheres, mas no contexto do episódio, ao ser utilizada somente para fazer dela uma espécie de 'escada' – na linguagem da televisão – para o que seria a violência 'de fato', a agressão física em resposta à agressão dela ao marido, desqualifica o estupro marital como prática violenta nas relações conjugais e reforça a ideia de quais violências são elegíveis a registro na DEAM. Tal fato é absolutamente relevante, sobretudo porque minha tese é a de que a série colabora, sensivelmente, na invenção dos sentidos das violências contra as mulheres.

É importante que se registre também a posição da historiadora Tania Navarro Swain, acerca da prostituição, pois esta perpassa todo um caminho de violências como o estupro marital, a que a cena do episódio ora em análise também remete, e o abuso sexual, abrangendo também as violências material e psicológica. O 'ser prostituta' é uma construção social que varia de acordo com o tempo e o lugar, haja vista as mulheres que trabalhavam fora de casa ou as desquitadas das décadas de 1970 que eram denominadas como prostitutas; às que atualmente usam batom vermelho e roupas curtas, principalmente se morarem em comunidades periféricas. Assim, nas palavras da autora, –sob o signo do social se coloca a existência da prostituição, num contexto de violência implícita ou explícita, desmascarando 'a mais antiga profissão do mundo' (SWAIN, 2004, p. 25 e 26) e mais adiante esclarece ainda melhor, quando se manifesta sobre a regulamentação da prostituição como profissão, o que seria, em última análise, a manutenção da dominação masculina sobre os corpos femininos

A prostituição é, portanto, uma instituição social que materializa a apropriação geral da 'classe dos homens em relação à 'classe das mulheres', (Guillaumin, 1978) historicamente constituída nas relações sociais e que tende a ser naturalizada. A prostituição enquanto 'escolha' de uma 'profissão' obscurece a profunda esquizofrenia do olhar lançado sobre as prostitutas, destituídas de toda perspectiva psicológica, capazes de cindir, no exercício da sexualidade, da 'profissão', seu corpo e sua mente,

seu corpo e suas emoções. (...) As imagens que são produzidas pela televisão, pelo cinema, pela literatura, mostram os bordéis como casas de alegre convivência, de felizes encontros, de doces recordações – para os homens – escondendo a sombria realidade de seres despojados de seu corpo e de sua humanidade. (SWAIN, 2004, p. 27)

A pornografia e a prostituição estão vinculadas pelo mesmo elo, qual seja, as violências contra as mulheres e ambas passam pelo mesmo erro do senso comum acerca do querer das mulheres em ocupar e estar naquelas condições. Tania Swain, entretanto, desfaz o erro e, a partir da expressão popular ‘a mais antiga profissão do mundo’ esclarece:

esta proposição – a mais antiga profissão do mundo – cria e reproduz a idéia da existência inexorável da prostituição, ligada à própria existência das mulheres, parte de seu destino biológico; nesta asserção é mantida, no senso comum, a noção da essência maléfica e viciosa das mulheres, que, através dos tempos, se concretiza na figura da prostituta, o lado sombrio e negativo da representação construída sobre a mulher-mãe na historicidade discursiva ocidental. Por outro lado, fica materializada e generalizada a idéia da condição inferior das mulheres ao longo da história, despossuídas de seus corpos e de sua condição de sujeito, no social e no político. (SWAIN, 2004, p. 24)

Tema fortemente vinculado às ideias de pornografia e prostituição é o estupro, objeto central do episódio sob estudo. A continuidade da primeira cena, do estupro da enteada pelo padrasto, se dá quando ela vai, acompanhada do namorado, à Delegacia registrar a ocorrência de estupro. Lá, a detetive Marineide e a escrivã Adelaide iniciam o procedimento da sua oitiva¹³⁸. Adelaide pergunta o nome da vítima, ao que ela responde: ‘- Alice Gardenal’. Adelaide continua: ‘- Você veio dar queixa de?’, e a vítima responde, quase sussurrando: ‘- estupro’, demonstrando grande constrangimento pelo ocorrido. ‘- E quem é o acusado?’, Adelaide prossegue. ‘- Meu padrasto’.

¹³⁸ Oitiva é um dos procedimentos realizados nas delegacias, sejam comuns ou especializadas, onde as(os) policiais ouvem o relato da vítima e registram o que lhes é dito no documento chamado registro de ocorrência.

Na cena seguinte, Dario e a mulher conversam acerca da acusação de Alice – todos brancos e de classe média/alta, dizendo que ela está passando dos limites, enquanto a mãe dela e esposa dele diz: = - desde que o pai morreu ela entrou nesse processo destrutivo. E eu não sei mais o que fazer'. Dario, então, a abraça e diz que ela não tem culpa de nada e a menina tem problemas psicológicos seríssimos; = - ela pode estar beirando um surto', ele afirma, beijando a mão da mulher e continua: = - acho que deveríamos procurar o Dr. Travassos', ao que a mulher se questiona: = - onde eu fui me meter...' Dario, continua: = - ela está sofrendo influência dos amigos que estão pregando contra a família, porque são todos uns drogados, irresponsáveis, principalmente o namorado, esse tal de Netinho'. Todas as falas citadas deixam clara a estratégia de desqualificar a denúncia da enteada, como é bastante recorrente acontecer, principalmente com a utilização do argumento da insanidade mental/psicológica, configurando uma modalidade de apagamento e silenciamento da mulher vítima, pois historicamente a loucura e/ou a histeria foram e são usadas para inferiorizar mulheres, cabendo aqui a lição de Magali Engel, em *Psiquiatria e Feminilidade*, referindo-se a um espaço-tempo diverso do que aqui trato, mas cujas ideias mantêm seus traços até os dias atuais:

No século XIX ocidental, a velha crença de que a mulher era um ser ambíguo e contraditório, misterioso e imprevisível, sintetizando por natureza o bem e o mal, a virtude e a degradação, o princípio e o fim, ganharia uma nova dimensão, um sentido renovado e, portanto, específico. Amplamente disseminada, a imagem da mulher como ser naturalmente ambíguo adquiria através dos pinceis manuseados por poetas, romancistas, médicos, higienistas, psiquiatras e, mais tarde, psicanalistas, os contornos de verdade, cientificamente comprovada a partir dos avanços da medicina e dos saberes afins. (ENGEL, 2012, p. 332)

Volta à cena do depoimento de Alice na delegacia: = - quando meu pai morreu, há uns quatro anos atrás, minha mãe casou de novo; no início, ele fazia papel de bom moço, todo delicado para o meu lado. (Alice começa a chorar, mas continua o depoimento) Eu até achava que era loucura da minha cabeça, mas os olhares que ele me lançava, o jeito viscoso que ele falava comigo, o jeito que ele me pegava quando minha mãe não tava em casa, eu sentia uma coisa estranha, eu tinha um medo... Como que eu não percebi isso antes? Ontem, quando eu voltei da faculdade, ele tava lá em casa, sozinho, tomando uísque; eu cheguei, ele me ofereceu

uma dose e disse que era para eu esperar que mamãe ia chegar logo. Eu acho que ele botou alguma coisa naquela bebida. Eu tomei e não sei, fiquei tonta demais, foi me dando um sono e eu resolvi dormir lá mesmo. Fui para o meu quarto, não me lembro direito. Só lembro daquele homem em cima de mim, eu não pude reagir.’ Não há interrupções durante essa narrativa, mas no momento em que Alice conta que lembra do homem em cima dela, a detetive Marineide demonstra parecer ter começado a entender o que aconteceu com ela em sua infância. A cena fica amarelada, para dar um efeito de lembrança antiga, e enquanto Alice descreve o padrasto em cima dela, Marineide se recorda do momento em que, ela criança, se olhava no espelho. Adelaide percebe que Marineide não se sente bem e esta se levanta, sentindo-se enjoada. Adelaide termina de tomar o depoimento de Alice, pede que ela o assine e a informa de que passará pelo exame de corpo de delito, ‘que é para caracterizar a violação’ e Alice e o namorado (rapaz branco, jovem, por volta dos 20 anos de idade, aparentemente de classe média – sua participação é bastante reduzida, mas bastante relevante, posto que apoia a namorada na decisão de denunciar o padrasto pelo crime praticado) se entreolham assustados e com expressão de sofrimento. A delegada ainda sem saber acerca da identidade dos personagens do fato diz: ‘- que mundo é esse que a gente vive? Só maldade, só porcaria! Como é que um homem se presta a um papel desse? Um homem, não, porque isso é um animal. Como é o nome desse infeliz?’ Adelaide responde: ‘- ainda bem que você está sentada. Dario Gentil’. Celeste, então responde: ‘- Dr. Dario Gentil, deputado?’ Adelaide: ‘- ex-deputado’. Celeste: ‘- por isso que eu estava reconhecendo o sobrenome. Não foi ele que casou com aquela mulher, Lídia Gardenal? Que desgraçado!’

As cenas descritas colaboram com o esclarecimento de que a violência contra a mulher, especialmente a sexual, não ocorre somente nas ruas, mas dentro de seus lares. Sendo muitas vezes perpetradas por pessoas muito próximas, sejam parentes ou de fácil acesso à família (amigos, padrinhos e afins). No caso específico deste episódio, a violência decorre de seu padrasto, com o destaque de ter ocorrido em uma família abastada e esclarecida. Os dados do *Dossiê Mulher 2017*, novamente sendo utilizado para reescrever o passado informa que das mulheres vítimas de estupro no Estado do Rio de Janeiro no ano de 2016, 591 (14,7%) o foram de seus pais ou padrastos; 372 (9,3%) por parentes e 277 (6,9%) por conhecidos (PINTO, 2017, p. 50)¹³⁹. Todavia, os números conseguem ser ainda mais chocantes quando a estatística

¹³⁹De acordo com os dados do *Dossiê Mulher 2018*, as mulheres vítimas de estupro no Estado do Rio de Janeiro no ano de 2017, 664 (15,9%) o foram de seus pais ou padrastos; 434 (10,4%) por parentes e 245 (5,9%) por conhecidos. (MORAES; MANSO, 2018, p. 53), com incremento dos números nas duas primeiras categorias de análise e uma pequena baixa na última.

demonstra que 2.226 (55,5%) das vítimas de estupro foram meninas de zero a 14 anos, o que na legislação atual configura estupro de vulnerável¹⁴⁰¹⁴¹. Assim, é de se considerar relevante o fato de uma emissora de televisão iluminar a possibilidade de ocorrência de violência sexual dentro das relações familiares, especialmente no que se refere aos padrastos e enteadas. Para além disso, deve-se destacar também que, ao narrar tal tipo de ocorrência, onde a vítima não é pobre, pois em uma análise comparativa, reforça a ideia de que as mulheres pobres são as mais afetadas, em que pese existirem ocorrências de violências nas classes mais abastadas, pois comparativamente, aquelas estão dentre as maiores vítimas, onde a violência é tida como natural, enquanto nestas a violência se torna algo exótico/estranho, não natural e excepcional.

O episódio sugere, ainda, algo que é muito comum em relação às vítimas de violência sexual praticada por parentes ou pessoas próximas: a culpa e o receio de serem desacreditadas, revelando mais uma construção sociocultural que hierarquiza, inferiorizando as mulheres. Na cena em que Alice e seu namorado caminham na rua se depreende que eles saíram do exame de corpo de delito no IML: “ninguém vai acreditar em mim, vai ser sempre assim. Tô até me sentindo culpada de ter feito aquele exame”. O receio da personagem é bastante compreensível, uma vez que as denúncias de vítimas de estupro ou abuso sexual por parentes próximos são, muitas vezes, silenciadas pelas próprias famílias, por inúmeras razões, como por exemplo, a idade do abusador e a posição familiar, mas permeia todas essas razões o poder e a hierarquia que o agressor exerce e detém naquele núcleo familiar, podendo ser o provedor financeiro, aquele que é o bastião da moralidade ou de santidade (quando são vinculados à alguma fé religiosa) e revelar um abuso seria destruir uma reputação de muitos anos, construída às custas, também do silenciamento dessas vítimas. Mais uma vez, as pesquisas reforçam que o número de crianças e adolescentes abusadas sexualmente e/ou estupradas por familiares é altíssimo¹⁴², mas, ainda assim, é possível falar-se em subnotificação, já que os números indicam somente os casos levados a registro nas delegacias policiais, mantendo ocultas e silenciadas as vítimas que,

¹⁴⁰ Código Penal: art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

¹⁴¹ O *Dossiê Mulher 2018* informa também que em 2017, 66,6% (2.779) das vítimas de estupro tinham de zero a 17 anos, sendo 13,8% (576) meninas de zero a cinco anos e 23,6% (986) tinham entre 5 e 11 anos de idade (MORAES; MANSO, 2018, p. 52)

¹⁴² Repetindo, para reforçar e detalhar os dados citados anteriormente, "mais de 55,5% das vítimas de estupro eram meninas de zero a 14 anos. Em termos absolutos, foram 2.226 meninas menores de 14 anos, o que configura, segundo a lei, o estupro de vulnerável (...) Quase 40,0% dos autores de estupro (39,8%) eram pessoas conhecidas ou próximas da vítima. Pais, mães, padrastos, madrastas (categoria Pais/ Padrastos) somaram 14,7% das autorias" (*Dossiê Mulher 2017*, Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, p. 50).

por quaisquer motivos que sejam, não conseguem levar o caso ao conhecimento de quem, ao menos em tese, deveria investigar os fatos e iniciar o procedimento punitivo. Ainda que se desconfie da imparcialidade do Estado e suas punições, em não sendo permitido – e nem razoável – se fazer justiça com as próprias mãos, a punição estatal é capaz de representar certa dose de segurança às vítimas, ao menos enquanto uma possibilidade de que haja uma retribuição – a sanção penal – ao mal perpetrado, em que pese o fato de o registro da ocorrência poder ser para a mulher-vítima-denunciante uma nova modalidade de violência antes os riscos de novas agressões praticadas como vingança do agressor pela comunicação policial efetuada.

Na cena em que a detetive Marineide vai à casa do ex-deputado entregar a intimação para depoimento na DEAM, há claras e expressas referências à tentativa de fazer com que a policial não cumpra seu dever de ofício de modo a proteger o criminoso, principalmente em decorrência de sua posição social e profissional, já que ele é um ex-deputado federal respeitado e que a revelação da prática do estupro fará desmorrar não só a sua carreira, bem como sua respeitabilidade, fazendo com que perca seu prestígio e influência. Destaco, também, a dificuldade da esposa em aceitar que uma violência sexual ocorreu com sua filha e que o seu autor é aquele que ela ama; essa dificuldade pode advir, inclusive, da ignorância acerca do reconhecimento da violência, já que muitas mulheres não sabem identificar e reconhecer atos violentos e quanto mais vulnerável é a mulher, mais complexo é o processo de identificação de atos violentos. Fica claro na cena, entretanto, que, sua preocupação é em relação ao marido e não à violência sofrida pela filha, subestimada e tratada como louca durante todo o tempo. As falas revelam o antes descrito: a detetive Marineide chega à casa do deputado para intimá-lo a prestar depoimento na DEAM e é recebida, com espanto, pela esposa do deputado, Lídia. Já dentro da casa, Lídia – fumando, algo impensável na televisão nos dias atuais – diz à Marineide que aquilo era uma loucura, que não poderia estar acontecendo, terminando por perguntar se ela sabe quem ele é, recebendo uma resposta afirmativa. Lídia, então, diz: __ - tem alguma coisa errada. Marineide responde: __ - não, não tem nada de errado. Existe uma denúncia contra o dr. Dario Gentil e ele terá que depor para esclarecer os fatos. Lídia pergunta: __ - denúncia? Que denúncia?, pedindo para que Marineide se sentasse e esta, então, diz: __ - é uma coisa complicada dona Lídia e ela questiona: __ - por favor, me conte, eu sou mulher dele. Marineide conta: __ - a sua filha acusa o seu marido de estupro. Lídia se levanta dizendo: __ - meu Deus do céu, Alice passou dos limites, ficou maluca. A Senhora (se referindo à policial Marineide) precisa me ajudar. Sabe, Dario, meu marido, anda muito doente, problema de coração, ele pode até morrer com uma notícia dessa. A senhora tem que dar um jeito. Por favor, destrua essa intimação.

Marineide responde: _- sinto muito, mas a lei é a lei e ela foi feita para todos'. Lídia gargalha e diz: _- Ô Marineide, minha filha, você sabe que não é assim'. Ao que Marineide responde: _- para mim é assim'. O acusado, então, chega e Marineide entrega a intimação para ele, em uma cena quase muda, onde Marineide se apresenta como policial, diz que tem uma intimação para ele que olha para sua esposa com surpresa. Cabe aqui fazer uma referência a Foucault, em *A Ordem do Discurso*, quando leciona sobre a interdição do discurso que se aplica perfeitamente ao trecho em análise. Ao colocar a filha como _maluca', Lídia, esposa do estuprador da filha, desqualifica a denúncia e a veracidade do relato de violência sofrida pela jovem. Nas palavras de Foucault,

em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, sistemas de exclusão. O mais evidente, o mais familiar, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala. Temos aí o jogo dos três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam, ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar. (...) Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e o poder. (...) O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar. (FOUCAULT, 1999, p. 9/10)

Assim, os discursos – ou no caso, as denúncias – de mulheres _loucas' – aqui com as aspas necessárias, pois não são de fato loucas, mas aquelas que ousam desafiar o silêncio imposto pelas hierarquias e poderes masculinos dominantes – são os discursos interditos a que Foucault se refere, e tal interdição, garantida pelo privilégio de quem poderia falar, na cena a mãe da vítima colabora para que o padrasto-estuprador mantenha seu poder de dominação não só sobre sua esposa, mas também sobre sua enteada, já vítima de sua violência. O episódio não deixa claro, mas é possível suspeitar que a mãe da vítima, esposa do estuprador, também possa ser vítima de violências perpetradas pelo seu marido.

Insisto, mais uma vez, nas palavras de Magali Engel que expõe, citando dois médicos psiquiatras importantes à época de seus estudos, a utilização da loucura e da histeria vinculadas

à condição feminina, de modo a que nas relações de gênero, as mulheres ocupassem uma posição inferior, o que é bastante explorado neste episódio da série, *in verbis*

Da caracterização da histeria como uma doença essencialmente feminina à associação entre histeria e atributos da natureza feminina não havia uma distância significativa. Mas as generalizações podiam ir ainda mais longe. O perfil do caráter histérico traçado por Franco da Rocha parece se nortear pelo pressuposto de que a histeria nada mais é do que a exacerbação de traços tradicionalmente atribuídos à mulher normal: fraqueza de vontade, hipersensibilidade, emotividade, imaginação desregrada, incapacidade de esforços acurados do pensamento, predomínio dos reflexos sobre a reflexão e o juízo, vaidade, leviandade, sugestibilidade. O mesmo pressuposto era compartilhado pelo Dr. Henrique Roxo, que apontaria como características essenciais das histéricas: a instabilidade – mudam constantemente o modo de pensar; mudam constantemente de casa – o egoísmo extremado; o espírito de intriga; o habito de mentir; a irritabilidade; enfim, a vaidade desmedida e o capricho constante. (ENGEL, 2012, p. 346)

De volta à delegacia, a delegada, Dr^a Celeste comenta com Marineide: - inacreditável, um homem que defende os mais rígidos padrões de moral, acusado de estupro. É inacreditável. Marineide responde: - todo ser humano é passível de erros. Mais uma vez, chamo atenção para como vem se dando a construção das violências contra as mulheres na série; aqui diminuiu-se a carga simbólica das violências colocando-as como meros erros aos quais todos estariam sujeitos, seja de cometer, seja de sofrer. Tal conduta configura, inclusive, uma forma de violência ao, novamente, desqualificar o discurso das vítimas de violências, como por exemplo, ao reduzir a própria carga de violência contida nos atos violentos e ao não considerar relevantes os discursos das vítimas sendo tais formas de agir uma outra maneira de revitimizá-las.

E a Delegada Celeste continua: - eu conheço esse homem, ele é famoso, orgulhoso de seus méritos... É... poder absoluto, corrompe absolutamente... E Marineide diz: - não seria a primeira vez e não será a última. A delegada pergunta à policial sua opinião sobre o caso e Marineide diz que segue o que aprendeu com ela: - policial não acha nada, deve investigar e apurar para encontrar o culpado e denunciar, mas se a senhora quer a minha opinião, eu acho que ele é esturador, sim.

Novamente, o episódio constrói a figura do agressor, mas esvaziando o nível de reprovabilidade da conduta daqueles que aparentam ser pessoas ‘de bem’, aqui entendidas como aquelas com valores éticos morais conservadores, e que tem comportamento aparentemente dentro dos padrões sociais, ainda que eles também sejam violentos em suas relações íntimas e/ou particulares.

A sequência do episódio mostra a policial Marineide em um ‘orelhão’ (telefone público, muito comum à época da série, tendo em vista que linhas telefônicas em residências eram artigos de luxo e privilégio) em ligação telefônica com a mãe, que ela não chama de mãe, mas somente pelo seu sobrenome: ‘- Alvarenga, tô precisando muito falar com você. Não, não, não é nada disso, não. É o seguinte, tu lembra daquele meu aniversário de treze anos? É! Lembra daquele vestido de bola que você me deu? Vem, cá, quem é que tava lá em casa aquele dia, heim?’ A cena posterior mostra Marineide e sua mãe, Alvarenga, num boteco, tomando cerveja e comendo petiscos – algo construído historicamente para configurar condutas masculinas, embora seja totalmente perceptível, através das suas expressões faciais, a má vontade de Alvarenga em estar ali, em razão do que seria tratado. Marineide começa falando que se lembra de estar experimentando o vestido de bola no dia do aniversário e que chegou um cara por trás dela e pergunta: ‘- quem era aquele cara?’ Alvarenga responde: ‘- como que eu vou saber, Marineide?’ E Marineide diz: ‘- saquei! Claro, como que eu posso fazer você querer lembrar de algo que você também quer esquecer. Eu só tô levando a rebarba, né, detetive Alvarenga?’

Segue, então, o depoimento do acusado de estupro, o ex-deputado Dario: ‘- naquele dia, Alice estava fortemente deprimida; chegou dizendo que precisava conversar comigo, foi ao bar e pegou uma bebida (alcoólica). Ela disse que era muito infeliz e me chamou de pai. A escritã Adelaide, datilografando o depoimento, narra o que escreve – em clara divergência ao que lhe era dito: ‘- o acusado afirma que deu um sedativo leve à vítima e que a levou para o quarto onde ela dormiu profundamente’. Lídia, que acompanha o marido no depoimento, diz que Alice passa por sérios problemas emocionais e que ela inventou tudo isso, afinal de contas, ela conhece a filha, melhor do que ninguém, pois foi quem a educou.

Continuando as cenas intercaladas, embora ambas tratem do mesmo tema, o estupro de Alice e a descoberta do (estupro) de Marineide, Alvarenga pede para conversar com a escritã Adelaide, querendo um ‘ouvido amigo’ e o início da conversa não é mostrado, mas a conversa termina com Alvarenga dizendo: ‘- eu achei que ela ia esquecer porque era muito pequenininha, entende?’ Em uma tentativa de apagar das memórias, tanto sua, quanto de sua filha, a violência sofrida. Ao que Adelaide responde: ‘- agora que eu entendi a reação da Marineide. Essa história

da Alice deve ter mexido muito com ela'. Alvarenga completa: _ - Marineide ficou dois dias em estado de choque. Depois que ela se recuperou, ela tinha esquecido de tudo, teve um bloqueio. Pensei que ela tinha esquecido de tudo. Mas eu estava enganada. Adelaide diz que a Marineide tem direito de saber o que aconteceu com ela e Alvarenga diz: _ - tem hora que para a gente ser mãe a gente tem que ser muito macho'. Essa fala, em especial, reforça o estereótipo por ela apresentado – de lésbica masculinizada, colocando a força como um atributo masculino ou de mulheres masculinizadas, excluindo as mulheres da possibilidade de possuírem o atributo força.

Agora a cena é na rua – para permitir que funcionasse o esquema, com a utilização de um gravador de fitas cassete, para se produzir a prova necessária da conduta violenta perpetrada pelo ex-deputado – onde se dá uma conversa, assistida de longe por Marineide, entre Dario e Alice, acerca da acusação de estupro. Dario pega nos ombros de Alice pelas costas, dizendo: _ - vamos conversar, pelo amor de Deus. Você tem que me perdoar! Alice diz: _ - você quer que eu te perdoe? Porque eu devo te perdoar? Dario responde: _ - Porque você é uma pessoa boa e deve ter compreensão para com um ser humano que teve um momento de fraqueza. Um momento de fraqueza! Eu te amo, Alice! Eu sei que errei, mas foi por amor. [aparece um gravador com uma fita cassete girando, indicando que a conversa está sendo gravada]. Ela questiona: _ - por amor? Ele responde: _ Foi, foi por amor, eu sou um homem, Alice, de carne e osso. Não use isso para nos destruir. Você já vai ser chamada para depor novamente, esqueça tudo. Finja que não existiu, que foi um sonho mau'. Aqui o estuprador usa de todos os subterfúgios para tentar convencer sua vítima de que não lhe fez mal, desde o apelo à _ natureza masculina' até o amor romântico. Ela diz: _ - você não existe, Dario, você é uma farsa, você é uma mentira, cara, você é muito pior do que eu imaginava'. Ele insiste: _ - eu tô tentando ser bom pra você, ninguém acredita em você, quem vai acreditar numa maníaca? O melhor que você tem a fazer é colaborar ou nós seremos obrigados a interná-la novamente'. Alice então, mais enraivecida, diz: _ - eu falei que ia acabar com você e vou acabar. A conversa tá toda aqui gravada'. Neste momento, Dario a agride fisicamente, Marineide, que assistia tudo de longe, chega, os separa, mas Dario pergunta: _ - o que você está fazendo aqui? Esse é um assunto de família. Eu vou tomar providências contra a senhora; eu vou falar com o secretário de segurança. Eu vou acabar com a sua carreira', em clara alusão ao apelo à solidariedade masculina e o uso do seu poder e prestígio.

Essa cena deixa clara a ideia de que a violência contra a mulher é tratada pelos maridos, pais, padrastos, como um _ problema de família', logo uma questão privada, e não uma questão

de interesse público e social, e até mesmo estatal¹⁴³, aqui no sentido de proteger as mulheres enquanto vulneráveis na sociedade em que estão inseridas. Ser um ‘problema de família’ significa dizer que tratar das violências contra as mulheres intramuros, ou seja, no campo privado e inviolável das famílias, colabora na manutenção do domínio masculino sobre as mulheres, bem como da hierarquia que as subalterniza, já que impede o acesso delas à DEAM que poderia informá-las, libertando-as das violências, bem como abrindo a possibilidade de punição aos agressores.

Em que pese a série ter sido exibida no ano de 1990, tal percepção, no entanto, ainda não está ultrapassada, uma vez que a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, chamada ‘Tolerância Social à Violência contra as Mulheres’ demonstra que 47,2% concordam totalmente e 31,5% concordam parcialmente (o que totaliza 78,7% dos entrevistados) com a frase ‘O que acontece com um casal em casa não interessa aos outros’; 58,4% concordam totalmente e 23,5% concordam parcialmente (o que totaliza 81,9% dos entrevistados) com a frase ‘Em briga de marido e mulher não se mete a colher’; 66,6% concordam totalmente e 22,4% concordam parcialmente (o que totaliza 89% dos entrevistados) com a frase ‘A roupa suja deve ser lavada em casa’ e 33,3% concordam totalmente e 29,7% concordam parcialmente (o que totaliza 63% dos entrevistados) com a frase ‘Casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família’ (OSORIO; FONTOURA, 2014, p. 14-21). A violência contra a mulher era, e ainda é portanto, vista como um problema privado a ser resolvido no âmbito familiar, sem interferência externa, seja social, seja estatal. Sendo um problema privado, colabora para a manutenção dos privilégios masculinos, com o silenciamento das vozes das mulheres, além de mantê-las inseguras, com baixa autoestima, sendo objeto de ridicularizações e colaborando para que as condições de hipossuficiência se aperfeiçoem e as atinjam. No entanto, é possível, também, perceber que ela não é algo natural e sim, resultado da correlação de forças de poder – econômicas, culturais, religiosas, morais etc – que formam a sociedade, posto que ao serem perguntados se ‘é da natureza do homem ser violento’, 61,9% discordaram totalmente, enquanto 12,8% discordaram parcialmente da afirmação (OSORIO; FONTOURA, 2014, p. 21). Vale ressaltar que essa ‘natureza violenta’ do homem está vinculada à formação das masculinidades desde a infância, através de todos os códigos histórico-sociais (virilidade, pornografia, dominação etc), sendo uma invenção social que não deve ser naturalizada e tida como verdade universal.

¹⁴³ Embora o Estado seja também machista, racista e heterossexista é dele o monopólio do poder de punição legítima, por isso coloco a questão das violências contra as mulheres como um problema de Estado.

É preciso destacar, ainda, que a –ideia, ancorada no modelo patriarcal, de que a violência doméstica é uma questão privada e, como tal, deve ser resolvida fora da aplicação judicial da lei, também é comum entre os policiais, mesmo entre aqueles lotados nas DEAM, ou seja, mesmo com a existência das delegacias especializadas para o atendimento das mulheres, estas ainda estão vulneráveis a padrões historicamente cristalizados na sociedade brasileira, como também reconhece a historiadora Lana Lage:

no Brasil, as representações de gênero se condensam no modelo da família patriarcal. Esse modelo, que valoriza a posição reclusa, tutelada e submissa da mulher, ainda persiste como representação da família colonial brasileira. E, se tem resistido às pesquisas que mostram sua insuficiência para dar conta da diversidade das relações familiares e de gênero daquela época, é porque, assim, o modelo se legitima como tradição, tendo, como corolário perverso, a desqualificação das mulheres que, ontem e hoje, não se submeteram às suas normas. (LIMA; SILVA; NEVES; BARBOSA, 2007, p. 5)

Embora não haja, na cena descrita, fala das policiais no sentido do que Lana Lage expõe, esse é um discurso recorrente entre as personagens da série e também está presente no material jornalístico que apresentei no item 1.1 do Capítulo 1 da Primeira Parte da presente pesquisa, o que reforça as condições de hipossuficiência que podem atingir as mulheres, mesmo no ambiente que, em tese, seria seu *locus* de apoio e início de um procedimento para a punição dos agressores.

As cenas finais deste episódio encerram as duas tramas principais que apresentei para análise. Dario toma uísque na sala de sua casa, quando Lídia chega com as malas para ir embora (Alice já havia feito com que ela ouvisse o áudio gravado com Dario). Ele chora, se ajoelha aos pés dela e pede que ela fique ‘_pelo amor de Deus’, que não o abandone. Lídia diz que ele se abandonou e ele pede que ela esqueça o ocorrido. -- como eu vou esquecer?’ diz ela, _ não vou esquecer e não vou deixar ninguém esquecer. Vou levar tudo isso às últimas consequências. Para mim, você é um homem morto’ e sai. Ele responde: _ para mim, também, Lídia’, abre uma gaveta, pega um revólver e o municia. Não há cena do suicídio, mas é possível depreender que ele se mata. Acerca do abuso sexual sofrido pela policial Marineide, Alvarenga a leva para tomar um café num botequim e conta que Marineide _estava fazendo 13 anos naquele dia e que,

naquela época, ela (Alvarenga) sofria de uma doença que hoje em dia é muito conhecida, chamada carência e que aí ele apareceu. O nome dele era Macedo; Macedinho era de São Paulo e veio para o Rio de Janeiro fazer um trabalho na delegacia em que ela trabalhava e ‘não valia a bala que o matou uns anos depois’, não valia nada. Aí aconteceu, eu tive que sair para trabalhar e te deixei em casa com ele (nesse momento passam cenas das lembranças de Marineidesendo agarrada por ele quando criança). Na minha cabeça, você não poderia estar mais segura, ele era o meu homem. Ele tentou te violentar, mas eu troquei o plantão e cheguei em casa mais cedo.’ Marineide só diz: ‘_- obrigada, mãe’. A cena final do episódio mostra o sepultamento de Dario Gentil, quando o sacerdote que conduz a cerimônia diz: ‘_- homem igual nunca houve. Sempre viveu voltado para sua família e para seu povo. Um valoroso defensor dos ideais mais nobres de nossa sociedade. Caráter sólido, nunca aceitou suborno, nem se envolveu em negociatas; homem de fé, cristão convicto, humilde, justo, dadivoso, um símbolo de retidão moral. Um exemplo não só para o homem público, mas também para os que acreditam neste país. Dario Gentil, seu nome nunca mais será esquecido. Vai-se o corpo, ficam as ideias e os ensinamentos’. Cria-se, depois de sua morte, então, uma memória boa e útil do estuprador, com destaque para características religiosas e morais que soterrariam quaisquer espécie de dúvidas que pudessem ser postas à prova ante o depoimento de uma mulher que se dizia violentada por ele, restando a ela o encaixe perfeito da mulher louca, dissimulada, mentirosa e com espírito de intriga, o que, conseqüentemente a colocaria em posição de hipossuficiência ante a memória imaculada que o seu estuprador construiu.

Destaco, que os episódios da série, assim como neste, criam uma rede de efeitos de verdades e sentidos sobre crimes, absolvição e perdão, mas não mencionam as possíveis punições estatais aos agressores e não os mostram sendo punidos. A mim, deixa a sensação de que, embora seja possível a persecução penal, as punições efetivas, de modo a gerar o que, no Direito se coloca como uma coerção moral a supostamente impedir que o indivíduo pratique conduta contrária à norma temendo uma sanção, não são mostradas, o que retira grande parte da possível contribuição no combate à violência contra a mulher¹⁴⁴. Defendo que a série inventa sentidos e realidades de violências contra a mulher, mas não contribui no sentido de construir

¹⁴⁴ Em que pese reconhecer a importância da punição e do seu caráter coercitivo, não a vejo como única solução possível para pôr fim à violência contra as mulheres. Sendo a sociedade machista e patriarcal, com um sistema de privilégios e hierarquias organizado para manter o domínio masculino, a solução passa por alterações estruturais na sociedade, onde a representatividade feminina tem importância, bem como a igualdade de direitos em todas as instâncias, desde os sociais até os trabalhistas, para que, aos poucos, as fissuras no sistema aconteçam e possam provocar alterações estruturais capazes de, minimamente, reduzir a incidência dos casos de violências contra mulheres.

o receio da punição que, como peça de uma maquinaria bastante grande, poderia colaborar para fraturar e mudar a ordem e cultura hegemônicas onde os homens são ensinados a não temer, posto que socializados em uma cultura de impunidade masculina. No caso do suicídio de Dario neste episódio, sendo ele um ex-deputado federal, logo alguém que não é o criminoso ‘típico’ (os negros e pobres), é possível deduzir que a prisão não seria o seu lugar; sua morte, além de apagar o processo investigativo, uma vez que perde o objeto com seu falecimento, ainda ajuda a justificar seu eventual descontrole emocional, que foi, inclusive, um argumento utilizado para justificar a agressão à sua enteada. É possível também pensar em que o agressor escolheu o que seria melhor para ele: antes a morte, com o resultado que teve do discurso do sacerdote garantindo-lhe a memória de um ‘cidadão de bem’, do que a prisão com a ruína de toda a imagem que fora construída, ainda que sob o palio da falsidade, da hipocrisia masculina, da mentira e do silenciamento de sua vítima.

O episódio seguinte, **Por Um Triz**¹⁴⁵, também traz a violência sexual como tema central. A cena inicial mostra um casal em um motel tendo relações sexuais. Dois homens criminosos (um branco e um negro – faço aqui a ressalva, e farei sempre que houver personagens negros, uma vez que a série é majoritariamente branca como já ressalté anteriormente) invadem o quarto e falam que o homem que lá estava agora vai aprender a ‘não dar banho’ (algo como ‘passar para trás’ ou ‘dar calote’) em mais ninguém, apontando um revólver para ele que, quando tenta pegar uma outra arma próxima, é assassinado pelo homem negro e este determina que o invasor branco cuide da ‘piranha’ (nestes termos); aqui a ordem era matá-la, mas ele se recusa dizendo ter ‘gostado’ dela e que iria fazer com ela o que o morto não fez, ou seja, ter relações sexuais, ou melhor dizendo, estuprá-la, tendo em vista a ausência de qualquer espécie de consentimento neste sentido por parte dela. O homem negro recolhe a arma da vítima, pergunta à mulher pelos pacotes, que ela diz estarem embaixo da cama. São pacotes com pó branco, dando a entender ser substância entorpecente, droga. Ao saírem, os homens levam a mulher enrolada no lençol que estava na cama.

Numa cena da sequência, um menino negro solta pipa, em um cenário de comunidade carente, e ouve barulhos em uma casa próxima, olha pela janela, vê a mulher de braços, amarrada, chorando e o homem branco – o mesmo que invadiu o motel – saindo. O menino então, entra na casa, a solta e ela sai correndo, de calcinha e vestindo uma camiseta, as pessoas na rua olham, mas não reagem, nem a ajudam. Ela para em um ‘orelhão’ para fazer uma ligação

¹⁴⁵ O título do episódio se refere ao fato de as policiais terem passado grande parte do episódio em risco de serem vítimas de violências, em especial a sexual.

telefônica, mas o homem branco que a levou a vê e a pega novamente. A policial Marineide vê a cena, pega o homem branco que levava a mulher e chegam à violência física, mas a policial consegue dominá-lo para levá-lo à delegacia; lá chegando pede para ligarem para a delegacia de homicídios que tinha um presente para eles: o homem preso. O homem negro que efetuou a invasão do quarto de motel, comparsa deste que está sendo preso, vê tudo de dentro de um carro. Aqui cabe o destaque ao fato de ser a policial Marineide a realizar a prisão do homem, usando de violência física, performando as características de masculinidade viril que lhe são atribuídas na série.

Na delegacia a detetive Rosclair inicia uma discussão ao perguntar à Marineide porque ela bateu tanto naquele homem. Ela responde: _- queria que eu deixasse ele me bater?'. Ao que Rosclair responde: _- você tem que usar mais a inteligência'. Numa clara menção de que a policial Marineide agiu muito mais por emoção – característica tida histórica e tipicamente feminina – e se colocando em risco, do que racionalmente, atributo que se ligaria ao mundo masculino.

Durante a discussão de Marineide e Rosclair, elas ouvem um barulho na Delegacia (o que revela, aqui, a fragilidade da própria DEAM) e o homem negro, com uma arma, as rende – amarrando-as – e o branco, seu comparsa, diz que vai matar a policial Marineide – que o agrediu, ao que o homem negro diz que ele é _vagabundo frouxo, que só sabe matar mulher'. O homem branco coloca uma bala no revólver e faz uma roleta russa na cabeça de Marineide. Como não há munição no disparo, ela não se fere e eles saem da delegacia, levando consigo a mulher seminua, deixando as policiais amarradas, bem como as demais do plantão, não sem que antes o homem branco apalpasse os seios da policial Belinha. Os policiais da Delegacia de Homicídios – homens, no exercício do típico papel de salvadores das mulheres – chegam e soltam as policiais amarradas e dizem que os homens que lá estiveram são os mesmos que mataram o homem no motel e que um deles, o branco, é louco, tanto que seu codinome é Joel Tantan e que Marineide agora corria risco de morte, ao que ela responde que: _- corre perigo desde o dia em que nasceu e prefere ficar com os perigos que ela escolheu'. Um policial da delegacia de homicídios, Zé Paulo (Marcos Paulo), que já teve um romance com Marineide fica na DEAM para protegê-la.

Volta à cena para a casa da comunidade em que Joel Tantan mantém a mulher refém; ela está seminua, chorando e apanhando dele, que afirma não ter conseguido ter ereção (muito embora a fala da série seja somente _eu não consegui', mas que permite depreender que ele fala

da ereção, haja vista o contexto da cena) por causa da ‘cana’ (policia! Marineide) que ‘bateu na cara dele e em cara de homem não se bate’.

A cena seguinte é mais uma forma de a série culpabilizar a mulher pela violência por ela sofrida. Tendo em vista o ocorrido na DEAM, o policial Zé Paulo, sentado de modo a quase deitar na cadeira, mostrando absoluto desprezo pela mulher que estava à sua frente, atende uma ocorrência, onde a mulher que busca fazer o registro está acompanhada de um filho pequeno bastante bagunceiro. Ela grita com a criança e fala baixo com Zé Paulo descrevendo a agressão sofrida, mas fazendo um jogo de sedução com ele, sua expressão facial muda, seu corpo se aproxima mais da mesa, além do tom de voz baixo e mais suave. Mais uma vez, ainda que de modo mais sutil, a série apresenta uma nova forma de violência contra as mulheres, ao colocá-las em uma posição em que estão, sempre e em qualquer situação dispostas a seduzir homens, onde quer que estejam, ainda que em uma delegacia denunciando uma violência física. Entendo que essa estratégia busca hipersexualizar as mulheres, mostrando-as como corpos disponíveis, ainda que vítimas de violências, colaborando na construção de um perfil de feminilidade sexualizada e sensual, a que aos homens caberia resistir ou não ao poder de sedução que sempre estaria presente nas mulheres, quaisquer que fossem as situações em que estivessem.

A mulher grita com o menino, várias vezes, interrompendo a narrativa do depoimento, mas sempre voltando ao tom baixo e sedutor (deixando clara a diferença de comportamento dela no lidar com o menino e com o homem adulto) e, ao final, pergunta ao policial Zé Paulo: ‘- o senhor acha que ele tinha o direito de fazer o que ele fez comigo?’ Ao que ele responde: ‘- acho, acho!!!’, falando com bastante convicção, firmeza e em tom agressivo. A policial Rosclair ouve e pede para Zé Paulo deixar que ela continua o atendimento e ele sai. Entendo que esse pedido da policial como uma forma de buscar proteger a mulher vítima do atendimento grosseiro e violento, na forma como se dava, por parte do policial que a atendia. A mulher, então, conta que o marido chegou em casa na ‘maior das ignorâncias e foi logo partindo para a porrada’ e aqui ela interrompe, novamente, e grita com o menino dizendo que vai ‘embulachá-lo’. A cena é cortada nesse momento, e resta indubitável que a ideia era mostrar a responsabilidade da mulher no ciclo de violência onde ela própria estava inserida, já que também gritava e batia no filho, repetindo o comportamento que seu parceiro tinha com ela, além de também responsabilizá-la pela irritação causada no marido, tal qual fez acontecer com o policial que a atendia. A série não colabora para libertar¹⁴⁶ as mulheres da responsabilidade

¹⁴⁶ A liberdade a que me refiro é a inspirada em Foucault na interpretação de Margareth McLaren, ou seja, não é a ausência de forças explícitas ou leis injustas, mas aquela que pode ser exercida em diferentes graus e em diferentes circunstâncias sociais e políticas (MCLAREN, 2016, p. 53). No caso da série, em especial do episódio que estudo

que depositam sobre ela, no que toca, especificamente, à sua condição de vítima. Ao contrário, acaba por reforçar a ideia de que a agressão do marido foi ‘justificável’ diante do comportamento dela, além de naturalizar o ciclo violento, pois se ela não é capaz de não ser violenta com o filho como seria capaz de não provocar a violência de seu próprio marido? Ademais, a questão da vítima ser agressiva é explicada por Andrea Borelli, pois –o poder masculino não é absoluto e [que], por meio das relações micropolíticas, as mulheres se apropriam de fatias do poder masculino e podem exercê-lo sobre crianças ou idosos, por exemplo (BORELLI, 2005, p. 14), o que revela exatamente o ocorrido no episódio, o exercício do poder masculino pela mulher vítima de violência contra alguém ainda mais vulnerável que ela, uma criança, seu filho.

A cena volta ao tema dos traficantes, os jogos e as hierarquias acerca das masculinidades restará claro, pois o homem negro (Valdo) e Joel Tantan que mantém uma mulher em cárcere privado. Na cena, Valdo faz a barba em quanto Joel Tantan aparece sevicando a mulher refém. Falam sobre a busca das mercadorias (drogas) e Valdo manda Joel Tantan ‘se livrar’ da mulher, porque quando ele voltar, não a quer mais lá. Este responde que só vai se livrar dela quando ele quiser, porque ainda tem um serviço para fazer. Valdo então o questiona: ‘- como é que é? Tu ainda não conseguiu? Tá negando fogo?’¹⁴⁷ e sai gargalhando. Joel Tantan manda Valdo calar a boca, e este diz que Joel Tantan não dá sorte com mulher: ‘- uma te mete a porrada, a outra...’ Joel Tantan pega uma arma, mata Valdo e vai para o colo da mulher refém chupando o dedo! Um comportamento infantil em um corpo de homem adulto e que, também por isso, é chamado de louco. Corta a cena para o menino soltando pipa e na volta Joel Tantan amarra as mãos da mulher refém e diz que vai buscar a ‘cana’ (policia! Marineide) para fazer companhia a ela.

Numa cena noturna, a policia! Marineide, desobedecendo a orientação de permanecer na delegacia, em razão do receio da equipe de ela ser pega pela dupla criminosa, sai da delegacia e Joel Tantan a rende e manda que ela se algeme na alça de segurança do carro, um Fusca, dizendo para ela se comportar muito bem, porque senão ele ia ‘colocar uma azeitona nos cornos dela’, em clara referência a um tiro no rosto. As policia! da DEAM dão falta de Marineide e o

neste momento, não há nenhum movimento (seja discursivo, seja do jogo de cena) para libertar as mulheres-vítimas dos grilhões da responsabilidade pela violência que sofrem, ao contrário, as mantém presas a eles, para reforçar a dominação que sofrem. Cabe, ainda, esclarecer que, embora nas relações e no exercício do poder entre homens e mulheres, estas podem ocupar posições de resistências e de negociações, não sendo somente objeto de dominação e assujeitamento, todavia, a série não explora tais possibilidades, como poderia fazê-lo ao dar visibilidade às possíveis punições aos agressores e à reconstrução das vidas das mulheres vítimas de violências.

¹⁴⁷ Embora minha tese se dedique a um estudo relacionado às violências de gênero contra mulheres, cabe uma menção especial à essa fala, tendo em vista que as violências de gênero também podem atingir os homens e o ‘negar fogo’ é uma modalidade, posto que sua virilidade e masculinidade estão postos à prova quando não há ereção.

menino da pipa chega com a mulher refém na delegacia. Volta à cena dentro do carro onde Joel Tantan está com Marineide e ele diz que ‘_- vai fazer gostoso com ela na frente da outra’, a refém. Ele bate na policial e diz que a outra vai adorar vê-lo fazer gostoso com ela. O policial Zé Paulo sai em busca dela (mais uma vez, o homem salvando a mulher, assim como nas histórias de princesas e heróis), para a casa onde o menino resgatou a outra mulher. Joel Tantan abre a blusa de Marineide, aparecem suas guias religiosas e, não por coincidência, nesta hora, o policial Zé Paulo atira em Joel Tantan pelas costas, o matando, revelando aquela união das forças divinas – tidas também como masculinas – com o poder humano masculino para salvar a mulher em risco.

Encerra-se o episódio com a delegada concedendo uma licença de uma semana de descanso à policial Marineide e o policial Zé Paulo dizendo que ela ficará na casa dele – já que ela precisaria da segurança masculina – e que assim ficaria bem. O reforço do domínio e a hierarquia superior masculina fica muito claro nestas falas; ela só estaria protegida e segura ao lado de um homem, cristalizando a ideia da eterna vulnerabilidade das mulheres sozinhas, inclusive as mulheres policiais. Marineide finaliza dizendo: ‘_- vocês estão decidindo a minha vida’, tentando exercer sua autonomia. A escritã Adelaide, entretanto, encerra a discussão: ‘_- pare com a rebeldia’, desrespeitando – ela também mulher – a vontade de Marineide.

Neste episódio os agressores terminam por morrer, mas novamente, não há menção à punição pelas agressões que causaram às mulheres. A cena final, mostra que, ainda que policial e, por isso, no exercício de grande poder e autoridade, a Marineide ainda é a mulher-feminina que permite ser dominada e conduzida por um homem na busca de uma solução para seus problemas. Aqui, em uma nova modalidade e estratégia, está presente uma das condições de hipossuficiência¹⁴⁸ da mulher, ainda que policial, já que a decisão acerca de onde e com quem passaria sua semana de descanso não lhe coube, sendo inclusive imputada a alcunha de ‘_- rebelde’, ao tentar decidir acerca de sua própria vida; decisão esta que lhe foi imposta pelo homem com quem ela tinha um romance, embora tal romance não seja contínuo, vez que recheado de términos e reconciliações demonstrados nos episódios. Retirar a autonomia decisória de uma mulher, e aqui em especial, de uma policial e que reúne atributos dos estereótipos da masculinidade viril, como força física e brutalidade e colocá-la sob os cuidados

¹⁴⁸ Que posso afirmar tem vários níveis e modalidades, atingindo as mulheres de modo individual e diverso de outras, mas podendo estar presente nas relações femininas, sejam tais relações com outros homens e/ou outras mulheres.

de um homem é fazer com que se mantenha a ideia dominante na sociedade de que o homem é o chefe da família, o cabeça do casal¹⁴⁹ e aquele a quem todos devem seguir.

O episódio **Justiça Seja Feita**¹⁵⁰ narra a violência contra a mulher praticada por um estelionatário, no entanto, este não é a trama principal, como demonstrarei a seguir. Um homem, branco e de aparência bem-sucedida, o estelionatário, acompanha, nos obituários dos jornais, as notas de falecimento de homens que deixam viúvas. Pela lista telefônica, através dos nomes publicados, identifica os números das residências das atuais viúvas, brancas e de classe média/alta, e vai até elas, sob o argumento de que tem uma encomenda (são santos entalhados em madeira) para os maridos, fingindo não saber de suas mortes. Ao abrirem as portas e autorizarem sua entrada, elas são severamente agredidas e roubadas. Várias viúvas, brancas e de classe média, procuram a DEAM para registrar tais ocorrências e a policial Belinha monta um retrato falado do criminoso junto de uma delas que o reconhece, assim como a escritã Adelaide, que reconhece o criminoso como um amigo seu, aderecista da escola de samba da qual também é integrante. A partir daí tem início a principal questão que ocupa todo episódio: a escritã Adelaide faz de tudo, incluindo comportamentos que escapam à sua atividade policial (uma de suas falas é *‘vou fazer das tripas tamborim, mas vou tirar o Osvaldo da cadeia’*), como o objetivo de comprovar que o seu amigo, até então suspeito da prática criminosa, não é o autor dos crimes. Ao final, ela consegue provar que o seu amigo não é o criminoso, mas sim, um sócia seu.

Este episódio, mesmo não sendo óbvio no que toca à violência contra a mulher, em que pese mostrar cenas fortes dos espancamentos das vítimas pelo estelionatário/agressor, coloca todo o debate acerca da violência contra a mulher em segundo plano – praticando, assim, uma outra forma de violência, para centrar-se na possibilidade de uma policial usar de todos os meios, aqui incluída uma desobediência hierárquica, para livrar um amigo seu da prisão. Fica, após a análise das cenas, a sensação de que o *‘retrato falado’* – feito à época de forma bastante rudimentar, com peças que se encaixam até montar um quebra cabeças do rosto do suposto criminoso – é um instrumento de identificação não confiável, já que pode permitir que inocentes sejam presos, como ocorreu no caso e, o que considero ainda mais grave, tendo em vista a temática da série, as agressões sofridas pelas mulheres são praticamente invisibilizadas durante todo programa, sendo agravado pelo fato de, ainda no início do episódio, a delegada Dr^a Celeste

¹⁴⁹ Faço uso das expressões chefe de família e cabeça do casal, em razão do já esclarecido no início desta tese, ou seja, os dispositivos legais que vigiam e colaboravam, sobremaneira para a colocação das mulheres em condições secundárias e de subordinação à autoridade do homem, seja ele seu marido ou seu pai.

¹⁵⁰ O título do episódio faz referência à trama paralela encenada, onde a escritã Adelaide, objetivando livrar seu amigo de uma prisão injusta, investiga pessoal e diretamente o crime da trama principal.

pedir para a jornalista que fazia plantão na delegacia fotografar o retrato falado do criminoso e publicar nos jornais, para facilitar a identificação dele tendo ela respondido: ‘o pessoal do jornal não quis publicar porque quer mais sangue’, ou seja, mesmo com as severas agressões sofridas pelas mulheres vítimas do criminoso, sem que a história tivesse ainda mais violência, o tal sangue que venderia o jornal, essas violências não eram interessantes e não deveriam ser publicadas, ou seja, violências que não sangram, não são violências merecedoras de notícias de jornal. Destaco, também, que, diversamente dos episódios anteriores, neste o criminoso agressor fora preso, no entanto, não como consequência direta e exclusiva da sua prática criminosa de praticar violência contra as mulheres, mas tão somente, e exclusivamente, em razão do interesse particular da escritã Adelaide de livrar seu amigo pessoal da prisão. Mais uma vez, vejo, nítida e claramente, o conceito de violências contra a mulher servir à manutenção da dominação masculina através do uso ‘legítimo’ da violência, em momento em que sua discussão poderia ser mais aprofundada, mesmo com o enredo das viúvas fragilizadas e enganadas, uma vez que mesmo com as cenas fortes de violência, repito, mostradas na série, elas não foram colocadas em primeiro plano, como tema principal no episódio, pois mesmo que fora do ambiente doméstico as violências contra as mulheres são formas de exercício de poder e manutenção da submissão feminina.

O episódio **Um Ato de Amor**¹⁵¹ trata da violência doméstica, novamente buscando aproximar a realidade das policiais das mulheres vítimas de violências, em que pese as diferenças interseccionais que as permeiam. A primeira cena é de um homem, branco (Everton de Castro), de bengala, vestido de calça e blazer, com uma mala na mão acompanhado de um policial caminha em direção à saída da prisão. Sua mulher e filha adolescente o aguardam do lado de fora e correm para abraçá-lo. Eles entram em um carro e a filha diz: ‘- aí pai, vida nova pra gente’. Já em casa, a filha vê um recorte de jornal que diz: ‘alcoolidado foge de blitz e mata policial’ e sua mãe pede para ela esquecer o passado, mas ela lê um trecho da matéria jornalística que diz: ‘estudante de economia atropela e mata e sua filha está desacordada no banco de trás’. A mãe pede, novamente, que ela esqueça o passado, mas a filha diz: ‘- faz cinco anos que ele saiu (se referindo ao pai) da prisão e permanece o mesmo desconhecido; era melhor ter ficado por lá!’. A mãe retruca: ‘- não fala assim, filha’. E então a filha toca na violência doméstica: ‘-- olha como ele te trata, mãe! Aos pontapés; olha como vc está! Continua a mesma coisa’. Mas a mãe diz: ‘- ele pode ter todos os defeitos do mundo, mas para mim e para você,

¹⁵¹ Este episódio cuida do caso onde um homem assume a responsabilidade criminal – e acaba cumprindo pena de prisão – por ato praticado por sua esposa, daí o título, um ato de amor.

ele é um ótimo pai.‘ A filha, então, ironiza: __ - ótimo pai, vai ganhar o prêmio de pai do ano! Ele passa a maior parte do tempo te xingando, te ameaçando, você acha que eu não sofro com isso? Você não faz nada, mãe, você não reage! Parece uma mosca morta! Como eu posso pensar em viver minha vida sem você? Ele está te destruindo, mãe. A cena mostra um conflito de gerações entre mãe e filha, onde a mais velha pende para o conformismo, posto que ensinada para tal, e para a manutenção da unidade familiar, ainda que às custas da sua integridade física e psicológica, enquanto que a mais nova pretende romper com o ciclo de violência, buscando empoderar e ajudar a mãe, principalmente ao fazê-la enxergar que é vítima de violência e que pode reagir a isso denunciando as agressões sofridas, de modo que lhe seja possível recuperar/reconstruir sua vida.

Em uma cena posterior, a delegada das mulheres é vítima de manipulação praticada por parte de seu ex-marido, o que também é uma das formas de violência contra as mulheres. A Dr^a Celeste chega à delegacia e a escritã Adelaide, conforme já dito sua amiga desde antes desta ingressar na polícia, a cumprimenta com um bom dia, ao que ela pergunta: __ - bom dia, por que?’, mostrando-se bastante aborrecida e continua falando: __ - Alcides, Adelaide!’. Adelaide responde, perguntando: __ - seu ex-marido? O que aquele santo homem aprontou dessa vez?’. Celeste responde: __ - problemas, problemas.‘

Na sequência imediata, a filha do ex-presidiário do início do episódio chega à delegacia e se dirige a Rosclair que, ao olhar para ela diz: __ - Ih, menina com essa idade já virou saco de pancada de namorado?’. A menina, constrangida, responde: __ - não, senhora.‘ Rosclair continua: __ - o namorado abusou de você?’, a menina responde, novamente: __ - não é nada disso.‘ Rosclair então diz: __ - o que aconteceu, minha filha, desembucha logo, você acha que eu tenho o dia inteiro para cuidar de você?’, revelando aquele acolhimento inexistente das mulheres policiais em relação às mulheres vítimas. A escritã Adelaide intervém, pedindo que a menina conte o que precisa e pergunta também o seu nome e a idade. Ela responde: __ - Lucia, 17 anos e quero que vocês prendam meu pai, porque ele bate na minha mãe. Eu quero que vocês vão comigo à minha casa e prendam meu pai. Adelaide diz: __ - mas não é assim. Lucia responde: __ - eu sabia que esse negócio de delegacia de mulheres era furada! Eu vou procurar uma delegacia comum. Rosclair então finaliza: __ - vai procurar o Rambo.‘ Esta cena reproduz muito do que já demonstrei acerca do receio das mulheres em procurar uma DEAM. Uma adolescente chegando à uma delegacia de mulheres significa já ter rompido com uma série de dificuldades, inclusive, como a própria personagem afirma, a propaganda negativa que se faz da DEAM, o que se comprova, me cabe aqui lembrar, com as fontes do primeiro capítulo. O fato de

mulheres serem as responsáveis pelo atendimento na DEAM não significa que haverá imunidade ao machismo e ao patriarcado, porque muitas mulheres são, também, efeitos dessa cultura dominante, posso dizer, do machismo estrutural que está presente na vida de todas, cabendo a cada uma a vigília constante para não reproduzi-lo, como a cena demonstrou.

Na cena seguinte, Wladimir, o ex-presidiário, está datilografando e fumando enquanto Vera, sua esposa e mãe de Lucia, diz que precisa falar com ele antes de sair. Ele diz que não consegue trabalhar naquela casa. Ela pergunta por que ele não se muda e não vai morar em outro lugar, já que ali não dá para trabalhar. Ele pergunta: - você está me expulsando? Depois de tudo o que você fez pra mim, ainda vai me colocar no olho da rua?'. Vera chora, pede desculpas e diz que não foi aquilo que ela queria dizer, mas achava que ele podia ganhar mais dinheiro. Wladimir: - você está me chamando de inútil? Inútil é você que não vale nada' e começa a bater na mulher, lhe desferindo vários tapas no rosto.

A sequência mostra Lucia sendo orientada pela escritã Adelaide no sentido de que ela precisa conversar com a mãe para que, pessoalmente, Vera registre o boletim de ocorrência contra o marido e pai dela, pois sem essa iniciativa elas não podem fazer quase nada.

A delegada, terminado o atendimento de Lucia, conta à Adelaide que Alcides, seu ex-marido, está muito doente, entre a vida e a morte, com algumas semanas de vida e precisa fazer uma cirurgia delicada e caríssima. Adelaide questiona: - ele quer que você arrume dinheiro? Quanto?' Celeste responde: - seiscentos mil cruzeiros' (o que para a época era um valor bastante alto). No entanto, a estória se desenrola e ela descobre que é uma armação de Alcides para pagar um agiota.

Lucia, já em casa, conversa com a mãe pedindo que ela vá à delegacia registrar a agressão do pai, porque é um absurdo ela suportar aquilo. Vera diz: - absurdo é você ir à uma delegacia de polícia sem ao menos me avisar para contar coisas da sua família! São problemas de família, Lucia! Você não tem direito!. Lucia retruca: - que família? Pancadaria é família?'. A mãe justifica o comportamento do marido: - seu pai anda nervoso, porque não acha editora para o livro dele. Isso deixa o homem nervoso'. A cena repete todos os estereótipos, também já descritos acerca da violência doméstica contra a mulher: um típico problema de família que deve ser resolvido pela própria família e a justificativa, por parte da mulher, do nervoso' do homem a ponto de agredi-la, mas que ela deve suportar, uma vez que casada e as agressões são motivadas pelo nervosismo, e sendo assim, terminados os motivos para o nervosismo, terminariam as agressões. Todavia, novos nervosismos' acabam por surgir e as agressões nunca terminam. Essas justificativas, entretanto, são efeitos das condições de hipossuficiência

feminina e são, diuturnamente, ensinadas, aprendidas e repetidas em performances de feminilidade que pregam, principalmente, o sacrifício feminino em prol da união e estabilidade do núcleo familiar.

Vladimir encontra, sobre a mesa, um bilhete de Vera que diz: _- Vlad, cansei de ser tratada como um animal. Você está agindo como um bandido e vai ser tratado como bandido. Vou à delegacia procurar ajuda'. Na delegacia, Vera chora, se arrependendo de ter escrito o bilhete, porque ele está num processo destrutivo e enlouquecido, já justificando as agressões do seu marido. A escritã Adelaide diz que as pessoas têm mania de desculpar o agressor porque ele está bêbado¹⁵² etc e Vera diz que não quer fazer mal a ele – invisibilizando o mal que a violência sofrida causa a si própria –, só se proteger e conta a sua história: _- eu tinha dezessete anos quando o conheci e minha vida era seguir a dele. Eu era uma mocinha que queria um grande amor. Nós estávamos nas FAJI (Frente Armada da Juventude Independente – aqui fazendo referência ao período da ditadura civil-militar no Brasil), ele queria morrer pela pátria, mas eu queria viver e queria esquecer que vivia em um país que não ligava a mínima para nós e que estava à beira da falência. Naquele dia, nós bebemos muito e eu pedi para dirigir e o resto vocês já sabem (ela atropelou e matou um militar, mas Vladimir assumiu a culpa para poupá-la). Eu não merecia pagar um preço tão caro por isso e o Vladimir também, não. Lucia, a filha, diz que a mãe não precisava ter escondido a história dela. Vera, na verdade, entende ter a obrigação de suportar as agressões do marido – pois assim fora ensinada, tendo em vista que ele assumiu a responsabilidade por um crime que não cometeu, tendo sido condenado e cumprido pena de prisão por quatorze anos. Ao chegarem em casa, Vladimir está pronto para deixar a casa e Lucia diz que já sabe de tudo, porque a mãe confessou na delegacia. Vladimir, então, diz: -- você foi quem mais sofreu, sinto muito. Você esperou por um pai durante dez anos e acabou conhecendo um homem cheio de ódio, incapaz de dar amor, carinho. Me perdoa, se você for capaz. Vera, um dia eu assumi uma culpa sua, e eu não devia ter feito isso. Eu fiz por amor, que se transformou em ódio, porque eu tava pagando uma conta que não era minha. Eu só consigo sentir ódio de você, Vera, porque eu só consigo me lembrar do tempo que eu passei na prisão. Vera responde: _- mas a culpa é nossa, Vladimir. Eu não estava sozinha. Você pretendia o que, voltando para essa casa? Fazer justiça com as próprias mãos? Você assumiu a culpa, porque você quis! Meu Deus, quanto desencontro. Você tem razão, vá embora, é melhor

¹⁵² Essa _mania' de desculpar o agressor por estar bêbado é uma das formas de excluir a responsabilidade dos homens pelas práticas dos atos de violência que praticam e é bastante comum, pois naturalizada na sociedade, tendo em vista, inclusive o fato de que o álcool, em que pese ser substância entorpecente ser lícito e amplamente consumido em todas as classes sociais.

para nós'. Mãe e filha se abraçam e Vera diz: _- sabe o que vai acontecer agora? O tempo vai passar, a gente vai esquecer e tudo vai melhorar! Confie no futuro!'. Essa cena revela o que seria um ato heroico do Vladimir, em assumir a prática criminosa que não era sua, mas transforma-se em vilão ao perceber que seu ato de amor – que, inclusive nomeia o episódio – o fez passar por enorme sofrimento na prisão, passando do amor ao ódio pela mulher que o levou a tal agir, sendo então um ex-presidiário agressor de mulheres, sem perceber, entretanto, que a decisão de assumir a responsabilidade e ser preso fora exclusivamente sua, não cabendo qualquer espécie de culpa à sua mulher, Vera. É necessário insistir que, mesmo tendo sido um agressor de sua esposa, ainda assim o episódio faz com que a imagem do marido seja de herói, já que assumiu responsabilidade que não era sua e termina agindo, mais uma vez, heroicamente, ao deixar sua casa, separando-se da mulher que é colocada como a causa de todos os problemas dele, inclusive justificando as agressões praticadas.

Na cena seguinte, ainda fazendo referência ao caso de Vera, Lucia e Vladimir, a escritora Adelaide diz à delegada Celeste: _- eu morro de pena desses casos que não tem solução, viu Celeste? São esses casais que produzem as futuras vítimas'. Mais uma vez, a violência se dá através das falas das personagens policiais; ao atribuir o fato de uma mulher se tornar vítima de violência em razão de sua criação, ou seja, da estrutura familiar que a envolve, termina por culpabilizar e revitimizar a mulher-mãe que, por inúmeros motivos (aos quais já me dediquei, mas é relevante relembrar, por exemplo, dependência econômica e emocional, receio da solidão, existência de filhos da relação etc) não consegue (por não ter aprendido a tecer meios e estratégias para tanto, embora tenha aprendido a aceitar dor e sofrimento em nome do amor romântico) ou não pode se desvencilhar daquele relacionamento violento, até mesmo por receio da ridicularização que sofrem as mulheres que resistem e subvertem a hierarquia masculina.

Celeste, mudando de assunto, pergunta: _- e o que eu faço com Alcides? Até parece que é a primeira vez que ele apronta! A gente sempre acha que eles têm jeito'. Adelaide responde: _você tem que dar um corretivo nele!'. Celeste diz que vai _tacá-lo em cana' (prendê-lo). Adelaide atende o telefone e é o Alcides para falar com Celeste, ela pega o telefone, ele diz que conseguiu o dinheiro e ela fica toda sensibilizada: _- tadinho, Adelaide. É o pai da minha filha'. E continua ao telefone: _- já conseguiu uma parte, meu bem? Tá bem, eu vou ver o que eu tenho também', dando a entender que completaria o valor faltante para pagar a cirurgia/dívida do ex-marido.

Este episódio marca, enormemente, a busca por justificativas para as violências domésticas, como o fato de o homem ter sido preso por assumir a culpa por um ato criminoso

praticado por sua mulher; por ele não conseguir emprego por carregar o estigma do ex-presidiário; por ele não conseguir sustentar sua família com recursos próprios e até mesmo por ser agressor de sua esposa. Além disso, a violência contra a mulher se torna uma espécie de punição pela prática de um ato tido como de amor – a assunção de uma responsabilidade criminal que não era do marido – que se transformou em vingança, ódio e agressões físicas, ou seja, foi usado para constranger e subalternizar a mulher. Compreender que usar de justificativas não faz com que o ato deixe de ser violento. Menos ainda, que se mereça ser agredida por qualquer razão que seja, mas as cenas mostram quase como se o marido tivesse o natural direito de punir a mulher, em razão daquelas circunstâncias. Nesse sentido, trago a importante a lição de Nadielene Gomes, Normélia Maria Freire Diniz, Anne Jacob de Souza Araújo e Tâmara Maria de Freitas Coelho no artigo *Compreendendo a Violência Doméstica a partir das categorias de Gênero e Geração*:

as relações familiares são permeadas por relações de poder, nas quais as mulheres, como também as crianças, obedecem ao homem, tido como autoridade máxima no núcleo familiar. Assim sendo, o poder do homem é socialmente legitimado, seja no papel de esposo, seja no papel de pai.

(...) Enquanto instituição social básica que determina o desenvolvimento do indivíduo, a família, a depender da forma como estrutura o processo de socialização e educação, pode ao mesmo tempo ser fator protetor ou de risco. Embora, as relações interpessoais de violência estivessem presentes no cotidiano da relação familiar, esta sempre esteve socialmente invisível por conta da autoridade outorgada ao masculino e cristalizada na estrutura familiar. Ainda que a família não cumprisse seu papel de sociabilidade e afetividade, a naturalização do direito de punir a mulher e os filhos, ambos considerados de eterna propriedade masculina, afastava as possibilidades de intervenções de poder por parte de outras figuras de autoridade. Desta forma, a família era considerada um espaço sagrado, acima do poder do Estado, e desvinculada das transformações políticas e econômicas. (GOMES, DINIZ, ARAUJO, COELHO, 2007, p. 506)

Essa família que não cumpre o papel da sociabilidade e da afetividade, mas naturaliza o direito de punir mulher é a apresentada neste episódio, com o destaque à mulher reconhecendo,

quase que como um direito do seu marido, puni-la e, também, à sua filha, pelos males que passou. É necessário, assim, desconfiar-se dos sentidos que são atribuídos às famílias, em especial no que toca à colocação delas como um ‘espaço sagrado, acima do poder do Estado’, como antes transcrito, onde o amor e o respeito seriam inerentes aquele espaço, pois, conforme ensina Bell Hooks, em *Ensinando a Transgredir*,

não surpreende que essa visão da vida familiar seja associada a uma noção de segurança que implica que estamos sempre mais seguros junto a gente do nosso próprio grupo, raça, classe, religião e assim por diante. Por mais que as estatísticas de violência doméstica, homicídio, estupro e maus-tratos às crianças indiquem que a família patriarcal idealizada está longe de ser um espaço ‘seguro’, que as vítimas de violência têm maior probabilidade de serem atacadas por pessoas semelhantes a elas que por estranhos misteriosos e diferentes, esses mitos conservadores se perpetuam. Está claro que uma das principais razões por que não sofremos uma revolução de valores é que a cultura de dominação necessariamente promove os vícios da mentira e da negação. (HOOKS, 2011, p. 43-44)

A sacralização do espaço familiar se torna, então, mais um *locus* perpetuador de violências, medo e dominação, a manter os privilégios masculinos, aqui, em especial, o que se refere à punição da mulher em relação às justificativas para as práticas violentas, vez que elas decorreriam de provocação feminina.

E, novamente, o episódio não menciona qualquer espécie de punição ao agressor¹⁵³, que somente sai de casa – com uma carga de heroísmo pelo ato, assim como romantiza a exploração econômica do homem em relação à mulher, no caso da delegada Celeste, que se sente compelida (em razão do seu suposto mau estado de saúde, como se tivesse ainda o dever de solidariedade derivado do casamento) a ajudar o ex-marido, enxergando-o, inclusive, como um ‘coitadinho’.

Este é mais um episódio em que se romantizam atitudes violentas contra mulheres, não se faz visível a possibilidade de punição aos seus agressores, mantendo-se e reforçando a ideia de que a DEAM não é útil a um dos fins a que se destina, qual seja, proteger mulheres vítimas e iniciar o processo de punição aos homens agressores. Penso que tal romantização tem como

¹⁵³ Aqui advogo a ideia de que mencionar a punição, embora não seja uma solução para a questão da violência contra a mulher, poderia proporcionar a ela um mecanismo de encerrar o ciclo de violência e até mesmo de reconstrução de sua vida.

objetivo a manutenção dos privilégios masculinos, aqui em especial o da dominação pelo exercício de poder através da violência, e as condições de hipossuficiência feminina; construindo-se a ideia de que não são violentos os comportamentos mostrados na série – ainda que o sejam – não haveria utilidade para uma delegacia de mulheres, devendo essas questões serem resolvidas, então, no espaço privado de cada família, silenciando, assim, as mulheres e impedindo que se associem, reconheçam como iguais e busquem fraturar a hierarquia masculina dominante.

O episódio **Um amor para Rosiclair** tem como trama principal o envolvimento da policial Rosiclair, que é a mulher que apresenta o histórico estereótipo da ‘solteirona’, ou seja, aquela que teria passado da idade de se casar e para tanto um amor seria algo necessário e urgente, com um homem agressor. A obra *A Invenção da Solteirona: conjugalidade moderna e terror moral – Minas Gerais (1890-1948)* de Cláudia Maia, na construção da imagem das ‘solteironas’, ajuda a perceber elementos que estarão presentes nas próximas páginas quando tratar da policial Rosiclair, em especial, porque

as solteironas seriam aquelas derrotadas numa batalha, em que mulheres disputam os melhores partidos, seriam as que não obtiveram êxito porque lhes faltava munição suficiente e, por isso, seriam para sempre fracassadas e frustradas. Assim, a construção de representações sociais das mulheres celibatárias como invejosas, rancorosas, infelizes, amarguradas e frustradas era, por um lado, o que confirmaria a ‘esposa feliz’, triunfante, que tinha tudo que desejava mulher – casa, marido, filhos, amor, sexo – enquanto que ela a celibatária não tinha nada. Por isso, a inveja foi uma das principais e mais recorrentes matrizes de sentido usadas na caracterização da solteirona (MAIA, 2007, p. 215)

As características elencadas por Cláudia Maia ficam bastante claras no decorrer dos episódios, já que Rosiclair é a mulher mostrada na série para apresentar o histórico estereótipo da solteirona, invejosa, rancorosa, amargurada, frustrada, ao que acrescento a baixa autoestima que, faz com que ela aceite ir à uma festa e acaba por envolver-se com um agressor.

Na cena inicial do episódio, ele aparece saindo de uma boate com uma mulher, Dalva, que o leva para a casa dela. Lá chegando, ela oferece bebida, põe música e começa a tirar a roupa, dançando para ele. O homem, entretanto, permanece vestido e com o rosto coberto por

um chapéu e diz: _ - vem cá, vem tirar minha roupa, cadela. ‘ Ela começa a tirar a roupa, ele saca um canivete e ela grita, dando a entender que ele a machucou.

Na delegacia, uma senhora conversa com outra mulher, dizendo que a primeira vez que o marido bateu nela, ela foi à delegacia e _deu parte‘; a outra mulher pergunta: _ - e o que ele melhorou?‘, ao que recebeu como resposta: _ - me encheu de porrada‘. Reforçando o sentido de

que a DEAM pode, de fato, colaborar para a vulnerabilização das mulheres, uma vez que mesmo tendo registrado a ocorrência policial em razão da violência sofrida, o destino da vítima de violência doméstica é voltar à casa e à convivência com o agressor. A detetive Marineide, então, diz: _ - ele vai continuar fazendo até a senhora se separar dele‘. E a mulher responde: _ - ele me bate, mas é ele que mata a minha fome e dos meus filhos‘, em clara referência à dependência econômica em relação a seu agressor, um dos mais fortes motivos que mantêm mulheres em companhia de homens agressores. _A senhora (se referindo à Marineide) tinha que ir lá e prender ele; ora veja, me separar...‘, continuou a mulher vítima. Marineide vira o rosto e respira fundo, demonstrando desagrado. Em que pese Marineide, uma policial lotada em uma DEAM, ser mulher, é um fato incompreensível para muitas mulheres que outras se mantenham em relacionamentos abusivos/violentos, colocando-as como corresponsáveis pela violência que sofrem, caindo no mesmo erro do senso comum de culpabilizar a mulher pela violência sofrida.

Ainda na delegacia, a policial Rosclair diz que está sentindo uma dor no peito(aqui no sentido figurado, voltado para a emoção) e Marineide diz que ela precisa se distrair, ao que Rosclair responde _ - se você olhar bem, vai ver que eu não tô aqui há muito tempo; eu já não existo mais...|| Levanta-se e sai. O que poderia ser um sinal de depressão e, no decorrer do episódio fica claro o sofrimento em razão de estar sozinha, escapando ao que se espera de uma mulher da idade dela, ou seja, casamento heterossexual e filhos, não recebe maior importância por parte de suas colegas de trabalho. Mais uma vez, aqui Cláudia Maia me ajuda a entender a _solteirona‘ Rosclair:

a solteirona surgiu discursivamente como um tipo jocoso, inferiorizado, desigual e infeliz de mulher, mas que também é uma torção, uma fissura, no arquétipo idealizado de mulher e, por isso, é um desacato e um dos pontos de resistência à função _natural‘ de mãe-esposa e, nesse aspecto, ela excedia a seu assujeitamento. (...) Assim, a colocação da mulher celibatária em discurso e sua transformação na imagem de solteirona, fizeram parte de um dispositivo de poder que pretendia num mesmo movimento criar um modelo ideal e naturalizado de

mulher capturada pelas __armadilhas do casamento‘ e combater as formas de resistências surgidas. (...) Inteligível, a solteirona pôde ser usada, de outra parte, como mecanismo de coerção para convencer as mulheres a aderirem a um tipo desejado de conjugalidade, sexualidade e de família. (MAIA, 2007, p. 232 e 233)

Rosclair se situa nesse tipo da solteirona, o que facilitou a abordagem do agressor, devido à sua baixa autoestima, já que as estruturas sociais, como cultura, escola, igrejas etc, fazem as mulheres crerem que somente serão felizes após casarem-se e terem filhos – aqui referindo-me à heterossexualidade e maternidade compulsórias, sendo o lado __torção‘, utilizando-me do termo da autora supracitada, do ideal de mulher imperceptível, para a maioria das mulheres envolvidas nas redes do estigma da solteirona.

Seguindo o episódio, Dalva, a mulher agredida pelo homem de chapéu na primeira cena, chega à delegacia com o rosto cortado para registrar a ocorrência. Marineide a atende e pergunta se ela sabe quem é o homem, Dalva diz que não conseguiu ver o rosto dele por conta do chapéu. A delegada Celeste diz: __- elas nunca sabem quem é... não é a primeira desse tipo‘. A escritã Adelaide diz que a culpa disso é a pressa. Tanto a delegada, quanto a escritã revitimizam as mulheres vítimas ao julgarem seus comportamentos como vulgares e não merecedores da mesma proteção que outras mulheres, chamadas como aquelas que __se dão ao respeito‘.

A policial Valderez, quase uma figurante nos demais episódios, chama a policial Rosclair para uma festa. Ela diz que não tem roupa, Valderez diz que empresta a roupa e a policial Belinha diz que vai trocar o plantão com ela para viabilizar a ida à festa. O fato de Rosclair não ter roupa permite visualizar uma mulher que tem uma vida triste, amargurada, frustrada e que, portanto, não se preocuparia com algo que é tipicamente agenciado como feminino, como o gosto por roupas, sapatos e moda, reforçando o histórico estereótipo da solteirona, que não frequenta festas ou bailes e é descuidada com sua imagem pessoal. Já sua colega emprestar a roupa é o apoio necessário para que ela experimente uma outra faceta da vida. Em seguida, a cena é do homem de chapéu se arrumando: sapato branco, fumando e abrindo o canivete junto à uma foto do seu pai e dizendo: __- pai, comigo elas não se criam‘.

A policial Rosclair chega à festa com duas amigas policiais e, já na entrada, um homem pega em seu braço e ela manda soltar. Durante a festa, Rosclair dança com o homem do chapéu (sem saber que ele é agressor) que lhe pergunta se ela acredita nessas bobagens de momento único, destino. Ela diz que não, __- quer dizer, não acreditava‘. Ele pergunta o que ela faz

(referindo-se à profissão) e ela responde que faz muita coisa (não diz ser policial). Ele diz que ela é diferente de todas ali, pega nas mãos dela, que estão geladas e pergunta se é por causa dele. Ela diz que é por causa dela e eles se beijam. Ele diz que quer ficar com ela para sempre. Ela pede para ele buscar uma cerveja, ele vai, mas encontra uma outra mulher com uma cicatriz no rosto, que o reconhece, tenta fugir, mas ele a alcança e a ataca novamente.

Na delegacia, a escrivã Adelaide comentando o registro de ocorrência de Dalva diz: - é perversão romântica, isso existe, sabia? O homem ou a mulher demonstram amor e depois subjuga. Existe até uma tese sobre isso; vou trazer para vocês que são mocinhas e precisam saber disso.' Adelaide, por ser mais velha, quer demonstrar um pouco mais de experiência acerca dos relacionamentos amorosos e, ao se referir à -perversão romântica', me parece fazer referência aos relacionamentos abusivos, em que há a submissão feminina, em um ciclo de amor, violência, perdão, lua-de-mel (amor), violência, perdão até que se rompa, ou não.

Ao voltar para dançar com Rosclair, trazendo a cerveja, ela pergunta o porquê da demora, ele responde que aconteceu algo desagradável, pois havia encontrado uma ex-namorada que foi lhe cobrar coisas. Ela fica espantada e ele diz que não tinha importância, já que era uma mulher sem pudor, vulgar, sem moral, diferente dela, revelando uma estratégia do agressor para degradar, subalternizar e produzir inseguranças entre as mulheres, o que é bastante útil para a manutenção dos privilégios masculinos, em especial o da dominação pela violência. Ele diz, ainda, que com ela vai ser diferente, porque com ela ele se sente como se sentia quando conversava com o pai, que se suicidou. O homem faz a clássica comparação entre as mulheres que são para casar e as equiparadas às prostitutas e que, portanto, não mereceriam nenhuma espécie de respeito ou consideração; assim, forçoso é reconhecer esta comparação como mais uma espécie de violência à qual estão submetidas as mulheres.

Rosclair pergunta de sua mãe e ele diz que ela os deixou assim que ele nasceu e que o pai nunca se recuperou, ao que ela responde: - pelo jeito, você também não'. Ele se levanta, pergunta se ela quer algo e diz que não quer falar sobre isso quando estiver do lado dela. Ela diz que está se sentindo muito bem ao lado dele. Ele diz que nunca a fará mal e se beijam novamente. Rosclair conta a ele que é policial, ele aperta o copo na mão, mas a beija mais uma vez. Ao terminarem o beijo, ele diz que está fazendo planos para eles e pede para ela pegar as coisas dela que ele a espera do lado de fora da festa. Ele coloca o chapéu.

Alvarenga chega à DEAM dizendo que aconteceu o homicídio de uma mulher, com três facadas, do lado de fora do clube onde Rosclair estava na festa, Marineide e Belinha saem para buscar Rosclair, pois percebem que ela corre perigo. No banheiro do clube, Rosclair avisa às

duas amigas que vai ao motel com um homem que nunca viu antes, mas que __ tem um três oitão na bolsa para qualquer coisa', fazendo referência ao revólver calibre 38 que era o padrão para a polícia da época.

Ao chegarem ao motel, Rosiclair está constrangida, e ele pega a bolsa dela e coloca longe. Tira o chapéu e os óculos. Ela pergunta se ele usa sempre o chapéu, ele responde que é do pai, acha elegante e que dá seriedade. Ela diz que ele parece um personagem. Ele pergunta se ela quer fazer uma personagem para ele, fala ao pé do ouvido dela qual é, mas ela diz que não sabe fazer aquilo. Ela pede para beber algo forte, porque está nervosa. Ele pergunta se ela fica nervosa assim quando vai prender os outros, ela diz que não, porque já acostumou. Se beijam e ele tira a roupa dela. Ela pede para ele ir mais devagar, ele a aperta, ela diz que está machucando, ele a joga na cama e grita: __ dança, cadela, dança!' Ela não consegue, ele pergunta se ela está com medo dele, dizendo: __ a senhora não é cana? Não gosto de polícia'. Ela, enquanto tenta pegar a arma, pergunta: __ por que? Tá devendo?' Ele a pega por trás, põe o canivete no rosto dela. Neste momento, a policial Belinha invade o quarto, o rende colocando a arma na cabeça dele e diz que ele está preso em flagrante e se quer saber quais os direitos dele. Rosiclair finaliza a cena dizendo: __ eu não dou sorte, mesmo. Parece perseguição'. Sorte para ela seria, então, ter um relacionamento, estar numa relação – heterossexual, reafirme-se – e ser vista como uma mulher __normal', afinal, mulher por volta dos 40 anos já deve ter marido e filhos para conformar a família tradicional; em seu caso, solteira e sem conseguir um relacionamento, ainda que somente sexual, se vê como uma fracassada, embora tenha a independência financeira que é tida como uma facilidade para escapar aos relacionamentos abusivos/violentos.

Três aspectos chamam atenção neste episódio: o primeiro acerca da, mais uma vez, culpabilização da mulher pelas agressões sofridas, quando a policial Marineide simplifica as circunstâncias da violência doméstica responsabilizando a mulher vítima pelas repetidas agressões, em razão da sua não-separação do seu homem-agressor. A culpabilização das mulheres vítimas pelas violências sofridas é uma constante na série, em que pese a utilização de estratégias, modalidades e graus de culpabilização diversos, ela é um marco significativo que vai desde o primeiro episódio, quando a esposa não podia engravidar e o marido a traiu, fazendo com que ela se sentisse um __nada', aqui utilizando as palavras da personagem, passando pelo episódio em que a jovem __seduz' o padrasto que a estupra, pela mulher carente que confia em estranhos, pela mãe que abandona a família e o filho se torna agressor de mulheres, pela mulher que comete crime e o marido por __amor' assume a responsabilidade... São diferentes as

formas de mostrar a responsabilidade das mulheres vítimas pelas agressões sofridas, mas elas estão presentes e perpassam toda a série, reforçando o machismo estrutural que é uma das justificativas para as práticas de violências masculinas como decorrência das provocações femininas.

O que liga a mulher-vítima a seu homem-marido-agressor não é, certamente, a vontade de ser agredida, mas a dependência financeira, como é o caso descrito, mas também pode derivar do vínculo emocional, da baixa autoestima da mulher, causada e provocada pelo seu marido-agressor, inclusive. O segundo ponto que deve ser destacado é o que se refere à culpabilizar uma mulher, no caso do homem do canivete o fato de sua mãe ter abandonado seu pai e a ele próprio logo após seu nascimento e, assim, a série coloca como responsável pelo caráter agressivo do homem, a sua mãe que o abandonou, não se sabe por qual motivo. Além disso, as cenas deixam espaço para que se entenda que o agressor do canivete não é um homem completamente são, no que toca ao seu aspecto psicológico/psiquiátrico, o que justificaria suas agressões, ou seja, ele agride porque é louco¹⁵⁴. É importante destacar, entretanto, que em termos jurídicos, a insanidade isenta de responsabilidade penal os criminosos, ou seja, eles não podem ser punidos porque não têm consciência de que seus atos são atentatórios e incompatíveis com a convivência social. Em sendo processados podem ser enviados ao manicômio judiciário até que se recuperem – ou não. Percebe-se, então, que designar como loucos todos os homens-agressores é reduzir, ou até mesmo isentar, suas responsabilidades pessoais pelos atos praticados, e é certo que a grande maioria dos homens-agressores não sofre de qualquer transtorno psicológico ou psiquiátrico que os fazem agredir, especificamente, mulheres. São, sim, contaminados pelo machismo que é estrutura fundante da sociedade brasileira e provam isso agredindo as mulheres, suas companheiras, esposas ou até mesmo as desconhecidas nas ruas. O terceiro aspecto que destaco, neste episódio, se refere à punição do homem do canivete que se dá, muito mais em razão dele ter colocado em risco a integridade física de uma policial da equipe da DEAM do que em razão de suas condutas pretéritas, haja vista o que fora dito pelas personagens Marineide, Adelaide e Celeste nas cenas iniciais do episódio quando atendiam a primeira vítima, que fora descredibilizada em seu depoimento e

¹⁵⁴ Sempre que há referência à loucura, cabe a lembrança das lições de Foucault, já citadas, acerca da questão da interdição do discurso e, sob o aspecto jurídico, tem-se a diminuição e, em alguns casos, até mesmo a inimputabilidade, ou seja, deixa-se de responsabilizar o agressor pelo ato violento praticado em razão da ausência de consciência dos atos praticados, conforme prevê o artigo 26 do Código Penal, *in verbis*: Art. 26 - É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

até mesmo responsabilizada pela agressão sofrida, em razão da suposta pressa em ter a companhia e a relação com um homem.

O episódio **Art. 124: aborto**¹⁵⁵ tem como tema central a questão do aborto que, apesar de ligar-se, intimamente, com as históricas questões feministas, é tratada de modo bastante enviesado e recheado de lugares-comuns, conforme demonstrado a seguir. A cena de abertura mostra um prédio alto, com várias mulheres em uma sala de espera com uma secretária de branco que abre a porta do que é um consultório médico e uma voz masculina manda que entre a próxima. Entram uma mulher de aproximadamente 40 anos e sua filha, adolescente, ambas brancas, e a filha começa a gritar que ‘_não vai matar o filho’, chamando a mãe de assassina, estendendo o xingamento à todas as outras mulheres da sala de espera. A mãe tenta contê-la, mas não consegue e elas vão embora.

Na sequência, a policial Marineide chega à DEAM com um homem algemado e diz para a policial Belinha o autuar no 129 (em referência ao artigo do Código Penal, que se refere à lesão corporal) e diz ao homem: ‘_- quero ver você valente assim lá no xilindró’. E passa a atender uma outra mulher que pergunta a razão de toda aquela confusão, uma vez que só havia ocorrido um desentendimento familiar. Marineide, então, diz: ‘_um desentendimento familiar desse que derrubou o Mike Tyson¹⁵⁶, fique a senhora sabendo. Eu não sei como a senhora não deu queixa antes!!!’ A mulher tem marcas de agressão por todo o corpo. Outra mulher diz: ‘_- esse rapaz é um paranoico, ele bate na mãe todos os dias’. O rapaz se manifesta pela primeira vez: ‘_- ô jararaca, o que você tem a ver com isso?’ A mãe do rapaz diz que não quer prestar queixa, porque o que aconteceu ‘_não foi nada’.

A mãe da adolescente da sala de espera do aborto chega à DEAM e pede para falar com a delegada. A Dr^a Celeste a atende e a mãe diz: ‘_- eu nunca estive em uma delegacia antes e espero que o assunto fique só entre nós duas, porque eu tenho um problema com a minha filha, ela foi violentada’. O cuidado da mãe por estar na delegacia se refere ao fato de ser aquele local onde quem lá está é vítima ou agente de violências, bem como por ser ela uma mulher branca, de classe média ou média alta e enxergar aquele lugar como um ambiente que não lhe cabe, já

¹⁵⁵ O título é uma referência ao artigo do Código Penal que criminaliza a prática do aborto no Brasil, art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: Pena – detenção de um a três anos. Como a trama gira em torno de uma situação de aborto, colocar o artigo que cuida do crime de aborto como título constrói um sólido alicerce para a ‘_moral da história’ ao final do episódio.

¹⁵⁶ Lutador de boxe que ficou mundialmente conhecido, em razão dos muitos títulos de campeão mundial de boxe conquistados nos anos 1980/1990, mas também em razão dos atos de violência que praticou, como o estupro da Miss America Negra, pelo qual foi condenado, em 1991, a seis anos de prisão (embora tenha cumprido somente três por seu bom comportamento na prisão) e por ter arrancado, com uma mordida, parte da orelha do seu adversário durante uma luta em 1997. Disponível em: <https://noticias.bol.uol.com.br/bol-listas/17-curiosidades-sobre-a-vida-de-mike-tyson-que-completa-50-anos.htm>. Acesso em 11 de julho de 2018.

que as vítimas de violências são construídas sobre as imagens de mulheres pobres e negras. Ela se considera tão diferenciada que solicita o atendimento pessoal da Delegada, que ocupa posição hierarquicamente superior às policiais e, portanto, estaria mais próxima à realidade dela.

A cena que se segue mostra Belinha interrogando a mãe agredida pelo filho, que diz que ela apanha do filho desde que o pai dele morreu, mas que ele é um bom rapaz, que ele trabalha e que é o dinheiro dele que sustenta a família. A policial Belinha diz que isso não dá o direito dele bater nela e pergunta se o marido também era agressor, a mulher responde que ‘sim, algumas vezes’ e começa a chorar dizendo que o filho é um bom menino. Um filho violento, que se substitui ao pai agressor da mãe no ciclo de violência e dominação masculina da família é o que retrata este trecho do episódio, conformando ainda, a submissão da mãe-vítima ao marido e depois ao filho, entendendo ainda como justificável tal conduta, porque ele é um bom rapaz. Aqui me remeto ao texto de Saffioti que ajuda a explicar a relação da condição da mulher agredida com a da mãe de família e se encaixa, perfeitamente, a esta cena, pois ‘ter a auto estima reduzida por uma humilhação praticada pelo companheiro repercute de forma mais negativa na vítima provavelmente por retirá-la do pedestal que ocupa na qualidade de mãe’ (SAFFIOTI *apud* CÔRREA, 2002, p. 69) e que, assim, legitimaria o agir do filho agressor.

Volta a cena da Delegada conversando com a mãe da adolescente grávida, onde aquela pergunta se a filha tem problema mental ou se tem menos de quatorze anos. A mãe nega. A delegada então diz: ‘se ela fosse menor de quatorze anos ou tivesse problemas mentais, ela teria sido violentada. Se ela tem dezesseis anos, ela foi seduzida, aí o rapaz está enquadrado no art. 217¹⁵⁷ do Código Penal, com pena de dois a quatro anos de reclusão e não pode realizar o aborto’. A mãe questiona: ‘se houve violência, aí é estupro’ e a delegada diz que a filha precisaria passar por exames para apurar o estupro.

A filha grávida invade a sala da delegada gritando que não vai matar o filho e que se a mãe fizer algo para prejudicar o namorado, ela vai colocá-la na cadeia por tentativa de assassinato. A policial Marineide tira a mãe da sala da Delegada e a deixa conversando com a adolescente grávida. Marineide conversa com a mãe que diz: ‘você pode imaginar o que é ter uma filha de dezesseis anos grávida? Eu não sei onde ela estava com a cabeça! Eu também não

¹⁵⁷ A fala da policial faz referência a um tipo penal que não vige atualmente, mas que à época ainda produzia efeitos e configurava o crime de Sedução, assim tipificado: –Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança: Pena - reclusão, de dois a quatro anos.¶

sei onde estou com a cabeça. Já estava tudo combinado, mas em cima da hora ela desistiu'. Marineide diz: _ - eu não ia botar a vida da minha filha em risco. O aborto é muito perigoso'. A mãe: _ - uma fortuna! Eu paguei uma fortuna! Peguei um dinheiro que eu tinha guardado, perguntei para uma amiga, uma clínica... Uma fortuna!', demonstrando muito mais preocupação com o valor pago do que com os riscos que sua filha corria ao submeter-se a um aborto clandestino Marineide pergunta: _ - eles não vão devolver o dinheiro?' A mãe responde: _ - claro que não, imagina! Eu e minha filha íamos praticar um crime, desistimos e agora queremos o dinheiro de volta?!' A policial Marineide, então, diz: _ - neste caso, eu posso ajudá-la'. Posso afirmar que a policial Marineide se sente próxima da mãe da adolescente grávida, em uma rede de amizade e solidariedade que a fará agir da forma como fará e descrevo mais adiante. Também releva notar que enquanto Marineide pensa no aborto a partir do risco de vida para a gestante, a mãe da gestante pensa no quanto pagou para que o procedimento não fosse realizado e dimensiona seu prejuízo, colocando as diversas formas de perigo relacionadas ao aborto de modo bem explícito: o perigo do aborto para a vida da gestante e o perigo financeiro para sua realização, já que procedimentos dessa natureza são feitos de modo clandestino e quando envolvem a participação de agentes médicos e/ou enfermeiros costumam ser bastante caros.

A delegada pergunta à adolescente grávida quem é o pai da criança, o que ele faz e ela responde que é estudante. Celeste pergunta, então, como eles pretendem criar a criança. A adolescente diz que sabe de todas essas questões e que a delegada está falando como a mãe dela e pergunta: _ - isso é motivo para matar um filho?' Ao que a delegada responde: _ - tem razão. Você não tem é juízo'.

No prédio do médico que faria o aborto, a policial Marineide aguarda ser chamada para atendimento. O médico a vê e diz que foi bom ela tê-lo procurado cedo, porque nos primeiros meses o risco é sempre menor. Marineide pergunta se há algum risco. O médico pergunta o nome dela e responde: _ - Olha, Marineide, o aborto é uma pequena cirurgia e toda cirurgia envolve algum risco. O quê da vida não envolve algum risco? Até viver é arriscado. Mas a senhorita não precisa se preocupar, é jovem, saudável, vai dar tudo certo'. Ele pede que Marineide assine um documento dando consentimento para o procedimento cirúrgico e ela o pergunta: _ - mas aqui diz que eu corro risco de vida'. O médico diz, na sequência: _ - é só uma formalidade burocrática. Você sabe que aqui no Brasil este tipo de cirurgia é proibida, mas mesmo assim, acontecem milhares, todos os dias'. Marineide responde que não assinará e se identifica como policial mostrando a carteira funcional. O médico ri e diz: _ - policial,

Marineide, eu jamais poderia imaginar. A senhora é muito bonita. E agora? A senhora vai me prender?’ Ela responde: ‘_- obrigada! Por que não prenderia? O senhor acaba de confessar um crime’. A surpresa do médico com a beleza da policial apresenta o que os históricos estereótipos o fazem esperar de uma policial feminina: feiura e masculinidade, o que a Marineide, nesta conversa com o médico não demonstra, já que age de modo diferente do que quando atua na delegacia.

Ele pergunta sobre as provas do cometimento de crime. Ela responde que tem testemunhas, muitas, inclusive ela. O médico retruca: ‘_- as testemunhas são cúmplices e não testemunhariam contra mim, se expondo. Será a sua palavra contra a minha. Eu vou dizer que a senhorita me procurou para tentar fazer um aborto e eu recusei’. Marineide responde: ‘_- pode ser que o senhor tenha razão, mas não será bom para seus negócios ter seu nome no jornal, na página policial, porque o seu tipo de cliente não gosta disso’. O médico finaliza:

‘_- e o que a senhora quer? Engraçado que aqui no Brasil todo mundo sabe que o aborto existe e que são feitos milhares todos os dias e quem tem dinheiro procura uma clínica como a minha, quem não tem busca soluções caseiras, arriscando morrer. Até tem o filho que não quer. Todo mundo sabe: a polícia, a imprensa, os políticos, agora o que acho mais engraçado é que quando eu vejo na TV um grande defensor da moral e dos bons costumes, muitas vezes, as mulheres deles, as filhas deles são clientes minhas. É a indústria da hipocrisia para enriquecer, né?’

Este trecho de diálogo revela o que as estatísticas sobre aborto demonstram enfaticamente: que o aborto não é uma novidade, que ele é realizado por mulheres de todas as classe sociais, com a ressalva aqui acerca das intersecções que vulnerabilizam muito mais algumas categorias de mulheres do que outras, como as negras, pobres e periféricas, e embora o -aborto [possa] estar associado a um evento reprodutivo individual, sua prática está enraizada na vida reprodutiva das mulheres e responde à forma como a sociedade brasileira se organiza para a reprodução biológica e socialll (Pesquisa Nacional do Aborto, 2017, p. 656). A mesma pesquisa revela que em

números aproximados, aos 40 anos, quase uma em cada cinco das mulheres brasileiras fez um aborto; no ano de 2015 ocorreram cerca de meio milhão de

abortos. Considerando que grande parte dos abortos é ilegal e, portanto, feito fora das condições plenas de atenção à saúde, essas magnitudes colocam, indiscutivelmente, o aborto com um dos maiores problemas de saúde pública do Brasil. O Estado, porém, é negligente a respeito, sequer enuncia a questão em seus desenhos de política e não toma medidas claras para o enfrentamento do problema (Idem, *ibidem*, p. 659)

Assim, o diálogo entre Marineide e o médico revelam um fato relevante que, via de regra não é cuidado quando se toca no tema aborto: a disposição do corpo da mulher por ela própria, embora a legislação penal assim não admita. Posso afirmar que a mulher detém, ainda que clandestinamente, a disposição de seu corpo no que toca ao aborto, uma vez que mesmo configurando prática criminosa, os abortos são realizados e as consequências penais, raramente chegam¹⁵⁸. Em que pese as sanções penais dificilmente ocorrerem de fato, as consequências, não são só as jurídicas, o sofrimento psíquico (aqui envolvidas a culpa, o medo, a noção religiosa de pecado) e a violência do procedimento abortivo atingem de modo bem mais intenso as mulheres mais pobres, já que as mais privilegiadas se valem de seus recursos para procedimentos mais seguros e menos dolorosos, física e psicologicamente, muito porque as que detém mais capacidade econômica buscam o abortamento com menos tempo de gestação (o que reduz os riscos), enquanto as menos favorecidas economicamente, adiam a decisão exatamente por recear a punição e as eventuais consequências do procedimento. Ademais, a estatística de que uma em cada cinco mulheres até os 40 anos já teria realizado aborto desconsidera o universo das mulheres no ambiente rural, assim como os realizados nas clínicas privadas, pois só considera em sua análise os dados obtidos a partir das internações no SUS das mulheres para tratar das complicações dos abortos mal sucedidos, o que elevaria sensivelmente os números. Também não são objeto de estudo as consequências para a saúde mental das mulheres da realização de abortos clandestinos, o que se revela deveras importante e urgente, ante a magnitude deste que é considerado um problema de saúde pública no Brasil, embora não receba qualquer investimento ou política pública de modo a esclarecer a população ou minorar

¹⁵⁸ De acordo com o levantamento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro os processos de aborto em trâmite no Estado do Rio de Janeiro, de 2005 a 2017 somam somente setenta e cinco, o que se comparado aos números de abortos que ocorrem, de acordo com o Ministério da Saúde, chega a ser ínfimo. Importa destacar que o levantamento realizado pela Defensoria Pública tinha por objetivo identificar o perfil das mulheres que foram processadas pelo crime de aborto, tendo concluído que a maioria delas é negra e pobre. Pesquisa disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/aborto-levantamento.pdf>. Acesso em 11 de julho de 2018.

suas consequências negativas. A pesquisa *20 Anos de Pesquisa sobre o Aborto no Brasil* é bastante reveladora sob este aspecto, pois

os estudos não mostram quais os riscos do aborto induzido em condições ilegais para a saúde mental das mulheres. Não se sabe a magnitude das sequelas e complicações do aborto inseguro. Não há estudos sobre o universo rural, nem sobre as práticas e os riscos envolvidos nos métodos abortivos. Não se conhecem os riscos do aborto em clínicas privadas (Ministério da Saúde, 2009, p. 32)

De volta às cenas do episódio, não há cena onde Marineide peça ao médico o dinheiro que a mãe da adolescente grávida teria pago, mas ele pergunta: __ - a senhora vai entregar mesmo esse dinheiro à sua amiga? E ela responde: __ - o senhor precisa aprender a confiar mais nas pessoas. O médico responde: __ - sabe que o que a senhora está fazendo é chantagem? Marineide debocha: __ - eu acho que o senhor deveria procurar a polícia. Sr. Policial, a policial Marineide está fazendo chantagem comigo... Ambos riem e ele deixa o seu cartão de visitas com ela. Marineide sai e ele pede à secretária que faça entrar a próxima.

Na delegacia, a policial Belinha pede ao rapaz que agride a mãe para falar sobre o pai. Ele pergunta se ela falou sobre o pai para ela, dizendo que a mãe inventa muita mentira sobre ele. Belinha responde que ela disse que ele batia nela, mas que gostava muito dele e que eles brigavam, mas nem ela e nem o filho tiveram culpa na morte dele e completa: __ - você não precisa bater nela para que ela goste de você. Ele pergunta: __ - vou ter que ficar aqui muito tempo? A policial responde: __ - não. Ela não vai dar queixa. Você pode ir embora. E finaliza: __ - às vezes as pessoas se distanciam tanto que a única forma de contato é agressão física. Suavizar, mais uma vez, os sentidos de uma agressão física para encaixá-la em uma forma de contato, quase que amorosa, me soa bastante violento, por ensinar às mulheres que uma agressão pode ser uma forma de diálogo, quando é uma forma de violência.

A mãe da adolescente grávida chega à DEAM contando que Marineide conseguiu o dinheiro de volta, mas que a filha foi morar com o namorado e pergunta às policiais que estão lá, se elas sabem o que isso significa. A escrivã Adelaide responde: __ - significa que em algum lugar a senhora errou. E ela responde: __ - mas como? Eu só quis ajudar! Protegê-la e mostrar o caminho mais fácil. Adelaide sai da sala dizendo: __ - essas mulheres não sabem educar as filhas

e vem pra cá encher a paciência da gente. É uma histérica! Já não basta esses homens que não tem o que fazer, fica coçando e por não ter o que fazer mete a mão na cara da mulherada!‘.

Já em casa, a mãe e a adolescente grávida conversam e a mãe diz que ela pode morar lá __com neném, sem neném‘ e a filha diz que pelas idades, quando ela nasceu a mãe era só um pouco mais velha do que ela é hoje e pergunta se a mãe havia pensado em abortá-la e se se arrependeu de não ter abortado. A mãe a abraça e diz: __ - nunca‘.

Importa destacar, neste momento, que uma das contribuições desta tese é complexificar os jogos de poder entre masculinos e femininos, os pertencimentos de gênero, complexificando as modalidades, os modos e os positivos que engendram violências contra mulheres, seus sentidos e realidades. Uma novidade desta tese é mostrar, exatamente, como as violências são complexas, capilares, microfísicas – para usar um termo que remete a Foucault – relacionais, institucionais, não-naturais e performáticas. São efeitos de investimento complexos, que mesclam diversas instituições, inclusive do Estado, que buscam desqualificar a mulher antes, durante e depois do ato de violência. Busco aqui identificar e complexificar as violências, percebendo suas entonações, nuances, tonalidades, mesmo onde muitos não vislumbram hierarquias e controle, já que tais hierarquias e controles terminam por culpabilizar, inferiorizar e subalternizar a mulher pelas violências que sofre. Mais uma vez, resta claro na trama em que o filho agride a mãe que a responsabilidade pelas agressões sofridas advém do fato do filho achar que ela colaborou com a morte do pai, além da desresponsabilização do filho por suas atitudes agressivas e criminosas, classificando-o como neurótico e que agia de tal modo em razão do trauma pela morte do pai, ou seja, a série não apresenta nada de novo e que possa ser acrescido a um debate de audiência nacional acerca das violências contra as mulheres.

No que toca ao aborto, não há qualquer debate acerca dos direitos reprodutivos ou dos direitos sobre o corpo da mulher, o episódio trata somente de adjetivar as mulheres que abortam como __assassinas‘ e trata da questão de modo bastante superficial, embora reconheça que é uma prática bastante comum, em que pese ainda ser um crime, forjando assim um específico sentido para as mulheres que abortam, o de assassinas. Penso que poderia o episódio – embora essa intenção possa nunca ter existido na emissora de televisão – trazer ao debate uma das pautas feministas mais silenciadas, tendo em vista os aspectos morais e religiosos que são postos em questão, muito embora em um Estado laico, nenhum dos dois parâmetros deva ser utilizado como régua para decidir se é um direito ou não de alguém a forma como lida com seu corpo, bem como o quanto essa questão – do aborto – acentua as desigualdades sociais entre as

mulheres. Nas palavras de Greice Menezes e Estela Aquino, no artigo *Pesquisa sobre o aborto no Brasil: avanços e desafios para a saúde coletiva*, no sentido do que aqui defendo,

no país, as severas restrições legais à prática do aborto não têm evitado sua realização, mas reiterado as desigualdades sociais entre as mulheres. Isso porque, embora todas compartilhem a mesma situação de ilegalidade da intervenção – o que as obriga a buscar práticas clandestinas para interrupção de uma gravidez não-prevista – grosso modo duas trajetórias se confirmam: a daquelas que podem arcar com os custos de uma intervenção em clínicas privadas, com acesso a métodos rápidos, seguros e sem riscos aparentes à saúde; e a das que constituem a maioria da população feminina que, sem recursos, recorrem a estratégias inseguras e precárias, numa sucessão cada vez mais arriscada para a saúde, podendo inclusive, chegar à morte. (ROCHA; BARBOSA, 2009, p. 120)

Não há dúvidas, também, de que a restrição aos direitos reprodutivos da mulher, através da sua tutela¹⁵⁹ jurídica incriminadora inclusive, faz com que haja uma enorme desigualdade entre homens e mulheres no que toca às responsabilidades advindas da procriação.

A posição reservada às mulheres no âmbito dessas normas constitui um dos pontos de maior tensão no momento de sua elaboração e/ou aplicação. As leis e políticas públicas, especialmente as criminais, de saúde e de família, estruturam-se envolvendo, preferencialmente, a capacidade e a responsabilidade reprodutiva feminina, restringindo sua autonomia e, até mesmo, priorizando a procriação ou a não-procriação em detrimento dos direitos e liberdades individuais das mulheres. O resultado é que se passa a atribuir mais deveres às mulheres do que aos homens, aumentando a vulnerabilidade feminina (social e pessoal) em relação à procriação e aprofundando-se com isso as desigualdades sociais entre os gêneros. O peso dessas normas é,

¹⁵⁹ Embora o termo ‘tutela’ sugira, de início, a ideia de proteção, ao criminalizar a conduta do aborto afeta diretamente a vida das mulheres, já que funciona como um controle sobre elas, em especial no que toca aos seus desejos, prazeres, necessidades, projetos e anseios, limitando-os grandemente.

concretamente, muito maior na vida das mulheres do que na vida dos homens. (VENTURA, 2009, p. 177)

As desigualdades citadas entre as mulheres também se comprovam através dos dados da pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, denominada *20 Anos de Pesquisa sobre Aborto no Brasil*,

os resultados confiáveis das principais pesquisas sobre aborto no Brasil comprovam que a ilegalidade traz consequências negativas para a saúde das mulheres, pouco coíbe a prática e perpetua a desigualdade social. O risco imposto pela ilegalidade do aborto é majoritariamente vivido pelas mulheres pobres e pelas que não têm acesso aos recursos médicos para o aborto seguro (BRASIL, 2009, p. 11)

E é a mesma pesquisa que traça o perfil das mulheres que abortam no Brasil, que são –predominantemente, [mulheres] entre 20 e 29 anos, em união estável, com até oito anos de estudo, trabalhadoras, católicas, com pelo menos um filho e usuárias de métodos contraceptivos (BRASIL, 2009, p. 14).

Mais recentemente, em julgamento do *Habeas Corpus* 124.306/RJ¹⁶⁰, o Supremo Tribunal Federal, manifestou-se acerca do fato de o aborto realizado até décima segunda semana de gestação não configurar prática criminosa, em processo onde foram presas pessoas envolvidas com _clínicas de abortos¹⁶¹. Embora não tenha sido o mérito do processo, tal manifestação representa enorme avanço no que diz respeito ao aborto, atualizando a interpretação de uma legislação datada de 1940, o Código Penal. Transcrevo a ementa da decisão, com os argumentos que repetem e reforçam os dados já aqui indicados:

(...) é preciso conferir interpretação conforme a Constituição aos próprios arts. 124 a 126 do Código Penal – que tipificam o crime de aborto – para excluir do seu âmbito de incidência a interrupção voluntária da gestação efetivada no primeiro trimestre. A criminalização, nessa hipótese, viola diversos direitos fundamentais da mulher, bem como o princípio da proporcionalidade. 4. A criminalização é incompatível com os seguintes direitos

¹⁶⁰ O *Habeas Corpus*, de modo bem resumido e menos técnico-jurídico, é uma espécie de ação judicial movida para que se alcance a liberdade de alguém que está preso.

¹⁶¹ Os fatos que envolvem o caso julgado pelo STF podem ser lidos na notícia do sítio eletrônico a seguir: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/justica-decreta-prisao-de-mais-dois-suspeitos-de-participacao-em-quadrilha-especializada-em-aborto-14087473.html>. Acesso em 13 de setembro de 2017.

fundamentais: os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, que não pode ser obrigada pelo Estado a manter uma gestação indesejada; a autonomia da mulher, que deve conservar o direito de fazer suas escolhas existenciais; a integridade física e psíquica da gestante, que é quem sofre, no seu corpo e no seu psiquismo, os efeitos da gravidez; e a igualdade da mulher, já que homens não engravidam e, portanto, a equiparação plena de gênero depende de se respeitar a vontade da mulher nessa matéria. 5. A tudo isto se acrescenta o impacto da criminalização sobre as mulheres pobres. É que o tratamento como crime, dado pela lei penal brasileira, impede que estas mulheres, que não têm acesso a médicos e clínicas privadas, recorram ao sistema público de saúde para se submeterem aos procedimentos cabíveis. Como consequência, multiplicam-se os casos de automutilação, lesões graves e óbitos. 6. A tipificação penal viola, também, o princípio da proporcionalidade por motivos que se acumulam: (i) ela constitui medida de duvidosa adequação para proteger o bem jurídico que pretende tutelar (vida do nascituro), por não produzir impacto relevante sobre o número de abortos praticados no país, apenas impedindo que sejam feitos de modo seguro; (ii) é possível que o Estado evite a ocorrência de abortos por meios mais eficazes e menos lesivos do que a criminalização, tais como educação sexual, distribuição de contraceptivos e amparo à mulher que deseja ter o filho, mas se encontra em condições adversas; (iii) a medida é desproporcional em sentido estrito, por gerar custos sociais (problemas de saúde pública e mortes) superiores aos seus benefícios. 7. Anote-se, por derradeiro, que praticamente nenhum país democrático e desenvolvido do mundo trata a interrupção da gestação durante o primeiro trimestre como crime, aí incluídos Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, Canadá, França, Itália, Espanha, Portugal, Holanda e Austrália. 8. Deferimento da ordem de ofício, para afastar a prisão preventiva dos pacientes, estendendo-se a decisão aos corréus.

É importante notar que o referido acórdão advém do Poder Judiciário que, embora seja um dos Poderes do Estado, Estado este machista e misógino que detém oficialmente o domínio dos corpos das mulheres, representa um marco no trato do aborto no Brasil, no sentido de reconhecer sua ampla e frequente ocorrência, bem como no entender que punir mulheres que

abortam com pena de prisão não evita abortos e nem resolve a questão dos custos sociais pelas realizações dos abortamentos¹⁶².

Diante de tantas questões postas em relação ao tema do aborto, a série, entretanto, opta por tratar de modo raso, mantendo as mulheres em condição de inferioridade, e estigmatizando aquelas que já abortaram como assassinas, criminosas, sem que se tenha feito qualquer análise acerca das motivações que as levaram a tal prática e, assim, aprisionando as mulheres em seus próprios corpos, reforçando a ideia da maternidade compulsória e da procriação como fonte de felicidade.

No penúltimo episódio, **Por Linhas Tortas**¹⁶³, a trama principal gira em torno da crise conjugal da policial Belinha e em uma das tramas paralelas também trata de violência doméstica e é esta última que me interessa e será cuidada aqui. A cena inicial mostra uma mulher entrando em um banheiro, lavando as mãos, passa as mãos no rosto e o lava, enquanto um homem bate, agressivamente, na porta mandando que ela abra e ela chora.

A sequência da cena mostra Gisela, a mulher da primeira cena, na DEAM prestando depoimento, dizendo que o marido a havia procurado no dia anterior pedindo para diminuir a pensão que lhe pagava, ela se recusou, ele insistiu e acabou por espancá-la. Ela chora, seu advogado pede para interromper e Rosclair diz que já é suficiente, que vai registrar a queixa e que vai encaminhá-la para o corpo de delito e intimar o ex-marido.

A policial Rosclair, já em cena subsequente, recebe o ex-marido de Gisela, que assume as agressões, diz que perdeu a cabeça, que o casamento com ela foi um erro, porque eles eram muito jovens e que agora não consegue mais dar o dinheiro que ela quer. Diz ele: ‘_- ela se recusa a falar sobre isso e eu dei um tapa nela’. Rosclair diz que as agressões que ela apresentava não eram de um único tapa, lendo o laudo do IML com várias lesões e o ex-marido se espanta: ‘_- que loucura é isso?’.

¹⁶² Cabe aqui uma nota a respeito da punição estatal às mulheres que abortam, pois, o recorte para punir essas mulheres é bastante claro, já que os homens que incentivam e/ou obrigam essas mulheres a abortarem pouco sofrem – ou nenhuma, nos casos em que simplesmente as abandonam – sanção penal. Vale a leitura da íntegra da pesquisa realizada pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que trata do perfil das mulheres criminalizadas pelo aborto e chegou a dados como o que cito a seguir: —no Tribunal de Justiça do Rio, correm 78 ações penais de crime doloso contra a vida por motivo de aborto, que podem ser levadas, inclusive, ao Tribunal do Júri. Alguns desses processos ainda em curso foram abertos há mais de dez anos. Para os fins da pesquisa da Defensoria, foram analisados 55 dessas ações: em 42 delas, as mulheres são réis. As demais ações são contra pessoas que as teriam obrigado ao aborto — companheiros, familiares ou ainda médicos negligentes no atendimento à gestantel.

A pesquisa está disponível em: http://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relatorio_Final_Processo_Aborto.pdf Acesso em 27 de setembro de 2018.

¹⁶³ O título faz referência à forma como será desvendado o crime investigado pelas policiais, fora dos protocolos policiais, em que pese ter a participação de uma delas.

As policiais Marineide, Rosiclair e Belinha conversam acerca da veracidade ou não das agressões sofridas pela mulher e da agressão causada pelo ex-marido. Rosiclair diz à Belinha que achou o ex-marido da vítima um gato. Diante das dúvidas das policiais acerca da dinâmica das agressões, a delegada convoca o ex-casal para uma acareação. A mulher insiste na versão dela. O advogado intervém e diz que os fatos eram aqueles e já estavam postos. O ex-marido questiona a ex-mulher: - mas Gisela, que absurdo é esse? O advogado diz que o ex-marido não tem como responder às acusações. O ex-marido diz para o advogado calar a boca porque ele não estava lá e não viu nada. O advogado, então, diz que o ex-marido de Gisela não é muito equilibrado. O ex-marido pede à Gisela para dizer a verdade e ela mantém a versão dos fatos; ele, então, diz que ela não pode fazer isso, que não pode deixá-lo naquela situação, mas que não falará mais nada. O advogado agradece à Rosiclair por tudo.

A policial Belinha pergunta ao ex-marido de Gisela como ele está e ele diz que não tem como provar nada, ela pergunta o que ele pretende fazer e recebe como resposta: - me enfiar em um bar. Ela sugere um barzinho e diz que está no final do expediente. Belinha vai ao bar encontrar o ex-marido de Gisela. Ele fuma. Ela pergunta se ele está mais calmo, ele diz que sim e oferece um chopp. Ela diz que quase não bebe e que ele deveria procurar um advogado urgente. Ele responde: - amanhã ou depois eu procuro um. Belinha diz: - amanhã! Pensando bem, não é um chopp que vai me tirar do sério e pede um chopp para ela também. Ele diz que não esperava encontrar alguém tão legal numa delegacia. Enquanto Belinha e o ex-marido de Gisela estão no bar, ela está tomando uma nova surra do seu atual marido e advogado.

Gisela e o advogado chegam à delegacia com ela, novamente, espancada. Ela conta que foi o ex-marido, em razão da acareação e que da próxima vez ele disse que vai aleijá-la. Rosiclair pergunta que horas foi a surra. Ela diz que, por volta das vinte e três horas. Belinha se levanta dizendo que é mentira, porque ela havia passado a noite toda com o ex-marido de Gisela. O advogado diz: - eu não sei o que dizer de uma delegacia onde uma policial sai com os bandidos. Marineide conversa com Belinha que diz ter estado com o ex-marido de Gisela a noite toda, mas que não havia acontecido nada do que ela estava pensando (aqui se referindo às relações sexuais), que ficaram no bar até fechar, que ela pediu que ele a levasse em casa e que ele foi muito legal e levou.

A delegada pede para Gisela depor em uma sala privada¹⁶⁴, mas ela diz que pode falar ali mesmo e diz que Fernando, o seu ex-marido, só lhe deu um tapa, que eles estavam muito

¹⁶⁴ Importante destacar que os depoimentos em sede policial, bem como na série, são tomados em salas compartilhadas, não há privacidade garantida, a menos que, como na cena, se solicite à autoridade policial o sigilo do relato e a privacidade do ato.

nervosos – justificando a agressão com o nervosismo, mais uma vez na série – e que ele lhe deu um tapa. O advogado diz que ela não é obrigada a falar nada e quer levá-la da DEAM, ela se recusa e tenta continuar a falar. O advogado diz para ela __ não proteger esse sujeito‘. Gisela aparece em __flashback‘ chegando em casa e o advogado que se revela agora seu companheiro, está deitado no sofá lendo jornal e diz: __ nós estamos com a faca e o queijo na mão‘, ele diz à Gisela para ir à delegacia registrar ocorrência contra Fernando, ela se recusa e ele começa a surrá-la. O advogado vai saindo da sala e Celeste diz para não deixá-lo sair. Ele continua caminhando e Marineide pergunta se ele não ouviu a Dr^a Celeste falar pra ele não sair. Ele diz: __ não te mete que vai sobrar pra você, sua piranha!‘ e levanta a mão para bater no rosto dela, que lhe aplica um golpe de arte marcial e o derruba. A policial Belinha o algema. Marineide diz que ele vai ficar preso por __agressão ao policial‘. Gisela diz que gostou muito do advogado, que foi se anulando e que agora olha para ele e não sente nada, só um vazio. Aparece um novo __flashback‘ da segunda surra, com o advogado dizendo para que ela voltasse à DEAM e contar a verdade, porque o que ela sente por ele é forte, mas não é amor, é uma coisa doentia, que ela não quer mais viver. Ele diz que ela está com vontade de voltar à delegacia e bate nela novamente.

A cena final do episódio mostra a delegada dizendo que Belinha precisa ser punida, porque dessa vez ela __saiu da linha‘, já que se envolveu com alguém que estava sob procedimento de investigação. A escritã Adelaide diz: __ a última mulher que andou na linha o trem matou. Você tá muito exigente, Celeste. Como você chama o que a Belinha fez com Fernando pelos bares?‘ Celeste responde: __ levandade‘ e Adelaide: __ mas se você chamar levandade de investigação...‘ Elas riem e encerra o episódio.

Novamente, é possível perceber que, a partir das cenas descritas, a punição ao homem-agressor somente se deu em razão dele ter agredido também a policial que atendia a ocorrência; sua punição não é uma decorrência direta das agressões à mulher-vítima inicial. É uma forma muito sutil de demonstrar o quão desimportantes são para a sociedade, para a mídia e para os jogos de poder dos quais elas participam, as formas de violências contra as mulheres, uma vez que as punições não advêm dessas condutas, mas de comportamentos outros que acabam por violar outros direitos, em outras circunstâncias, e aí, sim, a punição ocorre.

Não pode passar despercebido também, o fato de que o ex-marido da mulher-vítima é também colocado na posição de vítima, muito embora tenha reconhecido tê-la agredido. Atribuem-se outros sentidos e, dessa forma, as __pequenas‘ agressões físicas, como o tapa desferido no rosto da personagem no episódio dimensionam a desimportância de certas

violências. O tapa no rosto, em geral, vem depois de agressões verbais e psicológicas que culminam no tapa, que pode não ser único, mas seguir-se de mais violência, seja imediatamente, seja criando uma espiral de agressões. Colocar o ex-marido da personagem como também vítima das artimanhas do novo companheiro da mulher-vítima, sendo ele também um agressor, é inventar o conceito de violência contra a mulher, onde um tapa não é agressão suficiente para configurar-se como violência, sendo tolerável e admissível tal comportamento, uma vez que as falas das personagens relatam que o tapa somente ocorreu em razão do fato de ambos estarem __muito nervosos’. Um tapa, nessas condições, portanto, não seria violência contra a mulher.

Essa mesma discussão, acerca da possibilidade de um tapa ser considerado um ato de violência contra a mulher chegou ao Poder Judiciário após a música __Só um tapinha’, no ano 2000, do __Bonde do Tigrão’ trazer à tona a questão. A música que diz: __um tapinha eu vou te dar/ porque dói, um tapinha não dói/ um tapinha não dói...’ e em 2015, o Tribunal Regional Federal da Quarta Região, provocado pelo Ministério Público Federal e pela Themis (grupo de assessoria jurídica e estudos feministas), no processo nº 00012332120034047100, entendeu que __canções que falam sobre bater em mulher não podem ser consideradas narrativas de relações privadas íntimas nem mera manifestação artística de prazer feminino masoquista, porque transmitem ao público a ideia de que o ato é correto’ (CONJUR, 2015).

Dessa forma, a série, especificamente neste episódio, não coloca contornos mais precisos acerca do que configuraria violência contra a mulher, uma vez que um tapa é violência, tanto quanto uma surra que, ainda assim, não foi suficiente para que se falasse em punição ao agressor, ensinando às mulheres o que deveriam tolerar e não registrar como violência.

O último episódio **Marcadas pelo Medo**¹⁶⁵ começa com uma cena de um campo deserto, com vários homens, brancos, armados com paus correndo atrás de um outro, também branco, o alcançam, amarram num tronco de árvore, põem uma corda no pescoço e o lincham. Uma mulher grita que ele é inocente. Não a ouvem e a mulher que o acompanha, chora.

A cena seguinte mostra, na delegacia, uma mulher, de aproximadamente cinquenta anos, sendo atendida pela escrivã Adelaide, diz: __- eu tenho que dar um jeito nisso, é só sexo, sexo, sexo. Ele só pensa nisso. Ele fica correndo o dia inteiro atrás de mim. Eu queria registrar uma queixa por isso’. Adelaide responde: __- mas isso não é motivo para queixa. Ao contrário. A senhora deveria estar muito feliz do seu marido lhe querer tanto’. A mulher insiste: __- mas é demais, minha senhora. Ele parece que tomou uma bacia de catuaba. Tem noite que ele me

¹⁶⁵ O título remete ao medo com que as filhas dos empregados da fazenda do homem agressor passaram a ter que lidar depois de serem abusadas sexualmente por ele.

acorda três vezes'. Adelaide responde: _ - infelizmente nós não vamos poder intimar seu marido só por causa disso'. A mulher continua insistindo, demonstrando surpresa e espanto: _ - só por causa disso? Eu tô muito preocupada! Esse homem vai acabar me matando!' Adelaide finaliza, dizendo: _ - Dona Marta, vou lhe contar um segredo: aí fora tá cheio de gente querendo morrer disso'. Diante dessa cena, é possível pensar em romantização do estupro. Explico-me: ao dizer que está cheio de gente aqui fora querendo morrer de tanto ter relações sexuais, deixa-se de levar em conta algo importantíssimo para que o sexo ocorra, o consentimento, permitindo que se entenda como uma obrigação feminina a disponibilidade para se relacionar sexualmente com seu parceiro, já que isso seria uma prova de um relacionamento satisfatório, uma vez que inúmeros casais não mantêm relações sexuais frequentes. Assim, cria-se a ideia de que, ainda que sem vontade, sem desejo e sem que seja levado em conta seu consentimento, a mulher deve ceder seu corpo à satisfação sexual do homem e sexo sem consentimento, é tipificado penalmente como estupro. E não posso deixar de citar a obra de Alessandra Rinaldi, em especial, quando ela estuda as agressões mútuas entre mulheres em decorrência de envolvimento do marido de uma delas com outra mulher, ao que ensina:

Elas tomavam a distinção arbitrária de condutas sexuais justificável pela ordem da natureza. Frente a essa representação construía a ideia de que a função da mulher seria a de _prevenir' uma infidelidade potencial e, caso não fosse possível, deveria impedir que a relação extraconjugal vivida por seu marido ou _amásio' se perpetuasse. A ela competiria conter os excessos sexuais de seu companheiro, dificultando que ele tivesse encontros amorosos, _vigiando-o' e afastando as _rivais' dos limites conjugais. (RINALDI, 2015, p. 109)

Assim, constrói-se a figura da mulher casada que recusa sexo a seu marido como aquela que facilita a existência de uma relação extraconjugal, merecendo, então, ser traída e a quem não se deve dar crédito, afinal não foi ela capaz de atender aos desejos _naturais' do seu marido que foi buscar o que não tem em casa, na rua – aqui para usar uma expressão bem popular acerca do tema em análise – e colocando as mulheres casadas como obrigatoriamente disponíveis ao sexo, ignorando que elas também têm seus desejos e vontades, subalternizando-as e reforçando uma condição de hipossuficiência.

De volta à cena do campo com os homens linchando um outro. A mulher, que chorava, encontra o carro da polícia onde estavam Marineide e Rosclair e pede ajuda. Ela entra no carro

e chegam ao local. Marineide manda pararem as agressões e atira para o alto, mandando Rosclair soltá-lo e pergunta o que está acontecendo e um homem diz que o que está sendo agredido violentou e marcou a filha dele a ferro quente e mostra o rosto da moça. O homem agredido é mudo.

Já na delegacia, o pai da moça diz que o agressor é ‘maluco’ que vive em um barraco, sozinho, ‘que nem bicho’. A mulher que defendia o homem agredido diz que ele é doente mental e que os três trabalham no sítio da irmã dela e que ele seria incapaz de fazer mal à uma mosca e que isso que estão fazendo com ele é, tipicamente, preconceito. O pai da moça reage: ‘- preconceito, coisa nenhuma. Esse sujeito é muito perigoso! Minha filha é a décima vítima dele e aqui na região todo mundo está com medo dele. Você deveria ter deixado ele morrer!’ Marineide diz que se a vítima não denunciar, nada pode ser feito. O pai da moça diz que ela vai falar. Ela fala que não foi o ‘mudinho’ e que ele é inocente. Marineide pergunta, então, quem fez aquilo com ela, que responde: ‘- não posso dizer’. A policial pede para Adelaide levar o pai da moça para tomar um café enquanto ela conversa com Gabriela. Marineide diz que só quer ajudar e Gabriela responde, chorando: ‘- se eu contar quem fez isso comigo, quem morre sou eu’.

A delegada, entretanto, chama Marineide e diz que ela não vai se meter naquela história, mas recebe como resposta que é obrigação dela agir, ao que a delegada responde: ‘- obrigação é obedecer ordens superiores’ e isso nada mais é do que o exercício do poder hierárquico que se mantém presente nas relações femininas, principalmente quando, como no caso em estudo, há uma relação profissional envolvida. É possível perceber que há, também nas relações femininas, mecanismos de subalternização de uma mulher em relação à outra, em especial quando se tem ascendência hierárquica, como é o caso, mas é possível se pensar em outros exemplos, como nas relações econômicas, como mulheres que exploram os trabalhos de outras mulheres e até mesmo nos relacionamentos afetivos entre mulheres. Na série, a subalternização é claramente perceptível nas relações entre as mulheres policiais e as mulheres vítimas, pois aquelas, cientes do poder e autoridade que exerciam, agiam de modo a eleger quais as violências seriam assim caracterizadas e quais deveriam ser suportadas. Embora Marineide tenha percebido que outra pessoa era responsável pelas agressões à vítima, a Delegada entendeu por bem ignorar a possibilidade de identificar o agressor, em uma cena em que menos importava o risco que a vítima sofria e as violências que ela já teria suportado do que o aumento da quantidade de trabalho da delegacia, deixando claro que, nem sempre os interesses das vítimas

estão em primeiro plano, mas há outros jogos de poder – como as relações de trabalho – que também interferem nos modos de se lidar e gerir as violências contra as mulheres.

Na continuação da cena, Marineide diz que Gabriela está correndo risco de vida. A delegada, aos gritos, diz que ela não é a única policial do mundo e que o caso seria acompanhado pela delegacia de atendimento comum, e não a especializada de mulheres, já que aquela delegacia já investigava o caso. Marineide sai aborrecida e desabafa com a escrivã Adelaide: __- poxa, olha bem, a gente é mulher, você acha que ela vai se abrir na delegacia de Varginha?‘ Adelaide responde: __- pois que se feche! Quem nada contra a maré acaba comendo areia‘.

Em outra cena, uma menina – menor de idade – caminha em uma estrada sem asfalto, um homem (Fábio) para uma caminhonete, oferece carona, ela recusa, de cabeça baixa. Ele então diz: __- aqui dentro é muito confortável‘. Ela responde que vai a pé que é melhor. Ele responde, rindo: __- que isso menina? Tá me estranhando? Eu sou seu patrão, não sou lobo mau, não!‘ Ela responde, sem olhar para ele: __- não é nada disso, não, seu Fábio. É que eu saí de casa sem avisar e meu pai deve estar esperando‘. Ele então responde: __- mais um motivo para você vir comigo. Rapidinho você estará em casa.‘ E a coloca no carro.

Marineide atende uma ligação na delegacia, é Gabriela informando que a irmã de treze anos está desaparecida, mas que ela acha que foi o Fábio. A policial diz à delegada que vai para o local, ainda que seja expulsa da polícia.

Nova cena, onde Fábio está com a menina, que está com as mãos amarradas, ele a coloca encostada em uma árvore e desabotoa a roupa dela. O mudinho – como ele é chamado durante o episódio – vê e Fábio diz: __- seu débil mental, vai embora! Eu já quase acabei com você uma vez, posso muito bem fazer de novo. Vai embora, senão eu te mato.‘ Fábio mostra um canivete, mas o mudinho avança no pescoço dele que o machuca com o canivete. A menina chora. Fábio a pega e diz que vai casar com ela e que ninguém vai roubá-la dele.

Fábio a leva para um celeiro e com o ferro quente, de marcar animais, diz: __- olha como ela é medrosa! Isso aqui não dói nada, não. Isso é só um jeito de dizer que, de hoje em diante, você me pertence‘. __- Não faz nada, não, seu Fábio, por favor!‘, diz a menina. Ele continua: __- isso é para o seu bem. Você agora vai ter dono. Vai poder entrar na casa, vai dormir com o patrão‘. Enquanto fala ele bebe uísque e oferece a ela, dizendo que tudo vai acabar bem e ri. A menina diz que ela é diferente e que se ele acha que ela é igual às outras, que deixam ele fazer o que quer com elas está enganado, enquanto pega uma enxada e bate na cabeça dele, que desmaia. Ela tenta abrir a porta, mas não consegue sair. Marineide chega à fazenda e Gabriela

diz que é no celeiro que __- ele faz as safadezas dele'. Ela vê o corpo do mudinho no caminho, mas segue para salvar a irmã de Gabriela.

Fábio acorda do desmaio, pega a enxada e diz: __- você me feriu! Eu só queria fazer o seu bem e você me feriu, sua vaquinha! Vou fazer uma marquinha bonitinha em você'. Chega a equipe de reforço da DEAM e cerca o celeiro. A menina está desmaiada e Fábio se aproxima dela com o ferro quente. Marineide aparece e diz para ele largar o ferro quente ou ela atiraria. Ele diz que se ela não largar a arma ele a mata com o ferro. Rosclair aparece e diz que __bala de revólver é muito mais rápida'. A cena para neste momento, deixando a impressão de que o agressor fora morto.

Na DEAM, a delegada discute com Marineide enquanto Adelaide também o faz com Rosclair, que diz: __- se a gente trabalha, ganha esporro; se não trabalha, ganha também'. Quando Marineide sai da sala da delegada, Adelaide pergunta qual o resultado e Marineide responde: __- dez dias de suspensão. Adelaide pergunta se ela está satisfeita. Marineide responde, com ar de enfado: __- tô! Vou até dar uma festa, passar um batom...'. A cena permite perceber que Marineide utiliza-se de um mecanismo de feminilidade, como passar um batom, para ironizar a punição recebida de sua superior hierárquica; ao agir de tal maneira, reforça a ideia de que a feminilidade historicamente estereotipada é algo inferior, da qual ela não agencia.

A fala de Marineide, ao usar a expressão __vou passar um batom' no sentido de que iria se adequar ao padrão, já que havia sofrido uma punição da sua superior por agir de modo diverso do que havia sido determinado, me remete à Flávia Biroli, em *Autonomia e Desigualdades de Gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática*, ao demonstrar o quanto os padrões de beleza impõem comportamentos às mulheres, de todas as classes sociais, de modo que as colocam no mesmo molde em relação a seus corpos, por exemplo. Seguem as palavras da autora

As cirurgias plásticas de todo tipo, que tornariam as mulheres mais atraentes e permanentemente jovens, são um exemplo. Mas o cotidiano de dietas, de tempo gasto em salões de beleza e de investimento em produtos estéticos é, talvez, ainda mais significativo. Vale observar que, ainda que o tempo e o dinheiro disponíveis para esse tipo de investimento variem nas diferentes classes sociais, as incitações sociais para aderir a padrões convencionais de feminilidade parecem romper as fronteiras de classe. Remetem, ainda, a uma temática, importante no feminismo e que também diz respeito, diretamente, à problemática da

autonomia e das desigualdades, a da objetificação das mulheres. Nesse caso, um dos aspectos, da objetificação é a internalização, pelas mulheres, do olhar masculino na definição da sua identidade e das características e atributos que determinariam seu valor. (BIROLI, 2013, p. 31)

Marineide mostra sua insatisfação com a punição e ao afirmar que passaria um batom, em tom de voz resmungante, quis dizer que passaria a se encaixar nos padrões, o que Biroli, afirma ser também uma forma de objetificar as mulheres através de quem domina e de quem exerce o poder sobre elas, os homens.

O episódio termina com Rosiclair reclamando para Celeste e Adelaide que Marineide a tinha tratado mal, falando palavras de baixo calão, porque ela foi comentar sobre a suspensão. Adelaide pergunta o que Rosiclair tinha dito e ela contou: _ - eu disse para ela aproveitar os dez dias e tirar umas férias no campo. A delegada diz: _ - no campo?‘ Adelaide, repete a pergunta: _ - no campo?‘ A delegada, então, finaliza: é... ótimo lugar pra gente viver tranquilamente‘ e as três riem, fazendo piada com a tentativa de estupro sofrida por uma menor de treze anos de idade numa fazenda – campo – onde seus pais eram empregados.

As duas tramas do episódio remetem à mesma violência sob diferentes modalidades: o estupro. Com um diferencial, entretanto: a primeira narra hipótese de estupro marital, ou seja, aquele ocorrido dentro de um relacionamento, enquanto a segunda narra o que chamo de estupro do imaginário social, ou seja, aquele em que a mulher é abordada, em ambiente público, por um desconhecido e é estuprada. Em ambas as hipóteses, os casos são tratados de modo a reduzirem a importância da dor das vítimas o que, ao final e ao cabo, colaboram sobremaneira para a existência e manutenção das condições de hipossuficiência que podem atingir as mulheres, uma vez que a televisão, em rede nacional, retrata tais situações como motivo de piada – como na primeira trama, ou como motivo de risos, como na segunda trama e aqui retomando as palavras de Rachel Soihet,

evidencia-se que algo aparentemente inofensivo como a zombaria, o deboche, configura-se como forma de violência, inoculando representações com vistas à conservação do *status quo*, através da ridicularização de movimentos em prol de mudanças com relação aos papéis exercidos por mulheres e homens na sociedade. (SOIHET, 2005, p. 609)

A fala da escritora Adelaide para a mulher-vítima de um marido¹⁶⁶ que deseja ter relações sexuais a qualquer tempo e independentemente da vontade da parceira recai no senso comum de que a relação sexual é demonstração de afeto. Pode ser, mas não necessariamente. Não enxergar a objetificação da mulher nessa hipótese é cegar-se a uma possibilidade de violência que atinge grande número de mulheres, levando-se sempre em conta que tais números, em que pese altos, ainda são subnotificados, uma vez que inúmeras mulheres não levam tais violências a registro, porque muitas sequer reconhecem este tipo de violência como tal, e nessa senda, a série colabora enormemente para tal desestímulo. Os dados da *Pesquisa Data Senado Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2017*, mostram que –ao longo da série histórica, verificou-se um aumento significativo do percentual de mulheres que declarou ter sofrido violência sexual, que passou de 5%, em 2011, para 15%, em 2017 (BRASIL, 2017, p. 4). Analisando tais números, pelo espelho retrovisor da História, é possível concluir que à época da exibição da série o tipo de violência a que me refiro aqui era pouquíssimo registrado nas delegacias de mulheres, menos ainda, nas de atendimento geral. Se, em 2011, somente cinco por cento das mulheres que registravam ocorrência o faziam em relação à violência doméstica sexual, em 1990 esse percentual era ainda menor ou talvez inexistente, uma vez que toda a estrutura jurídica-social do Brasil fora organizada de modo a que a esposa era mera auxiliar do marido e, como tal, deveria servi-lo, também sexualmente e ainda que contra sua vontade. Importante registrar que o expressivo crescimento de tais registros entre 2011 e 2017 se deu, em parte à publicação e ampla divulgação da chamada Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340 de 2006, nas mídias, sejam televisivas, radiofônicas ou via internet.

A segunda trama, que também narra um estupro, nesse caso já um típico caso de estupro, onde a vítima é forçada a manter relações sexuais com o agressor/criminoso, muito embora, diversamente se tenha podido perceber que a prática criminosa resultou em sua morte, implicando assim em uma punição, o que nos demais episódios quase não ocorria, a cena final, onde policiais riem das circunstâncias onde poderia ocorrer um estupro, deixa uma sensação de que todo esforço das mulheres-vítimas para registrarem as ocorrências deste tipo de crime pode servir de motivo de chacota ou de piadas para as mulheres-policiais que as atenderiam. Embora seja hipótese que mais revela o desejo de punição por parte daqueles, homens ou mulheres, que lidam com o estupro, insisto no fato de que pesa, de alguma forma, sobre as mulheres-vítimas

¹⁶⁶ É importante reconhecer que os maridos também são ensinados, socialmente, de que podem exigir e as mulheres têm certas obrigações para com eles, como por exemplo, a manutenção de relações sexuais para saciar os desejos masculinos. Destaque-se, todavia, que reconhecer tal condição não justifica qualquer espécie de violência praticada por maridos em relação às suas mulheres.

de estupro o estigma da responsável pelo ato criminoso. No caso do episódio, a morte do criminoso revela uma punição, mas no contexto do que seria o ‘flagrante delito’, ou seja, o momento exato em que o crime estava acontecendo. Uma cena que mostrasse o criminoso sendo levado à delegacia, o registro da ocorrência etc poderia ter um efeito pedagógico bem mais amplo para quem assiste, já que fica a mensagem: ou a vítima é socorrida no momento do ato ou não se sabe o que pode acontecer na hipótese de o agressor não ser preso em flagrante, o que, de fato, ocorre na imensa maioria dos casos.

Entender a emissora líder de audiência à época como corresponsável pela invenção dos sentidos atribuídos às violências contra as mulheres no Brasil, em período de tempo onde as Delegacias de Atendimento à Mulher estavam recém-criadas, me parece algo inafastável. Entender que tratar de violências contra as mulheres, em rede nacional, é de absoluta relevância, também se revela importantíssimo, ainda que não tenha sido feito de modo neutro ou imparcial pela emissora. Todavia, ao se analisar, com as lentes acadêmicas e históricas os episódios, é possível perceber que o avanço¹⁶⁷ que se poderia ter no debate acerca das violências contra as mulheres passou longe de se concretizar, tendo em vista os conteúdos de cada trama narrada. A intenção da emissora, conforme consta de seus arquivos aqui já trazidos, era propiciar uma aproximação das mulheres-vítimas com as mulheres-policiais, de modo a facilitar a aproximação entre elas, todavia, de nada adianta aproximar mulheres se não se atenta, com o necessário aprofundamento, ainda que nos limites da midiabilidade, do problema de fundo que faz com que tal aproximação seja necessária: as violências contra as mulheres. A série negligenciou o tratamento das violências físicas contra as mulheres, em que pese, devo registrar, tenha ajudado a dar maior visibilidade ao tema.

¹⁶⁷ Preciso reconhecer que posso estar cobrando esse avanço da emissora, quando ele nunca foi sua intenção, que pode ter pretendido, exclusivamente, narrar e dar visibilidade às violências contra as mulheres, sem, contudo, pretender fraturar ou fissurar a ordem e a cultura hegemônicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira frase da música ‘_Matriz ou Filial’, sucesso na voz de Nelson Gonçalves, trilha sonora da série e nela interpretada por Gal Costa, conta a história de um homem que mantém famílias paralelas – daí o ‘_matriz ou filial’ – e é interessante para iniciar a conclusão desta tese: –quem sou eu para ter direitos exclusivos sobre ela?||, questiona o homem que se vê incapaz de manter uma família e uma relação extra conjugal. A pergunta que cabe, então, é quem (deveria) teria direitos exclusivos sobre a mulher?

Pelo que pude investigar nesta tese, são as mulheres dos seus pais, dos seus maridos, do Estado, mas nunca de si mesmas. Desde a legislação, que garante robustez e justificativas legais e acadêmicas, à dominação das mulheres pelos homens, até as práticas sociais que as silenciam, de modo a que, mesmo quando falem, sejam ignoradas ou ainda que ouvidas, desvalorizadas em seus depoimentos. Busquei, durante a análise dos episódios da série, bem como das matérias jornalísticas da Primeira Parte, perceber subversões ou resistências ou negociações das mulheres ali representadas para fraturar o sistema que as silenciava, mas preciso reconhecer que em ambas as fontes, o trabalho de silenciamento foi bastante eficaz, posto que não identifiquei reações das mulheres às condições de hipossuficiência em que eram colocadas.

A emergência da Delegacia de Mulheres no Brasil deu-se, em decorrência dos esforços dos movimentos feministas que chamaram atenção para o alto número de assassinatos de mulheres, muitos deles justificados pelo argumento mais frágil, porém bastante eficaz juridicamente no Brasil há trinta anos, o da legítima defesa da honra. Restou claro, também, que tal movimento somente foi percebido pelas instituições estatais em razão da natureza de serem muitas mulheres mortas por seus maridos, companheiros, namorados e em todos os estratos sociais. Não fossem aquelas mortes, muito provavelmente, as demais violências permaneceriam silenciadas, já que estavam naturalizadas nas relações privadas e públicas, conforme pude perceber durante a pesquisa.

Faço aqui um destaque importante: após a emergência das Delegacias de Mulheres no Brasil as mortes de mulheres não cessaram, tanto que em 2006 foi publicada a Lei Maria da Penha, cujo objetivo foi criar mecanismos para coibir violências contra as mulheres, que também não foi capaz de fazer cessar as mortes de mulheres, o que levou a publicação da lei do feminicídio em 2015, o que me permite afirmar que criar leis e instrumentos estatais sem que se pense em políticas públicas de combate ao machismo estrutural e estruturante não

impedirá que mulheres continuem morrendo enquanto o Estado legisla, com vistas às consequências e não às causas dessas violências.

Por isso, pensar a emergência das Delegacias de Mulheres como uma forma de solucionar, definitiva e perenemente, a questão das violências contra as mulheres não é razoável, posto que elas são resultado das estruturas sociais, de uma cultura, alicerçadas também no Estado e em seus poderes, mas enxergá-la como uma via de colaboração no combate era, para mim, uma possibilidade, pois através delas os agressores poderiam ser punidos e, com isso, se intimidassem, talvez evitando a prática de novos atos de agressão me soa viável. No entanto, o processo de instalação das DEAM's foi repleto de discussões que envolviam, desde a sua efetiva necessidade, bem como quem as integraria, já que muitos daqueles que exerciam o poder eram contrários à sua instalação. Busquei enxergar nesses processos, os vieses dos conflitos que surgiam, mas todos eles confluíam para o mesmo ponto em comum, o silenciamento das mulheres.

De certo que, o tão só fato de se instalar uma Delegacia de Mulheres em uma cidade, mais especificamente, duas cidades, São Paulo e Rio de Janeiro, em um país de dimensões continentais como o Brasil, não resolve, magicamente a questão, pois o machismo e a misoginia fazem parte da estrutura e da cultura de funcionamento da sociedade brasileira, já que fundadas, inclusive na legislação. Para que fosse possível perceber e denunciar tais comportamentos era necessário esclarecer as mulheres e os homens. Isso pode se fazer, de modo formal pelas escolas, e de modo informal por outros meios, como a mídia televisiva.

A série sobre a qual me debrucei era o instrumento que eu esperava para colaborar nesse esclarecimento, ainda que não formal e também contaminado pelo machismo estrutural e estruturante que a constitui, já que uma rede de televisão, com alcance nacional colocou a Delegacia de Mulheres como tema de uma série que, considero bastante longa, dada sua duração, mas que não pretendeu desfazer – e acabando por reforçar – as certezas sociais acerca da violência que nos perseguem até hoje, como os atos violentos que não são considerados violentos, a exemplo do tapa, que quando ocorre somente uma vez não é considerado um ato violento, mas somente um momento de descontrole.

A cada episódio analisado, as narrativas reforçavam muitos dos estereótipos que recaem sobre as mulheres, sejam elas as vítimas, sejam elas as policiais. A autonomia sobre si mesmas, da qual iniciei esta última reflexão, não foi, em nenhum momento, apresentada, mulheres foram continuamente desrespeitadas, silenciadas e desacreditadas, para um Brasil inteiro de audiência.

Analisei os sentidos atribuídos às mulheres da série, em especial às policiais e às vítimas, a partir das relações com os masculinos viris – policiais e agressores – com os quais interagem, o que se revelou desalentador, uma vez que a série inventava – aqui, novamente, me apropriando da ideia de Durval Muniz – quem eram as mulheres vítimas de violências e quais são as violências que sofriam essas mulheres, mas mantendo todas as condições que as vulnerabilizavam, como serem elas próprias as responsáveis pelas agressões, por serem loucas etc.

Entretanto não bastaram as conexões entre homens e mulheres para que se percebesse a hipossuficiência das mulheres e os sentidos que se atribuíram às violências contra elas, outros fatores interferiam – e continuar a interferir – no maior ou menor grau com que essa hipossuficiência atinge as mulheres, tais como classe, raça, idade, orientação sexual etc.

As mulheres periféricas sofrem mais os efeitos de uma sociedade capitalista, onde o trabalho da mulher deve ser exercido dentro e fora de casa¹⁶⁸. Se pensarmos sobre as mulheres cuja orientação sexual escapa ao padrão heteronormativo sofrem também para conseguir uma ocupação laborativa e se forem periféricas aumentam, ainda mais, sua vulnerabilidade. Se essas mulheres periféricas e lésbicas forem negras pesará ainda mais sobre elas todas as condições que podem colocá-las em situações de hipossuficiência.

A série *Delegacia de Mulheres* apresenta mulheres policiais e vítimas de diferentes classes sociais, mas com pouquíssimas variações raciais. Ela é eminentemente branca. Só há uma personagem policial negra, em um episódio, pois ela integra a equipe da DEAM de São Paulo que vem ao Rio de Janeiro para uma investigação e mesmo dentre as mulheres vítimas elas não aparecem, só se faz referência à uma mulher negra na fala – absolutamente racista e objetificante – de um homem que recebe atendimento. O mesmo é possível dizer em relação aos homens negros, já que dentre os policiais não há nenhum, dentre os agressores, há apenas um. Não há como nomear de outra forma, que não a racista, para invisibilizar as mulheres negras, que além de todos os demais estereótipos comuns às demais mulheres, têm suas negritudes escondidas e mantidas ainda mais sufocadas. É interessante notar que, enquanto as matérias jornalísticas da Primeira Parte da tese relatam e revelam como personagens principais das violências contra as mulheres, as mulheres e os homens negros, mas quando se coloca o tema e as personagens na televisão elas ganham corpos brancos, reforçando o racismo estrutural

¹⁶⁸ Os dados que corroboram a minha afirmação podem ser lidos nas pesquisas do IPEA, em especial o *Retrato das Desigualdades de Raça e Gênero*, disponíveis no sítio eletrônico: <http://www.ipea.gov.br/retrato/> Acesso em 11 de janeiro de 2018.

também identificável na televisão, onde o protagonismo é branco, não se admitindo alteração dessa circunstância.

Perceber, então, quem foi a mulher e quem era o homem que a série Delegacia de Mulheres inventou, seja como policiais, vítimas ou agressores, foi relevante para compreender as dinâmicas de violência e os sentidos que foram forjados a elas. Assim, posso afirmar que condutas violentas eram: homicídio, estupro e aborto. Vítimas eram as mulheres, brancas, em que pese ricas ou pobres, que sofriam tais violências, mas também os homens, brancos, sejam ricos ou pobres, que, quando levados à Delegacia muitas vezes tinham suas condutas violentas justificadas, até mesmo pelas e pelos policiais que realizavam os atendimentos.

A função que investiguei, por imaginar ser possível ter sido desempenhada pela série não se concretizou, pois apesar de o tema ser absolutamente relevante e necessário com potencial para empoderar mulheres em nada colaborou para dar a elas oportunidade de perceberem-se como autônomas e donas de suas vidas. Colaborar para que mulheres se percebessem vítimas de violência, revelar uma estrutura de poder que poderia colaborar com o rompimento do ciclo de violência e, conseqüentemente, ajudar na construção da autonomia das mulheres era algo realizável, mas me pareceu não desejado. Recentemente a Rede Globo relançou suas séries televisivas em box de DVD's, mas a Delegacia de Mulheres não foi contemplada, imagino que também há intencionalidade no silêncio e no apagamento de algumas memórias.

Termino aqui esta pesquisa, certa de que é necessário dar lugar, voz e vez às mulheres, com especial intensidade às negras, bem como às mulheres pobres e às mulheres periféricas, para que retirando-as dos lugares de silêncio e apagamento que foram colocadas, inclusive dentro das DEAM's, sejam vistas, ouvidas e estejam presentes em todos os segmentos sociais, desde a academia, buscando uma produção que escape aos padrões já postos e que foram bastante destacados nesta pesquisa, até as mídias, passando pelos postos de trabalho e suas relações pessoais, pois embora a violência e as condições de hipossuficiência sejam capazes de atingir quaisquer mulheres, aquelas são as maiores vítimas do estado de coisas em que vivemos e as alterações no sistema de dominação só serão possíveis a partir dos movimentos de quem é silenciada.

Cada levante de uma mulher é uma pequena fissura nessa estrutura que nos sufoca e violenta.

FONTES

a) Impressas

O Globo, página 12, *Campana considera incoerente delegacia só para mulheres*, 03 de junho de 1986.

O Globo, seção País, subseção Carta dos Leitores, página 4, *Discriminação*, 08 de julho de 1986.

O Globo, na seção _Barra_, página 9, *Comissão Feminina exige que DP registre „surra”*, 07 de agosto de 1986.

O Globo, seção _Grande Rio_, página 9, *Polícia Civil vai criar a Delegacia da Mulher*, 14 de julho de 1986.

O Globo, Segundo Caderno, página 1, *A mulher, ainda vítima dos abusos domésticos*, 29 de agosto de 1985.

O Globo, seção _Grande Rio_, página 12, *Moça de 14 anos assassinada na Zona Sul*, 18 de junho de 1985.

O Globo, seção _Grande Rio_, página 8, *Aumentam os crimes passionais: 4 mulheres mortas*, 19 de agosto de 1985.

O Globo, seção _Grande Rio_, página 29, *Mulheres apuram caso do estuprador*, 20 de julho de 1986.

O Globo, seção Tijuca, página 17, *Marly Preston, antes de delegada, mulher*, 05 de agosto de 1986.

O Globo, Segundo Caderno, página 3, *D. Marly, a delegada da Mulher*, 10 de agosto de 1986.

b) Áudio Visuais

Episódios da Série Delegacia de Mulheres, exibidos pela Rede Globo, em ordem cronológica, seguido pela duração do episódio:

- *Em Defesa da Honra*, 28 de dezembro de 1989, 1h09'25'';
- *Raios e Trovões*, 03 de abril de 1990, 46'44'';
- *Elas não usam black tie*, 10 de abril de 1990, 44'01'';
- *Formicida e Guaraná*, 03 de abril de 1990, 40'37'';
- *Chantagem Eletrônica*, 01 de maio de 1990, 36'34'';
- *Nossa Senhora dos Oprimidos*, 30 de maio de 1990, 37'46'';
- *Acima de Qualquer Suspeita*, 06 de junho de 1990, 40'14'';
- *Por um Triz*, 13 de junho de 1990, 55'16'';
- *Justiça seja feita*, 20 de junho de 1990, 43'52'';
 - *Um ato de amor*, 27 de junho de 1990, 42'09'';
 - *Um Amor para Rosclair*, 04 de julho de 1990, 44'09'';
- **b.1.12 – Art. 124: aborto**, 11 de julho de 1990, 43'42'';
- *Por linhas tortas*, 18 de julho de 1990, 38'51'';
- *Marcadas pelo medo*, 25 de julho de 1990, 51'45''.

Músicas

- Super Homem (A Canção) – Gilberto Gil, 1979;
- Matriz ou Filial – Lucio Cardim, 1964.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade?*. Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: A Arte de Inventar o Passado*. Ensaios de Teoria da História. Bauru: EDUSC, 2007.

_____. *A Dimensão Retórica da Historiografia*. In PINSKY, Carla Bassanezi (organizadora). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2014.

_____. *A Invenção do Nordeste e outras Artes*. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. *O historiador naïf ou a análise historiográfica como prática de excomunhão*. In: GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado (orgs.). *Estudos sobre a escrita da história*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006, p. 192-215.

ALMEIDA, Heloisa Buarque de. *Gênero e sexualidade na mídia: de “Malu” a “Mulher”*. 31º Encontro Anual ANPOCS. Caxambu, MG, 2007.

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. *Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ANDRADE, Fabiana de. *Fios Para Trançar, Jogos Para Armar: O Fazer Policial Nos Crimes De Violência Doméstica E Familiar Contra A Mulher.* 01/04/2012, 217 p. Mestrado Acadêmico em Antropologia Social. Universidade Estadual De Campinas.

AUSTIN, J.L. *Quando Dizer é Fazer – Palavras e Ação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BARBOSA, Heloísa Helena. *Vulnerabilidade e Cuidado: aspectos jurídicos*. In: PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de. *Cuidado e Vulnerabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009, p. 106-118.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo sexo: fatos e mitos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BIROLI, Flávia. *Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia sentidos e silenciamentos na atribuição de papéis à imprensa, 1984-2004*. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p.269-291, jan/jun, 2009.

_____. *Autonomia e Desigualdades de Gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática*. Vinhedo, Editora Horizonte, 2013.

BORELLI, A. *Da privação dos sentidos a legítima defesa da honra: considerações sobre o direito e a violência contra as mulheres*. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 54, p. 9-42, 2005.

BRANDÃO, Elaine Reis. *Nos corredores de uma Delegacia da Mulher: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal*. 1997. 202 fls. Dissertação. Rio de Janeiro, 1997.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Data Senado. Observatório da violência contra a Mulher. Secretaria da Transparência. *Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. Pesquisa Data Senado. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. *20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil*. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Lei nº 3071, de 1º de janeiro de 1916. *Código Civil*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 jan. 1916.

BRASIL. Decreto Lei nº 3688 de 3 de outubro de 1941. *Lei das Contravenções Penais*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 1940.

BRASIL. Lei nº 6515 de 26 de dezembro de 1977. *Lei do Divórcio*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 dez. 1977.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Lei Maria da Penha*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 ago. 2006

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do 'sexo'*. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARRARA, Sergio; VIANNA, Adriana R. B., ENNE, Ana Lúcia. *Crimes de bagatela: a violência contra a mulher na justiça do Rio de Janeiro*. Gênero & Cidadania. Campinas-SP, Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero - Unicamp, 2002.

CONJUR, *Dor no Bolso*. <http://www.conjur.com.br/2015-out-16/musica-tapinha-nao-doi-incita-violencia-mulher-trf>. 2015. Acesso em 11 de setembro de 2017.

CORRÊA, Mariza *et alii*. *Gênero & Cidadania*. Campinas, Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero - Unicamp, 2002.

_____. *Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal*. In *Dossiê: feminismo em questão, questões do feminismo*. Cadernos Pagu, Campinas, UNICAMP, 2001, p. 13-30.

COSTA, Cibele Cristina Barbosa. *A TV, o outro e o mesmo: figuras da alteridade e traços identitários no Jornal Hoje da Rede Globo*. 2010. 135 fls. Dissertação. Salvador, 2010.

D'ABREU, Lylla Cysne Frota. *Pornografia, desigualdade de gênero e agressão sexual contra mulheres*. Psicologia e Sociedade. Vol.25, nº.3, Belo Horizonte, 2013.

DATA SENADO. *Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. Pesquisa Data Senado. Senado Federal. Brasília, 2017. Disponível em:

https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf

DEBERT, Guita Grin *et alii*. *Gênero e Distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a Construção das Diferenças*. Campinas.SP, Pagu. Núcleo de Estudos de Gênero. Unicamp, 2006.

DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia (organizadoras). *História do Corpo no Brasil*. São Paulo: UNESP, 2011.

DELEUZE, Gilles. *Post-Scriptum Sobre As Sociedades De Controle. Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro: Ed. 34, p. 219-226, 1992.

DUTRA, Marcelo Barros. *Violência Contra A Mulher Na Perspectiva Do Jornal O Globo Na Década De 1980*. 01/03/2012, 183 p. Mestrado Acadêmico em História. Universidade Salgado De Oliveira.

ENGEL, Magali. *Psiquiatria e Feminilidade*. In DEL PRIORE, Mary; PINSKY, Carla Bassanezi. *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo, Contextos: 2012, p. 322-361.

FERREIRA, Antonio Celso. *A Fonte Fecunda*. In, PINSKY, Carla Bassanezi (organizadora). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2014.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

FONTOURA, Natália; OSORIO, Rafael Guerreiro. *Tolerância Social à violência contra as Mulheres*. IPEA/SIPS. Brasília, 2014. Disponível em: http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhte. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. *História da Sexualidade 1 – A Vontade de Saber*. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

_____. *A Ordem do Discurso*. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. *Estética: literatura e pintura, música e cinema*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GOMES, Nadielene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; ARAUJO, Anne Jacob de Souza and COELHO, Tâmara Maria de Freitas. *Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração*. *Acta paul. enferm.* 2007, vol.20, n.4, pp.504-508. ISSN 1982-0194. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002007000400020>.

GONZAGA, Sandro. *A visão global da História. A ditadura civil-militar através da minissérie Anos Rebeldes*. Jan/2013. 162 fls. Dissertação. Porto Alegre, janeiro de 2013. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/70702>.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas: Um Estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar. *Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil*. Estudos Feministas. Ano2/94, p. 482. Disponível em: <http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>. Acesso em 18 de novembro de 2016.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado (org.). *Estudos sobre a escrita da história*. Rio de Janeiro, 7Letras, 2006.

HARAWAY, Donna. *"Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra*. Cadernos Pagu. Campinas, 2004.

HOOKS, Bell. *Ensinando a Transgredir: A Educação como Prática da Liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

KRUG, Ethienne G. et al., eds. *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*. Genebra, Organização Mundial da Saúde, 2002.

LANA, Elisa da Silva Gomes. *A construção da memória histórico-ficcional: um estudo sobre a minissérie Amazônia: de Galvez a Chico Mendes*. 2014. 213 fls. Tese. Rio de Janeiro, 2014.

LIMA, Lana Lage da Gama; SILVA, Sabrina Souza da; NEVES, Paula Carvalho; BARBOSA, Leonardo Mendes. *As Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher no Rio de Janeiro: uma análise de suas práticas de administração de conflitos*. Família, Mulher e Violência, Vitória, EDUFES, 2007.

LIMA, Lana Lage da Gama. *Delegacias Especializadas De Atendimento À Mulher: Obstáculos Para A Implantação De Uma Política Pública De Gênero Na Área De Segurança Pública*. XXIV Simpósio Nacional de História – ANPUH. 2007.

_____. *Política Pública e Cultura: as delegacias especializadas de atendimento à mulher*. VII Reunião de Antropologia Mercosul. Porto Alegre. 2007.

_____; BARBOSA, Leonardo Mendes. *A intervenção policial na violência de gênero no Estado do Rio de Janeiro: da criação das Delegacias Especializadas à Lei Maria da Penha*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho, 2011.

LOPES, Fábio Henrique. *Cisgeneridade e historiografia: um debate necessário*. In: SOUSA NETO, Miguel Rodrigues de; GOMES, Aguinaldo Rodrigues (orgs.). *História e Teoria Queer*. Salvador, BA: Editora Devires, 2018, p. 77–99.

LOPES, Fábio Henrique. ENGEMANN, Carlos; MONTEIRO, Claudio. *Violência entre parceiros íntimos no Rio de Janeiro do início do século XX: problematizações e abordagens de uma pesquisa histórica*. In: Engemann, Carlos; Monteiro, Claudio; Lopes, Fábio (Org.). *História Política*. Série Pesquisas. Volume I. Vassouras: 2009, p. 61-73.

- LOURO, Guacira Lopes. *Foucault e os estudos queer*. In: RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (orgs.). *Para uma vida não-fascista*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p. 135-142.
- MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismos brasileiros nas relações com o Estado. Contextos e incertezas*. Cadernos Pagu (47). UNICAMP, 2016.
- MAIA, Cláudia de Jesus. *A Invenção da Solteirona: conjugalidade moderna e terror moral – Minas Gerais (1890-1948)*. Tese. 319 fls. Brasília, Distrito Federal. Novembro. 2007.
- MARTÍN-BARBERO. Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia I*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- MCLAREN, Margaret A. *Feminismo, Foucault e Subjetividade*. São Paulo: Intermeios, 2016.
- MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe. *Manual de direito do consumidor*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
- MARQUES, Maria De Fatima Jeronimo. *Mídia E Gênero: Análise Crítica Da Violência Contra A Mulher No Telejornalismo*. 01/11/2011, 150 p. Mestrado Acadêmico em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte.
- MATOS, Maria Izilda Santos de. *Estudos de gênero: percursos e possibilidades na historiografia contemporânea*. Cadernos Pagu (11), p. 67-75, 199.
- MEDEIROS, Luciene. *Deam: uma Invenção do Movimento de Mulheres e Feminista no Contexto da Redemocratização Brasileira*. Anais do XV Encontro Regional de História ANPUH-Rio. São Gonçalo: UERJ, 2012.
- MEDRADO, B.; PEDROSA, C. *Pelo fim da violência contra as mulheres, um compromisso também dos homens*. Brasília, DF: AGENDE, 2006.
- MENEZES, Greice; AQUINO, Estela. *Pesquisa sobre o aborto no Brasil: avanços e desafios para a saúde coletiva*, in ROCHA, Maria Isabel Baltar da; BARBOSA, Regina Maria (organizadoras). *Aborto no Brasil e países do Cone Sul: panorama da situação e dos estudos acadêmicos*. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Nepo. Unicamp, 2009. 284p.
- MISKOLCI, Richard. *A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização*. Sociologias. Porto Alegre, ano 11, n. 21, jan/jun. 2009, p. 150-182.
- MIRANDA, Cyntia Mara. *Violência de Gênero nos meios de comunicação: reflexões preliminares e desafios para superação*, in STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA Cristiane (Organizadoras). *Mulheres e violências: interseccionalidade*. Brasília, DF: Technopolitik, 2017.
- MORAES, Orlinda Claudia R. de; MANSO, Flávia Vastano. *Dossiê mulher 2018*. Rio de Janeiro: RioSegurança. Instituto de Segurança Pública, 2018.
- MOURA, Solange Maria Sobottka Rolim de; ARAUJO, Maria de Fátima. *A maternidade na História e a História dos Cuidados Maternos*. Psicologia, Ciência e Profissão, 2004, 24 (1), p. 44-55. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932004000100006>.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. *As feridas abertas da violência contra mulheres no Brasil: estupro, assassinato e feminicídio*, in STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA Cristiane (Organizadoras). *Mulheres e violências: interseccionalidade*. Brasília, DF: Technopolitik, 2017.

NAPOLITANO, Marcos. *Como usar a televisão em sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. *A História depois do Papel. Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2014, p. 235-289.

NOCLIN, Linda. *Por que não houve grandes mulheres artistas?* São Paulo: Edições Aurora, 2016.

OLIVEIRA, Isabela Venturoza de. *Homem é Homem: narrativas sobre gênero e violência*. 129 fls. Dissertação, São Paulo, 2016.

OSORIO, Rafael Guerreiro; FONTOURA, Nathalia. *Tolerância social à violência contra as mulheres*. Ipea/SIPS. Disponível em: http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf. Acesso em: 05 de novembro de 2016.

PASCHOALICK, Paula Pereira. *Globo: a gente se vê por aqui? O sistema televisivo e o jogo das identificações*. f187 fls. Dissertação. São Paulo, 2009.

PEDRO, Joana Maria. *Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*. 2ª ed. Florianópolis: UFSC, 1998.

_____. *Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. Topoi*, v. 12, n. 22, jan-jun, p. 270-283, 2011.

_____; SOIHET, Rachel. *A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero*. Revista Brasileira de História, São Paulo. V. 27, nº 54, p. 281-300, 2007.

PERROT, Michelle. *Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência*. Cadernos Pagu, 1995, pp. 9-28.

PINSKY, Carla Bassanessi; DEL PRIORE, Mary (organizadoras). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. (organizadora). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2014.

PINTO, Andréia Soares; MANSO, Flávia Vastano; MORAES, Orlinda Claudia R. *Dossiê Mulher 2017*. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2016.

PINTO, Célia Regina Jardim. *Uma História do Feminismo no Brasil. Coleção do povo Brasileiro*. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

RAGO, Margareth. *Descobrir historicamente o gênero*. Cadernos Pagu (11), p. 89-98, 1998.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart; SACRAMENTO, Igor; ROXO, Marco. *História da Televisão no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010.

RIBEIRO, RAISA DUARTE DA SILVA. *Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: entre a liberdade de expressão e a igualdade*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017.

RINALDI, Alessandra de Andrade. *A Sexualização do Crime no Brasil: um estudo sobre a criminalidade feminina no contexto de relações amorosas (1890-1940)*. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2015.

ROCHA, Maria Isabel Baltar da; BARBOSA, Regina Maria (organizadoras). *Aborto no Brasil e países do Cone Sul: panorama da situação e dos estudos acadêmicos*. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Nepo. Unicamp, 2009. 284p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *O Poder do Macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. Cadernos Pagu, 16, p. 115-136, 2001.

_____. *Violência Doméstica: questão de polícia e de sociedade*. In, *Gênero & Cidadania*. Campinas-SP, Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero -Unicamp, 2002.

_____. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALIBA, Elias Thomé. *Aventuras Modernas e desventuras pós modernas*. In, PINSKY, Carla Bassanezi (organizadora). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2014.

SANTANA, Léa Menezes de.; RUBIM, Lindinalva da Silva. *Feminismo e Pornografia: Distanciamentos E Aproximações E Possíveis*. 17º Encontro Nacional da Rede Feminista e Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero. UFPB, 2012.

SARTI, Cynthia A. *Corpo, Violência e Saúde: a Produção da Vítima*. Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana. n.1. 2009, pp.89-103.

_____. *A Vítima como figura contemporânea*. Caderno CRH. Salvador, v. 24, n. 61, p. 51-61. Jan/Abr, 2011.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. Tese. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. 160f. São Paulo, 2012.

SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Porto Alegre: *Educação e Realidade*, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

_____. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16(2):5-22, p. 5-22. Jul./dez.1990.

SILVA, Fernanda Nascimento da. *Bicha (nem tão) má: representações da homossexualidade na telenovela Amor à Vida*. Dissertação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 225 fls. Porto Alegre, 2015.

SOIHET Rachel. *História das Mulheres*. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História. Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 275-296.

_____. *Zombaria como arma antifeminista: instrumento antifeminista: instrumento conservador entre libertários*. Estudos Feministas, Florianópolis, 13(3): 320, setembro-dezembro, 2005.

_____; PEDRO, Joana. *A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero*. Revista Brasileira de História. V. 27, n. 54, p. 281-300, 2007.

_____. *Preconceitos nas charges de O Pasquim: mulheres e a luta pelo controle do corpo*. ArtCultura, Uberlândia, v. 9, n. 14, p. 39-53, jan.-jun. 2007.

SOLNIT, Rebecca. *A mãe de todas as perguntas: reflexões sobre os novos feminismos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SORJ, Bila, FONTES, Adriana e MACHADO, Danielle Carusi. *Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil*. In: Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. p. 573-594, set./dez. 2007.

STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA Cristiane (Organizadoras). *Mulheres e violências: interseccionalidade*. Brasília, DF: Technopolitik, 2017.

SWAIN, Tânia Navarro. *Dossiê as múltiplas faces da violência – Banalizar e naturalizar a prostituição: violência social e histórica*. UNIMONTES Científica. Montes Claros, v.6, n.2. julho/dezembro, 2004.

TAVARES, Marcia Santana. *Violência Contra as Mulheres e Acesso À Justiça: Notas Sobre Uma Roda De Conversa Em Itinga/BA*. Revista Feminismos (online), Vol.4, N.1, Jan - Abr. 2016.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TELLES, Norma. *Encantações: escritoras e imaginação literária no Brasil, séc. XIX*. São Paulo: Intermeios, 2012.

TIBURI, Márcia. *Feminismo em Comum: para todas, todes e todos*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

VASCONCELOS, Tatianne Bandeira De. *Representações Sociais da Violência Contra A Mulher Elaboradas Por Policiais Cíveis*. Mestrado Acadêmico Em Políticas Públicas. 01/12/2012, 147p. Fundação Universidade Federal Do Piauí.

VENTURA, Miriam. *A questão do aborto e seus aspectos jurídicos*. In ROCHA, Maria Isabel Baltar da; BARBOSA, Regina Maria (organizadoras). *Aborto no Brasil e países do Cone Sul: panorama da situação e dos estudos acadêmicos*. Campinas: Núcleo de Estudos de População – Nepo. Unicamp, 2009. 284p.

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso. Ensaio sobre a crítica da cultura*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

ANEXOS

ANEXO 1

10/01/2016 acervo.oglobo.globo.com/?service=printPagina&imagemPrint=htp%3A%2F%2Fdyf0k3ayvim.cloudfront.net%2FPDFs%2Fmls_paginas%2F%2F06%2F06%2F01%2F01-primeiro_caderno%2Fge03088610R1

12 • GRANDE RIO Terça-feira, 31/01/80 O GLDDBO

FALECIMENTOS

- **Roberto José de Carvalho, 51,** de insuficiência respiratória, agravada de malária, fúncionou, sobriete; morreu na Rua da Fátima, Petrópolis.
- **Márcia Maria Garcia da Silva, 41,** de meningite; fúncionou, comida; morreu na Rua Alex Rodrigues, Nova Iguaçu.
- **Diante Magalhães Baptista, 74,** de infarto pulmonar; fúncionou, vigilante; decau vítima Maria Jesus Rodrigues e seis filhos.
- **Ida Fernandes, 84,** de arteriosclerose, apresentando paralisia; era viúva de Maria da Soledade Fernandes Cordeiro e decau com 5 filhos; morreu na Rua Tar de Toledo, Engenheiro Leves.
- **Nadyr de Oliveira Correa, 61,** de enfiteza pulmonar; era viúvo de Baltazar-Silveira Correa e decau com 5 filhos; morreu na Rua São Giovanni, Botafogo.
- **Syrio Castilho Santos, 66,** de infarto pulmonar; apresentando fúncionou, decau vítima Adelaide Cecília Castilho Santos; morreu na Avenida Rui Barbosa, Fluminense.
- **Rafael Soares Pires, 67,** de insuficiência renal; apresentando, paralisado; decau vítima Ana Cecília Soares Pires; morreu na Rua Teixeira de Castro, Bangu.
- **Adriete Dória Pereira, 67,** de pneumonia; fúncionou, vítima.
- **Eraxy Tabacini, 67,** de infarto pulmonar; capataz; apresentando, comido.
- **Suelia de Oliveira, 71,** de insuficiência respiratória; acionada, era viúva de Dinarte Correia Moura; morreu na Rua Camarostre, Vila Tupacati.
- **Pedro da Fonseca Nogueira, 74,** de enfiteza pulmonar; apresentando, decau vítima Maria Eduarda de Moraes Nogueira; morreu na Rua Aires Silveira, Copacabana.
- **Edna Tereza Pagão, 74,** de hipertensão arterial; fúncionou, decau vítima Moacyr de Paula Pagão e um filho.
- **João Gonçalo Cardoso, 76,** de enfiteza pulmonar; era viúvo de Lídia de Paula Cardoso e decau com 5 filhos.
- **Hermígenes Benício Ribeiro Filho, 76,** de enfiteza; juiz auxiliar de Justiça, decau vítima Maria da Conceição Soares Benício Ribeiro; morreu na Rua Boticário da Terra, Iguazu.
- **Manoel João, 80,** de insuficiência respiratória; apresentando, paralisado; era viúvo de Maria da Jesus Joia; morreu na Rua Dona Mariana, Botafogo.
- **Hermínia da Rocha Miranda, 91,** de pneumonia; fúncionou, era viúva de Antônio da Rocha Miranda; morreu na Praia de Fluminense.

Um corpo e sacos com dinheiro falso aparecem no Paraíba do Sul

Grande quantidade de sacos lacrados contendo muito dinheiro em milhares de notas avulsas de dez, 50 e cem mil cruzeiros, todas falsas, apareceram lacradas no Rio Paraíba do Sul, cidade do Estado de Minas Gerais, em frente do Posto de Polícia do Paraíso acreditando não haver nenhuma relação entre os sacos de dinheiro, resultando da presença por muitos cruzeiros que não haviam em jogo-se na água, e o corpo que trazia alguns sinais de lesão, manchas de sangue e algumas outras lesões.

O corpo, que para os policiais parece estar lacrado há uma semana, foi visto pelas funcionários da Delegacia de Santa Cecilia, que imediatamente comunicaram o fato ao Corpo de Bombeiros e à DP-107. Na sequência, chegaram os corpos para que o corpo pudesse passar. Também os policiais ficaram aguardando os corpos, e depois



Campanha considera incoerente delegacia só para as mulheres

O Secretário de Polícia Civil, Araceli Damasceno, não pretende criar delegacia de mulheres, como reivindica a Federação das Mulheres Fluminenses, sempre sob o argumento de distribuir por todas as delegacias assistentes sociais que atendem as mulheres. Explicou que as assistentes já estão em 11 delegacias do Rio, e também no Centro Policial de Atendimento à Mulher.

Segundo o Assessor de Comunicação Social da Secretaria, Paulo Furtado, houve várias tentativas de criação de uma delegacia só para as mulheres.

Centro de Atendimento à Mulher não tem a movimentação esperada

Desde que foi criado, há um mês, o Centro Policial de Atendimento à Mulher registrou 1.567 casos, dos quais 170 eram de natureza policial e entre estes, apenas 60 foram transformados em inquéritos nas várias delegacias distritais da Região Metropolitana. O Centro, chamado impropriamente de Delegacia, funciona na Delegacia de Polícia Civil sob a direção da Delegada Mary Prestes. Segundo ela, não são criados novos centros porque não há mais delegacias no Estado do Rio.

Assim como Mary Prestes

depois que foi criado, há um mês, o Centro Policial de Atendimento à Mulher registrou 1.567 casos, dos quais 170 eram de natureza policial e entre estes, apenas 60 foram transformados em inquéritos nas várias delegacias distritais da Região Metropolitana. O Centro, chamado impropriamente de Delegacia, funciona na Delegacia de Polícia Civil sob a direção da Delegada Mary Prestes. Segundo ela, não são criados novos centros porque não há mais delegacias no Estado do Rio.

Assim como Mary Prestes

Olyntho Moreira
de Souza Filho

Pai de estudante morta
quer que Polícia continue

ANEXO 2

uz/17/2016 acervo.oglobo.globo.com/?service=print-pagina&imagem=Print=http%3A%2F%2Fduytuk.3bayxim.cloudmro

nos.

— Do alumnado do Colégio fazem parte adultos (donas de casa, bancário, comerciário, etc.) bem como jovens de famílias conceituadas da comunidade, cuja dignidade não pode ser atingida por notícias inverídicas divulgadas por um jornal sério como O GLOBO, lido em alta escala, haja vista o sem número de telefonemas que recebemos, hoje, visando ao esclarecimento do que foi publicado.

— Na qualidade de Diretor do Estabelecimento de Ensino, não posso admitir, inclusive, que nossos alunos sejam tachados de Vândalos, mesmo porque os eventuais distúrbios ocorridos nos corredores do prédio podem ter sido provocados por frequentadores da própria Academia ou, até mesmo, por elementos estranhos.

Armando Pinheiro Guimarães,
Rio

N.da R. — As reclamações e denúncias foram feitas pela síndica do prédio, Maria do Socorro Trilha, com base em uma petição preparada por seu advogado para ser encaminhada ao Governador, pedindo o despejo do Colégio Pinheiro Guimarães. As reclamações contra os alunos partiram do proprietário da Academia Rui Medina, professor Rui Medina, de outros professores da Academia e da própria síndica, que disse já ter sido ameaçada de agressão por alguns dos alunos após tentarem impedi-la de sair com seu carro da garagem. A informação de que uma "bomba" causou danos ao Colégio foi dada pela síndica, que a recebeu de um dos professores do Curso Pinheiro Guimarães.

A reportagem do GLOBO procurou ouvir o diretor do curso

neiro temos visto muito mais manifestações deste ódio do que propriamente considerações que apontem para a solução do problema. Do Dr. Jayme Landmann, do alto de sua idade e experiência, o mínimo que se poderia esperar, ao abordar o problema, era sensatez. (...) Referindo-se ao brutal assassinato da jovem Denise, o Dr. Landmann acusa o Secretário de Saúde do Município, Dr. José Eberianos Assad, de ser um dos culpados pelo drama imposto à família da jovem por não ter permitido que a polícia interrogasse o suspeito e "por ter garantido proteção dos direitos de um acidentado entregue aos cuidados do Souza Aguiar".

(...) Durante todo o período em que se desenvolveu o drama, o Secretário de Saúde fez uma única exigência para autorizar o interrogatório do acusado: que um médico do hospital estivesse presente. Agir de outra forma seria calar diante de uma intervenção da polícia no hospital. Com a firmeza de sua conduta, o Dr. Assad dignificou o cargo que exerce.

(...) Aquilo que nos custa compreender é que um homem, formado para dignificar a vida humana, ainda ataque aqueles que conhecem e cumprem suas obrigações.

Mário Jorge Rosa de Noronha,
Vice-Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro

● Bancários

Li que está em trânsito no Congresso um projeto de lei autorizando a admissão na CEF de todos os servidores de empresas nas quais venha a ser feita uma liquidação extra-judicial, medida que também teria efeito retroativo. Os congressistas deveriam acrescentar um dispositivo no projeto prevendo

lhos de Classe, o professor se transforma num verdadeiro muro de lamentações: orientadores, supervisores e até a direção da escola nos contam os problemas familiares dos alunos, a fim de que os aproveemos. (...) Ou seja, o problema da reprovação está sendo resolvido não por um ensino mais objetivo e real para o educando, e sim porque nos forçam a baixar o nível do ensino e da cobrança a ser feita ao aluno. Em relação ao programa, temos como ponto de partida apenas um documento-base insatisfatório. A partir dele cada escola elabora o seu programa. Assim, se um aluno da 5ª série pedir transfere o programa diverge de uma unidade escolar para outra. (...)

Sheila Alves Pinho, Rio

● Os professores reivindicam piso salarial de cinco salários mínimos. Achar que ganham pouco — Cr\$ 1.444,00 trabalhando das 7h às 21h, de segunda a sexta, o que dá 25 horas semanais. Eu, que sou formada em faculdade de psicologia, com muito mais estudo, ganho apenas Cr\$ 804,00 trabalhando de 7h às 19h, o que dá 60 horas semanais, como caixa de um supermercado.

Kátia P. Almeida, Rio

● Discriminação

Tem toda a razão o Secretário de Polícia Civil, Arnaldo Campana, em se posicionar contra as chamadas delegacias para mulheres. Não pode haver privilégios nem restrições e, existindo uma delegacia para mulheres, também deveriam ser criadas delegacias para negros, mulatas etc. (...)

Heitor Vianna Posada Filho,
Niterói, RJ

ANEXO 3

02/01/2015 02:56:03 globo.com/?service=printPagina&imagemPrint=http%3A%2F%2Ff0y9k3aaovim.cloudfront.net%2FPDFs_MLs_paginas%2Fa_globo%2F1598%2F2015%2F07%2F05-5em%2Fpe070886039BAR1-1234.gi

Quinta-feira, 7/1/86

BARRA

O GLOBO • 9

Comissão Feminina exige que DP registre 'surra'

"Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher!". Esta foi a resposta ouvida por uma maradona de Jacarepaguá, no dia 19 de junho, ao tentar registrar na Delegacia de Polícia uma queixa contra os espancamentos impostos a ela pelo seu companheiro. Ao contrário de muitos casos que acabam por aí, ela procurou a Comissão Feminina da 3ª Sub-Setção da



Advogadas da 3ª Sub-Setção de CMA garantem direitos da mulher

OAB, no Fórum de Campinho, e um inquérito foi instaurado pela recém-criada Delegacia de Mulheres. Além do encaminhamento e acompanhamento de casos como este, a comissão, em funcionamento desde 13 de junho, está fazendo um trabalho de esclarecimento sobre todas as formas de violência cometidas contra os direitos da mulher e pretende atuar em conjunto com todas as entidades comunitárias da região de Jacarepaguá, Recreio e Barra da Tijuca.

Segundo a advogada Maria de Fátima Batista Araújo, uma das oito profissionais que integram esta comissão da OAB-Mulher, a violência contra a mulher ocorre em todas as classes sociais e vai da agressão física ao pagamento de salário menor e a dispensa de grávidas de seus empregos.

— Após a criação da Comissão Feminina na Seccional Rio da Ordem dos Advogados, há seis meses, começamos a interiorizar o trabalho de garantir e res-

peito aos direitos da mulher, constituindo grupos em cada sub-setção. Quando recebemos uma queixa, vamos com a pessoa até a Delegacia para o registro e acompanhamos o caso até a instalação de um processo.

Quando um policial se recusa a fazer o registro de um direito violado, como no caso da maradona de Jacarepaguá agredida pelo marido, ele responde pelo crime de prevaricação e pode ser punido até com o afastamento de seu cargo

funcional. Além da criação da Delegacia de Mulheres, que mantém o telefone 22113665 permanentemente à disposição para denúncias, Maria de Fátima elogia a indicação de uma médica legista pelo novo Secretário de Polícia Civil, para efetuar os exames de corpo-deleito em mulheres no Instituto Médico Legal. Isto, segundo ela, diminui os contrangimentos impostos a quem se dispõe a levar adiante uma denúncia deste tipo.

Além do atendimento a cada caso em plantões de segunda à sexta-feira, das 12 às 17h, as advogadas promovem reuniões abertas a todos os interessados, nas sextas-feiras, às 16h, quando é feito um trabalho de esclarecimento sobre as formas de violação dos direitos da mulher. As reuniões são realizadas na sede da Comissão Feminina, à Rua Ernani Cardoso 434, sala 303, em frente ao Fórum de Campinho. As denúncias podem ser feitas pelo telefone 33981130.

CAMBITUR
AGÊNCIA SÃO JORGE — CÂMBIO E TURISMO LTDA.
PERTO DE VOCÊ NO SEU BAIRRO
Passagens aéreas:
Nacionais e internacionais
Excursões-Reservas de hotéis e Câmbio

BARRA
Av. das Américas, 4666 (Barra Shopping)
Nível Lagoa — Loja 128 N.
Tels.: 325-6504 e 325-1175
De segunda a sábado até as 22h.

OUTRAS LOJAS:
CENTRO — Av. Rio Branco, 27 loja 0-6 — Tels. 221-8430, 221-0426, 221-0386, 221-6684, 221-6362
— Rua Francisco de Sá, loja 4 — Tel. 221-4217
PARESI — Rua Francisco de Sá, loja 4 — Tels. 221-2181, 221-2126 e 221-2186
COPACABANA — Rua Rio Branco, loja 7 — Tels. 221-4994 e 221-4796
— Av. N. Sra. Copacabana, 1902 loja 7 — Tels. 221-4306 e 221-4307
SUA — Rua do General, 270 loja 2 — Tels. 221-2404 e 221-1122

PISCINAS
PROMOÇÃO GERAL

- ASPIRADORES • BANHEIRAS DE HIDROMASSAGENS
- ESCADAS • FILTROS • PRODUTOS QUÍMICOS
- MÓVEIS PARA JARDIM • MÓVEIS EM FRIGLASS

O maior Show Room do RJ
CONSULTE NOSSOS PREÇOS
FACILITA-SE O PAGAMENTO
BEM DE PROTEÇÃO E SE.

Polícia Civil vai criar a Delegacia da Mulher

Adida esta semana a Secretaria de Polícia Civil criou a Delegacia da Mulher e advertiu os delinquentes para que não cometam crimes e violências contra as mulheres.

Esta foi a primeira vez que representantes do movimento de mulheres compareceram ao Conselho de Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos, segundo Alencar, em encontro com a Secretaria de Polícia Civil e o Conselho de Segurança Pública.

De acordo com o relatório apresentado ao Conselho de Segurança Pública, a Delegacia da Mulher será criada em todas as delegacias de polícia.



O Presidente da Frente, Francisco Alencar, disse que a população precisa saber o que a Polícia Civil e a Secretaria de Segurança Pública fazem.

— O delegado e as delegadas responderão às demandas e necessidades das mulheres e das vítimas de violência doméstica e sexual, que são as principais causas de violência contra a mulher.

— A delegacia da mulher será criada em todas as delegacias de polícia, com o objetivo de atender às demandas das mulheres e das vítimas de violência doméstica e sexual.

— A delegacia da mulher será criada em todas as delegacias de polícia, com o objetivo de atender às demandas das mulheres e das vítimas de violência doméstica e sexual.

— A delegacia da mulher será criada em todas as delegacias de polícia, com o objetivo de atender às demandas das mulheres e das vítimas de violência doméstica e sexual.



Franco Alencar fala durante a Assembleia em favor da Vila, enquanto Maria da Silva, a sua mãe, também se dirige ao público.

Secretário promete que Corregedoria vai apurar denúncias de violências

O Secretário de Polícia Civil, João Batista, prometeu nesta semana que a Corregedoria de Polícia Civil vai apurar todas as denúncias de violência doméstica e sexual contra as mulheres.

— A Corregedoria de Polícia Civil vai apurar todas as denúncias de violência doméstica e sexual contra as mulheres, prometendo que não haverá impunidade para os autores desses crimes.

— A Corregedoria de Polícia Civil vai apurar todas as denúncias de violência doméstica e sexual contra as mulheres, prometendo que não haverá impunidade para os autores desses crimes.

— A Corregedoria de Polícia Civil vai apurar todas as denúncias de violência doméstica e sexual contra as mulheres, prometendo que não haverá impunidade para os autores desses crimes.

Pela primeira vez a Polícia impede a 'Robauto' de funcionar

Pela primeira vez desde que surgiu em 1980, a Robauto não funcionou em uma cidade do Rio de Janeiro.

— A Polícia Civil impediu o funcionamento da Robauto em uma cidade do Rio de Janeiro, pela primeira vez desde que surgiu em 1980.



— A Polícia Civil impediu o funcionamento da Robauto em uma cidade do Rio de Janeiro, pela primeira vez desde que surgiu em 1980.

— A Polícia Civil impediu o funcionamento da Robauto em uma cidade do Rio de Janeiro, pela primeira vez desde que surgiu em 1980.

Em 'Torvelhino dia e noite', José Veiga volta ao lirismo de seus primeiros livros e conta com bom humor as aventuras de fantasmas que fazem girar. Página 3

Segundo Caderno

O GLOBO

Um ballado romântico, 'La fille mal gardée' estreia sábado no Municipal, com a versão bem humorada de Sir Ashton e direção de Daniel Acherar. Página 7

Rio de Janeiro

A mulher, ainda vítima dos abusos domésticos

O marido bebe, agredia a mulher e ameaça expulsá-la de casa: a casal briga, a mulher riaga, é agredida e ameaçada de morte; o pai é suicidário e tenta violentar a filha; a mulher arranja um companheiro e esse exige que os filhos de outro anterior saiam de casa — são mãe e os vizinhos levam as crianças para a Delegacia. Há aqui questões de prova da terra, brigas de vizinhos e meneses abandonadas nos atribulados platôs das sessões sociais em dez delegacias cariocas. Mesmo a por cento dos casos, porém, são brigas conjugal em agressões físicas e ameaças de morte, no cotidiano familiar — entre elas, a tentativa de incesto —, o que levou o Estado a criar sessões sociais, em 1981, nas delegacias de Botafogo, Centro e Campinho, a partir de um experimento firmado entre o Secretário de Polícia Civil e a Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E a seguir, ainda insatisfatoriamente, esse serviço, em outubro passado, contratou assistentes e psicólogas para as delegacias de Botafogo, Campo Grande, Brás de Pina, Maracanã, Nova América, Uruguai e Praça Mauá.

Essa realidade pode mudar com a futura criação de Delegacia de Mulheres do Rio, projeto que será discutido hoje com o Secretário de Justiça, Vivaldo Barbosa, e o de Polícia Civil, Arnaldo Campos. A delegacia é uma proposta da Comissão Brasileira de Defesa dos Direitos da Mulher, criada no mês passado a partir do caso da menina Mônica Grazianna, e que vem estudando meios de acabar a violência contra a mulher. A agências é criar três delegacias — nas zonas Norte, Sul e Oeste — onde se realizariam em prédios



Em muitos casos, o desemprego e a bebida são motivo para as agressões. Foto: Lúcia Ribeiro de Barros



Maria Lucia, com uma filha que não tem condições de estudar, decidiu deixar a sociedade social Vera Lucia. Acima e ao lado



Mulher de baixa renda cansou de apanhar, mas não vê perspectivas. Foto: Lúcia Ribeiro de Barros

prioritariamente, com equipes formadas exclusivamente por mulheres, a exemplo do que já ocorre em São Paulo. A Comissão de Mulheres pede também a ampliação dos serviços de assistência social existentes nas delegacias.

Para a polícia, os assistentes ajudam nas chamadas "pessoas encarceradas". Mas a prática demonstra que elas são o primeiro passo para

resolver um problema são tão "pessoas encarceradas": a violência contra a mulher. Conhecendo do desrespeito com que a mulher é tratada na delegacia, quando resolve dar queixa contra o marido que a agrediu, se dá terrível humilhação de intermédio a que é submetida nos vitões de escuro, e Governador Franco Montoro, de São Paulo, criou, no início do mês, a Delegacia de Proteção de Indivíduos da Mulher, para onde serão encaminhadas inclusive as ocorrências registradas em outras delegacias.

No Rio, os casos de estupro ainda são pouco denunciados e muitas das assistentes que trabalham nas delegacias. Elas relatam, a realidade, e comentam casos de agressões físicas nos brigas conjugal, mas encontram dificuldades em seu trabalho.

O atendimento ainda é precário, "menos a Supervisora Maria Vinagre. E explica que a falta de pessoal não permite a cobertura do quando em horário integral. Cada sessões social ganha Cr\$ 300 mil para trabalhar duas vezes por semana, de 13 as 17 horas, convocando-se com os estagiários, de modo que o Serviço Social nas delegacias funciona de segunda a sexta-feira. Dia Marília:

— A esbarrata deveria ser integral, porque a mulher, geralmente, é agredida à noite, quando o marido chega, ou em fim de semana. O mesmo acontece nos casos de estupro, de modo que não, quando vêm à delegacia, são atendidas pelas policiais. Muitas vezes, o policial desorientado dá qualquer a mulher que foi agredida. Ele explica que ela sofre a culpa, volta para casa prepara uma comida gostosa e faz as pazes. A tese é — "trazem com ela, pior não é?"

Quando há encaminhamento, o registro até é feito se houver boletim de ocorrência. Neste caso, em caso de estupro, a mulher sofre encaminhamento. Dia Marília:

— Não há prioridade no atendimento e dia tem de rotular todo com os minutos de espera, cercada de politização. E a mulher e traumatizada, principalmente nos casos de estupro. E ela ainda é obrigada a ouvir relatos do tipo "foi bom?", "gostou?". Quando é feita conjugal, o policial desapeça a mulher, encaminhando ao serviço social ou a psicóloga. Elas sabem que a mulher sempre volta para sofrer e que, se tem algo obscuro, é encaminhado, pelas assistentes sociais.

— Segundo o supervisor, a mulher só vai à delegacia quando está cansada de apanhar. Mas ele comenta que dizem: como não de casa, se não é dependente de alguém do companheiro? Com quem falar se não, quanto trabalho há? A assistente social Maria Angélica Pereira da Silva, da 3ª DP de Duque de Caxias, fala sobre a mulher que encontra alívio, em sessões sociais:

— Geralmente, é o estupro de baixo renda, dependendo, não precisa, que não vê perspectivas, mas não consegue de apanhar. Ela não conhece seus direitos, mas não consegue se ver sozinha, vem e sai. A realidade é que ela não tem emprego, não tem para onde ir sem tem com quem falar no fim.

Dia Vera Lucia Silveira de Barros, da 3ª DP de Nova Iguaçu:

— Muitas vezes, a mulher foi vítima de estupro, estupro, agressões no trabalho, e muitas vezes, o desemprego, não é suficiente para ela. Muitas vezes, não tem o dinheiro para ir ao trabalho. Ela defende a permanência das sessões em plantão noturno e a expansão para todas as delegacias. Alguns que a mulher que sofre em Botafogo, por exemplo, jamais se deslocaria para uma Delegacia de Botafogo se não fosse o vício da cidade, não pagam ela, muitas vezes, sem ter o dinheiro de passagem.

A 3ª DP de Botafogo, nenhuma mulher maltrata para o serviço social, porque a mulher não tem emprego, não tem dinheiro para ir ao trabalho fora, porque precisa estudar, e que é visto como uma dependente para ir para o trabalho e não pagar a educação.

A visão machista do policial

— O homem não é atendido na delegacia, porque o policial tem preconceito e visão machista. A mulher sofre muito, mas não consegue se ver sozinha, vem e sai. A realidade é que ela não tem emprego, não tem para onde ir sem tem com quem falar no fim.

Dia Vera Lucia Silveira de Barros, da 3ª DP de Nova Iguaçu:

— Muitas vezes, a mulher foi vítima de estupro, estupro, agressões no trabalho, e muitas vezes, o desemprego, não é suficiente para ela. Muitas vezes, não tem o dinheiro para ir ao trabalho. Ela defende a permanência das sessões em plantão noturno e a expansão para todas as delegacias. Alguns que a mulher que sofre em Botafogo, por exemplo, jamais se deslocaria para uma Delegacia de Botafogo se não fosse o vício da cidade, não pagam ela, muitas vezes, sem ter o dinheiro de passagem.

A 3ª DP de Botafogo, nenhuma mulher maltrata para o serviço social, porque a mulher não tem emprego, não tem dinheiro para ir ao trabalho fora, porque precisa estudar, e que é visto como uma dependente para ir para o trabalho e não pagar a educação.



Maria Clara, Maria Cristina e Marília, assistentes sociais que trabalham em Botafogo

ANEXO 6

desapareceram antes das 10h, quando saiu de casa para apertar um casaco na casa do namorado, a estudante Mônica Graziano Lopes Pereira, de 14 anos, foi encontrada morta no início da tarde de ontem, jogada num barranco seis metros abaixo da margem da Estrada Dona Castorina, altura da Vista Chinesa, no Jardim Botânico.

Seu namorado, o modelo fotográfico Ricardo Felinto Sampaio, de 22 anos, é o primeiro suspeito de ter relacionado a menina, com uma panelada na cabeça ao empurrando-a de seu apartamento, no sétimo andar do prédio 21 da Rua Faria da Soudade, na Góvea. Dois amigos de Ricardo — Alfredo Brazão Patti de Amaral, de 22 anos, e Renato Orlando da Costa, de 18, também medeiras — são suspeitos de participação no crime.

A bióloga Marielt de Sousa Graziano, mãe de Mônica, esteve ontem de manhã na 11ª DP (Botafogo) para conhecer o desaparecimento da filha, que saiu de casa, no fim de semana, para ir a um apartamento, onde se encontra o apartamento, o de número 701, civis e sem de uma música e apertou a campainha. Batou na porta e chamou por Ricardo, que não atendeu. Pediu autorização ao Delegado, providências em chaves e entrou no apartamento,



Mônica Pereira



Ricardo Sampaio



Renato Costa



Alfredo Amaral

mas não encontrou ninguém. Ricardo e Alfredo, que mora com ele há cerca de uma semana, foram pulados pela polícia para o apartamento ao lado, o 702, cujos proprietários estavam viajando. Depois, os dois rapazes se entregaram.

Em princípio, os três (Renato foi levado para a Delegacia depois) responderão por homicídio, seqüestro e ocultação de cadáver, e possivelmente suborno de menor, até que os fatos sejam esclarecidos.

Na delegacia, o primeiro a falar foi Ricardo, o principal suspeito:

— Eu conheci aquela menina no sábado à noite no Mamão com Açúcar (discretaria, na Lagoa Rodrigo de Freitas) e combinei um encontro no domingo. Depois do jogo de Brasília, fui a seu encontro e a levei

para o meu apartamento. A gente ficou numa boa, se beijando e se abraçando.

Ricardo disse que, de repente, suspeitou de que a menina fosse um travesti. Perguntou-lhe então e explicou:

— Al ela ocorreu e se jogou pela janela do sala, caindo no playground do prédio.

Sua reação, segundo ainda disse aos repórteres, foi procurar os amigos Alfredo e Renato, que estavam numa festa jogada, no Colégio Santo Inácio. Alfredo apertou o carro do pai empunçado — a Brasília branca do prédio de Ricardo, por volta das 23h. Mônica foi enfiada num cobertor vermelho, colocada na mala dianteira do carro, e jogada no barranco perto da Vista Chinesa.

Alfredo e Renato confirmaram o veredito do amigo.

Ao pai, Armando Pereira, que lhe perguntou por que não veio logo à Polícia, Ricardo respondeu que "não sabia o que fazer".

O lauto pericial ainda não foi concluído e os policiais têm muitas dúvidas sobre a versão apresentada pelos três rapazes, inclusive sobre onde a menina foi morta, porque há manchas de sangue em um lençol e no carpete do apartamento de Ricardo e no corredor e nas escadas de serviço do prédio, além de uma mancha maior no piso interno do segundo bloco, onde o corpo teria caído.

Ricardo diz que deve ter pido na porta de sempre do prédio e apertado o apartamento ao subir para apertar o cobertor, entrando em contradição ao falar que usara o elevador. Ele não sabe explicar as manchas da escada que, segundo policiais, "dão a impressão de que alguém arrastou algo do 7º andar ao térreo, ao vice-versa".

Ao examinar o cadáver, na Estrada Dona Castorina, o perito Amartyr disse que a menina foi morta por pancada de objeto contundente na cabeça. Mônica tinha um ferimento no antebraço e tentáculos e dentes dos pés fraterados ao ser encontrada por um pintor de paredes e

reconhecida pelo médico hematologista Iran Lourenço Gomes, um amigo da família Lopes Pereira.

Iran também mudou os portões Edmilson Pereira Dias e Fernando Martins Paiva começaram a depor na 11ª DP. Segundo eles, Ricardo subiu com Mônica às 23h30m, para descer sozinho uma hora depois, voltando Alfredo e Renato às 23h30m. Meia hora mais tarde, os três saíram apressados na Brasília branca TX-622 de Alfredo, pela garagem. Disse Edmilson: "Eu vi porta-malas laterais e depois vi, mesmo assim, que não fecharam nada".

Segundo Fernando, Ricardo costumava levar mulheres bonitas e vistosas para o apartamento. Ele mora vira Mônica, tida em seu prédio de Largo dos Leões como "mocinha bonita". Policiais sabem que Mônica levou para um "barranco", sendo quase curada. Desesperada, teria se jogado pela janela.

Renato foi o último a ser detido, perto de casa, na Rua Visconde de Pirajá, Ipanema. Segundo um amigo de Ricardo e Alfredo, ambos foram vistos "conquillós na praia, pela manhã, sem darem mostras de terem feito algo de errado".

ANEXO 9

Marly Preston, antes de delegada, mulher

Em sua casa em bairro de Vila Lúcia, a delegada Marly Preston age como qualquer mulher comum e assim, faz a festa, vai ao supermercado, tenta consertar o bico do seu carro com os instrumentos...



Marly Preston, delegada que nasceu e cresceu em Vila Lúcia, não mudou seu jeito simples e cotidiano.

Uma delegacia que em nada é parecida com as demais

A delegacia Federal de Curitiba é diferente das demais, em sua estrutura e na maneira de trabalhar. O delegado Marly Preston, que nasceu e cresceu em Vila Lúcia, não mudou seu jeito simples e cotidiano...



Marly Preston em uma delegacia, com uma delegada de outra cidade.

A súbita notoriedade não modificou seu jeito simples

Marly é uma jovem de 35 anos, casada com o delegado Marly Preston. Ela é uma mulher simples, que vive no bairro de Vila Lúcia, em Curitiba. Ela não mudou seu jeito simples e cotidiano...

Marly é uma jovem de 35 anos, casada com o delegado Marly Preston. Ela é uma mulher simples, que vive no bairro de Vila Lúcia, em Curitiba. Ela não mudou seu jeito simples e cotidiano...

Casos de violência sexual, os piores

Segundo a Associação Brasileira de Mulheres, os casos de violência sexual são os piores. O delegado Marly Preston, que nasceu e cresceu em Vila Lúcia, não mudou seu jeito simples e cotidiano...

Segundo a Associação Brasileira de Mulheres, os casos de violência sexual são os piores. O delegado Marly Preston, que nasceu e cresceu em Vila Lúcia, não mudou seu jeito simples e cotidiano...

LEILA'S PIANO BAR & RESTAURANTE. Músicas e bebidas.

BRINQUEDOS EDUCATIVOS. Para crianças em idade escolar.

SALDO DE BREVETES. Cursos de aviação.

CAMISETAS COM 1000 ESTAMPAS. Preço de fábrica.

No Dia dos Pais convide sua família para almoçar em casa. CARDAPIO. Para 4 pessoas por apenas R\$ 100,00.

ANEXO 10

— os homens a ler — a ser perseguido — emocionalmente e não consigo deixá-lo de lado. Fiquei furiosa, ri e chorei. E a medida que a história de Celso ia sendo tratada à luz, eu senti todo tipo de uma vez. Era um dos melhores textos literários que eu encontrara em anos, uma leitura mol-

Para o diretor, uma mudança de rumos na atração do livro

to forte e emocionante. "A ser perseguido" foi uma mudança para mim

arcom na casa. Assim como um ser, eu não continha escova para todo o serviço ao qual o marido se sentia emocionalmente na cama. Sem tais laços mais humano, a irmã Melina — que ressegua afeição — é encorajada por Albert, depois de relatar os seus avessos. Perito no orgulho de macho, Albert passa a ocupar a correspondência de Netta para Celso. E esta vai sobrevivendo como prisioneira até o aparecimento da cantora Sing Avery, mulher liberta e experiente, ex-amante de Albert.

Sing (Dibel, sua legendaria em português), de saúde abalada, recupera-se sob os cuidados de Celso. Graças a Sing, a complexidade que vai im-

D. Marly, a delegada da mulher

ANIEL LOVCHANSKI

Ela não é nenhuma sargenta, no sentido pejorativo da palavra. Basta sem magalães, no qual se mistura com traqueios e atos verdes, roupas discretas, com predominantemente de tons pastéis, escarpão escuro e um simples colar de contas ao pescoço fazem de Marly Preston uma mulher comum. Não fosse pelo distintivo prateado que ostenta sobre o peito esquerdo, poucas pessoas poderiam

— a deltar mais graves como estupro, lesões corporais ou sedução.

No corredor, muitas mulheres pararam Marly, pedindo-lhe que se atenda pessoalmente no gabinete, que ela, com um sorriso longânimo, compare a um confessionário. Diz:

— Nosso trabalho não é só policial. É, sobretudo, assistencial. Muitas mulheres chegam aqui diariamente, procurando ajuda e esclarecimento. E, mesmo já tendo falado com a policial de plantão, insistem em conversar comigo. Na medida de



http://acervo.oglobo.globo.com/service-print/PaginaImagemPrint=114%2F%2Fduy03seymim.cloudfront.net%2FPOFs_Y0M1s_paginas%2Fo_globo%2F1566%2F08%2F12%2F02_segundo_cademo%2Fpe00886003SEG

020102016 acervo.oglobo.globo.com/service-print/PaginaImagemPrint=114%2F%2Fduy03seymim.cloudfront.net%2FPOFs_Y0M1s_paginas%2Fo_globo%2F1566%2F08%2F12%2F02_segundo_cademo%2Fpe00886003SEG

na medida em que trata de crises e grandes desdobramentos emocionais durante quase 60 anos, na vida de alto pânico. Mas eu fiquei realmente atraído pelo herói emocionalmente da personagem central, Celso. Já que, na condição de escrivão contemporâneo, do século XX, chegou a se tornar uma pessoa letada e realizada".

Uma personalidade negra da Geografia, do SUD, a socialista e a revista Celso, de 14 anos, tem duas crianças

tando entre as duas ganha um propósito: dar à esposa-escrava consciência de sua identidade, de seu direito à sexualidade e ao respeito. Desse modo, por todos os homens, temporariamente atração no cabaré improvisado pelo filho de Albert, Nargo, Sing dedica uma canção à sua "campanha" — "Miss Celso's Blues (Sister)" — a início nos gravetos de amor. Finalmente, ainda por iniciativa da amiga, descobrem as cartas de Netta, escondidas

advertir sua insustentável e exigência profunda.

Marly é a delegada-titular da recém-implantada Delegacia de Mulheres, única mulher na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro a chegar a tal posto. Aos 49 anos, ela já realizou o projeto iniciado com a instalação do Centro Policial de Atendimento à Mulher (Copam), do qual foi diretora por oito meses, embora da primeira delegacia especializada em atendimento à mulher no Estado.

Supervisionando uma equipe de 18 policiais, todas mulheres, Marly já conseguiu modificar a face do quinto andar do antigo prédio da Polícia Civil, na barulhenta Avenida Presidente Vargas, onde despacha diariamente, até o início da noite. Embora considere aspirações os estudos com a decoração — "não são vases de flores e cortinas novas que vão resolver os problemas de violência contra as mulheres" — a delegada promete que, "ao possuí-las", irá melhorá-las e lutar.

Em pouco mais de uma semana de funcionamento, a delegada já registrou 11 casos, tentamos e distribuiu três inquéritos, entre eles o de estereótipo estereótipo Jaime, que virou estereótipo de estereótipo. Segundo a delegada, são atendidos cerca de 30 casos diários que vão desde pedidos de emprego, orientação sobre concessão de pensão — escritos e encaminhados aos órgãos jurídicos

possível, nunca me furto e atendi-las. Ela, geralmente, mulheres tristes, ansiosas, que precisam, acima de tudo, de ser ouvidas. Algumas entram aqui e me contam a vida inteira.

A delegada acredita que essa confiança demonstrada pelas vítimas

Está na hora de fazermos valer os nossos direitos

MARLY PRESTON

que a procurem se deve a um fato simples: a identificação. Destaca:

— Uma mulher sente-se muito mais à vontade em relatar seu caso a uma policial mulher do que a um homem.

O cotidiano de Marly, neste posto, é total. Foi dela a ideia implantada no Copam e levada para a delegacia, de ressegurar que as vítimas de estupro conduzidas a exames no IML, ao serem examinadas por peritos e médicos.

— Por que expor uma mulher à violência e humilhação ao constrangimento de relatar sua dor a um homem?

Com 18 anos de carreira policial — começou como auxiliar de diligência na Polícia Paulista, passou a subscritora e, em 42, chegou a delegada — Marly Preston não usa arma à vista



Marly, a única mulher delegada-titular de polícia do Estado do Rio

"para não intimidar". Desconversa, quando o assunto se encaminha para sua vida particular.

— A família tem sentido minha ausência, mas tenho tentado conciliar as coisas — é o único comentário que se permite.

Com um pouco mais de insistência, sabe-se que a delegada gosta muito de ler à noite e quando vai ao cinema, escolher filmes policiais ou histórias de amor.

— Ainda sou muito romântica — admite, meio encolhida.

Feminista sem extremismos acredita que a criação da Delegacia de Mulheres será mais um veículo para combater a crescente onda de violência. Temperadamente sem substituição, sabe que não poderá ficar flutuando no tempo. Então, deu ordem às policiais que lhe telefonem a qualquer

hora da noite para orientá-la nos casos mais graves.

E, enquanto isso planeja para ampliar a atuação assistencial da Delegacia — "teremos vários convênios com escritórios-escolas de faculdades, creches e entidades para estabelecer os casos que não sejam da nossa competência" —, atenciona às mulheres em geral:

— Está na hora de assumirmos uma posição firme e fazermos valer nossos direitos. Quando uma mulher me procura dizendo que quer o marido ou companheiro há anos, estimulo-a a conseguir um emprego, tornar-se financeiramente independente dela. Então, comece se dar por si, a se à vida. Celso sobre a violência sofrida não adianta. Quanto mais a vítima se convencer, mais e agredir se fortalecer.



